

Parágrafo Quarto - Após cumpridos os requisitos de publicidade desta Ata, terá efeito de compromisso de fornecimento, para futura contratação, obrigando-se o Fornecedor do Registro e o Órgão Gerenciador, ao cumprimento de todas as condições aqui estabelecidas.

Parágrafo Quinto - Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização deste pacto, bem assim, para definir procedimento e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nele estivessem transcritos os seguintes documentos:

- a) Edital do Pregão Eletrônico nº 008/2023 e seus anexos;
- b) Proposta de Preços da Fornecedor Beneficiária;
- c) Termo de Contrato, nos termos do art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993;

CLÁUSULA SEGUNDA – DO GESTOR DA ATA

Parágrafo Primeiro – O Gestor da Ata de Registro de Preços é a Secretaria Municipal de Assistência Social e da Criança e do Adolescente, que atuará como Órgão Gerenciador do Registro de Preços, sendo responsável pelo Gerenciamento da Ata de Registro de preços, conforme os Decretos Municipais 04/2014, 066/2021 e as Legislações vigentes, bem como:

- a) Sempre que ocorrer solicitação do objeto do Registro, comprovará a adequação dos preços registrados assim como os quantitativos registrados;
- b) Poderá aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório;
- c) Poderá aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações;

Parágrafo Segundo - Os Órgãos que atuarão como Órgãos Participantes do Registro de Preços sendo responsável pela Gestão dos Contratos, obedecidas as Legislações vigentes, bem como:

- a) Promover consulta prévia junto ao Órgão Gerenciador, quando da necessidade de contratação, a fim de obter a indicação do fornecedor, os respectivos quantitativos e os valores a serem praticados, encaminhando, posteriormente, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;
- b) Assegurar-se, quando do uso da Ata de Registro de Preços, que a contratação a ser procedida atenda aos interesses do Órgão, sobretudo quanto aos valores praticados, informando e comprovando junto ao Órgão Gerenciador ou ao Pregoeiro(a) ou à Comissão de Licitação a eventual desvantagem na sua utilização;
- c) Zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações contratualmente assumidas, e também, em coordenação com o Órgão Gerenciador e, se necessário, sob a orientação jurídica da Procuradoria Geral do Município – PGM, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, de disposições do ato convocatório, da Ata de Registro de Preços ou das leis aplicáveis;

- d) Informar ao Órgão Gerenciador, quando de sua ocorrência, a recusa do fornecedor em atender às condições estabelecidas em edital ou na Ata de Registro de Preços, as divergências relativas à entrega, às quantidades, às características e origem dos bens licitados e a recusa do mesmo em assinar contrato para fornecimento ou prestação de serviços;
- e) Notificar, quando necessário, a licitante Detentora do Registro para que, em prazo razoável definido pelo Órgão Interessado, realize a entrega do objeto ou execute os serviços na forma previamente estabelecida.

Parágrafo Terceiro - Constituem-se em atribuições do órgão não-participante, no que couber, àquelas incumbentes aos órgãos participantes previstas no Parágrafo anterior e, ainda:

- I. os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas;
- II. a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

§ 1º. A solicitação de adesão do carona deve ser dirigida ao órgão gerenciador, com indicação de seu interesse e da quantidade a ser contratada.

§ 2º. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata.

§ 3º. A responsabilidade do órgão carona é restrita às informações que esse produzir, não respondendo por eventuais irregularidades do procedimento da licitação.

§ 4º. O órgão gerenciador não responde pelos atos praticados no âmbito do órgão participante e do carona.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto o registro de preços para aquisição de cestas básicas, a serem distribuídas pela Secretaria Municipal de Assistência Social e da Criança e do Adolescente, durante o período de carnaval de 2023, de acordo com as condições e especificações constantes do Edital e seus Anexos, Termo de Referência, Proposta de Preços e Contrato, os quais ficam fazendo parte integrante e inseparável deste instrumento, como se aqui integralmente reproduzidos, e assim resumidos quanto aos seus elementos característicos.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para eventual e futura contratação ou contrato preliminar vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município (DOM), cujo Contrato atenderá a forma do art. 57 e 65 da mesma Lei, prazo em que a FORNECEDORA se abriga a fornecer os produtos de acordo com as condições estabelecidas no Edital.

Parágrafo Segundo - Toda prorrogação de prazo será justificada por escrito e previamente autorizada pelo CONTRANTE, passando tal documento a integrá-la.

Parágrafo Terceiro - A não prorrogação do prazo de vigência contratual por conveniência do Órgão Gerenciador não gerará ao Fornecedor direito a qualquer espécie de indenização.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

Parágrafo Primeiro - Os preços ofertados pela empresa **T. O. F. LIMA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 37.974.739/0001-04, classificada em primeiro lugar, por objeto, signatária da presente Ata de Registro de preços, são os abaixo:

LOTE	QNT	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	5.000	UND	CESTA BÁSICA PRONTA, EMBALADA COM MATERIAL TRANSPARENTE BIODEGRADÁVEL, MEDINDO 50X80CM, IDENTIFICADO COM LOGOMARCA AUTOADESIVA DO MUNICÍPIO	DONA ANA; CAUAXI; KICALDO; BOM DE MESA; VITALIV; BRANDINI; NATURAL; NORDESTINO; PURO; VITARELLA; ROBINSON CRUSOE; CCGL; LOVE ARTE; LOVE ARTE	R\$ 69,96	R\$ 349.800,00
TOTAL					R\$ 349.800,00	

CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR TOTAL

Parágrafo Primeiro – O valor total é de **R\$ 349.800,00** (trezentos e quarenta e nove mil e oitocentos reais).

Parágrafo Segundo – Os preços unitários e total estão discriminados na Proposta de Preços apresentada pela Fornecedor Beneficiária, inclusas todas as despesas que resultem no custo para a fornecimento ou prestação de serviços, tais como impostos, taxas, transportes, seguros, encargos fiscais e todos os demais ônus diretos e indiretos atinentes ao objeto deste instrumento.

Parágrafo Terceiro – A existência dos preços registrados não obriga a PREFEITURA a firmar as contratações que deles advir facultando-lhe a realização de licitação específica para aquisição pretendida, sendo assegurado ao FORNECEDOR do registro a preferência de contratação em igualdade de condições;

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ATUALIZAÇÃO E CONTROLE DOS PREÇOS

Parágrafo Primeiro – A verificação dos preços praticados no mercado, para que seja aferida a vantagem da ARP, deverá ser promovida trimestralmente quando:

- a) A variação dos percentuais dos índices setoriais relativos ao item for superior a 5%;
- b) A cotação do objeto for vinculada a variação cambial e seus índices atingirem percentuais superiores a 5%;
- c) Se tratar de objeto cuja tecnologia tenha potencial risco de desatualização acelerada que interfira nos preços.

I. Não ocorrendo a variação prevista nos incisos I e II deste artigo, restará dispensada a pesquisa mercadológica.

II. Não existindo índice setorial relativo ao item, nos termos do inciso I, deverá ser utilizado o índice geral de preço – IGP

Parágrafo Segundo - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preço, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

Parágrafo Terceiro - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

Parágrafo Quarto - Os preços registrados que estiverem sujeitos ao controle oficial, poderão ser atualizados nos termos e prazos fixados pelo órgão controlador.

Parágrafo Quinto - Para tanto, a empresa interessada deverá apresentar sua solicitação por escrito ao Gestor da Ata de Registro de Preços para atualização dos preços com os devidos comprovantes, para posterior análise e negociação por parte da Prefeitura.

Parágrafo Sexto - As licitantes vencedoras não poderão praticar preços realinhados sem a devida aprovação do Gestor da Ata de Registro de Preços do pedido de que trata o Parágrafo Quinto, sob pena de serem aplicadas as sanções previstas em Lei 8.666/93, 10.520/92 e no Edital de Licitação.

Parágrafo Sétimo - As licitantes vencedoras não poderão suspender a execução ou o fornecimento do objeto, durante o período de análise do pedido de que trata o Parágrafo Quinto, devendo praticar os preços até então registrados, sob pena de serem aplicadas as sanções previstas em Lei 8.666/93, 10.520/92 e no Edital de Licitação.

Parágrafo Oitavo – Nas demais causas especificadas no Decreto Municipal 066/2021.

CLÁUSULA OITAVA – CONTRATO

Parágrafo Primeiro – O CONTRATO: Documento de vínculo contratual firmado entre o Órgão Gerenciador ou Participante e o Fornecedor, extraído desta Ata de Registro de Preços, mediante manifestação expressa do Órgão Participante em efetivar a aquisição dos produtos registrados.

Parágrafo Segundo – A contratação do objeto licitado será efetivada mediante CONTRATO, solicitada pelo Órgão Participante ou Gerenciador ou da Ata de Registro de Preços em conformidade com a Lei n.º 10520/02, Lei n.º 8.666/93, como também na forma do decreto 066/2021.

Parágrafo Terceiro – Cada contratação, durante a vigência do SRP é autônoma. Por esse motivo, na prática, prevalecerão o instrumento de contrato.

Parágrafo Quarto – O Contrato terá vigência conforme o respectivo crédito orçamentário do exercício financeiro ao qual estão vinculados, e atenderão aos dispostos no atr. 57 e 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

Parágrafo Primeiro – Ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Tuntum – MA e, será descredenciado dos sistemas de cadastramento de fornecedores Municipal, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital, ata registro de preços e contrato e das demais cominações legais, conforme Art. 7º da Lei 10.520/02 e decreto municipal 066/2021:

- a) O licitante que convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar a Ata de Registro de Preços ou Contrato;
- b) Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- c) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- d) Não mantiver a proposta;
- e) Falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços ou Contrato;
- f) Comportar - se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - Qualquer atraso na execução das obrigações assumidas deverá, obrigatoriamente, constar de justificativa protocolada no órgão emitente da Ata de Registro de Preços ou Contrato, dirigida à autoridade competente, até o 2º (segundo) dia útil anterior à data prevista para o fornecimento do material ou prestação do serviço;

Parágrafo Terceiro - Não acolhida a justificativa de atraso ou não tendo sido apresentada, o contratado ou fornecedor beneficiário sujeitar-se-á a multa nos seguintes termos:

- a) multa de 10% (dez por cento) pelo atraso injustificado sobre o valor total da Ata de Registro de Preços ou Contrato, e correção diária conforme abaixo:
 - a.1) 0,33 % ao dia, até o décimo quinto dia, incidente sobre o valor da etapa;
 - a.2) 0,66 % ao dia a partir do décimo sexto dia de atraso na execução do Ata de Registro de Preços ou Contrato, sem prejuízo da sanção prevista no Parágrafo Primeiro.
- b) Ultrapassado o trigésimo dia de atraso, será a Ata de Registro de Preços ou Contrato, conforme o caso, rescindido.

Parágrafo Quarto – Pela inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços ou Contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação, aplicar à contratada, sem prejuízos das demais, as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa de 30% sobre o valor total da Ata de Registro de Preços ou Contrato, conforme o caso;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação

perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ou fornecedor beneficiário ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada;

Parágrafo Quinto – Se o valor da multa não for recolhido pela contratada, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que fizer jus e/ou da garantia contratual. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou inscrito como Dívida Ativa do Município de Tuntum- MA e cobrado judicialmente;

Parágrafo Sexto – À licitante vencedora se recusar, injustificadamente, a assinar a Ata de Registro de Preços ou Contrato, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação que lhe será encaminhada, caracterizando o descumprimento da obrigação assumida, será aplicada a multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços ou Contrato, conforme o caso, podendo a Administração convidar a aceitar as demais licitantes, na sua ordem de classificação final, mantendo-se o prazo e as mesmas condições da vencedora.

Parágrafo Sétimo – Caberá ao Gestor da Ata propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando argumentos que justifiquem a proposição.

Parágrafo Oitavo – As penalidades previstas nesta cláusula têm caráter de sanção administrativa consequentemente, a sua aplicação não exime ao Fornecedor da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha acarretar ao Município de Tuntum - MA.

Parágrafo Nono – Após a aplicação de qualquer penalidade será feita notificação escrita ao Fornecedor, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.

Parágrafo Décimo - As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que cometerem:

- a) atraso injustificado na entrega dos bens objeto da Ata Registro de Preços;
- b) reincidência de descumprimento de obrigações contratuais, especialmente aquelas relativas às características dos bens, qualidade, quantidade, prazo ou recusa do serviço prestado ou entrega, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, devidamente justificados e comprovados;
- c) reincidência na aplicação das penalidades de advertência ou multa;
- d) irregularidades que ensejem a frustração da licitação ou a rescisão contratual;
- e) condenação definitiva por praticar fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- f) prática de atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação ou prejudicar a execução da Ata de Registro de Preços ou Contrato;
- g) prática de atos ilícitos que demonstrem não possuir a proponente idoneidade para contratar com a Prefeitura.

Parágrafo Décimo Primeiro - Cabe ao órgão gerenciador ou participante aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador (Decreto Municipal 066/2021)

Parágrafo Décimo Segundo - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor Beneficiário ou Contratado, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, Estado ou União, conforme o caso, respeitado o princípio do contraditório e da ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA – CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro – Constituem motivos para o Cancelamento da Ata de Registro de Preços e rescisão do Contrato, sem exclusão dos dispostos na Lei nº. 8.666/93:

- a) O não cumprimento de cláusulas da Ata de Registro de Preços ou Contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- b) O cumprimento irregular de cláusulas da Ata de Registro de Preços ou Contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- c) A lentidão do seu cumprimento, levando o CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade do fornecimento, no prazo estipulado;
- d) O atraso injustificado do fornecimento;
- e) A paralisação dos serviços ou fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação ao CONTRATANTE;
- f) O desatendimento das determinações regulares emanadas pelo Gestor da Ata, contratante ou responsável pelo acompanhamento e fiscalização do fornecimento;
- g) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993;
- h) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- i) A dissolução do Fornecedor Beneficiário ou Contratada;
- j) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura do Fornecedor Beneficiário ou Contratada, que prejudiquem a execução do Contrato;
- k) O descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;
- l) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;
- m) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado ao Fornecedor Beneficiário ou Contratada e exaradas no processo administrativo a que se refere a Ata ou Contrato;
- n) A supressão, por parte do Fornecedor Beneficiário ou Contratada, dos materiais, acarretando modificação do valor inicial da Ata ou Contrato além do limite permitido no §

1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes, nos termos do § 2º do art. 65 da referida Lei;

- o) A suspensão de fornecimento, por ordem escrita do CONTRATANTE, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevista desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado a CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

Parágrafo Segundo - O descumprimento de quaisquer das cláusulas e condições ora pactuadas, independentemente da aplicação das penalidades a que se refere este Edital, ensejará a rescisão antecipada do Contrato e cancelamento da Ata de registro de Preços, na forma da legislação específica vigente, sem que implique em indenizações por parte do MUNICÍPIO, conforme norma de direito administrativo atinente ao caso.

Parágrafo Terceiro – A comunicação do cancelamento do preço registrado e rescisão contratual, nos casos previstos nesta Cláusula, será feita por correspondência com aviso de recebimento ou notificação formal, juntando-se o comprovante ao processo.

Parágrafo Quarta – No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor Beneficiário ou Contratado, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, Estado ou União, conforme o caso, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado ou rescisão contratual, respeitado o princípio do contraditório e da ampla defesa.

Parágrafo Quinto – A solicitação do Fornecedor Beneficiário ou Contratado para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, facultando à Prefeitura a aplicação das penalidades previstas nesta Ata de Registro de Preços ou Contrato, caso não aceitas as razões do pedido.

Parágrafo Sexto – A Ata de Registro de Preços o Contrato poderá ser cancelada ou rescindido em qualquer uma das hipóteses do Decreto Municipal n.º 66/2021 e do Artigo 78 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

11.1. Será permitida a participação de órgãos não participantes (carona) nas seguintes condições:

11.1.1 A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber as condições e as regras estabelecidas na Lei 8.666/93, Decreto Municipal e neste Edital.

11.1.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento/prestação dos serviços, desde que este fornecimento/prestação não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o Órgão Gerenciador e/ou Órgão Participantes.

11.1.3. Ao Órgão não participante que aderir à Ata de Registro de Preços competem à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrente do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao Órgão Gerenciador.

11.1.4. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação a solicitada em até 90 (noventa) dias, observadas o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

11.1.5. Caberá ao Órgão Gerenciador autorizar, excepcionalmente e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitando o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

11.1.6. Na Ata de Registro de Preços, as quantidades previstas para os itens com preços registrados poderão ser remanejadas pelo órgão gerenciador entre participantes e não participantes do procedimento licitatório para registro de preços.

11.1.6.1. O remanejamento de que trata o item anterior somente poderá ser feito de órgão participante para órgão participante e de órgão participante para órgão não participante.

11.1.6.2. No caso de remanejamento de órgão participante para órgão não participante, devem ser observados os limites previstos no Decreto Municipal 066/2021.

11.1.6.3. Para efeito do disposto no subitem 11.1.6 caberá ao órgão gerenciador autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão participante, desde que haja prévia anuência do órgão que vier a sofrer redução dos quantitativos.

11.1.7 Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

11.1.8 As aquisições ou as contratações adicionais de que trata este Item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

11.1.9 O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS CLÁUSULAS GERAIS

Parágrafo Primeiro - Fica a FORNECEDORA responsabilizada por todo e qualquer prejuízo causado à PREFEITURA, pelo uso inadequado do objeto desta Ata, por seus prepostos ou não, antes de efetivamente recebido pela PREFEITURA.

Parágrafo Segundo - É vedado à FORNECEDORA caucionar ou utilizar a presente Ata como garantia para qualquer operação financeira.

Parágrafo Terceiro - A FORNECEDORA não poderá utilizar o nome da PREFEITURA, ou sua qualidade de FORNECEDORA em quaisquer atividades de divulgação profissional, como, por exemplo, em cartões de visitas, anúncios diversos, impressos etc., sob pena de imediata rescisão da presente Ata, independentemente de aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem prejuízo da responsabilidade da FORNECEDORA.

Parágrafo Quarto - A não utilização, pelas partes, de qualquer dos direitos assegurados nesta Ata, ou na Lei em geral, não implica em novação, não devendo ser interpretada como desistência de ações futuras. Todos os meios postos à disposição nesta são cumulativos e não alternativos, inclusive com relação a dispositivos legais.

Parágrafo Quinto - São assegurados à PREFEITURA todos os direitos e faculdades previstos na Lei nº 8.078, de 11.09.90 (Código de Defesa do Consumidor).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

Parágrafo Primeiro - O Órgão Gerenciador providenciará o envio do resumo desta Ata ao Diário Oficial do Município (DOM) e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

Parágrafo Primeiro - As partes elegem, de comum acordo com a renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, o Foro do Município de Tuntum - MA para dirimir as questões decorrentes da presente Ata de Registro de Preços.

Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, para todos os fins e efeitos de direito.

FERNANDO
PORTELA TELES
PESSOA:0418562
7335

Assinado de forma digital por
FERNANDO PORTELA TELES
PESSOA:04185627335
Dados: 2023.02.16 15:35:57
-03'00'

Tuntum – Maranhão, 16 de fevereiro de 2023.



Assinatura digital de TACIANA
OLIVEIRA FERNANDES
LIMA:03613613352
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, CN=AC
ONLINE RFB v3
Motivo: Sou o autor deste documento
Local: São Luis-MA
Data: quinta-feira, 16 de fevereiro de 2023
16:53:23

Pelo **MUNICÍPIO**
FERNANDO PORTELA TELES PESSOA
Prefeito Municipal

Pela **BENEFICIÁRIA DA ATA**
T. O. F. LIMA
CNPJ Nº 37.974.739/0001-04
TACIANA OLIVEIRA FERNANDES LIMA
CPF Nº 036.136.133-52

CONTRATO

Número: 061/2023

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TUNTUM** E A EMPRESA **T. O. F. LIMA**, TENDO COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, A SEREM DISTRIBUÍDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, DURANTE O PERÍODO DE CARNAVAL DE 2023.

O **MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 06.138.911/0001-66, com sede administrativa na Rua Frederico Coelho, N° 411 - Centro – Tuntum/MA, CEP: 65.763-000, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TUNTUM**, com sede na cidade de Tuntum/MA, inscrito no CNPJ sob o nº 14.538.081/0001-92, neste ato representados pelo Prefeito Municipal, o Sr. **FERNANDO PORTELA TELES PESSOA**, inscrito no CPF sob o n.º 041.856.273-35, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **T. O. F. LIMA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 37.974.739/0001-04, com sede estabelecida à Avenida São Luís Rei de França, S/N, Quadra 10, Lote 01 – Turu – São Luís/MA, CEP: 65.763-000, neste ato representada pela Sra. **TACIANA OLIVEIRA FERNANDES LIMA**, brasileira, solteira, empresária, portadora da cédula de identidade RG. nº: 0203746220021 SSP-MA e inscrita no CPF sob o nº 036.136.133-52, residente e domiciliada à Rua Doutor Manoel Godinho, S/N, Cond. Fit Vivare Residence, Bloco 02, Apt 104 – Ipem Turu – São Luís/MA, CEP: 65.065-689, tendo em vista o que consta no Processo nº 008/2023 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 008/2023, por Sistema de Registro de Preços, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de cestas básicas, a serem distribuídas pela Secretaria Municipal de Assistência Social e da Criança e do Adolescente, durante o período de carnaval de 2023, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

LOTE	QNT	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	5.000	UND	CESTA BÁSICA PRONTA, EMBALADA	DONA ANA; CAUAXI; KICALDO;	R\$ 69,96	R\$ 349.800,00

			COM MATERIAL TRANSPARENTE BIODEGRADÁVEL, MEDINDO 50X80CM, IDENTIFICADO COM LOGOMARCA AUTOADESIVA DO MUNICÍPIO	BOM DE MESA; VITALIV; BRANDINI; NATURAL; NORDESTINO; PURO; VITARELLA; ROBINSON CRUSOE; CCGL; LOVE ARTE; LOVE ARTE		
TOTAL					R\$ 349.800,00	

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 meses, a contar da data da última assinatura de qualquer das partes.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 349.800,00** (trezentos e quarenta e nove mil e oitocentos reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do município, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Código da Ficha: 506

08.244.0025.2034.0000 – Manut. e Func. da Sec. de Assist. Social

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência e no que couber a lei 8.666/93.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência e no que couber a lei 8.666/93.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLAÚSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLAÚSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLAÚSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLAÚSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLAÚSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e

contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Tuntum/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

FERNANDO
PORTELA TELES
PESSOA:04185627
335

Assinado de forma digital
por FERNANDO PORTELA
TELES
PESSOA:04185627335
Dados: 2023.02.16 15:42:21
-03'00'

Tuntum - Maranhão, 16 de fevereiro de 2023.

Pelo **MUNICÍPIO**

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA

Prefeito Municipal



Pela **CONTRATADA**

T. O. F. LIMA

CNPJ Nº 37.974.739/0001-04

TACIANA OLIVEIRA FERNANDES LIMA

CPF Nº 036.136.133-52

TESTEMUNHAS:

1. Luciana Santana de Oliveira

CPF: 291.294.087-22

2. Bruno Tavares de Lima

CPF: 992.861.121-02

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL Nº 0473, QUINTA-FEIRA, 16 DE FEVEREIRO DE 2023 [PÁG. 25/33]

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Número: 015/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023

Aos dezesseis dias do mês de fevereiro do ano de 2023, o **MUNICÍPIO DE TUNTUM – MA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 06.138.911/0001-66, com sede administrativa na Rua Frederico Coelho, N° 411 – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65.763-000, através do Órgão Gerenciador, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. **FERNANDO PORTELA TELES PESSOA**, inscrito no CPF sob o n.º 041.856.273-35, e a empresa **T. O. F. LIMA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 37.974.739/0001-04, com sede estabelecida à Avenida São Luís Rei de França, S/N, Quadra 10, Lote 01 – Turu – São Luís/MA, CEP: 65.763-000, neste ato representada pela Sra. **TACIANA OLIVEIRA FERNANDES LIMA**, brasileira, solteira, empresária, portadora da cédula de identidade RG. nº: 0203746220021 SSP-MA e inscrita no CPF sob o nº 036.136.133-52, residente e domiciliada à Rua Doutor Manoel Godinho, S/N, Cond. Fit Vivare Residence, Bloco 02, Apt 104 – Ipem Turu – São Luís/MA, CEP: 65.065-689, aqui denominada de **BENEFICIÁRIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, dos Decretos Municipais nº 004 de 2014 e nº 066, de 22 de outubro de 2021, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº. 008/2023, para Registro de Preços, por deliberação do Pregoeiro, homologado em 16/02/2023, resolvem **REGISTRAR PREÇOS** para eventual aquisição, em conformidade com as Cláusulas e disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ATA REGISTRO DE PREÇOS E DOCUMENTOS INTEGRANTES

Parágrafo Primeiro – A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS é um documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas; portanto, é um compromisso unilateral, assumido pelo vencedor em fornecer à Administração os itens, pelo prazo estipulado, em quantidade futuramente solicitada, pelo preço que ofertou; trata-se de um contrato preliminar ou pré-contrato a teor do art. 466 do Código Civil;

Parágrafo Segundo – Como pré-contrato ou contrato preliminar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS não contém todos os elementos peculiares do futuro contrato.

Parágrafo Terceiro - O resumo desta Ata será publicado no Diário Oficial do Município (DOM).

Parágrafo Quarto - Após cumpridos os requisitos de publicidade desta Ata, terá efeito de compromisso de fornecimento, para futura contratação, obrigando-se o Fornecedor do Registro e o Órgão Gerenciador, ao cumprimento de todas as condições aqui estabelecidas.

Parágrafo Quinto - Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização deste pacto, bem assim, para definir procedimento e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nele estivessem transcritos os seguintes documentos:

- VII. Edital do Pregão Eletrônico nº 008/2023 e seus anexos;
- VIII. Proposta de Preços da Fornecedor Beneficiária;
- IX. Termo de Contrato, nos termos do art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993;

CLÁUSULA SEGUNDA – DO GESTOR DA ATA

Parágrafo Primeiro – O Gestor da Ata de Registro de Preços é a Secretaria Municipal de Assistência Social e da Criança e do Adolescente, que atuará como Órgão Gerenciador do Registro de Preços, sendo responsável pelo Gerenciamento da Ata de Registro de preços, conforme os Decretos Municipais 04/2014, 066/2021 e as Legislações vigentes, bem como:

- Sempre que ocorrer solicitação do objeto do Registro, comprovará a adequação dos preços registrados assim como os quantitativos registrados;
- Poderá aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório;

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

Rua Frederico Coelho, N° 411, Centro
CEP: 65.763-000 – Tuntum – MA
Site: www.tuntum.ma.gov.br

Fernando Portela Teles Pessoa

Prefeito

Secretário

Rh Ricardo Herlirvall

Orçamento

Tipo de Publicação

Terceiros

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL Nº 0473, QUINTA-FEIRA, 16 DE FEVEREIRO DE 2023 [PÁG. 26/33]

- Poderá aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações;

Parágrafo Segundo - Os Órgãos que atuarão como Órgãos Participantes do Registro de Preços sendo responsável pela Gestão dos Contratos, obedecidas as Legislações vigentes, bem como:

Promover consulta prévia junto ao Órgão Gerenciador, quando da necessidade de contratação, a fim de obter a indicação do fornecedor, os respectivos quantitativos e os valores a serem praticados, encaminhando, posteriormente, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;

Assegurar-se, quando do uso da Ata de Registro de Preços, que a contratação a ser procedida atenda aos interesses do Órgão, sobretudo quanto aos valores praticados, informando e comprovando junto ao Órgão Gerenciador ou ao Pregoeiro(a) ou à Comissão de Licitação a eventual desvantagem na sua utilização;

Zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações contratualmente assumidas, e também, em coordenação com o Órgão Gerenciador e, se necessário, sob a orientação jurídica da Procuradoria Geral do Município - PGM, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, de disposições do ato convocatório, da Ata de Registro de Preços ou das leis aplicáveis;

Informar ao Órgão Gerenciador, quando de sua ocorrência, a recusa do fornecedor em atender às condições estabelecidas em edital ou na Ata de Registro de Preços, as divergências relativas à entrega, às quantidades, às características e origem dos bens licitados e a recusa do mesmo em assinar contrato para fornecimento ou prestação de serviços;

Notificar, quando necessário, a licitante Detentora do Registro para que, em prazo razoável definido pelo Órgão Interessado, realize a entrega do objeto ou execute os serviços na forma previamente estabelecida.

Parágrafo Terceiro - Constituem-se em atribuições do órgão não-participante, no que couber, àquelas incumbentes aos órgãos participantes previstas no Parágrafo anterior e, ainda:

- e) os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas;
- f) a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

§ 1º. A solicitação de adesão do carona deve ser dirigida ao órgão gerenciador, com indicação de seu interesse e da quantidade a ser contratada.
§ 2º. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata.

§ 3º. A responsabilidade do órgão carona é restrita às informações que esse produzir, não respondendo por eventuais irregularidades do procedimento da licitação.

§ 4º. O órgão gerenciador não responde pelos atos praticados no âmbito do órgão participante e do carona.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto o registro de preços para aquisição de cestas básicas, a serem distribuídas pela Secretaria Municipal de Assistência Social e da Criança e do Adolescente, durante o período de carnaval de 2023, de acordo com as condições e especificações constantes do Edital e seus Anexos, Termo de Referência, Proposta de Preços e Contrato, os quais ficam fazendo parte integrante e inseparável deste instrumento, como se aqui integralmente reproduzidos, e assim resumidos quanto aos seus elementos característicos.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para eventual e futura contratação ou contrato preliminar vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município (DOM), cujo Contrato atenderá a forma do art. 57 e 65 da mesma Lei, prazo em que a FORNECEDORA se abriga a fornecer os produtos de acordo com as condições estabelecidas no Edital.

Parágrafo Segundo - Toda prorrogação de prazo será justificada por escrito e previamente autorizada pelo CONTRANTE, passando tal documento a integrá-la.

Parágrafo Terceiro - A não prorrogação do prazo de vigência contratual por conveniência do Órgão Gerenciador não gerará ao Fornecedor direito a qualquer espécie de indenização.

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

Rua Frederico Coelho, Nº 411, Centro
CEP: 65.763-000 – Tuntum – MA

Site: www.tuntum.ma.gov.br

Fernando Portela Teles Pessoa

Prefeito

Secretário

Rh Ricardo Herlirvall

Orçamento

Tipo de Publicação

Terceiros

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL Nº 0473, QUINTA-FEIRA, 16 DE FEVEREIRO DE 2023 [PÁG. 27/33]

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

Parágrafo Primeiro - Os preços ofertados pela empresa **T. O. F. LIMA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 37.974.739/0001-04, classificada em primeiro lugar, por objeto, signatária da presente Ata de Registro de preços, são os abaixo:

LOTE	QNT	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	5.000	UND	CESTA BÁSICA PRONTA, EMBALADA COM MATERIAL TRANSPARENTE BIODEGRADÁVEL, MEDINDO 50X80CM, IDENTIFICADO COM LOGOMARCA AUTOADESIVA DO MUNICÍPIO	DONA ANA; CAUXI; KICALDO; BOM DE MESA; VITALIV; BRANDINI; NATURAL; NORDESTINO; PURO; VITARELLA; ROBINSON CRUSOE; CCGL; LOVE ARTE; LOVE ARTE	R\$ 69,96	R\$ 349.815,00
TOTAL					R\$ 349.815,00	

CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR TOTAL

Parágrafo Primeiro – O valor total é de **R\$ 349.815,00** (trezentos e quarenta e nove mil, oitocentos e quinze reais).

Parágrafo Segundo – Os preços unitários e total estão discriminados na Proposta de Preços apresentada pela Fornecedor Beneficiária, inclusas todas as despesas que resultem no custo para a fornecimento ou prestação de serviços, tais como impostos, taxas, transportes, seguros, encargos fiscais e todos os demais ônus diretos e indiretos atinentes ao objeto deste instrumento.

Parágrafo Terceiro – A existência dos preços registrados não obriga a PREFEITURA a firmar as contratações que deles advir facultando-lhe a realização de licitação específica para aquisição pretendida, sendo assegurado ao FORNECEDOR do registro a preferência de contratação em igualdade de condições;

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ATUALIZAÇÃO E CONTROLE DOS PREÇOS

Parágrafo Primeiro – A verificação dos preços praticados no mercado, para que seja aferida a vantagem da ARP, deverá ser promovida trimestralmente quando:

- g) A variação dos percentuais dos índices setoriais relativos ao item for superior a 5%;
 - h) A cotação do objeto for vinculada a variação cambial e seus índices atingirem percentuais superiores a 5%;
 - i) Se tratar de objeto cuja tecnologia tenha potencial risco de desatualização acelerada que interfira nos preços.
- I. Não ocorrendo a variação prevista nos incisos I e II deste artigo, restará dispensada a pesquisa mercadológica.
- II. Não existindo índice setorial relativo ao item, nos termos do inciso I, deverá ser utilizado o índice geral de preço – IGP

Parágrafo Segundo - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preço, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

Parágrafo Terceiro - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

Parágrafo Quarto - Os preços registrados que estiverem sujeitos ao controle oficial, poderão ser atualizados nos termos e prazos fixados pelo órgão controlador.

Parágrafo Quinto - Para tanto, a empresa interessada deverá apresentar sua solicitação por escrito ao Gestor da Ata de Registro de Preços para atualização dos preços com os devidos comprovantes, para posterior análise e negociação por parte da Prefeitura.

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

Rua Frederico Coelho, Nº 411, Centro
CEP: 65.763-000 – Tuntum – MA
Site: www.tuntum.ma.gov.br

Fernando Portela Teles Pessoa

Prefeito

Secretário

Rh Ricardo Herlirvall

Orçamento

Tipo de Publicação

Terceiros

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL Nº 0473, QUINTA-FEIRA, 16 DE FEVEREIRO DE 2023 [PÁG. 28/33]

Parágrafo Sexto - As licitantes vencedoras não poderão praticar preços realinhados sem a devida aprovação do Gestor da Ata de Registro de Preços do pedido de que trata o Parágrafo Quinto, sob pena de serem aplicadas as sanções previstas em Lei 8.666/93, 10.520/92 e no Edital de Licitação.

Parágrafo Sétimo - As licitantes vencedoras não poderão suspender a execução ou o fornecimento do objeto, durante o período de análise do pedido de que trata o Parágrafo Quinto, devendo praticar os preços até então registrados, sob pena de serem aplicadas as sanções previstas em Lei 8.666/93, 10.520/92 e no Edital de Licitação.

Parágrafo Oitavo - Nas demais causas especificadas no Decreto Municipal 066/2021.

CLÁUSULA OITAVA – CONTRATO

Parágrafo Primeiro - O CONTRATO: Documento de vínculo contratual firmado entre o Órgão Gerenciador ou Participante e o Fornecedor, extraído desta Ata de Registro de Preços, mediante manifestação expressa do Órgão Participante em efetivar a aquisição dos produtos registrados.

Parágrafo Segundo - A contratação do objeto licitado será efetivada mediante CONTRATO, solicitada pelo Órgão Participante ou Gerenciador ou da Ata de Registro de Preços em conformidade com a Lei n.º 10520/02, Lei n.º 8.666/93, como também na forma do decreto 066/2021.

Parágrafo Terceiro - Cada contratação, durante a vigência do SRP é autônoma. Por esse motivo, na prática, prevalecerão o instrumento de contrato.

Parágrafo Quarto - O Contrato terá vigência conforme o respectivo crédito orçamentário do exercício financeiro ao qual estão vinculados, e atenderão aos dispostos no art. 57 e 65 da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

Parágrafo Primeiro - Ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Tuntum - MA e, será descredenciado dos sistemas de cadastramento de fornecedores Municipal, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital, ata registro de preços e contrato e das demais cominações legais, conforme Art. 7º da Lei 10.520/02 e decreto municipal 066/2021:

- m) O licitante que convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar a Ata de Registro de Preços ou Contrato;
- n) Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- o) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- p) Não mantiver a proposta;
- q) Falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços ou Contrato;
- r) Comportar - se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - Qualquer atraso na execução das obrigações assumidas deverá, obrigatoriamente, constar de justificativa protocolada no órgão emissor da Ata de Registro de Preços ou Contrato, dirigida à autoridade competente, até o 2º (segundo) dia útil anterior à data prevista para fornecimento do material ou prestação do serviço;

Parágrafo Terceiro - Não acolhida a justificativa de atraso ou não tendo sido apresentada, o contratado ou fornecedor beneficiário sujeitar-se-á a multa nos seguintes termos:

- a) multa de 10% (dez por cento) pelo atraso injustificado sobre o valor total da Ata de Registro de Preços ou Contrato, e correção diária conforme abaixo:
 - a.1) 0,33 % ao dia, até o décimo quinto dia, incidente sobre o valor da etapa;
 - a.2) 0,66 % ao dia a partir do décimo sexto dia de atraso na execução do Ata de Registro de Preços ou Contrato, sem prejuízo da sanção prevista no Parágrafo Primeiro.
- b) Ultrapassado o trigésimo dia de atraso, será a Ata de Registro de Preços ou Contrato, conforme o caso, rescindido.

Parágrafo Quarto - Pela inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços ou Contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação, aplicar à contratada, sem prejuízos das demais, as seguintes sanções:

- i) advertência;
- j) multa de 30% sobre o valor total da Ata de Registro de Preços ou Contrato, conforme o caso;

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

Rua Frederico Coelho, Nº 411, Centro
CEP: 65.763-000 - Tuntum - MA
Site: www.tuntum.ma.gov.br

Fernando Portela Teles Pessoa

Prefeito

Secretário

Rh Ricardo Herlirvall

Orçamento

Tipo de Publicação

Terceiros

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL Nº 0473, QUINTA-FEIRA, 16 DE FEVEREIRO DE 2023 [PÁG. 29/33]

- k) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- l) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ou fornecedor beneficiário ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada;

Parágrafo Quinto – Se o valor da multa não for recolhido pela contratada, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que fizer jus e/ou da garantia contratual. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou inscrito como Dívida Ativa do Município de Tuntum- MA e cobrado judicialmente;

Parágrafo Sexto – À licitante vencedora se recusar, injustificadamente, a assinar a Ata de Registro de Preços ou Contrato, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação que lhe será encaminhada, caracterizando o descumprimento da obrigação assumida, será aplicada a multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços ou Contrato, conforme o caso, podendo a Administração convidar a aceitar as demais licitantes, na sua ordem de classificação final, mantendo-se o prazo e as mesmas condições da vencedora.

Parágrafo Sétimo – Caberá ao Gestor da Ata propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando argumentos que justifiquem a proposição.

Parágrafo Oitavo – As penalidades previstas nesta cláusula têm caráter de sanção administrativa conseqüentemente, a sua aplicação não exime ao Fornecedor da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha acarretar ao Município de Tuntum - MA.

Parágrafo Nono – Após a aplicação de qualquer penalidade será feita notificação escrita ao Fornecedor, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.

Parágrafo Décimo - As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que cometerem:

- o) atraso injustificado na entrega dos bens objeto da Ata Registro de Preços;
- p) reincidência de descumprimento de obrigações contratuais, especialmente aquelas relativas às características dos bens, qualidade, quantidade, prazo ou recusa do serviço prestado ou entrega, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, devidamente justificados e comprovados;
- q) reincidência na aplicação das penalidades de advertência ou multa;
- r) irregularidades que ensejem a frustração da licitação ou a rescisão contratual;
- s) condenação definitiva por praticar fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- t) prática de atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação ou prejudicar a execução da Ata de Registro de Preços ou Contrato;
- u) prática de atos ilícitos que demonstrem não possuir a proponente idoneidade para contratar com a Prefeitura.

Parágrafo Décimo Primeiro - Cabe ao órgão gerenciador ou participante aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador (Decreto Municipal 066/2021)

Parágrafo Décimo Segundo - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor Beneficiário ou Contratado, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, Estado ou União, conforme o caso, respeitado o princípio do contraditório e da ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA – CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro – Constituem motivos para o Cancelamento da Ata de Registro de Preços e rescisão do Contrato, sem exclusão dos dispostos na Lei nº. 8.666/93:

- ee) O não cumprimento de cláusulas da Ata de Registro de Preços ou Contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- ff) O cumprimento irregular de cláusulas da Ata de Registro de Preços ou Contratuais, especificações, projetos ou prazos;

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL Nº 0473, QUINTA-FEIRA, 16 DE FEVEREIRO DE 2023 [PÁG. 30/33]

- gg) A lentidão do seu cumprimento, levando o CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade do fornecimento, no prazo estipulado;
- hh) O atraso injustificado do fornecimento;
- ii) A paralisação dos serviços ou fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação ao CONTRATANTE;
- jj) O desatendimento das determinações regulares emanadas pelo Gestor da Ata, contratante ou responsável pelo acompanhamento e fiscalização do fornecimento;
- kk) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993;
- ll) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- mm) A dissolução do Fornecedor Beneficiário ou Contratada;
- nn) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura do Fornecedor Beneficiário ou Contratada, que prejudiquem a execução do Contrato;
- oo) O descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;
- pp) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;
- qq) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado ao Fornecedor Beneficiário ou Contratada e exaradas no processo administrativo a que se refere a Ata ou Contrato;
- rr) A supressão, por parte do Fornecedor Beneficiário ou Contratada, dos materiais, acarretando modificação do valor inicial da Ata ou Contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes, nos termos do § 2º do art. 65 da referida Lei;
- ss) A suspensão de fornecimento, por ordem escrita do CONTRATANTE, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente prevista desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado a CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

Parágrafo Segundo - O descumprimento de quaisquer das cláusulas e condições ora pactuadas, independentemente da aplicação das penalidades a que se refere este Edital, ensejará a rescisão antecipada do Contrato e cancelamento da Ata de registro de Preços, na forma da legislação específica vigente, sem que implique em indenizações por parte do MUNICÍPIO, conforme norma de direito administrativo atinente ao caso.

Parágrafo Terceiro - A comunicação do cancelamento do preço registrado e rescisão contratual, nos casos previstos nesta Cláusula, será feita por correspondência com aviso de recebimento ou notificação formal, juntando-se o comprovante ao processo.

Parágrafo Quarta - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor Beneficiário ou Contratado, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, Estado ou União, conforme o caso, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado ou rescisão contratual, respeitado o princípio do contraditório e da ampla defesa.

Parágrafo Quinto - A solicitação do Fornecedor Beneficiário ou Contratado para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, facultando à Prefeitura a aplicação das penalidades previstas nesta Ata de Registro de Preços ou Contrato, caso não aceitas as razões do pedido.

Parágrafo Sexto - A Ata de Registro de Preços o Contrato poderá ser cancelada ou rescindido em qualquer uma das hipóteses do Decreto Municipal n.º 66/2021 e do Artigo 78 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

11.1. Será permitida a participação de órgãos não participantes (carona) nas seguintes condições:

11.1.1 A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber as condições e as regras estabelecidas na Lei 8.666/93, Decreto Municipal e neste Edital.

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

Rua Frederico Coelho, Nº 411, Centro
CEP: 65.763-000 - Tuntum - MA
Site: www.tuntum.ma.gov.br

Fernando Portela Teles Pessoa

Prefeito

Secretário

Rhcardo Herlirvall

Orçamento

Tipo de Publicação

Terceiros

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL Nº 0473, QUINTA-FEIRA, 16 DE FEVEREIRO DE 2023 [PÁG. 31/33]

11.1.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento/prestação dos serviços, desde que este fornecimento/prestação não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o Órgão Gerenciador e/ou Órgão Participantes.

11.1.3. Ao Órgão não participante que aderir à Ata de Registro de Preços competem à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrente do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao Órgão Gerenciador.

11.1.4. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação a solicitada em até 90 (noventa) dias, observadas o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

11.1.5. Caberá ao Órgão Gerenciador autorizar, excepcionalmente e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitando o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

11.1.6. Na Ata de Registro de Preços, as quantidades previstas para os itens com preços registrados poderão ser remanejadas pelo órgão gerenciador entre participantes e não participantes do procedimento licitatório para registro de preços.

11.1.6.1. O remanejamento de que trata o item anterior somente poderá ser feito de órgão participante para órgão participante e de órgão participante para órgão não participante.

11.1.6.2. No caso de remanejamento de órgão participante para órgão não participante, devem ser observados os limites previstos no Decreto Municipal 066/2021.

11.1.6.3. Para efeito do disposto no subitem 11.1.6 caberá ao órgão gerenciador autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão participante, desde que haja prévia anuência do órgão que vier a sofrer redução dos quantitativos.

11.1.7 Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

11.1.8 As aquisições ou as contratações adicionais de que trata este Item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

11.1.9 O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS CLÁUSULAS GERAIS

Parágrafo Primeiro - Fica a FORNECEDORA responsabilizada por todo e qualquer prejuízo causado à PREFEITURA, pelo uso inadequado do objeto desta Ata, por seus prepostos ou não, antes de efetivamente recebido pela PREFEITURA.

Parágrafo Segundo - É vedado à FORNECEDORA caucionar ou utilizar a presente Ata como garantia para qualquer operação financeira.

Parágrafo Terceiro - A FORNECEDORA não poderá utilizar o nome da PREFEITURA, ou sua qualidade de FORNECEDORA em quaisquer atividades de divulgação profissional, como, por exemplo, em cartões de visitas, anúncios diversos, impressos etc., sob pena de imediata rescisão da presente Ata, independentemente de aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem prejuízo da responsabilidade da FORNECEDORA.

Parágrafo Quarto - A não utilização, pelas partes, de qualquer dos direitos assegurados nesta Ata, ou na Lei em geral, não implica em novação, não devendo ser interpretada como desistência de ações futuras. Todos os meios postos à disposição nesta são cumulativos e não alternativos, inclusive com relação a dispositivos legais.

Parágrafo Quinto - São assegurados à PREFEITURA todos os direitos e faculdades previstos na Lei nº 8.078, de 11.09.90 (Código de Defesa do Consumidor).

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

Rua Frederico Coelho, Nº 411, Centro
CEP: 65.763-000 – Tuntum – MA
Site: www.tuntum.ma.gov.br

Fernando Portela Teles Pessoa

Prefeito

Secretário

Rh Ricardo Herlirvall

Orçamento

Tipo de Publicação

Terceiros

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL Nº 0473, QUINTA-FEIRA, 16 DE FEVEREIRO DE 2023 [PÁG. 32/33]

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

Parágrafo Primeiro - O Órgão Gerenciador providenciará o envio do resumo desta Ata ao Diário Oficial do Município (DOM) e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

Parágrafo Primeiro - As partes elegem, de comum acordo com a renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, o Foro do Município de Tuntum - MA para dirimir as questões decorrentes da presente Ata de Registro de Preços. Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, para todos os fins e efeitos de direito.

Tuntum – Maranhão, 16 de fevereiro de 2023.

Pelo **MUNICÍPIO**

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA
Prefeito Municipal

Pela **BENEFICIÁRIA DA ATA**

T. O. F. LIMA

CNPJ Nº 37.974.739/0001-04

TACIANA OLIVEIRA FERNANDES LIMA

CPF Nº 036.136.133-52

AVISO DE RESULTADO

AVISO DE RESULTADO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2022. O MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, por meio da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos participantes e demais interessados na Concorrência Pública Nº 007/2022, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para construção de terminal rodoviário no município de Tuntum/MA, que após análise das propostas de preços pelo Presidente da CPL e sua equipe de apoio, em sessão designada para a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, fica habilitada e classificada, portanto, sendo declarada como vencedora do certame, a empresa C. E. SOUSA DE ARAUJO ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.602.801/0001-30. Esclarecimentos adicionais no Setor de Licitações, das 08:00 às 12:00hs e no e-mail: cpltuntum@gmail.com. 14 de fevereiro de 2023. Alexandre Silva Santos - Presidente da CPL.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 050/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUNTUM, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 06.138.911/0001-66, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TUNTUM/MA, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 30.486.318/0001-95. CONTRATADA: P R DE O SOUZA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 44.158.982/0001-10. Base legal: Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93. **Pregão Eletrônico nº 004/2023.** Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de

material de construção para a Secretaria Municipal de Educação do município de Tuntum/MA. PRAZO: 12 (doze) meses. Valor Total: R\$ 89.489,59 (oitenta e nove mil e quatrocentos e oitenta e nove reais e cinquenta e nove centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0009.1090.0000, 12.122.0002.1090.0000, 4.4.90.52.00. Tuntum – Maranhão, 13 de fevereiro de 2023. FERNANDO PORTELA TELES PESSOA – PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 054/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUNTUM, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 06.138.911/0001-66, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE TUNTUM, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 14.538.081/0001-92. CONTRATADA: T. O. F. LIMA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 37.974.739/0001-04. Base legal: Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93. **Pregão Eletrônico nº 008/2023.** Objeto: Aquisição de cestas básicas, a serem distribuídas pela Secretaria Municipal de Assistência Social e da Criança e do Adolescente, durante o período de carnaval de 2023. PRAZO: 12 (doze) meses. Valor Total: R\$ 349.815,00 (trezentos e quarenta e nove mil, oitocentos e quinze reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Código da Ficha: 506, 08.244.0025.2034.0000 – Manut. e Func. da Sec. de Assist. Social, 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. Tuntum – Maranhão, 16 de fevereiro de 2023. FERNANDO PORTELA TELES PESSOA – PREFEITO MUNICIPAL.

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

Rua Frederico Coelho, Nº 411, Centro
CEP: 65.763-000 – Tuntum – MA

Site: www.tuntum.ma.gov.br

Fernando Portela Teles Pessoa

Prefeito

Secretário

Rhicado Herlirvall

Orçamento

Tipo de Publicação

Terceiros

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023. O Pregoeiro da Prefeitura de Tuntum, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, Decretos Municipais 04/2014 e 66/2021, e subsidiariamente, as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, por meio do sistema de registro de preços, que tem como objeto o registro de preços para aquisição de materiais e insumos para os laboratórios da Secretaria Municipal de Saúde, com disponibilização de equipamentos de automação através de regime de comodato, no dia 13 de março de 2023, às 09:00 horas (horário de Brasília), por meio do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.licitanet.com.br/>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Frederico Coelho, Nº 411 – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65763-000. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal Licitanet – endereço <https://www.licitanet.com.br/>. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou e-mail: cpl@tuntum.ma.gov.br das 08:00 às 12:00h. Tuntum – MA, 28 de fevereiro de 2023. Danilo Viana Pessoa – Pregoeiro

ERRATA DE EXTRATO DO CONTRATO

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 061/2023, decorrente Pregão Eletrônico nº 008/2023. CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, CNPJ: 06.138.911/0001-66; ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TUNTUM, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 14.538.081/0001-92; CONTRATADA: T. O. F. LIMA, CNPJ sob o nº 37.974.739/0001-04. OBJETO: Aquisição de cestas básicas, a serem distribuídas pela Secretaria Municipal de Assistência Social e da Criança e do Adolescente durante o período de carnaval de 2023. Onde se lê: "EXTRATO DO CONTRATO Nº 054/2023". Leia-se: "EXTRATO DO CONTRATO Nº 061/2023". Onde se lê: "Valor Total: R\$ 349.815,00 (trezentos e quarenta e nove mil, oitocentos e quinze reais)". Leia-se: Valor Total: R\$ 349.800,00 (trezentos e quarenta e nove mil e oitocentos reais)". Tuntum (MA), 28 de fevereiro de 2023. FERNANDO PORTELA TELES PESSOA – PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). **EXTRATO DO CONTRATO Nº 056/2023.** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUNTUM, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 06.138.911/0001-66, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TUNTUM/MA, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 30.486.318/0001-95. CONTRATADA: ODAIR FERREIRA DE SOUSA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 08.868.707/0001-26. Base legal: Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93. **Pregão Eletrônico nº 004/2023.** Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material de construção para a Secretaria Municipal de Educação do município de Tuntum/MA. PRAZO: 12 (doze) meses. Valor Total: R\$ 223.390,11 (duzentos e vinte e três mil e trezentos e noventa reais e onze centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0009.1090.0000, 12.122.0002.1090.0000, 4.4.90.52.00. Tuntum – Maranhão, 27 de fevereiro de 2023. FERNANDO PORTELA TELES PESSOA – PREFEITO MUNICIPAL.

RETIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). **RETIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023,** publicada em 16 de fevereiro de 2023, [pág. 25], Nº 0473, no Diário Oficial Municipal. Na planilha contida na **cláusula quinta, onde se lê: "VALOR TOTAL: R\$ 349.815,00". Leia-se: "VALOR TOTAL: R\$ 349.800,00". Onde se lê: "CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR TOTAL: Parágrafo Primeiro – O valor total é de R\$ 349.815,00 (trezentos e quarenta e nove mil, oitocentos e quinze reais)". Leia-se: "CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR TOTAL: Parágrafo Primeiro – O valor total é de R\$ 349.800,00 (trezentos e quarenta e nove mil, e oitocentos reais)".** Registre-se que após a constatação do erro, a Ata de Registro de Preços foi devidamente alterada e enviada para assinatura da beneficiária da Ata. Tuntum - Maranhão, 28 de fevereiro de 2023. FERNANDO PORTELA TELES PESSOA – Prefeito Municipal.

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

Rua Frederico Coelho, Nº 411, Centro
CEP: 65.763-000 – Tuntum – MA
Site: www.tuntum.ma.gov.br

Fernando Portela Teles Pessoa

Prefeito

Secretário

Rh Ricardo Herlirvall

Orçamento

LIVRO DIÁRIO



M A R SANTOS FERREIRA EIRELI

R 05, 01 - CONJ LOLITA - MUTIRAO CEP : 65725-000

PEDREIRAS / MA

CNPJ / CEI : 42.034.494/0001-75

Local de Registro : Jucema

Período Movimento: 21/05/2021 a 31/12/2021

Inscrição Estadual: 12.697.725-9

Data do Registro : 21/05/2021 Nº do Registro : 21600193265

LIVRO : 0001

FOLHA: 15

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	592.459,74
		Créditos :	592.459,74
02/11	139.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	686,04
		Total Débitos	686,04
		Total Créditos	686,04
05/11	131.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 466995	4.456,90
05/11	135.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº NFE, 1, 11	4.800,00
05/11	136.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº NFE, 1, 12	4.800,00
05/11	141.0000	2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês: 102021	979,00
		Total Débitos	15.035,90
		Total Créditos	15.035,90
15/11	132.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 467252	1.670,00
		Total Débitos	1.670,00
		Total Créditos	1.670,00
17/11	133.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 1, 467572	1.214,98
		Total Débitos	1.214,98
		Total Créditos	1.214,98
19/11	134.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 467766	72,36
19/11	142.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês 102021	121,00
		Total Débitos	193,36
		Total Créditos	193,36
24/11	137.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº NFE, 1, 13	60.050,90
		Total Débitos	60.050,90
		Total Créditos	60.050,90
25/11	138.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº NFE, 1, 14	17.303,84
		Total Débitos	17.303,84
		Total Créditos	17.303,84
		A Transportar =====> Débitos :	688.614,76
		Créditos :	688.614,76

LIVRO DIÁRIO

M A R SANTOS FERREIRA EIRELI

0127

R 05, 01 - CONJ LOLITA - MUTIRAO CEP : 65725-000

PEDREIRAS / MA

CNPJ / CEI : 42.034.494/0001-75

Inscrição Estadual: 12.697.725-9

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 21/05/2021 N° do Registro : 21600193265

Período Movimento: 21/05/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0001

FOLHA: 16



Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	688.614,76
		Créditos :	688.614,76
30/11	129.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 071 - Provisão de Pro-labore ref. mês	1.100,00
30/11	130.0000	2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 171 - Retenção de INSS S/ pro-labore ref. mês	121,00
30/11	140.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 11/2021	5.581,56
		Total Débitos	6.802,56
		Total Créditos	6.802,56
		Total do Mês =====> Débitos :	695.417,32
		Créditos :	695.417,32
		A Transportar =====> Débitos :	695.417,32
		Créditos :	695.417,32

LIVRO DIÁRIO

M A R SANTOS FERREIRA EIRELI

R 05, 01 - CONJ LOLITA - MUTIRAO CEP : 65725-000

PEDREIRAS / MA

CNPJ / CEI : 42.034.494/0001-75

Local de Registro : Jucema

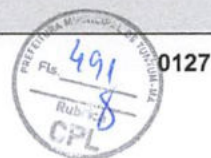
Período Movimento: 21/05/2021 a 31/12/2021

Inscrição Estadual: 12.697.725-9

Data do Registro : 21/05/2021 N° do Registro : 21600193265

LIVRO : 0001

FOLHA: 17



Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	695.417,32
		Créditos :	695.417,32
01/12	145.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 231	3.659,00
		Total Débitos	3.659,00
		Total Créditos	3.659,00
02/12	146.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 20988	1.695,65
02/12	158.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 15	17.457,30
		Total Débitos	19.152,95
		Total Créditos	19.152,95
03/12	147.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 237	810,00
03/12	148.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 113	6.830,00
		Total Débitos	7.640,00
		Total Créditos	7.640,00
04/12	165.0000	2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês: 112021	979,00
		Total Débitos	979,00
		Total Créditos	979,00
06/12	149.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 234	4.023,00
		Total Débitos	4.023,00
		Total Créditos	4.023,00
13/12	161.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	1.214,98
		Total Débitos	1.214,98
		Total Créditos	1.214,98
14/12	150.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 233	4.023,00
14/12	151.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 21197	502,54
14/12	159.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 16	20.961,80
		Total Débitos	25.487,34
		Total Créditos	25.487,34
		A Transportar =====> Débitos :	757.573,59
		Créditos :	757.573,59

LIVRO DIÁRIO

M A R SANTOS FERREIRA EIRELI

R 05, 01 - CONJ LOLITA - MUTIRAO CEP : 65725-000

PEDREIRAS / MA

CNPJ / CEI : 42.034.494/0001-75

Local de Registro : Jucema

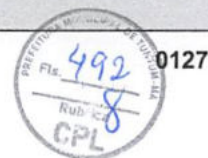
Período Movimento: 21/05/2021 a 31/12/2021

Inscrição Estadual: 12.697.725-9

Data do Registro : 21/05/2021 N° do Registro : 21600193265

LIVRO : 0001

FOLHA: 18



Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	757.573,59
		Créditos :	757.573,59
15/12	152.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 235	810,00
15/12	153.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 236	810,00
15/12	160.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 17	49.542,25
		Total Débitos	51.162,25
		Total Créditos	51.162,25
20/12	163.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: 11/2021	5.581,56
20/12	166.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês 11/2021	121,00
		Total Débitos	5.702,56
		Total Créditos	5.702,56
27/12	162.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	5.290,00
		Total Débitos	5.290,00
		Total Créditos	5.290,00
28/12	154.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 20971	473,50
28/12	155.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 20991	4.558,09
28/12	156.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 5267589	8.370,00
		Total Débitos	13.401,59
		Total Créditos	13.401,59
31/12	143.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 071 - Provisão de Pro-labore ref. mês	1.100,00
31/12	144.0000	2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 171 - Retenção de INSS S/ pro-labore ref. mês	121,00
31/12	157.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 21297	5.290,00
31/12	164.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 12/2021	6.076,04
		A Transportar =====> Débitos :	845.717,03
		Créditos :	845.717,03

LIVRO DIÁRIO

M A R SANTOS FERREIRA EIRELI

R 05, 01 - CONJ LOLITA - MUTIRAO CEP : 65725-000

PEDREIRAS / MA

CNPJ / CEI : 42.034.494/0001-75

Local de Registro : Jucema

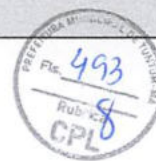
Período Movimento: 21/05/2021 a 31/12/2021

Inscrição Estadual: 12.697.725-9

Data do Registro : 21/05/2021 Nº do Registro : 21600193265

LIVRO : 0001

FOLHA: 19



0127

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	845.717,03
		Créditos :	845.717,03
31/12	167.0000	4.01.03.01.0001 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV) 1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 011 - Custo de Mercadorias Vendidas Compras de Mercadorias	226.850,32
31/12	168.0000	4.01.03.01.0001 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV) 1.01.03.01.0004 - COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS 011 - Custo de Mercadorias Vendidas Compras de Mercadorias	549,00
31/12	169.0000	1.01.03.01.0010 - ESTOQUE DE MERCADORIAS 4.01.03.01.0001 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV) 011 - Custo de Mercadorias Vendidas Estoque Final	58.199,13
31/12	170.0000	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	399.837,83
31/12	171.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	7.700,00
31/12	172.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.03.0012 - SIMPLES 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	21.331,42
31/12	173.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.03.01.0001 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV) 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	169.200,19
		Total Débitos	896.254,93
		Total Créditos	896.254,93
		Total do Mês =====> Débitos :	1.729.384,92
		Créditos :	1.729.384,92

BALANÇO PATRIMONIAL**M A R SANTOS FERREIRA EIRELI**

R 05, 01 - CONJ LOLITA - MUTIRAO - CEP : 65725-000

PEDREIRAS / MA

CNPJ : 42.034.494/0001-75

Local de Registro : Jucema

Período de Movimento : MAIO/2021 a DEZEMBRO/2021

Inscrição Estadual : 12.697.725-9

Data Registro : 21/05/2021

Número Registro: 21600193265

Folha: 20



0127

ATIVO

CIRCULANTE	343.296,30 D
DISPONIVEL	285.097,17 D
CAIXA	285.097,17 D
CAIXA MATRIZ	285.097,17 D
ESTOQUES	58.199,13 D
ESTOQUES DE MERCADORIAS	58.199,13 D
ESTOQUE DE MERCADORIAS	58.199,13 D
TOTAL DO ATIVO =====>	343.296,30 D

PASSIVO

CIRCULANTE	21.690,08 C
FORNECEDORES GERAIS	8.370,00 C
FORNECEDORES	8.370,00 C
FORNECEDORES GERAIS	8.370,00 C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	1.100,00 C
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	979,00 C
PRO LABORE A PAGAR	979,00 C
ENCARGOS SOCIAS A RECOLHER	121,00 C
INSS A RECOLHER	121,00 C
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	12.220,08 C
IMPOSTOS A RECOLHER	12.220,08 C
SIMPLES A RECOLHER	12.220,08 C
PATRIMONIO LIQUIDO	321.606,22 C
CAPITAL SOCIAL	120.000,00 C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	120.000,00 C
CAPITAL SOCIAL	120.000,00 C

BALANÇO PATRIMONIAL**M A R SANTOS FERREIRA EIRELI**

R 05, 01 - CONJ LOLITA - MUTIRAO - CEP : 65725-000

PEDREIRAS / MA

CNPJ : 42.034.494/0001-75

Local de Registro : Jucema

Período de Movimento : MAIO/2021 a DEZEMBRO/2021

Inscrição Estadual : 12.697.725-9

Data Registro : 21/05/2021

Número Registro: 21600193265

Folha: 21



0127

LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO	201.606,22 C
LUCRO NO EXERCICIO	201.606,22 C
LUCRO NO PERIODO	201.606,22 C
TOTAL DO PASSIVO =====>	343.296,30 C

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido,

a importância de :

R\$ 343.296,30 (Trezentos e Quarenta e Três Mil e Duzentos e Noventa e Seis Reais e Trinta Centavos)

PEDREIRAS/MA, 31 de DEZEMBRO de 2021

JAILSON DE ALMEIDA ROCHA
CONTABILISTA
C.P.F. :460.225.463-20 RG : 1213386 MA
C.R.C. :MA-6285

MARIA ANTONIA RODRIGUES SANTOS FERREIRA
TITULAR
C.P.F. :010.226.683-23


DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

0127

M A R SANTOS FERREIRA EIRELI

R 05, 01 - CONJ LOLITA - MUTIRAO CEP : 65725-000

PEDREIRAS / MA

CNPJ / CEI : 42.034.494/0001-75

Inscrição Estadual: 12.697.725-9

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 21/05/2021

Nº do Registro: 21600193265

Período Movimento: MAIO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA: 22

Receita Bruta

RECEITAS

VENDAS DE MERCADORIAS

399.837,83

399.837,83

(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços**399.837,83****(-) Custos de bens e/ou serviços vendidos**

CUSTOS DE VENDAS E SERVIÇOS

CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV)

169.200,19

169.200,19

(=) Lucro Bruto**230.637,64****(-) Despesas Operacionais**

DESPESAS ADMINISTRATIVAS

PRO-LABORE

7.700,00

7.700,00

DESPESAS TRIBUTARIAS

SIMPLES

21.331,42

21.331,42

(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro**201.606,22****(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO****201.606,22**

PEDREIRAS / MA, 31 de Dezembro de 2021

JAILSON DE ALMEIDA ROCHA

CONTABILISTA

C.P.F. :460.225.463-20 RG : 1213386 MA

C.R.C. :MA-6285

MARIA ANTONIA RODRIGUES SANTOS FERREIRA

TITULAR

C.P.F. :010.226.683-23



TERMO DE ENCERRAMENTO

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 1

Contém este livro 23 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 23 e serviu de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 21/05/2021 a 31/12/2021 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : M A R SANTOS FERREIRA EIRELI
Endereço : R 05, 01 - CONJ LOLITA
Bairro : MUTIRAO
C.E.P. : 65725-000
Cidade : PEDREIRAS / MA

Registrado em JUCEMA
sob nº 21600193265

Arquivado em 21/05/2021

Inscrição Estadual nº 12.697.725-9
C.N.P.J. nº 42.034.494/0001-75

Pedreiras/MA, 31 de Dezembro de 2021

JAILSON DE ALMEIDA ROCHA
Contabilista
C.P.F.: 460.225.463-20
R.G. : 1213386 MA
C.R.C.: MA-6285

MARIA ANTONIA RODRIGUES SANTOS FERREIRA
TITULAR
C.P.F.: 010.226.683-23
R.G.: 2309130 SSPPI



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M A R SANTOS FERREIRA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01022668323	MARIA ANTONIA RODRIGUES SANTOS FERREIRA
46022546320	JAILSON DE ALMEIDA ROCHA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 21/02/2022 15:51 SOB N° 20220221383.
PROTOCOLO: 220221383 DE 17/02/2022. NIRE: 21600193265.
M A R SANTOS FERREIRA EIRELI

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 21/02/2022
empresafacil.ma.gov.br



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12202290880 em 21/02/2022, protocolo 220221383. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	M A R SANTOS FERREIRA EIRELI
Número de Registro:	21600193265
CNPJ:	42034494000175
Município:	Pedreiras

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	1
Período de Escrituração:	21/05/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
01022668323	MARIA ANTONIA RODRIGUES SANTOS FERREIRA	
46022546320	JAILSON DE ALMEIDA ROCHA	MA6285

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 21/02/2022 15:51 SOB Nº 20220221383.
PROTOCOLO: 220221383 DE 17/02/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12202290880. NIRE: 21600193265.
M A R SANTOS FERREIRA EIRELI

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 21/02/2022
empresafacil.ma.gov.br



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: JAILSON DE ALMEIDA ROCHA
REGISTRO.....	: MA-006285/O-7
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.225.463-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 23/11/2022 as 07:29:53.

Válido até: 21/02/2023.

Código de Controle: 899328.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



Processo Administrativo nº 105/2021
CONTRATO Nº 20220017

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS,
ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA E A
EMPRESA M A R SANTOS FERREIRA EIRELI,
NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO, inscrita no C.N.P.J sob o nº 06.933.519/0001-09, pessoa jurídica de direito público, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Centro, Cep 65.728-000, Lima Campos-MA, neste ato representada pela Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania, Lima Campos, Maranhão, neste ato representada pela Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania, Sr^a. JEANE GOMES DE LIMA, portadora da cédula de identidade nº 025622582003-1 SSP/MA e CPF nº 015497923-69, doravante denominados **CONTRATANTE**, e a empresa M A R SANTOS FERREIRA EIRELI, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 42.034.494/0001-75, com sede no Conj. Lolita Rua 05 nº 01, Mutirão – Pedreiras/MA, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal, Sra. MARIA ANTONIA RODRIGUES SANTOS FERREIRA, R.G. nº 2309130 SSP PI, C.P.F. nº 010.226.683-23, têm, entre si, ajustado o presente **CONTRATO Nº 20220017**, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 049/2021**, formalizado nos autos do **Processo Administrativo nº 105/2021**, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela **Lei Federal nº 10.520/02**, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a **Lei Federal nº 8.666/1993** e suas alterações posteriores, a **Lei Complementar nº 123/2006** e demais normas pertinentes à espécie.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem por objeto a contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de gêneros alimentícios para composição de cestas básicas, para distribuição gratuita à famílias em situação de vulnerabilidade social no Município de Lima Campos/MA, conforme especificações descritas no Termo de Referência, Anexo I do edital da licitação na modalidade Pregão, sob o nº 049/2021, e em conformidade com a proposta apresentada pela CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor global do presente Contrato é de R\$ 298.280,00 (duzentos e noventa e oito mil, duzentos e oitenta reais), conforme planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
066031	Gêneros alimentícios para composição de cestas básicas (COTA PRINCIPAL) para distribuição gratuita a famílias em situação de vulnerabilidade social no Município de Lima Campos/MA. A Cesta Básica é Composta pelos seguintes produtos: 02 Kg de Açúcar Refinado, Embal. 1kg 03 Kg de Arroz Aguilhinha Tipo 1 Embal. 1kg 02 Pct de Biscoito Água E Sal - Tipo Cream Craker 400gr (3x1) 01 Pct de Café Torrado e Moído, Embal. 250g 01 Kg de Farinha De Mandioca Branca 1kg 01 Kg de Feijão Tipo Carioca, Tipo 1 Embal. 1kg 02 Pct de Flocão De Milho, Embal. 500g 02 Pct de Leite Em Po Integral, Embal. 200g 02 Pct de Macarrão Tipo Espaguete Embal. 500gr	UNIDADE	4.000,00	74,570	298.280,00

Praça Duque de Caxias, s/n, Centro – CEP 65728-000 – Lima Campos – MA.
Fone: (99) 36461112

E-mail: assistencia@limacampos.ma.gov.br

Página 1 de 12

MARIA ANTONIA RODRIGUES SANTOS FERREIRA:010226683
Assinado de forma digital por MARIA ANTONIA RODRIGUES SANTOS FERREIRA:010226683
Data: 2022.01.12 12:25:17



01 Unid. de Óleo De Soja Refinado, Embal. Pet 900ml
02 Unid. de Sardinha Em Molho De Tomate 125gr.

VALOR GLOBAL R\$ 298.280,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VINCULAÇÃO

3.1. Integram o presente Contrato, independente de transcrição:

- I – Edital do Pregão Eletrônico n.º 049/2021;
- II – Proposta, documentos anexos e lances, firmados pela CONTRATADA;
- III – Ata de Registro de Preços nº 01/049/2021.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

4.1 O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de Dezembro de 2022.

4.2. O prazo de vigência do presente contrato poderá ser prorrogado, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORNECIMENTO E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

5.1. Os pedidos das cestas básicas a serem adquiridas pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, serão realizados ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços e/ou do(s) respectivo(s) contrato(s). A cada solicitação será formalizada a emissão da Ordem de Fornecimento, onde serão detalhadas as quantidades para a entrega, além do local exato onde será(ao) efetuada(s) a(s) referida(s) entrega(s), a ser encaminhada à empresa contratada por e-mail eletrônico ou outro meio hábil.

5.2. A entrega será feita de forma parcelada, no **prazo máximo de 08 (oito) dias úteis**, contados da data de recebimento da Ordem de Fornecimento (pedido de fornecimento das cestas básicas), nos endereços que serão informados pela Secretaria Requisitante nas respectivas ordens de fornecimento, tudo por conta do fornecedor.

5.2.1. Os alimentos deverão ser entregues devidamente acondicionadas em embalagem plástica (saco), atóxica, adequada e reforçada, denominada: CESTA BÁSICA.

5.2.2. Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação, correrão por conta exclusiva da empresa contratada.

5.3. As Cestas Básicas serão recebidas provisoriamente no ato da entrega, e, definitivamente, no prazo máximo de **03 (três) dias úteis**, contados do recebimento provisório e após a verificação da qualidade e do quantitativo dos produtos que compõem as referidas cestas básicas.

5.4. As cestas básicas reprovadas no recebimento provisório serão devolvidas, devendo a Contratada **substituí-las no prazo de até 05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da Notificação, arcando com todos os custos decorrentes. Caso este prazo não seja observado, será considerada inexecução contratual. A substituição dos produtos não exime a Contratada da aplicação de penalidades por atraso no fornecimento.

5.5. As cestas básicas, objeto do presente Termo de Referência, deverão ser entregues em todo território municipal, nos endereços que serão indicados pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, nas respectivas Ordens de Fornecimento, ou no Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Lima Campos, no endereço: Av. JK, S/N, Centro – Lima

Praça Duque de Caxias, s/n, Centro – CEP 65728-000 – Lima Campos – MA.

Fone: (99) 36461112

E-mail: assistencia@limacampos.ma.gov.br

Página 2 de 12



Campos/MA, em dias de expediente, de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 14:00h, horário local, a critério da CONTRATANTE.

5.6. A Secretaria Requisitante designará uma comissão ou um servidor para efetuar o recebimento dos produtos, na forma prevista no Termo de Referência, obedecidas as disposições constantes na alínea b, inciso II do Art. 73, da Lei nº. 8.666/93.

5.7. Os prazos de fornecimento dos produtos poderão ser prorrogados, a critério da Secretaria(s) Requisitante(s), desde que a Contratada formalize o pedido por escrito e fundamentado em motivos de caso fortuito, sujeições imprevistas e/ou de força maior, observado o art. 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

5.8 As aquisições/contratações dos itens constantes do presente Termo de Referência ocorrerão de acordo com as necessidades e conveniências da Secretaria Requisitante, e desde que exista o respectivo crédito orçamentário, mediante a emissão de Contrato e da respectiva Nota de Empenho e posterior Ordem de Fornecimento.

5.9 Os prazos de fornecimento do referido objeto poderão ser prorrogados, a critério da Prefeitura de Lima Campos desde que a Contratada formalize o pedido por escrito e fundamentado em motivos de caso fortuito, sujeições imprevistas e/ou de força maior, observado o art. 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

5.10. Se algum produto apresentar irregularidade, a Prefeitura Municipal o enviará a um laboratório de sua escolha, para elaboração de laudos conclusivos, para verificação da qualidade e obtenção de comprovação de que o produto se identifica ou não com aquele exigido na licitação e apresentado em sua proposta comercial, sendo que, neste caso, as despesas correrão por conta da contratada. A Prefeitura o fará quando, no curso da execução contratual, verificada uma qualidade do produto fornecido diferente daquelas especificadas por ocasião da assinatura da ata, cujas características contrariem as definidas no Termo de Referência, produtos estes alterados e / ou adulterados.

5.11. A CONTRATADA deverá fornecer produtos conforme o disposto no padrão de identidade e qualidade estabelecidas pela Agencia Nacional de Vigilância Sanitária/ Ministério da Saúde ou Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento ou pelas autoridades sanitárias locais e/ou estaduais, bem como as especificações que se encontram no Termo de Referência.

5.12. Os alimentos que compõem a cesta básica deverão ser de primeira qualidade, atendendo ao disposto na legislação de alimentos com característica de cada produto (organolépticas, físico-químicas, microbiológicas, microscópicas, toxicológicas), estabelecida pela Agencia Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, Ministério da Agricultura/Pecuária e Abastecimento e pelas Autoridades Sanitárias Locais para cada gênero descrito conforme tabela de especificação e quantidades e registro no órgão fiscalizador quando couber (SIM, SIE, SIF).

5.13. Só será aceito o fornecimento dos produtos que estiverem de acordo com o item anterior e as especificações mínimas exigidas abaixo:

- Identificação do produto;
- embalagem original e intacta,
- data de fabricação,
- data de validade,
- peso líquido,

Praça Duque de Caxias, s/n, Centro – CEP 65728-000 – Lima Campos – MA.

Fone: (99) 36461112

E-mail: assistencia@limacampos.ma.gov.br

Página 3 de 12



- Número do Lote,
- Nome do fabricante.
- Registro no órgão fiscalizador (SIM, SIE e SIF) quando couber; e
- Demais exigências pertinentes.

5.14. A Secretaria Requisitante designará uma comissão ou um servidor para efetuar (em) o recebimento dos produtos na forma prevista no Termo de Referência, obedecidas às disposições constantes na alínea b, inciso II do Art. 73, da Lei nº. 8.666/93.

5.15. Os prazos de fornecimento do objeto poderão ser prorrogados, a critério da Secretaria Requisitante, desde que a Contratada formalize o pedido por escrito e fundamentado em motivos de caso fortuito, sujeições imprevistas e/ou de força maior, observado o art. 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

5.16. As aquisições/contratações dos itens constantes do presente Termo de Referência ocorrerão de acordo com as necessidades e conveniências da Secretaria Requisitante, e desde que exista o respectivo crédito orçamentário, mediante a emissão de Contrato e da respectiva Nota de Empenho e posterior Ordem de Fornecimento.

5.17. O recebimento dos produtos se dará nos moldes do Art. 73 a 76 da Lei 8.666/93.

5.11. Demais condições de entrega e recebimento dos produtos estão previstas no Termo de Referência, Anexo I do Edital da licitação.

CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

6.1. A aquisição do objeto será acompanhada e fiscalizada por servidor ou comissão designada para esse fim.

6.1.1. A fiscalização será exercida no interesse da Administração e não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, imperfeições técnicas, vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, na vigência do art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.2. À comissão ou servidor designado compete acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar a execução do objeto, bem como dirimir e desembaraçar quaisquer dúvidas e pendências que surgirem no curso de sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas, ou problemas observados, conforme prevê o art. 67, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

6.3. Não obstante a CONTRATADA seja a única e exclusiva responsável pelo fornecimento dos bens, a CONTRATANTE reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude desta responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre os produtos fornecidos diretamente por servidor designado.

6.4. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.5. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para o acompanhamento e a fiscalização do objeto deverão ser solicitadas à autoridade superior deste Município, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Praça Duque de Caxias, s/n, Centro – CEP 65728-000 – Lima Campos – MA.

Fone: (99) 36461112

E-mail: assistencia@limacampos.ma.gov.br

Página 4 de 12

MARIA ANTONIA
RODRIGUES SANTOS

Assinado de forma digital por
MARIA ANTONIA RODRIGUES
SANTOS FERRERIA 010226265



7.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo dos produtos, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada por servidor competente, acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento e das certidões de regularidade fiscal: Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União e "Previdenciária", emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal e INSS, conforme Portaria MF 358, de 5 de setembro de 2014 (Ministério da Fazenda); Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual; Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual; Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal; Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante; Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho. O pagamento será efetuado diretamente na conta que o fornecedor apresentar em sua proposta.

7.2 O pagamento será feito em favor da empresa contratada, através de ordem bancária na sua conta corrente, após assinatura do **Termo de Recebimento Definitivo**, emitido pela Secretaria Requisitante.

7.3 A Contratada deverá apresentar a respectiva Nota Fiscal/Fatura à contratante, acompanhada das Certidões listadas nesta cláusula.

7.4 A Nota Fiscal/Fatura será conferida e atestada pela comissão ou servidor responsável pelo Recebimento.

7.5 O pagamento será efetuado após a assinatura do **Termo de Recebimento Definitivo**, no prazo previsto nesta cláusula, desde que não haja fator impeditivo provocado pela **CONTRATADA**.

7.6. Não serão efetuados quaisquer pagamentos à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigações em virtude de penalidades impostas ou inadimplência contratual, inclusive, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

7.7. A Prefeitura Municipal de Lima Campos, poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada.

7.8. O pagamento somente será efetuado após o adimplemento das obrigações contratuais pertinentes, conforme art. 40, § 3º, Lei nº 8.666/93.

7.9 - Havendo atraso nos pagamentos, incidirá correção monetária sobre o valor devido na forma da legislação aplicável, bem como juros moratórios, a razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados "pró-rata tempore", em relação ao atraso verificado.



7.10. O pagamento será efetuado pelo CONTRATANTE, à CONTRATADA, mediante Ordem Bancária, no Banco Caixa Econômica, nº..., Conta Corrente nº 3210-2, Agência nº 0667 em nome de M A R SANTOS FERREIRA EIRELI.

7.11. O Cronograma de desembolso será realizado mediante a entrega dos Produtos, devendo ser efetuado o pagamento no prazo e demais condições constantes nesta Cláusula. O pagamento estará condicionado à disponibilidade de recursos financeiros.

CLÁUSULA OITAVA – DA ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA

8.8 - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que os encargos moratórios devidos pela CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da nota fiscal/fatura, serão calculados por meio da aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

em que:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = \frac{1}{365} \quad I = \frac{6/100}{365} \quad I = 0,00016438$$

i = taxa percentual anual no valor de 6%.

8.9. Caso o pagamento devido seja antecipado pelo CONTRATANTE, o respectivo montante sofrerá desconto proporcional, nas mesmas condições estabelecidas no subitem 8.8.

CLÁUSULA NONA - DO REAJUSTAMENTO

9.1. Os preços fixados para a aquisição do objeto deste contrato são fixos e irrevogáveis, ressalvadas as hipóteses previstas no Edital e na cláusula Décima do presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA REVISÃO DE PREÇOS

10.1 Os contratantes têm direito ao equilíbrio econômico financeiro do contrato, procedendo-se a **revisão** em razão de fato imprevisível ou previsível, porém com conseqüências incalculáveis, que onere ou desonere excessivamente as obrigações pactuadas.

10.2 Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante comprovação documental e requerimento expresso da contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1 As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Lima Campos, classificada conforme dotação orçamentária abaixo especificada:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA:

UNI.ORÇAMENTÁRIA:	1301 - Fundo Municipal de Assistência Social
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:	08.244.0053
PROJ.ATIVIDADE:	2.058 - Manutenção do Programa Alimento na Mesa
ELEM. DE DESPESA:	3.3.90.32.00 - Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita
DISPONIBILIDADE ORÇ.	298.280,00

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VALIDADE DOS PRODUTOS

12.1. O prazo de validade dos produtos que compõem a cesta básica deverá ser igual ou superior à 06 (seis) meses.

Praça Duque de Caxias, s/n, Centro – CEP 65728-000 – Lima Campos – MA.

Fone: (99) 36461112

E-mail: assistencia@limacampos.ma.gov.br

Página 6 de 12

MARIA ANTONIA RODRIGUES SANTOS FERREIRA, 01022668
Assessoria de Gestão
por MARIA ANTONIA RODRIGUES SANTOS FERREIRA, 01022668



13.1.13. Substituir os produtos que apresentarem defeitos, sem ônus para a CONTRATANTE, no prazo de demais condições previstas neste Termo de Referência.

13.1.14 Apresentar os empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de provê-los com os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, quando for o caso;

13.1.15. Em relação à Ata de Registro de Preços, compete aos Fornecedores Registrados:

a) Aceitar os Termos e Condições da Ata de Registro de Preços de acordo com a Legislação Vigente e com o instrumento pactuado no Termo de Referência;

b) Manter, durante a vigência da Ata de Registro de Preço, as condições de habilitação exigidas no edital;

c) Abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da ata de registro de preços sem a expressa concordância do Órgão Gerenciador.

13.1.16. A contratante poderá solicitar, a qualquer momento, amostras para análise, a fim de comprovar a qualidade do produto contratado. A DETENTORA DO REGISTRO deverá arcar com os custos da análise, caso o produto ofertado apresente suspeita de irregularidade. Os laudos emitidos serão considerados suficientes para exigir a substituição do produto quando o resultado da análise for desfavorável, ou seja, diferente das especificações prometidas pelo fabricante. Todo produto considerado impróprio ao uso será devolvido para a inutilização nos termos legais.

13.1.17. Entregar, nos locais determinados pelo CONTRATANTE na Ordem de Fornecimento de Bens, os produtos objeto da presente contratação, às suas expensas, dentro do prazo de entrega estabelecido;

13.1.18. Arcar com todas as despesas relacionadas à entrega do objeto, tais como frete, seguro, impostos, taxas e outros, inclusive em caso de troca, se houver.

13.1.19. Os produtos deverão ser de primeira qualidade, sendo aplicadas todas as normas e exigências do Código de Defesa do Consumidor. Deverão, ainda, conter especificações do INMETRO e outros Órgãos de controle de qualidade, quando houver, bem como as características peculiares de cada item e, quando for o caso, possuir em suas embalagens unitárias, especificações de peso, medida, quantidade, orientações de armazenamento, manuais de utilização, quando for o caso, prazo de validade de acordo com o fabricante, contado da data de entrega e demais informações que se fizerem necessárias para a perfeita utilização dos mesmos.

13.1.20. A detentora do registro de preços estará obrigada a atender a todos os pedidos efetuados durante a vigência da Ata de Registro de Preço, ainda que o fornecimento decorrente esteja previsto para ocorrer após o término de sua vigência.

13.1.21. A detentora do registro de preços estará obrigada a comparecer, sempre que solicitada, à sede da Unidade Requisitante, a fim de receber instruções, participar de reuniões ou para qualquer outra finalidade relacionada ao cumprimento de suas obrigações.

13.1.22. Efetuar a entrega dos produtos em perfeitas condições de consumo e aplicabilidade, no prazo e locais indicados pela Secretaria Requisitante, em estrita observância das especificações do TERMO DE REFERÊNCIA, acompanhado da respectiva fatura (Nota Fiscal) constando detalhadamente as especificações técnicas do produto;

13.1.23. Atender prontamente a quaisquer exigências da Secretaria Contratante, inerentes ao objeto da presente aquisição;



13.1.24. Comunicar a secretaria requisitante, no prazo Máximo de 48 (quarenta e oito) horas que anteceda a data de entrega, apresentando os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

13.1.25. Manter, durante toda a execução da aquisição, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na aquisição;

13.1.26. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que esta obrigada, exceto nas condições autorizadas no TERMO DE REFERÊNCIA ou na minuta de contrato;

13.1.27. Assumir o ônus e responsabilizarem-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, prestação da garantia e qualquer outra(s) contribuição(ões) tributaria(s), fiscal(is) e de logística que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;

13.1.28. Cumprir a legislação ambiental pertinente ao objeto da licitação nos desempenhos de suas atividades de rotinas.

13.1.29. Cumprir em sua totalidade as disposições constantes no Termo de Referência e no edital da licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DIREITOS E OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

14.1. Caberá ao CONTRATANTE além das obrigações previstas no edital e no Anexo I, Termo de Referência, do Pregão Eletrônico nº 049/2021 e na Ata de Registro de Preços nº 01/049/2021:

14.1.1. Nomear Gestor e Fiscais Técnicos, Administrativo e Requisitante do contrato para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos;

14.1.2. Vetar o emprego de qualquer produto que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da CONTRATADA, que possa ser inadequado, nocivo ou danificar seus bens patrimoniais, ou ser prejudicial à saúde dos usuários;

14.1.3. Efetuar o pagamento à CONTRATADA nas condições pactuadas;

14.1.4. Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis;

14.1.5. Preencher e enviar a Ordem de Fornecimento de Bens de acordo com os critérios estabelecidos no Termo de Referência;

14.1.6. Receber os produtos entregues pela CONTRATADA, que estejam em conformidade com a proposta aceita, conforme inspeções a serem realizadas, devendo assinar ao final o TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO;

14.1.7. Recusar com a devida justificativa qualquer produto entregue fora das especificações constantes na proposta da CONTRATADA;

14.1.8. Liquidar o empenho e efetuar o pagamento da fatura da emitida pela CONTRATADA dentro dos prazos preestabelecidos em Contrato;

14.1.9. Comunicar à CONTRATADA todas e quaisquer ocorrências relacionadas com o fornecimento dos produtos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO INADIMPLEMENTO E SANÇÕES

15.1. O Beneficiário da Ata de Registro de Preços que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não retirar a nota de empenho, não celebrar o contrato ou a ata de registro de preços, se for o caso, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa



exigida para o certame, ensejar o retardamento de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, mediante procedimento administrativo que lhe assegurará o contraditório e a ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e será descredenciado no SICAF e/ou Sistema de Cadastro de Fornecedores Estadual ou Município, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

15.2 Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas no edital, erros ou atraso e quaisquer outras irregularidades não justificadas, poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, *garantidos o contraditório e ampla defesa*, as seguintes penalidades:

I- Multa de:

a) 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor do Contrato em caso de atraso na entrega do objeto, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de entrega com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

b) 5% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato, em caso de atraso superior a 15 (quinze) dias úteis na substituição de produtos entregues com avarias ou com validade inferior ao exigido. Após o décimo quinto dia útil e a critério da Administração, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença.

c) 15% (quinze por cento) sobre o valor do Contrato, em caso de atraso na entrega do objeto, por período superior ao previsto na alínea "a", do inciso I, ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

d) 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato, em caso de inexecução total da obrigação assumida.

15.3 A sanção de impedimento do direito de licitar ou contratar com a Prefeitura Municipal de Lima Campos poderá ser aplicada ao fornecedor juntamente com a de multa. As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui as demais.

15.4 As multas previstas neste contrato, serão descontadas após regular processo administrativo, dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE.

15.5 Se não restarem pendentes valores a serem pagos ao fornecedor ou se os valores das multas forem superiores aos pagamentos devidos, fica o FORNECEDOR ou ADJUCATÁRIO obrigado a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, a partir do recebimento da notificação, devendo ser apresentado o comprovante de pagamento a esta Prefeitura Municipal, sob pena de cobrança judicial.

15.6 Os prazos de adimplemento das obrigações contratadas admitem prorrogação nos casos e condições especificados no § 1º do art. 57 da Lei 8.666/93, sendo considerados injustificados os atrasos não precedidos da competente prorrogação.

15.7 A solicitação de prorrogação, com sua justificativa, deverá ser formulada por escrito e encaminhada com antecedência mínima de 01 (um) dia do vencimento, anexando-se documento comprobatório do alegado pela Contratada.

15.8 A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa e contraditório por parte da CONTRATADA, na forma da lei.



15.9 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF e, no caso de impedimento do direito de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

15.10 As sanções acima previstas não impedirão a responsabilização do infrator pelo ressarcimento dos danos causados ao CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA RESCISÃO

16.1 A inexecução, total ou parcial, deste contrato ensejará a sua rescisão, nos termos dos arts. 77 a 80 da Lei nº 8.666/93, com as conseqüências contratuais previstas no mesmo instrumento legal, na Lei nº 10.520/02 e no Edital da licitação em epígrafe.

16.2 A rescisão do presente instrumento de contrato poderá ser na forma prevista no Art. 79, da Lei Federal nº. 8.666/93.

16.3 O CONTRATANTE poderá rescindir unilateralmente o respectivo Contrato, nos casos previstos nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA – DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO

17.1 Obriga-se a CONTRATADA a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do Pregão Eletrônico nº 049/2021 e neste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DOS CASOS OMISSOS

18.1 Fica estabelecido que, caso venha a ocorrer algum fato não previsto neste instrumento, estes deverão ser resolvidos entre as partes contratantes, respeitados o objeto deste instrumento, a legislação e demais normas reguladoras da matéria, em especial a Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

19.1 Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2021 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 021/2020, e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:

20.1 A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões sobre as quantidades, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DA TROCA EVENTUAL DE DOCUMENTOS:

21.1. A troca eventual de documentos entre a contratante e a contratada, será realizada através de protocolo.

21.1.1. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

22.1 Este Contrato entrará em vigor após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, cabendo ao CONTRATANTE mandar providenciar esta publicação no prazo máximo de 20 (vinte) dias contados a partir do quinto dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA -- DA PUBLICAÇÃO RESUMIDA DESTES INSTRUMENTO

Praça Duque de Caxias, s/n, Centro - CEP 65728-000 - Lima Campos - MA.

Fone: (99) 36461112

E-mail: assistencia@limacampos.ma.gov.br

Página 11 de 12

MARIA ANTONIA
RODRIGUES SANTOS

Assessoria Jurídica
GABINETE DO PREFEITO
PRAÇA DUQUE DE CAXIAS, S/N,
CENTRO - LIMA CAMPOS - MA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS
CNPJ Nº 06.933.519/0001-09
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA



23.1 Em conformidade com o artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a publicação resumida deste instrumento de contrato e seus aditamentos (se houver), será efetuada na imprensa oficial (art. 6º, XIII, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores), até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.


CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

24.1 O presente contrato é regido pela Lei nº 8.666/93, Lei 10.520/2002, e demais diplomas legais pertinentes.

24.2 Fica eleito o Foro da Comarca de Pedreiras-MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim acordes, assinam o presente Contrato, em 03 (três) vias, de igual teor e forma na presença das duas testemunhas abaixo assinadas.

LIMA CAMPOS (MA), 12 de Janeiro de 2022.


MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS/MA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS
JEANE GOMES DE LIMA
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania
CONTRATANTE

MARIA ANTONIA
RODRIGUES SANTOS
FERREIRA:01022668323

Assinado de forma digital por
MARIA ANTONIA RODRIGUES
SANTOS FERREIRA:01022668323
Dados: 2022.01.12 12:26:00
-03'00"

M A R SANTOS FERREIRA EIRELI
CNPJ nº 42.034.494/0001-75
MARIA ANTONIA RODRIGUES SANTOS FERREIRA
Empresaria
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01. 

CPF Nº 032.408.233-03

02. 

CPF Nº 055.898.503-39

Praça Duque de Caxias, s/n, Centro – CEP 65728-000 – Lima Campos – MA.

Fone: (99) 36461112

E-mail: assistencia@limacampos.ma.gov.br

Página 12 de 12



Processo Administrativo nº 105/2021
 CONTRATO Nº 20220212

**CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI
 CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS,
 ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
 ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA E A
 EMPRESA M A R SANTOS FERREIRA EIRELI,
 NA FORMA ABAIXO:**

O MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO, inscrita no C.N.P.J sob o nº 06.933.519/0001-09, pessoa jurídica de direito público, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Centro, Cep 65.728-000, Lima Campos-MA, neste ato representada pela Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania, Lima Campos, Maranhão, neste ato representada pela Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania, Srª. JEANE GOMES DE LIMA, portadora da cédula de identidade nº 025622582003-1 SSP/MA e CPF nº 015497923-69, doravante denominados **CONTRATANTE**, e a empresa M A R SANTOS FERREIRA EIRELI, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 42.034.494/0001-75, com sede no Conj. Lolita Rua 05 nº 01, Mutirão – Pedreiras/MA, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal, Sra. MARIA ANTONIA RODRIGUES SANTOS FERREIRA, R.G. n.º 2309130 SSP PI, C.P.F. n.º 010.226.683-23, têm, entre si, ajustado o presente **CONTRATO Nº 20220212**, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 049/2021**, formalizado nos autos do **Processo Administrativo nº 105/2021**, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela **Lei Federal nº 10.520/02**, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a **Lei Federal nº 8.666/1993** e suas alterações posteriores, a **Lei Complementar nº 123/2006** e demais normas pertinentes à espécie.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem por objeto a contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de gêneros alimentícios para composição de cestas básicas, para distribuição gratuita à famílias em situação de vulnerabilidade social no Município de Lima Campos/MA, conforme especificações descritas no Termo de Referência, Anexo I do edital da licitação na modalidade Pregão, sob o nº 049/2021, e em conformidade com a proposta apresentada pela CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor global do presente Contrato é de R\$ 76.260,00 (setenta e seis mil, duzentos e sessenta reais), conforme planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
066032	Gêneros alimentícios para composição de cestas básicas (COTA RESERVADA) para distribuição gratuita a famílias em situação de vulnerabilidade social no Município de Lima Campos/MA. A Cesta Básica é Composta pelos seguintes produtos: 02 Kg de Açúcar Refinado, Embal. 1kg 03 Kg de Arroz Aguilhinha Tipo 1 Embal. 1kg 02 Pct de Biscoito Água E Sal - Tipo Cream Craker 400gr (3x1) 01 Pct de Café Torrado e Moído, Embal. 250g 01 Kg de Farinha De Mandioca Branca 1kg 01 Kg de Feijão Tipo Carioca, Tipo 1 Embal. 1kg 02 Pct de Flocão De Milho, Embal. 500g 02 Pct de Leite Em Pó Integral, Embal. 200g 02 Pct de Macarrão Tipo Espaguete Embal. 500gr	UNIDADE	1.000,00	76,260	76.260,00

Praça Duque de Caxias, s/n, Centro – CEP 65728-000 – Lima Campos – MA.

Fone: (99) 36461112

E-mail: assistencia@limacampos.ma.gov.br

Página 1 de 12

MARIA ANTONIA RODRIGUES SANTOS FERREIRA:01022668323

Assinado de forma digital por MARIA ANTONIA RODRIGUES SANTOS FERREIRA:01022668323
 3
 Data: 2022.04.06 15:11:10 -0300



01 Unid.
de Óleo De Soja Refinado, Embal. Pet 900ml
02 Unid. de
Sardinha Em Molho De Tomate 125gr.

VALOR GLOBAL R\$ 76.260,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VINCULAÇÃO

3.1. Integram o presente Contrato, independente de transcrição:

- I – Edital do Pregão Eletrônico n.º 049/2021;
- II – Proposta, documentos anexos e lances, firmados pela CONTRATADA;
- III – Ata de Registro de Preços n.º 01/049/2021.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

4.1 O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de Dezembro de 2022.

4.2. O prazo de vigência do presente contrato poderá ser prorrogado, nos termos da Lei Federal n.º. 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORNECIMENTO E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

5.1. Os pedidos das cestas básicas a serem adquiridas pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, serão realizados ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços e/ou do(s) respectivo(s) contrato(s). A cada solicitação será formalizada a emissão da Ordem de Fornecimento, onde serão detalhadas as quantidades para a entrega, além do local exato onde será(ao) efetuada(s) a(s) referida(s) entrega(s), a ser encaminhada à empresa contratada por e-mail eletrônico ou outro meio hábil.

5.2. A entrega será feita de forma parcelada, no **prazo máximo de 08 (oito) dias úteis**, contados da data de recebimento da Ordem de Fornecimento (pedido de fornecimento das cestas básicas), nos endereços que serão informados pela Secretaria Requisitante nas respectivas ordens de fornecimento, tudo por conta do fornecedor.

5.2.1. Os alimentos deverão ser entregues devidamente acondicionadas em embalagem plástica (saco), atóxica, adequada e reforçada, denominada: CESTA BÁSICA.

5.2.2. Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação, correrão por conta exclusiva da empresa contratada.

5.3. As Cestas Básicas serão recebidas provisoriamente no ato da entrega, e, definitivamente, no prazo máximo de **03 (três) dias úteis**, contados do recebimento provisório e após a verificação da qualidade e do quantitativo dos produtos que compõem as referidas cestas básicas.

5.4. As cestas básicas reprovadas no recebimento provisório serão devolvidas, devendo a Contratada **substituí-las no prazo de até 05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da Notificação, arcando com todos os custos decorrentes. Caso este prazo não seja observado, será considerada inexecução contratual. A substituição dos produtos não exime a Contratada da aplicação de penalidades por atraso no fornecimento.

5.5. As cestas básicas, objeto do presente Termo de Referência, deverão ser entregues em todo território municipal, nos endereços que serão indicados pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, nas respectivas Ordens de Fornecimento, ou no Almoarifado da Prefeitura Municipal de Lima Campos, no endereço: Av. JK, S/N, Centro – Lima

Praça Duque de Caxias, s/n, Centro – CEP 65728-000 – Lima Campos – MA.

Fone: (99) 36461112

E-mail: assistencia@limacampos.ma.gov.br

Página 2 de 12

MARIA ANTONIA
RODRIGUES SANTOS
FERREIRA:01022668
323

Assinado de forma digital
por MARIA ANTONIA
RODRIGUES SANTOS
FERREIRA:01022668323
Dados: 2022.04.06
15:11:34 -03'00'



Campos/MA, em dias de expediente, de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 14:00h, horário local, a critério da CONTRATANTE.

5.6. A Secretaria Requisitante designará uma comissão ou um servidor para efetuar o recebimento dos produtos, na forma prevista no Termo de Referência, obedecidas as disposições constantes na alínea b, inciso II do Art. 73, da Lei nº. 8.666/93.

5.7. Os prazos de fornecimento dos produtos poderão ser prorrogados, a critério da Secretaria(s) Requisitante(s), desde que a Contratada formalize o pedido por escrito e fundamentado em motivos de caso fortuito, sujeições imprevistas e/ou de força maior, observado o art. 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

5.8 As aquisições/contratações dos itens constantes do presente Termo de Referência ocorrerão de acordo com as necessidades e conveniências da Secretaria Requisitante, e desde que exista o respectivo crédito orçamentário, mediante a emissão de Contrato e da respectiva Nota de Empenho e posterior Ordem de Fornecimento.

5.9 Os prazos de fornecimento do referido objeto poderão ser prorrogados, a critério da Prefeitura de Lima Campos desde que a Contratada formalize o pedido por escrito e fundamentado em motivos de caso fortuito, sujeições imprevistas e/ou de força maior, observado o art. 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

5.10. Se algum produto apresentar irregularidade, a Prefeitura Municipal o enviará a um laboratório de sua escolha, para elaboração de laudos conclusivos, para verificação da qualidade e obtenção de comprovação de que o produto se identifica ou não com aquele exigido na licitação e apresentado em sua proposta comercial, sendo que, neste caso, as despesas correrão por conta da contratada. A Prefeitura o fará quando, no curso da execução contratual, verificada uma qualidade do produto fornecido diferente daquelas especificadas por ocasião da assinatura da ata, cujas características contrariem as definidas no Termo de Referência, produtos estes alterados e / ou adulterados.

5.11. A CONTRATADA deverá fornecer produtos conforme o disposto no padrão de identidade e qualidade estabelecidas pela Agencia Nacional de Vigilância Sanitária/ Ministério da Saúde ou Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento ou pelas autoridades sanitárias locais e/ou estaduais, bem como as especificações que se encontram no Termo de Referência.

5.12. Os alimentos que compõem a cesta básica deverão ser de primeira qualidade, atendendo ao disposto na legislação de alimentos com característica de cada produto (organolépticas, físico-químicas, microbiológicas, microscópicas, toxicológicas), estabelecida pela Agencia Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, Ministério da Agricultura/Pecuária e Abastecimento e pelas Autoridades Sanitárias Locais para cada gênero descrito conforme tabela de especificação e quantidades e registro no órgão fiscalizador quando couber (SIM, SIE, SIF).

5.13. Só será aceito o fornecimento dos produtos que estiverem de acordo com o item anterior e as especificações mínimas exigidas abaixo:

- Identificação do produto;
- embalagem original e intacta,
- data de fabricação,
- data de validade,
- peso líquido,



- Número do Lote,
- Nome do fabricante.
- Registro no órgão fiscalizador (SIM, SIE e SIF) quando couber; e
- Demais exigências pertinentes.

5.14. A Secretaria Requisitante designará uma comissão ou um servidor para efetuar (em) o recebimento dos produtos na forma prevista no Termo de Referência, obedecidas às disposições constantes na alínea b, inciso II do Art. 73, da Lei nº. 8.666/93.

5.15. Os prazos de fornecimento do objeto poderão ser prorrogados, a critério da Secretaria Requisitante, desde que a Contratada formalize o pedido por escrito e fundamentado em motivos de caso fortuito, sujeições imprevistas e/ou de força maior, observado o art. 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

5.16. As aquisições/contratações dos itens constantes do presente Termo de Referência ocorrerão de acordo com as necessidades e conveniências da Secretaria Requisitante, e desde que exista o respectivo crédito orçamentário, mediante a emissão de Contrato e da respectiva Nota de Empenho e posterior Ordem de Fornecimento.

5.17. O recebimento dos produtos se dará nos moldes do Art. 73 a 76 da Lei 8.666/93.

5.11. Demais condições de entrega e recebimento dos produtos estão previstas no Termo de Referência, Anexo I do Edital da licitação.

CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

6.1. A aquisição do objeto será acompanhada e fiscalizada por servidor ou comissão designada para esse fim.

6.1.1. A fiscalização será exercida no interesse da Administração e não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, imperfeições técnicas, vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, na vigência do art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.2 À comissão ou servidor designado compete acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar a execução do objeto, bem como dirimir e desembaraçar quaisquer dúvidas e pendências que surgirem no curso de sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas, ou problemas observados, conforme prevê o art. 67, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

6.3 Não obstante a CONTRATADA seja a única e exclusiva responsável pelo fornecimento dos bens, a CONTRATANTE reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude desta responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre os produtos fornecidos diretamente por servidor designado.

6.4. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.5. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para o acompanhamento e a fiscalização do objeto deverão ser solicitadas à autoridade superior deste Município, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Praça Duque de Caxias, s/n, Centro – CEP 65728-000 – Lima Campos – MA.

Fone: (99) 36461112

E-mail: assistencia@limacampos.ma.gov.br

Página 4 de 12

MARIA ANTONIA RODRIGUES SANTOS
FERREIRA:01022
668323

Assinado de forma digital por MARIA ANTONIA RODRIGUES SANTOS
FERREIRA:0102266832
Dados: 2022.04.06
15:12:22 -03'00'



7.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo dos produtos, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada por servidor competente, acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento e das certidões de regularidade fiscal: Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União e "Previdenciária", emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal e INSS, conforme Portaria MF 358, de 5 de setembro de 2014 (Ministério da Fazenda); Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual; Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual; Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal; Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante; Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho. O pagamento será efetuado diretamente na conta que o fornecedor apresentar em sua proposta.

7.2 O pagamento será feito em favor da empresa contratada, através de ordem bancária na sua conta corrente, após assinatura do **Termo de Recebimento Definitivo**, emitido pela Secretaria Requisitante.

7.3 A Contratada deverá apresentar a respectiva Nota Fiscal/Fatura à contratante, acompanhada das Certidões listadas nesta cláusula.

7.4 A Nota Fiscal/Fatura será conferida e atestada pela comissão ou servidor responsável pelo Recebimento.

7.5 O pagamento será efetuado após a assinatura do **Termo de Recebimento Definitivo**, no prazo previsto nesta cláusula, desde que não haja fator impeditivo provocado pela **CONTRATADA**.

7.6. Não serão efetuados quaisquer pagamentos à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigações em virtude de penalidades impostas ou inadimplência contratual, inclusive, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

7.7. A Prefeitura Municipal de Lima Campos, poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada.

7.8. O pagamento somente será efetuado após o adimplemento das obrigações contratuais pertinentes, conforme art. 40, § 3º, Lei nº 8.666/93.

7.9 - Havendo atraso nos pagamentos, incidirá correção monetária sobre o valor devido na forma da legislação aplicável, bem como juros moratórios, a razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados "pró-rata tempore", em relação ao atraso verificado.



7.10. O pagamento será efetuado pelo CONTRATANTE, à CONTRATADA, mediante Ordem Bancária, no Banco Caixa Econômica, nº..., Conta Corrente nº 3210-2, Agência nº 0667 em nome de M A R SANTOS FERREIRA EIRELI.

7.11. O Cronograma de desembolso será realizado mediante a entrega dos Produtos, devendo ser efetuado o pagamento no prazo e demais condições constantes nesta Cláusula. O pagamento estará condicionado à disponibilidade de recursos financeiros.

CLÁUSULA OITAVA – DA ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA

8.8 - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que os encargos moratórios devidos pela CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da nota fiscal/fatura, serão calculados por meio da aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

em que:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = 0,00016438$$

i = taxa percentual anual no valor de 6%.

8.9. Caso o pagamento devido seja antecipado pelo CONTRATANTE, o respectivo montante sofrerá desconto proporcional, nas mesmas condições estabelecidas no subitem 8.8.

CLÁUSULA NONA - DO REAJUSTAMENTO

9.1. Os preços fixados para a aquisição do objeto deste contrato são fixos e irremovíveis, ressalvadas as hipóteses previstas no Edital e na cláusula Décima do presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA REVISÃO DE PREÇOS

10.1 Os contratantes têm direito ao equilíbrio econômico financeiro do contrato, procedendo-se a **revisão** em razão de fato imprevisível ou previsível, porém com conseqüências incalculáveis, que onere ou desonere excessivamente as obrigações pactuadas.

10.2 Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante comprovação documental e requerimento expresso da contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1 As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Lima Campos, classificada conforme dotação orçamentária abaixo especificada:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA:

UNI. ORÇAMENTÁRIA: 1301 - Fundo Municipal de Assistência Social
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 08.244.0053
PROJ. ATIVIDADE: 2.058 - Manutenção do Programa Alimento na Mesa
ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.32.00 - Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VALIDADE DOS PRODUTOS

12.1. O prazo de validade dos produtos que compõem a cesta básica deverá ser igual ou superior à 06 (seis) meses.

Praça Duque de Caxias, s/n, Centro – CEP 65728-000 – Lima Campos – MA.
Fone: (99) 36461112

E-mail: assistencia@limacampos.ma.gov.br
Página 6 de 12

MARIA ANTONIA
RODRIGUES
SANTOS
FERREIRA: 0102266
8323

Assinado de forma digit
por MARIA ANTONIA
RODRIGUES SANTOS
FERREIRA: 01022668323
Dados: 2022.04.06
15:14:22 -03'00'



12.2. Os prazos supracitados serão contados a partir da entrega definitiva do objeto, excetuando-se os casos em quem o fabricante estipule prazo inferior, devidamente comprovado pelas anotações de data de fabricação e validade, constantes da embalagem, ou os casos em que a validade esteja prevista na própria descrição do item constante no Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DIREITOS E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

13.1 Caberá à **CONTRATADA**, além das obrigações previstas no edital, no Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 049/2021 e na Ata de Registro de Preços nº 01/049/2021:

13.1.1. Fornecer os produtos conforme especificações definidas no presente Termo de Referência, não podendo nunca ser inferior a esta;

13.1.2. Manter capacidade mínima de entrega para atender as demandas contratadas;

13.1.3. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelo Órgão Gerenciador da Ata, relacionados com as características dos produtos;

13.1.4. Entregar, nos locais determinados pelo **CONTRATANTE** nas Ordens de Fornecimento, os produtos, objeto da presente contratação, às suas expensas, dentro do prazo de entrega estabelecido;

13.1.5. Comunicar à **CONTRATANTE**, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente em relação aos produtos que forem objetos do Contrato e prestar os esclarecimentos necessários;

13.1.6. Indicar, formalmente, preposto apto a representá-la junto à **CONTRATANTE**, que deverá responder pela fiel execução do Contrato;

13.1.7. Atender prontamente quaisquer orientações e exigências dos Fiscais dos Contatos e/ou dos Gestores dos Contratos inerentes à execução do objeto contratual;

13.1.8. Reparar quaisquer danos diretamente causados à **CONTRATANTE** ou a terceiros, por culpa ou dolo de seus representantes legais, prepostos ou empregados, em decorrência da presente relação contratual, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade da fiscalização ou o acompanhamento da execução do objeto pela **CONTRATANTE**.

a) Apurado o dano e caracterizada sua autoria por qualquer empregado da **CONTRATADA**, esta pagará a **CONTRATANTE** o valor correspondente, mediante o pagamento de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, a ser emitido pelo Gestor do Contrato no valor correspondente ao dano, acrescido das demais penalidades constantes do instrumento convocatório e do contrato.

13.1.9. Propiciar todos os meios e facilidades necessárias à fiscalização da execução do objeto pela **CONTRATANTE**, cujo representante terá poderes para sustar o fornecimento, total ou parcialmente, a qualquer tempo, sempre que considerar a medida necessária, e recusar os produtos empregados que julgar inadequados;

13.1.10. Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

13.1.11. Emitir fatura no valor pactuado e nas condições do Contrato, apresentando à **CONTRATANTE** para pagamento;

13.1.12. Substituir os produtos reprovados na aceitação, dentro do prazo estabelecido neste Termo de Referência, sem ônus para a **CONTRATANTE**;



13.1.13. Substituir os produtos que apresentarem defeitos, sem ônus para a CONTRATANTE, no prazo de demais condições previstas neste Termo de Referência.

13.1.14 Apresentar os empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de provê-los com os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, quando for o caso;

13.1.15. Em relação à Ata de Registro de Preços, compete aos Fornecedores Registrados:

- a) Aceitar os Termos e Condições da Ata de Registro de Preços de acordo com a Legislação Vigente e com o instrumento pactuado no Termo de Referência;
- b) Manter, durante a vigência da Ata de Registro de Preço, as condições de habilitação exigidas no edital;
- c) Abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da ata de registro de preços sem a expressa concordância do Órgão Gerenciador.

13.1.16. A contratante poderá solicitar, a qualquer momento, amostras para análise, a fim de comprovar a qualidade do produto contratado. A DETENTORA DO REGISTRO deverá arcar com os custos da análise, caso o produto ofertado apresente suspeita de irregularidade. Os laudos emitidos serão considerados suficientes para exigir a substituição do produto quando o resultado da análise for desfavorável, ou seja, diferente das especificações prometidas pelo fabricante. Todo produto considerado impróprio ao uso será devolvido para a inutilização nos termos legais.

13.1.17. Entregar, nos locais determinados pelo CONTRATANTE na Ordem de Fornecimento de Bens, os produtos objeto da presente contratação, às suas expensas, dentro do prazo de entrega estabelecido;

13.1.18. Arcar com todas as despesas relacionadas à entrega do objeto, tais como frete, seguro, impostos, taxas e outros, inclusive em caso de troca, se houver.

13.1.19. Os produtos deverão ser de primeira qualidade, sendo aplicadas todas as normas e exigências do Código de Defesa do Consumidor. Deverão, ainda, conter especificações do INMETRO e outros Órgãos de controle de qualidade, quando houver, bem como as características peculiares de cada item e, quando for o caso, possuir em suas embalagens unitárias, especificações de peso, medida, quantidade, orientações de armazenamento, manuais de utilização, quando for o caso, prazo de validade de acordo com o fabricante, contado da data de entrega e demais informações que se fizerem necessárias para a perfeita utilização dos mesmos.

13.1.20. A detentora do registro de preços estará obrigada a atender a todos os pedidos efetuados durante a vigência da Ata de Registro de Preço, ainda que o fornecimento decorrente esteja previsto para ocorrer após o término de sua vigência.

13.1.21. A detentora do registro de preços estará obrigada a comparecer, sempre que solicitada, à sede da Unidade Requisitante, a fim de receber instruções, participar de reuniões ou para qualquer outra finalidade relacionada ao cumprimento de suas obrigações.

13.1.22. Efetuar a entrega dos produtos em perfeitas condições de consumo e aplicabilidade, no prazo e locais indicados pela Secretaria Requisitante, em estrita observância das especificações do TERMO DE REFERÊNCIA, acompanhado da respectiva fatura (Nota Fiscal) constando detalhadamente as especificações técnicas do produto;

13.1.23. Atender prontamente a quaisquer exigências da Secretaria Contratante, inerentes ao objeto da presente aquisição;



13.1.24. Comunicar a secretaria requisitante, no prazo Máximo de 48 (quarenta e oito) horas que anteceda a data de entrega, apresentando os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

13.1.25. Manter, durante toda a execução da aquisição, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na aquisição;

13.1.26. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que esta obrigada, exceto nas condições autorizadas no TERMO DE REFERÊNCIA ou na minuta de contrato;

13.1.27. Assumir o ônus e responsabilizarem-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, prestação da garantia e qualquer outra(s) contribuição(ões) tributaria(s), fiscal(is) e de logística que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;

13.1.28. Cumprir a legislação ambiental pertinente ao objeto da licitação nos desempenhos de suas atividades de rotinas.

13.1.29. Cumprir em sua totalidade as disposições constantes no Termo de Referência e no edital da licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DIREITOS E OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

14.1. Caberá ao **CONTRATANTE** além das obrigações previstas no edital e no Anexo I, Termo de Referência, do Pregão Eletrônico nº 049/2021 e na Ata de Registro de Preços nº 01/049/2021:

14.1.1. Nomear Gestor e Fiscais Técnicos, Administrativo e Requisitante do contrato para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos;

14.1.2. Vetar o emprego de qualquer produto que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da CONTRATADA, que possa ser inadequado, nocivo ou danificar seus bens patrimoniais, ou ser prejudicial à saúde dos usuários;

14.1.3. Efetuar o pagamento à CONTRATADA nas condições pactuadas;

14.1.4. Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis;

14.1.5. Preencher e enviar a Ordem de Fornecimento de Bens de acordo com os critérios estabelecidos no Termo de Referência;

14.1.6. Receber os produtos entregues pela CONTRATADA, que estejam em conformidade com a proposta aceita, conforme inspeções a serem realizadas, devendo assinar ao final o TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO;

14.1.7. Recusar com a devida justificativa qualquer produto entregue fora das especificações constantes na proposta da CONTRATADA;

14.1.8. Liquidar o empenho e efetuar o pagamento da fatura da emitida pela CONTRATADA dentro dos prazos preestabelecidos em Contrato;

14.1.9. Comunicar à CONTRATADA todas e quaisquer ocorrências relacionadas com o fornecimento dos produtos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO INADIMPLEMENTO E SANÇÕES

15.1. O Beneficiário da Ata de Registro de Preços que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não retirar a nota de empenho, não celebrar o contrato ou a ata de registro de preços, se for o caso, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa



exigida para o certame, ensejar o retardamento de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, mediante procedimento administrativo que lhe assegurará o contraditório e a ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e será descredenciado no SICAF e/ou Sistema de Cadastro de Fornecedores Estadual ou Município, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

15.2 Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas no edital, erros ou atraso e quaisquer outras irregularidades não justificadas, poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, *garantidos o contraditório e ampla defesa*, as seguintes penalidades:

I- Multa de:

a) 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor do Contrato em caso de atraso na entrega do objeto, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de entrega com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

b) 5% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato, em caso de atraso superior a 15 (quinze) dias úteis na substituição de produtos entregues com avarias ou com validade inferior ao exigido. Após o décimo quinto dia útil e a critério da Administração, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença.

c) 15% (quinze por cento) sobre o valor do Contrato, em caso de atraso na entrega do objeto, por período superior ao previsto na alínea "a", do inciso I, ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

d) 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato, em caso de inexecução total da obrigação assumida.

15.3 A sanção de impedimento do direito de licitar ou contratar com a Prefeitura Municipal de Lima Campos poderá ser aplicada ao fornecedor juntamente com a de multa. As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui as demais.

15.4 As multas previstas neste contrato, serão descontadas após regular processo administrativo, dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE.

15.5 Se não restarem pendentes valores a serem pagos ao fornecedor ou se os valores das multas forem superiores aos pagamentos devidos, fica o FORNECEDOR ou ADJUCATÁRIO obrigado a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, a partir do recebimento da notificação, devendo ser apresentado o comprovante de pagamento a esta Prefeitura Municipal, sob pena de cobrança judicial.

15.6 Os prazos de adimplemento das obrigações contratadas admitem prorrogação nos casos e condições especificados no § 1º do art. 57 da Lei 8.666/93, sendo considerados injustificados os atrasos não precedidos da competente prorrogação.

15.7 A solicitação de prorrogação, com sua justificativa, deverá ser formulada por escrito e encaminhada com antecedência mínima de 01 (um) dia do vencimento, anexando-se documento comprobatório do alegado pela Contratada.

15.8 A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa e contraditório por parte da CONTRATADA, na forma da lei.



15.9 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF e, no caso de impedimento do direito de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

15.10 As sanções acima previstas não impedirão a responsabilização do infrator pelo ressarcimento dos danos causados ao CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA RESCISÃO

16.1 A inexecução, total ou parcial, deste contrato ensejará a sua rescisão, nos termos dos arts. 77 a 80 da Lei nº 8.666/93, com as conseqüências contratuais previstas no mesmo instrumento legal, na Lei n.º 10.520/02 e no Edital da licitação em epígrafe.

16.2 A rescisão do presente instrumento de contrato poderá ser na forma prevista no Art. 79, da Lei Federal nº. 8.666/93.

16.3 O CONTRATANTE poderá rescindir unilateralmente o respectivo Contrato, nos casos previstos nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA – DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO

17.1 Obriga-se a CONTRATADA a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do Pregão Eletrônico nº 049/2021 e neste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DOS CASOS OMISSOS

18.1 Fica estabelecido que, caso venha a ocorrer algum fato não previsto neste instrumento, estes deverão ser resolvidos entre as partes contratantes, respeitados o objeto deste instrumento, a legislação e demais normas reguladoras da matéria, em especial a Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

19.1 Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2021 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 021/2020, e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:

20.1 A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões sobre as quantidades, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DA TROCA EVENTUAL DE DOCUMENTOS:

21.1. A troca eventual de documentos entre a contratante e a contratada, será realizada através de protocolo.

21.1.1. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

22.1 Este Contrato entrará em vigor após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, cabendo ao CONTRATANTE mandar providenciar esta publicação no prazo máximo de 20 (vinte) dias contados a partir do quinto dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO RESUMIDA DESTA INSTRUMENTO

Praça Duque de Caxias, s/n, Centro – CEP 65728-000 – Lima Campos – MA.

Fone: (99) 36461112

E-mail: assistencia@limacampos.ma.gov.br

Página 11 de 12

MARIA
ANTONIA
RODRIGUES
SANTOS
SANTOS
FERREIRA:010226
3
668323

Assinado de forma
digital por MARIA
ANTONIA RODRIGUES
SANTOS
FERREIRA:010226
3
Dados: 2022.04.06
15:17:13 -03'00'



23.1 Em conformidade com o artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a publicação resumida deste instrumento de contrato e seus aditamentos (se houver), será efetuada na imprensa oficial (art. 6º, XIII, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores), até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.


CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

24.1 O presente contrato é regido pela Lei nº 8.666/93, Lei 10.520/2002, e demais diplomas legais pertinentes.

24.2 Fica eleito o Foro da Comarca de Pedreiras-MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim acordes, assinam o presente Contrato, em 03 (três) vias, de igual teor e forma na presença das duas testemunhas abaixo assinadas.

LIMA CAMPOS (MA), 06 de Abril de 2022.


MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS/MA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS
JEANE GOMES DE LIMA
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania
CONTRATANTE

MARIA ANTONIA
RODRIGUES SANTOS
FERREIRA: 0102266832
3

Assinado de forma digital por
MARIA ANTONIA RODRIGUES
SANTOS FERREIRA: 0102266832
Dados: 2022.04.06 15:17:46
-03'00'

M A R SANTOS FERREIRA EIRELI
CNPJ nº 42.034.494/0001-75
MARIA ANTONIA RODRIGUES SANTOS FERREIRA
Empresaria
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01. _____

CPF Nº 032.408.733-03

02. _____

CPF Nº 055.898.503-39



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº.20.539.983/0001-46
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE/MA, através do Fundo Municipal de Assistência Social, com sede na Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670, Bairro Aeroporto, CEP nº 65.727-00 – Trizidela do Vale/MA, centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 20.539.983/0001-46, neste ato representado pela Sr.^a Maria Rosilene Silva, nomeado pela Portaria nº 006/2021 GP, de 04/01/2021, publicada em 04/01/2021, ATESTA para os devidos fins que a empresa **M A R SANTOS FERREIRA EIRELI**, inscrito no CNPJ sob nº 42.034.494/0001-75, estabelecida no Conj. Lolita na Rua 05, Bairro Mutirão, CEP: 65.725-000, Pedreiras-MA, representada neste ato pela Sra. Maria Antonia Rodrigues Santos Ferreira portadora da carteira de identidade nº 2309130 SSP/PI E CPF Nº 010.226.683-23, **forneceu** gêneros alimentícios – (cesta básica), destinada a distribuição gratuita às famílias carentes, de interesse do Fundo Municipal de Assistência Social do município de Trizidela do Vale (MA), no ano de 2022 de acordo com o TERMO DE CONTRATO Nº PE.3103002-4/2022, do Processo Administrativo nº 2712001/2021 e o Pregão Eletrônico nº 002/2022. Podendo ser feita a consulta da autenticidade da contratação no Portal do Tribunal de Contas do Maranhão-TCE na página do SACOP.

Atestamos que a referida prestação de serviços foram executados satisfatoriamente, não existidos em nossos registros, até a presente data, fatos que desabone sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Trizidela do Vale (MA), 21 de novembro de 2022.

OFÍCIO ÚNICO
DE TRIZIDELA DO VALE

Maria Rosilene Silva
Secretária Municipal de Assistência Social
CPF: 406.829.783-53
Portaria nº 06/2021-

RECONHECIMENTO NO VERSO



CARTÓRIO DE OFÍCIO ÚNICO DE TRIZIDELA DO VALE - MA
R. Frederico Faria

Rua Santa Adelaide, nº 40 - Centro
CEP: 65727-000 - Trizidela do Vale - MA
Fone: (99) 3542-5430
e-mail: cartorio@trizidela-va.br

RECONHECIMENTO

Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de (1) **MARIA**

ROSILENE SILVA

Trizidela do Vale - MA, 01 de novembro de 2022

TERESA FERNANDES ABREU - Escrevente
Série: REC1R14901393LSKZ3RQ2Y3EP77 - Confira os
dados do ato em: selo Jure Jus.br. Total R\$ 5,69 Emol R\$
5,37 FERC R\$ 0,15 FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20





CPL - TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 2712001/2021
 FLS. 034
 RUB. /

ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
 CNPJ Nº 20.539.983/0001-46
 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TERMO DE CONTRATO Nº PE.3103002-4/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2712001/2021
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE.002/2022
 TERMO DE CONTRATO Nº PE.3103002-4/2022

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA M A R SANTOS FERREIRA EIRELI.

O MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE/MA, através do Fundo Municipal de Assistência Social, com sede na Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670, Bairro Aeroporto, CEP nº 65.727-00 – Trizidela do Vale/MA, centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 20.539.983/0001-46, neste ato representado pela Sr.ª Maria Rosilene Silva, nomeado pela Portaria nº 006/2021 GP, de 04/01/2021, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa M A R SANTOS FERREIRA EIRELI, inscrito no CNPJ sob nº 42.034.494/0001-75, estabelecida no Conj. Lolita na Rua 05, Bairro Mutirão, CEP: 65.725-000, Pedreiras-MA, denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Senhora Maria Antonia Rodrigues Santos Ferreira portadora da Cédula de Identidade Nº 2309130 SSP/PI e CPF Nº 010.226.683-23, tendo em vista o que consta no Processo nº 2712001/2021, e o resultado final do Pregão nº 002/2022, com fundamento na Lei nº 8.666, de 1993, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e as condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O contrato tem como objeto a contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios – (cesta básica), destinada a distribuição gratuita às famílias carentes, de interesse do Fundo Municipal de Assistência Social do município de Trizidela do Vale (MA), conforme e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

1.1.1. Integram o presente contrato, independentemente de transcrição, o Edital do Pregão nº 002/2022, com seus Anexos, e a Proposta vencedora.

1.2. Discriminação do objeto

EMPRESA: M A R SANTOS FERREIRA EIRELI, inscrito no CNPJ sob nº 42.034.494/0001-75, estabelecida no Conj. Lolita na Rua 05, Bairro Mutirão, CEP: 65.725-000, Pedreiras-MA, representada neste ato pela Sra. Maria Antonia Rodrigues Santos Ferreira portadora da Cédula de Identidade Nº 2309130 SSP/PI e CPF Nº 010.226.683-23.
 E-MAIL: marsantosferreiraeireli@gmail.com / (89) 99919-2400.

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão
 CEP: 65.727-000- Site: www.trizideladovale.ma.gov.br

MARIA ANTONIA RODRIGUES SANTOS FERREIRA 01022668323
 Assinado eletronicamente
 em 04/01/2022 às 10:22:08
 CPF: 010.226.683-23



CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC 2712001/2021

FLS 035

RUB F

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 20.539.983/0001-16
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ITEM	QTDE DE CESTAS	UND	QTDE	MARCA	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1	1.500	KG	5	MAIS SABOROSO	ARROZ BENEFICIADO, POLIDO, LONGO FINO, TIPO 1, PACOTE DE 1 KG.	3,10	15,50
		KG	1	MALU	FEIJÃO CARIOCA, PACOTE DE 1 KG - COTA PRINCIPAL	4,99	4,99
		KG	1	MALU	FARINHA DE MANDIOCA, CLASSE AMARELA, PACOTE DE 1 KG	3,50	3,50
		PCT	2	KI FLOCÃO	FLOCAO DE MILHO, PACOTE DE 500 GRAMAS	1,39	2,78
		KG	1	BLANCO	AÇUCAR CRISTAL BRANCO, REFINADO, PACOTE DDE 1 KG	3,59	3,59
		PCT	2	PIRACANJUBA	LEITE EM PÓ INTEGRAL, PACOTE DE 400 GR.	4,99	9,98
		PCT	2	BOM DIA	CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOIDO EMBALADO A VÁCUO, PACOTE DE 250 GR	3,79	7,58
		PCT	2	MAIS SABOROSO	MACARRÃO ESPAGUETE, PACOTE DE 500 GR	1,89	3,78
		PCT	1	MARATÁ	ACHOCOLATADO EM PÓ, PACOTE DE 400 GR	3,90	3,90
		PCT	2	KIKOS	BISCOITO CREAM-CRAKER, PACOTE DE 400GR	3,00	6,00
		PCT	2	KIKOS	BISCOITO, APRESENTAÇÃO REDONDO, CLASSIFICAÇÃO DOCE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EM RECHEIO, TIPO MARIA, PACOTE COM 400 GR	3,00	6,00
		UND	3	MANJUBA 88	SARDINHA AO MOLHO DE TOMATE, LATA DE 125G (PESO DRENADO), SEM AMASSO, VAZAMENTO E FERRUGEM, QUE CONTENHAM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	3,10	9,30
		FR	1	VITALIV	ÓLEO DE SOJA, EMBALAGEM DE 900ML	8,20	8,20
PREÇO DE UNITÁRIO DA CESTA BÁSICA é de R\$ 85,10 (oitenta e cinco reais e dez centavos)							85,10
PREÇO TOTAL DE 1.500 (um mil e quinhentas) CESTAS BÁSICAS é de R\$ 127.650,00 (cento e vinte e sete mil seiscentos e cinquenta reais)							127.650,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato será contados a partir da data de assinatura e encerramento em 31/10/2022, prorrogável nos termos do artigo 57, § 1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO

3.1. O valor do contrato é de R\$ 127.650,00 (cento e vinte e sete mil seiscentos e cinquenta reais).

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão
CEP: 65.727-000- Site: www.trizideladoval.ma.gov.br

MARIA ANTÔNIA RODRIGUES SANTOS
PREFEIRA O/10236
65321

Assinatura do Termo
Assinado por: MARIA ANTÔNIA RODRIGUES SANTOS
CPF: 00000000000
Data: 2022-10-27
08:50:10 -10747



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº.20.539.983/0001-46
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2712001/2021

FLS. 036

RUB. /

3.1.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município do exercício de 2022, na dotação abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0208 - Fundo Municipal de Assistência Social
FUNÇÃO: 08 - Assistência Social
SUBFUNÇÃO: 244 - Assistência Comunitária
PROGRAMA: 0020 - Assistência à População Carente
PROJETO/ATIVIDADE: 2.128 - Manutenção de Distribuição de Material
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.32.00 - Material, bem, ou serv. p/ dist. Gratuita.
FONTE: 1500000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência e no Edital.

6. CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTE

6.1. Os preços são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

6.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

6.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

6.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

6.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670 - Bairro Aeroporto - Trizidela do Vale - Maranhão
CEP: 65.727-000 - Site: www.trizidela.gov.br



CPL – TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2712001/2021

FLS. 037

RUB. 8

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 20.539.983/0001-46
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

6.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA GARANTIA

7.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução

8. CLÁUSULA OITAVA – DO RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência.

9. CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto presente Contrato será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1. A Contratada obriga-se a:

10.1.1. Efetuar a entrega dos produtos em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, procedência e prazo de validade;

10.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

10.1.2.1. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos.

10.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação.

10.1.4. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

10.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

10.1.7. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão
CEP: 65.727-000- Site: www.trizidela.gov.ma.gov.br

BRUNO ANTONIA
ADRIANO LAMPEL
FRANCA 07022048
23



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº.20.539.983/0001-46
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2712001/2021

FLS. 038

RUB. /

10.1.8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

11. CLÁUSULA DÁCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1. São Obrigações da CONTRATANTE:

11.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

11.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

11.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

11.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de comissão/servidor especialmente designado;

11.1.5. Efetuar o pagamento à contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.

11.2. A Secretaria Municipal de Assistência Social não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente processo, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520/2002, a Contratada que, no decorrer da contratação:

12.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

12.1.2. não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

12.1.3. apresentar documentação falsa;

12.1.4. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

12.1.5. ensejar o retardamento da execução do objeto;

12.1.6. não manter a proposta;

12.1.7. cometer fraude fiscal;

12.1.8. comportar-se de modo inidôneo

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão
CEP: 65.727-000- Site: www.trizideladovale.ma.gov.br

MARIA ANTÔNIA
REINOLDES SANTOS
FUNDADA 09/02/2008
23

Assinatura de Terceiro (Assinatura)
REINOLDES SANTOS
FUNDADA 09/02/2008
23



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 20.539.983/0001-46
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2712001/2021

FLS. 039

RUB. /

12.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

12.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

12.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções

12.4.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

12.4.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

12.4.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

12.4.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

12.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei 9.784/99.

12.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

12.7. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município de Trizidela do Vale, ou ainda quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa Municipal e cobrados judicialmente.

12.7.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.8. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

12.9. As infrações e sanções relativas a atos praticados no decorrer da licitação estão previstas no Edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

13.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma lei, sem prejuízo

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão
CEP: 65.727-000- Site: www.trizideladovale.ma.gov.br

DIARIA ANTONIA
RODRIGUES
SANTOS
PERMANENTE 0103264
6321



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 20.539.983/0001-46
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2712001/2021

FLS. 040

RUB. /

das sanções aplicáveis.

13.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original, sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato prejuízo não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da administração à continuidade do contrato.

13.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

13.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no ar. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.5. O termo de rescisão será precedido de relatório indicativo dos seguintes aspectos conforme o caso:

13.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.5.3. Indenizações e multas.

14. CLAUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.

14.2.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – VEDAÇÕES

15.1. É vedado à CONTRATADA:

15.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

15.1.2. Interromper a execução contratual sob a alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS

16.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Contrato serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 10.520, de 2002; do

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão
CEP: 65.727-000- Site: www.trizideladovale.ma.gov.br



CPL - TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 2712001/2021
 FLS. 041
 RUB. F

ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
 CNPJ Nº.20.539.983/0001-46
 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Decreto 10.024/2019 de 10.09.2019, da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, da Lei Complementar nº 123, de 2006, e 147, de 2014 e da Lei nº 8.666, de 1993, subsidiariamente, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas federais, que fazem parte integrante deste Contrato, independentemente de suas transcrições.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste Contrato no Diário Oficial do Município, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO

18.1. Fica eleito o foro da Comarca de Pedreiras (MA), com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

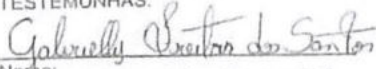
Município de Trizidela do Vale (MA), 31 de março de 2022.

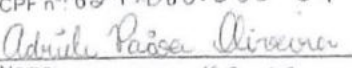

 Maria Rosilene Silva
 Secretária Municipal de Assistência Social
 CPF: 406.829.783-53
 Portaria nº 06/2021-
 Pela CONTRATANTE

MARIA ANTONIA RODRIGUES SANTOS FERREIRA:01022668323
Assinado em forma digital por MARIA ANTONIA RODRIGUES SANTOS FERREIRA:01022668323 Data: 2022.03.31 08:57:48 0300

M A R SANTOS FERREIRA EIRELI
 CNPJ sob nº 42.034.494/0001-75
 Maria Antonia Rodrigues Santos Ferreira
 CPF Nº 010.226.683-23
 Pela CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


 Nome: Gabrielly Freitas dos Santos
 CPF nº: 624.066.383-24


 Nome: Adrieli Paes de Oliveira
 CPF nº: 066.903.185-62



CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 2712001/2021

FLS. 042

RUB. /

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

**CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 3103002-4/2022
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022**

Atendendo a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em especial ao Princípio da Publicidade, certifico para os devidos fins, que o "TERMO DE CONTRATO Nº 3103002-4/2022" na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022, foi afixado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal na presente data.

Secretaria Municipal de Administração, Trizidela do Vale, Estado do Maranhão,
em 31 de março de 2022.

Cristiane Cruz de Freitas

CPF: 013.801.323-39

Setor de Publicação



CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2712001/2021
FLS. 043
RUB. 8

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 20.539.983/0001-46
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº PE 3103002-4/2022

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº PE 3103002-4/2022, Processo Administrativo nº 2712001/2021 MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 002/2022. PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ sob o nº 20.539.983/0001-46 e a Empresa: M A R SANTOS FERREIRA EIRELI, inscrito no CNPJ sob nº 42.034.494/0001-75. OBJETO: contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios - (cesta básica), destinada a distribuição gratuita às famílias carentes, de interesse do Fundo Municipal de Assistência Social do município de Trizidela do Vale (MA). VALOR TOTAL: de R\$ 127.650,00 (cento e vinte e sete mil seiscentos e cinquenta reais). DOTAÇÃO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0208 - Fundo Municipal de Assistência Social. FUNÇÃO: 08 - Assistência Social. SUBFUNÇÃO: 244 - Assistência Comunitária. PROGRAMA: 0020 - Assistência à População Carente. PROJETO/ATIVIDADE: 2.128 - Manutenção de Distribuição de Material. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.32.00 - Material, bem, ou serv. p/ dist. Gratuita. FONTE: 1500000000 - Recursos não Vinculados de Impostos. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10 520, de 17 de julho de 2002, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VIGÊNCIA: 31 de março de 2022 a 31 de outubro de 2022. DATA DA ASSINATURA: 31 de março de 2022. SIGNATÁRIOS: Maria Rosilene Silva, pela Contratante e a Sra. Maria Antônia Rodrigues Santos Ferreira, pela contratada.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 09.200.150/0001-13
Rua Isaac Martins, Nº 371- Centro – CEP: 65.950-000

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA/DESEMPENHO

Atestamos para os devidos fins que a Pessoa Jurídica **M.A.R. SANTOS FERREIRA EIRELI**, CNPJ/MF Nº 42.034.494/0001-13, sediada na Rua 05, Conjunto Lolita, nº 01, Bairro Mutirão, Pedreiras/MA, CEP 65.950-000, realizou fornecimento de cestas básicas destinadas aos pacientes de hemodiálise da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 09.200.150/0001-13, localizado na Rua Isaac Martins, 297, Centro, Barra do Corda – MA, CEP: 65.950-000.

Registramos, ainda, que os fornecimentos acima referidos apresentaram boa qualidade, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Barra do Corda-MA, 22 de novembro de 2022.

Nakyane Cunha Andrade

NAKYOANE CUNHA ANDRADE

Secretária Municipal de Saúde

Portaria 06/2022

CARTORIO
F. OFICINA ESTEREAANDRADE

REGISTRO DE TÍTULOS - PROTESTO - NOTAS
Rua José Henrique, 21 - Centro - Barra do Corda - MA
Fone: (99) 3543-3145 - atendimento@cartorio12barra.docorda.com.br

RECONHECIMENTO 213811

Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de: (2) NAKYOANE CUNHA ANDRADE
Barra do Corda, 22 de novembro de 2022 Poder Judiciário - TJMA. Consulte a validade deste selo em <https://selo1.jus.br>



GABRIELLA LEAL MACIEL DO NASCIMENTO - Escrivente
Tol: R\$ 5,89 Em: R\$ 6,14 LEA: R\$ 0,16 PADE: R\$ 0,20 FEMP: R\$ 0,20
Selo - RECARGO165JMSBRCLDELZPK17.



RECEBIMOS DE M A R SANTOS FERREIRA EIRELLI OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
 EMISSÃO: 12/08/2022 - DEST. / REM.: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DO CORDA - VALOR TOTAL: R\$ 11.821,50

NF-e
 Nº 000000088
 SÉRIE 001



DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE M A R SANTOS FERREIRA EIRELLI RUA 05, 1 - MULTIRAO - CEP:65725-000 - Pedreiras - MA TEL: (89)99919-2400 marsantoserreiraeirelli@gmail.com	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA - ENTRADA I <input type="checkbox"/> - SAÍDA I <input checked="" type="checkbox"/> Nº 000000088 fl. 1 / 1 SÉRIE 001	CHAVE DE ACESSO 2122 0842 0344 9400 0175 5500 1000 0000 8816 4843 7270
		CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DE OPERAÇÃO Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421220022915254 12/08/2022 15:45:08
INSCRIÇÃO ESTADUAL 126977259	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPT 42.034.494/0001-75

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DO CORDA		CNPJ / CPF 09.200.150/0001-13	DATA DA EMISSÃO 12/08/2022
ENDEREÇO RUA ISAAC MARTINS, 297		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 65950-000
MUNICÍPIO Barra do Corda	FONE / FAX	UF MA	INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DA SAÍDA 15:44:17

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	3.008,57	11.821,50
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.821,50

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 9 - SEM FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS														
CÓDIGO DO PROD./SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CPDP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	IP
181	CESTA BASICA (ARROZ 02 UN TIPO 1, LONGO FINO BISCOITO: 01 UN, SALGADO, CREAM CRACKER, FARINHA DE MILHO: 01 UN TIPO 1 FLOCAO, PACOTE,500G, FÉLJAO TIPO 1, CARIOQUINHA, PCT 1 QUILO LEITE EM PO, PCT 200G, OLEO VEGETAL: 01 UND, REFINADO 900 ML, SARDINHA: 02 UND EM CONSERVA 125G, ACUCAR CRISTAL: 01 UND DE 1KG, MACARRAO 01 UND TIPO ESPAGUETE PCT DE 500G CAFE:01 UND TORRADO, PCT COM 250G, MARGARINA: 01 UND VEGETAL 250G, COM SAL.)	16041310	0102	5102	UN	160,0000	78,81	11.821,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI. Tributos Incidentes Lei Federal 12.741/12 - Total R\$ 3.008,57, Federal R\$ 1.589,99, Estadual R\$ 1.418,58 - fonte IBPT	RESERVADO AO FISCO
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------

RECEBEMOS DE M A R SANTOS FERREIRA EIRELLI OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
 EMISSÃO: 14/11/2022 - DEST. / REM.: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DO CORDA - VALOR TOTAL: R\$ 11.821,50



NF-e
 Nº 000000122
 SÉRIE 001

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



M A R SANTOS FERREIRA EIRELLI

RUA ABILIO MONTEIRO, 1631 - ENGENHO - CEP:65725-000 - Pedreiras - MA
 TEL: (99)98420-2949

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA
 NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA 1 - SAÍDA
 Nº 000000122 fl. 1 / 1
 SÉRIE 001



CHAVE DE ACESSO

2122 1142 0344 9400 0175 5500 1000 0001 2217 4003 5168

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal
 ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

421220032901633 14/11/2022 10:10:39

NATUREZA DE OPERAÇÃO

Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros

INSCRIÇÃO ESTADUAL

126977259

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ / CPF

42.034.494/0001-75

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DO CORDA

CNPJ / CPF

09.200.150/0001-13

DATA DA EMISSÃO

14/11/2022

ENDEREÇO

RUA ISAAC MARTINS, 297

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

65950-000

DATA SAÍDA / ENTRADA

14/11/2022

MUNICÍPIO

Barra do Corda

FONE / FAX

UF

MA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

09:59:55

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

BASE CÁLC. ICMS SUBST.

0,00

VALOR DO ICMS SUBST.

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

11.821,50

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESP. ACESS.

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

11.821,50

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

9 - SEM FRETE

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPECIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
97	CESTA BASICA	19053100	0102	5102	KIT	150,0000	78,81	11.821,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Cesta Basica (-Arroz: 02 unid. tipo 1, tipo classe longo fino, tipo subgrupo polido, prazo validade 12 meses(empacotado), pacote com 1 q uiilo
 Biscoito: 01 unid. apresentacao quadrado, classificacao salgado, tipo cream cracker, pacote com 400 gramas
 Farinha milho: 01 unid,tipo 01 unid. Tipo flocao, apresentacao flocos de milho, tipo amarela, prazo validade 9 meses, caracteristicas adicionais degerminado / ma cerado / socado, aspecto fisico levemente torrada, pacote 500 gramas
 Feijao, tipo 1, tipo classe carioquinha, prazo validade 180 (empacotado), pacote 1 quilo
 Leite em po, ingredientes acucar, tipo integral, prazo validade 30 dias (aberto)/120 dias (fechado), pacote com 200 gramas
 Oleo vegetal: 01 unid. comestivel refinado tipo 1, oleo de soja, embalagem plastica 900 ml
 Sardinha: 02 unid, em conservar 125g, Acucar cristal: 01 unid., composicao origem vegetal, sacarose de cana de acucar, embalagem primaria transparente em pacotes impermeaveis e lacrados de 01 kg, Macarrao: 01 unid. tipo semola, formato espaguete, tipo fino, pasteurizado, de farinha de trigo especial, enriquecido com ferro e acido folico, embalagem plastica, pacotes de 500g, isento de materia terrosa, parasitas, fungos, vestigios de insetos, livres de umidade. Cafe: 01 unid. tipo torrado, apresentacao moído, tipo embalagem alto vacuo, pacote com 250 gramas. Margarina: 01 unid., vegetal 205g, com sal

RESERVADO AO FISCO



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que M A R SANTOS FERREIRA LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2302468081
NIRE 21600193265 CNPJ 42.034.494/0001-75		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo ABILIO MONTEIRO, Nº 1631, xxxxx, ENGENHO - Pedreiras/MA - CEP 65725-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
307	20230089763	19/01/2023	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
904	T2160019326	09/12/2022	TRANSFORMACAO
002	20221271279	26/10/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	20220256691	25/02/2022	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20220221464	21/02/2022	BALANCO
310	20210798092	11/06/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
315	20210698063	21/05/2021	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
091	21600193265	21/05/2021	ATO CONSTITUTIVO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 06/02/2023, às 11:44:41 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código O3L7CKGX.



MAC2302468081

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: M A R SANTOS FERREIRA LTDA			Protocolo: MAC2302468023		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21600193265		CNPJ 42.034.494/0001-75		Data de Ato Constitutivo 21/05/2021	Início de Atividade 21/05/2021
Endereço Completo Rua ABÍLIO MONTEIRO, Nº 1631, ENGENHO - Pedreiras/MA - CEP 65725-000					
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (PRATOS, TALHERES, VASSOURAS, ARTIGOS DE BORRACHA E PLASTICOS PARA USO DOMESTICO) COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJAS DE CONVENIENCIA COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (POLPA DE FRUTAS) COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (PRATOS, TALHERES, VASSOURAS, ARTIGOS DE BORRACHA E PLASTICOS PARA USO DOMESTICO) COMERCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUINAS E DERIVADOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO COMERCIO ATACADISTA DE AVES ABATIDAS E DERIVADOS COMERCIO ATACADISTA DE CARNES E DERIVADOS DE OUTROS ANIMAIS COMERCIO ATACADISTA DE CHOCOLATES, CONFEITOS, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (POLPA DE FRUTAS) COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS RESTAURANTES E SIMILARES LANCHONETES, CASAS DE CHA, DE SUCOS E SIMILARES BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS, SEM ENTRETENIMENTO SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS.					
Capital Social R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome		CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador
MARIA ANTONIA RODRIGUES SANTOS FERREIRA		010.226.683-23	R\$ 200.000,00	Sócio	S
Término do mandato Indeterminado					
Dados do Administrador					
Nome		CPF		Término do mandato	
MARIA ANTONIA RODRIGUES SANTOS FERREIRA		010.226.683-23		Indeterminado	
Último Arquivamento			Situação		
Data	Número	Ato/eventos	ATIVA		Status
19/01/2023	20230089763	307 / 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE	SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 06/02/2023, às 11:43:36 (horário de Brasília).



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: M A R SANTOS FERREIRA LTDA	Protocolo: MAC2302468023
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código TGGYADGN.



MAC2302468023

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

**DOCS DE
HABILITAÇÃO
W DE S SILVA**



W de S Silva

S7 ENTRETENIMENTOS

CNPJ: 48.114.738/0001-06



CARTA PROPOSTA DE PREÇO

A empresa acima identificada vem oferecer a Prefeitura Municipal de Tuntum MA, carta - proposta para futura e eventual aquisição de cestas básicas, a serem distribuídas pela Secretaria Municipal de Assistência Social e da Criança e do Adolescente durante o período de carnaval de 2023. Para tal, declara total concordância com as condições estabelecidas no Edital de Convocação do Pregão de nº 008/2023, a partir disso elaboramos a seguinte proposta de preço:

DADOS DA EMPRESA:	
RAZÃO SOCIAL: W DE S SILVA	INSCRIÇÃO ESTADUAL:
NOME FANTASIA: S7 ENTRETENIMENTOS	
CNPJ: 48.114.738/0001-06	TELEFONE: (99) 981460029
ENDEREÇO: RUA 01 Q 01 N° 07	CIDADE: PEDREIRAS
CEP: 65.725-000	EMAIL: S7ENTRETENIMENTOS@GMAIL.COM

DADOS DO RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA DA ATA/CONTATO:	
NOME: WYTALLO DE SOUSA SILVA	RG EMISSOR: SSP MA
CPF: 051.054.703-62	ENDEREÇO: RUA 01 Q 01 N° 07
CEP: 65.725-000	TELEFONE: (99) 981460029
EMAIL:	

DADOS BANCÁRIOS	
BANCO: CAIXA ECONÔMICA	AGÊNCIA: 0767
C/C: 3363-0	

WYTALLO DE SOUSA

SILVA:05105470362

Assinado de forma digital por
WYTALLO DE SOUSA
SILVA:05105470362
Dados: 2023.02.06 17:42:28
-03'00'

RUA 01 QUADRA N° 7 PARQUE DAS PALMEIRAS - PEDREIRAS MA - CEP 65725000
S7ENTRETENIMENTOS@GMAIL.COM



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	MARCA	QTD.	VALOR UNITÁRIO R\$	PREÇO UNITÁRIO POR EXTENSO	PREÇOTOTAL	PREÇO TOTAL POR EXTENSO
1	ARROZ TIPO 1 PARBORIZADO, 1 KG, VAL. 12 MESES	KG	SAPÉ	2	R\$5,96	Cinco Reais e Noventa e Seis Centavos	R\$ 11,92	Onze Reais e Noventa e Dois Centavos
2	ACÚCAR, TIPO CRISTAL, 1 KG, VAL. 12 MESES	KG	ITAJÁ	1	R\$5,47	Cinco Reais e Quarenta e Sete Centavos	R\$ 5,47	Cinco Reais e Quarenta e Sete Centavos
3	FELIÃO CARIOCA TIPO 1, 1 KG, VAL. 12 MESES	KG	DONA DI	1	R\$10,54	Dez Reais e Cinquenta e Quatro Centavos	R\$ 10,54	Dez Reais e Cinquenta e Quatro Centavos
4	SAL REFINADO, 1 KG, VAL. 12 MESES	KG	BOM DE MESA	1	R\$2,42	Dois Reais e Quarenta e Dois Centavos	R\$ 2,42	Dois Reais e Quarenta e Dois Centavos
5	ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL TIPO 1,900ML	LT	VITALIV	1	R\$12,53	Doze Reais e Cinquenta e Três Centavos	R\$ 12,53	Doze Reais e Cinquenta e Três Centavos
6	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, 500 G, VAL. 12 MESES	PCT	FORTALEZA	1	R\$6,18	Seis Reais e Dezoito Centavos	R\$ 6,18	Seis Reais e Dezoito Centavos
7	FARINHA DE MANDIOCA, 1 KG, VAL. 12 MESES	KG	IRMÃOS FARIAS	1	R\$7,92	Sete Reais e Noventa e Dois Centavos	R\$ 7,92	Sete Reais e Noventa e Dois Centavos
8	ARROZ DE MILHO, 500G, VAL. 12 MESES	PCT	MARATÁ	1	R\$3,91	Três Reais e Noventa e Um Centavos	R\$ 3,91	Três Reais e Noventa e Um Centavos
9	CAFÉ EM PÓ, 250 G, VAL. DE 12 MESES	PCT	CAFÉ PURO	1	R\$11,29	Onze Reais e Vinte e Nove Centavos	R\$ 11,29	Onze Reais e Vinte e Nove Centavos
10	BISCOITO, TIPO 3 EM 1, 400 G, VAL. 12 MESES	PCT	SUPRADELLY	1	R\$8,20	Oito Reais e Vinte Centavos	R\$ 8,20	Oito Reais e Vinte Centavos
11	SARDINHA, COM ÓLEO, VAL. 12 MESES	UND	88	1	R\$6,60	Seis Reais e Seiscentos Centavos	R\$ 6,60	Seis Reais e Seiscentos Centavos
12	LEITE EM PÓ INTEGRAL, 200 G, VAL. 12 MESES	UND	ITALAC	1	R\$12,71	Doze Reais e Setenta e Um Centavos	R\$ 12,71	Doze Reais e Setenta e Um Centavos
13	EMBALAGEM BIODEGRADÁVEL, MEDINDO 50X80CM	UND	ARQPLAST	1	R\$1,51	Um Real e Cinquenta e Um Centavos	R\$ 1,51	Um Real e Cinquenta e Um Centavos
14	LOGOMARCA AUTOADESIVA, MEDINDO NO MÍNIMO 5CM DE DIÂMETRO	UND	PERSONALIZADO	1	R\$0,53	Cinquenta e Três Centavos De Real	R\$ 0,53	Cinquenta e Três Centavos De Real
VALOR UNITÁRIO DA CESTA							R\$ 80,38	Oitenta Reais e Trinta e Oito Centavos
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	MARCA	QTD.	VALOR UNITÁRIO R\$	PREÇO UNITÁRIO POR EXTENSO	PREÇO TOTAL	PREÇO TOTAL POR EXTENSO
1	CESTA BÁSICA PRONTA, EMBALADA COM MATERIAL TRANSPARENTE, BIODEGRADÁVEL, MEDINDO 50X80CM, IDENTIFICADO COM LOGOMARCA AUTOADESIVA DO MUNICÍPIO.	UND	DIVERSAS	5.000	R\$101,73	Cento e Um Real e Setenta e Três Centavos	R\$ 508.650,00	Quinhentos e Oito MIL, Seiscentos e Cinquenta Reais
VALOR GLOBAL DO LOTE DAS 5.000 CESTAS BÁSICAS							R\$ 508.650,00	Quinhentos e Oito MIL, Seiscentos e Cinquenta Reais

Dessa forma, o preço final ofertado pela nossa empresa calcula-se em R\$: 508.650,00(QUINHENTOS E OITO MIL SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS)

WYTALLO DE SOUSA
SILVA:05105470362

Assinado de forma digital por WYTALLO DE SOUSA
SILVA:05105470362
Dados: 2023.02.06 17:42:40 -03'00'

W de S Silva

S7 ENTRETENIMENTOS

CNPJ: 44.114.738/0001-06



Condições de Pagamento: Conforme estabelecido no Edital.

Prazo de Entrega: Conforme estabelecido no Edital.

Validade da Proposta: 60 dias



Declaro para fins de participação no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023 que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o objeto do presente Pregão, bem como as despesas de transporte e entrega dos produtos.

Atenciosamente, Pedreiras/MA em 06/02/2023

WYTALLO DE SOUSA
SILVA:05105470362

Assinado de forma digital por
WYTALLO DE SOUSA
SILVA:05105470362
Dados: 2023.02.06 17:42:55 -03'00'

EMPRESA: W DE S SILVA
CNPJ Nº 48.114.738/0001-06
REPRESENTANTE LEGAL: WYTALLO DE SOUSA SILVA
RG Nº 036258872008-5
CPF:051.054.703-62

RELATÓRIO DE DESCLASSIFICAÇÃO





Nº 008/2023

PROCESSO LICITATÓRIO 082023

Fornecedor: ME/EPP M A R SANTOS FERREIRA LTDA - 42.034.494/0001-75

Lote	ID	Data Proposta	Momento da Desclassificação	R\$ Valor Lance
1	14188	06/02/2023 16:07:25	Após a fase competitiva	R\$ 349.899,00

☾ Fornecedor: ME/EPP W DE S SILVA - 48.114.738/0001-06

Lote	ID	Data Proposta	Momento da Desclassificação	R\$ Valor Lance
1	48223	06/02/2023 17:46:02	Após a fase competitiva	R\$ 329.815,00





Documentos

[← Voltar para Disputa](#)

Fornecedores

Clique para listar os arquivos

37.974.739/0001-04 - t. o. f. lima

42.034.494/0001-75 - m a r santos ferreira ltda

Desclassificado em alguns

48.114.738/0001-06 - w de s silva

Desclassificado em alguns

[Baixar Todos](#)

[Declarações](#)

[Finalizar Habilitanet](#)

[Finalizar Proposta Final](#)

[Finalizar Documentação Legal](#)

48.114.738/0001-06 - w de s silva

Lista dos Arquivos

[proposta_cesta_tuntum_s7_16 75716276.pdf](#)

[Habilitatório](#)

Envio: 06/02/2023 17:44:36 Downloads: 3



© 2020 Licitanet - www.licitanet.com.br

TERMO DE INABILITAÇÃO





MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA
Inabilitados Processo
Nº 008/2023
PROCESSO LICITATÓRIO 082023



RECURSOS





MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA

Recursos do Processo

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023

PROCESSO LICITATÓRIO 082023



Não houve interposição
de recursos por parte
dos licitantes.

RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO





MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA
 Classificação da Disputa
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023
 PROCESSO LICITATÓRIO 082023



LOTE	Posição	ID	Fornecedor	CNPJ	Cidade/UF	Marca	Modelo
4	Fornecedor Desclassificado	48223	W DE S SILVA	48.114.738/0001-86	Pedreiras/MA	SAPÉ, ITAJÁ, DONA DÊ, BOM DE MESA, VITALIV, FORTALEZA, IRMÃOS FARIAS, MARATÁ, CAFÉ PURO, SUPRADELLY, 88, ITALAC, AROPLAST, PERSONALIZADO	CESTA BÁSICA PRONTA, EMBALADA COM MATERIAL TRANSF BIODEGRADÁVEL, MEDINDO 60X80CM, IDENTIFICADO COM I AUTOADESIVA DO MUNICÍPIO
1	1º	55358	T. O. F. LIMA	37.674.739/0001-04	SAO LUIS/MA	DONA ANA, CAUAXI, KICALDO, BOM DE MESA, VITALIV, BRANDINI, NATURAL, NORDESTINO, PURO, VITARELLA, ROBINSON CRUSOE, CCGL, LOVE ARTE, LOVE ARTE	DONA ANA, CAUAXI, KICALDO, BOM DE MESA, VITALIV, BRANDINI, NATURAL, NORDESTINO, PURO, VITA CRUSOE, CCGL, LOVE ARTE, LOVE ARTE
1	2º	73552	NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA	18.212.584/0001-24	Bom Jardim/MA	NÃO SE APLICA	UND
4	Fornecedor Desclassificado	44188	MAR SANTOS FERREIRA LTDA	42.034.404/0001-76	Pedreiras/MA	PANELA DE OURO, MANÁ, KICALDO, BOM DE MESA, CONCORDIA, PURÍSSIMA, IDEAL BELL, SABOR, BOM DIA, TRIGOLINO, PESCADOR, PIRACANJUBA, NO BRAND, PERSONALIZADO	CESTA BÁSICA PRONTA, EMBALADA COM MATERIAL TRANSF BIODEGRADÁVEL, MEDINDO 60X80CM, IDENTIFICADO COM I AUTOADESIVA DO MUNICÍPIO
1	3º	55840	J ALVES DA SILVA PEREIRA	40.980.372/0001-46	Buriti Bravo/MA	varias	varias
	Linha Excluído	37058	J L SARAIVA EIRELI	28.634.060/0001-86	Lima Campos/MA	IRMÃOS FARIAS, BLANCO, DONA DÊ, MIRAMAR, CONCORDIA, FORTALEZA, AMAFIL, MARATÁ, MARATÁ, TRIGOLINO, 88, PIRACANJUBA, KAJAMAK, APLIKART	CESTA BÁSICA PRONTA, EMBALADA COM MATERIAL TRANSF BIODEGRADÁVEL, MEDINDO 60X80CM, IDENTIFICADO COM I AUTOADESIVA DO MUNICÍPIO
1	4º	37968	J L SARAIVA EIRELI	28.634.060/0001-85	Lima Campos/MA	IRMÃOS FARIAS, BLANCO, DONA DÊ, MIRAMAR, CONCORDIA, FORTALEZA, AMAFIL, MARATÁ, MARATÁ, TRIGOLINO, 88, PIRACANJUBA, KAJAMAK, APLIKART	CESTA BÁSICA PRONTA, EMBALADA COM MATERIAL TRANSF BIODEGRADÁVEL, MEDINDO 50X80CM, IDENTIFICADO COM I AUTOADESIVA DO MUNICÍPIO
1	5º	28542	A DE A RIBEIRO - COMERCIO	11.430.463/0001-00	SAO LUIS/MA	(PAINHO) (BLANCO) (SANREI) (VENEZ) (VITALIV) (PURÍSSIMA) (SABOR) (TIA DORA) (KIMIMO) (PILAR) (GOMES DA COSTA) (PIRACANJUBA)	(PAINHO) (BLANCO) (SANREI) (VENEZ) (VITALIV) (PURÍSSIMA DORA) (KIMIMO) (PILAR) (GOMES DA COSTA) (PIRACANJUBA)
1	6º	22848	SP COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA	08.728.961/0001-29	Teresina/PI	CONFORME PROPOSTA EM ANEXO	VARIADOS
1	7º	62219	IRARA DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI	27.989.940/0001-01	SAO LUIS/MA	MARCAS DIVERSAS	CESTA BÁSICA PRONTA, EMBALADA COM MATERIAL TRANSF BIODEGRADÁVEL, MEDINDO 50X80CM, IDENTIFICADO COM I AUTOADESIVA DO MUNICÍPIO

RELATÓRIO DE VENCEDORES





Fornecedor: T. O. F. LIMA - 37.974.739/0001-04

Lote	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Valor Lance	Total Lance	Vz Orç
1	5.000,00	UND	CESTA BÁSICA PRONTA, EMBALADA COM MATERIAL TRANSPARENTE BIODEGRADÁVEL, MEDINDO 50X80CM, IDENTIFICADO COM LOGOMARCA AUTOADESIVA DO MUNICÍPIO	DONA ANA;CAUAXI;KICALDO;BOM DE MESA;VITALIV;BRANDINI;NATURAL;NORDESTINO;PURO;VITARELLA;ROBINSON CRUSOE;CCGL;LOVE ARTE;LOVE ARTE	DONA ANA;CAUAXI;KICALDO;BOM DE MESA;VITALIV;BRANDINI;NATURAL;NORDESTINO;PURO;VITARELLA;ROBINSON CRUSOE;CCGL;LOVE ARTE;LOVE ARTE	R\$ 69,96	R\$ 349.815,00	R\$ 1
Subtotal Lote R\$ 349.815,00								
Total R\$ 349.815,00								Tot

Fornecedor(es) participante(s)

Fornecedor	CNPJ	Lote(s) Vencido(s)	Total Geral	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
T. O. F. LIMA	37.974.739/0001-04	1	R\$349.815,00	R\$ 510.900,00	--	R\$ 161.085,00
Total Geral			R\$ 349.815,00	R\$ 510.900,00	31,53%	R\$ 161.085,00

PROPOSTA FINAL





MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023
 PROCESSO LICITATÓRIO 082023



LICITANET

Fornecedor: T. O. F. LIMA CNPJ: 37.974.739/0001-04 PROPOSTA FINAL PROCESSO

Representante: TACIANA FERNANDES

Telefone: (98) 9133-4827

E-mail: talccomeservxx@gmail.com

Endereço: AV SAO LUIS REI DE FRANCA, 104 - TURU, SAO LUIS - Maranhão - 65065-470

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Modelo	Valor R\$	Total R
1	5.000,00	UND	CESTA BÁSICA PRONTA EMBALADA COM MATERIAL TRANSPARENTE BIODEGRADÁVEL, MEDINDO 50X80CM, IDENTIFICADO COM LOGOMARCA AUTOADESIVA DO MUNICÍPIO	DONA ANA;CAUAXI;KICALDO,BOM DE MESA;VITALIV.BRANDINI;NATURAL,NORDESTINO,PURO,VITARELLA;ROBINSON CRUSOE,CCGL.LOVE ARTE;I.LOVE ARTE	DONA ANA;CAUAXI;KICALDO,BOM DE MESA;VITALIV.BRANDINI;NATURAL,NORDESTINO,PURO,VITARELLA;ROBINSON CRUSOE,CCGL.LOVE ARTE;I.LOVE ARTE	R\$ 69,96	349.815,0

Total R\$ 349.815,0

Validade da proposta: Conforme estipulado no Edital.

Condições de entrega do produto ou execução dos serviços: Conforme estipulado no Edital.

Garantia legal: Conforme especificação do Edital.

ATA DA SESSÃO





MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA
ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023
PROCESSO LICITATÓRIO 082023



Às 09:01:11 horas do dia 10 de Fevereiro de 2023 reuniram-se no site www.licitanet.com.br, o(a) Pregoeiro(a) Oficial e respectivos membros da Equipe de Apoio, abaixo relacionados, com a finalidade de realizar todos os procedimentos relativos ao referido pregão que tem como objeto: **Registro de preços para aquisição de cestas básicas, a serem distribuídas pela Secretaria Municipal de Assistência Social e da Criança e do Adolescente durante o período de carnaval de 2023.**

O(a) Pregoeiro(a) conduziu a sessão de pregão, conforme disposições contidas na Lei Federal nº 10.520/02; na Lei Complementar nº 123/06; no(a) subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e pelas disposições fixadas no edital e anexos, realizar os procedimentos relativos ao aludido processo.

Iniciando os trabalhos o(a) Pregoeiro(a) abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Fornecedor(es) participante(s)

Participou(aram) deste processo o(s) fornecedor(es) abaixo relacionado(s):

Fornecedor	CNPJ	Enquadramento
J L SARAIVA EIRELI	28.634.060/0001-85	Microempresa
IRARA DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI	27.989.940/0001-01	Microempresa
M A R SANTOS FERREIRA LTDA	42.034.494/0001-75	Microempresa
A DE A RIBEIRO - COMERCIO	11.430.463/0001-00	Microempresa
SP COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA	08.728.961/0001-29	Grande Porte
T. O. F. LIMA	37.974.739/0001-04	Microempresa
W DE S SILVA	48.114.738/0001-06	Microempresa
J ALVES DA SILVA PEREIRA	40.980.372/0001-46	Microempresa
NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA	18.212.584/0001-24	Microempresa

Propostas

A participação na presente disputa do(s) lote(s) ou item(ns) evidenciado(m) ter o proponente examinado todos os termos deste edital e seus anexos aceitando irrevocavelmente suas exigências por declaração aceita quando do envio de sua proposta inicial pela plataforma eletrônica. Termo aceito: **"DECLARO QUE TENHO PLENO CONHECIMENTO E ATENDO A TODAS AS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PREVISTAS NO EDITAL"**.

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Lote 1

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação
37968	J L SARAIVA EIRELI	28634060000185	IRMÃOS FARIAS,BLANCO,DONA DÉ, MIRAMAR,CONCORDIA, FORTALEZA, AMAFIL, MARATA, MARATÁ, TRIGOLINO,88, PIRACANJUBA, KAJAMAK, APLIKART	CESTA BÁSICA PRONTA, EMBALADA COM MATERIAL TRANSPARENTE BIODEGRADÁVEL, MEDINDO 50X80CM, IDENTIFICADO COM LOGOMARCA AUTOADESIVA DO MUNICÍPIO	R\$ 510.000,00	Classificada
62219	IRARA DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI	27989940000101	MARCAS DIVERSAS	CESTA BÁSICA PRONTA, EMBALADA COM MATERIAL TRANSPARENTE BIODEGRADÁVEL, MEDINDO 50X80CM, IDENTIFICADO COM LOGOMARCA AUTOADESIVA DO MUNICÍPIO	R\$ 510.900,00	Classificada
14188	M A R SANTOS FERREIRA LTDA	42034494000175	PANELA DE OURO,MANÁ,KICALDO,BOM DE MESA,CONCORDIA,PURISSIMA,IDEAL,BELL, SABOR,BOM DIA,TRIGOLINO,PESCADOR,PIRACAMJUBA,NOBRAND,PERSONALIZADO	CESTA BÁSICA PRONTA, EMBALADA COM MATERIAL TRANSPARENTE BIODEGRADÁVEL, MEDINDO 50X80CM, IDENTIFICADO COM LOGOMARCA AUTOADESIVA DO MUNICÍPIO	R\$ 509.400,00	Classificada
28542	A DE A RIBEIRO - COMERCIO	11430463000100	(PAINHO) (BLANCO) (SANREI) (VENEZ) (VITALIV) (PURISSIMA) (SABOR) (TIA DORA) (KIMIMO) (PILAR) (GOMES DA COSTA) (PIRACANJUBA)	(PAINHO) (BLANCO) (SANREI) (VENEZ) (VITALIV) (PURISSIMA) (SABOR) (TIA DORA) (KIMIMO) (PILAR) (GOMES DA COSTA) (PIRACANJUBA)	R\$ 510.900,00	Classificada
28542	SP COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA	08728961000129	CONFORME PROPOSTA EM ANEXO	VARIADOS	R\$ 488.000,00	Classificada
55358	T. O. F. LIMA	37974739000104	DONA ANA,CAUAXI,KICALDO,BOM DE MESA,VITALIV,BRANDINI,NATURAL,NORDESTINO,PURO,VITARELLA,ROBINSON CRUSOE,CCGL,LOVE ARTE,LOVE ARTE	DONA ANA,CAUAXI,KICALDO,BOM DE MESA,VITALIV,BRANDINI,NATURAL,NORDESTINO,PURO,VITARELLA,ROBINSON CRUSOE,CCGL,LOVE ARTE,LOVE ARTE	R\$ 510.900,00	Classificada
48223	W DE S SILVA	48114738000106	SAPÉ,ITAJÁ,DONA DÉ,BOM DE MESA,VITALIV,FORTALEZA,IRMÃOS FARIAS,MARATÁ,CAFÉ PURO,SUPRADELLY,88,ITALAC,ARQPLAST,PERSONALIZADO	CESTA BÁSICA PRONTA, EMBALADA COM MATERIAL TRANSPARENTE BIODEGRADÁVEL, MEDINDO 50X80CM, IDENTIFICADO COM LOGOMARCA AUTOADESIVA DO MUNICÍPIO	R\$ 508.650,00	Classificada
55840	J ALVES DA SILVA PEREIRA	40980372000146	varias	varias	R\$ 507.750,00	Classificada
73552	NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA	18212584000124	NÃO SE APLICA	UND	R\$ 357.700,00	Classificada

Lances do Lote 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
IRARA DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI	27.989.940/0001-01	R\$ 510.900,00	06/02/2023 15:46:21	Classificado
T. O. F. LIMA	37.974.739/0001-04	R\$ 510.900,00	06/02/2023 16:46:23	Classificado
A DE A RIBEIRO - COMERCIO	11.430.463/0001-00	R\$ 510.900,00	06/02/2023 17:06:40	Classificado
J L SARAIVA EIRELI	28.634.060/0001-85	R\$ 510.000,00	06/02/2023 15:06:33	Classificado
T. O. F. LIMA	37.974.739/0001-04	R\$ 509.950,00	10/02/2023 09:11:34	Intermediario
M A R SANTOS FERREIRA LTDA	42.034.494/0001-75	R\$ 509.400,00	06/02/2023 16:07:26	Fornecedor Desclassificado

My Research Folder



	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
W.D.E.S.SILVA	48.114.738/0001-06	R\$ 608.660,00	06/02/2023 17:46:03	Fornecedor-Desclassificado
J ALVES DA SILVA PEREIRA	40.980.372/0001-46	R\$ 507.750,00	09/02/2023 16:05:21	Classificado
M.A.R.SANTOS FERREIRA LTDA	42.034.404/0001-76	R\$ 607.740,00	10/02/2023 09:06:54	Fornecedor-Desclassificado
SP COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA	08.728.961/0001-29	R\$ 488.000,00	06/02/2023 16:42:13	Classificado
J L SARAIVA EIRELI	28.634.060/0001-85	R\$ 487.500,00	10/02/2023 09:06:49	Intermediario
SP COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA	08.728.961/0001-29	R\$ 389.500,00	10/02/2023 09:17:27	Intermediario
SP COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA	08.728.961/0001-29	R\$ 374.400,00	10/02/2023 09:21:11	Intermediario
M.A.R.SANTOS FERREIRA LTDA	42.034.404/0001-76	R\$ 366.000,00	10/02/2023 09:08:56	Fornecedor-Desclassificado
A DE A RIBEIRO - COMERCIO	11.430.463/0001-00	R\$ 380.000,00	10/02/2023 09:08:49	Intermediario
M.A.R.SANTOS FERREIRA LTDA	42.034.404/0001-76	R\$ 360.000,00	10/02/2023 09:13:03	Fornecedor-Desclassificado
NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA	18.212.584/0001-24	R\$ 357.700,00	10/02/2023 01:50:29	Classificado
J L SARAIVA EIRELI	28.634.060/0001-85	R\$ 357.699,00	10/02/2023 09:10:16	Intermediario
J ALVES DA SILVA PEREIRA	40.980.372/0001-46	R\$ 356.000,00	10/02/2023 09:06:30	Manual
T. O. F. LIMA	37.974.739/0001-04	R\$ 355.990,00	10/02/2023 09:11:51	Manual
J L SARAIVA EIRELI	28.634.060/0001-85	R\$ 355.900,00	10/02/2023 09:08:54	Lance Excluido
J ALVES DA SILVA PEREIRA	40.980.372/0001-46	R\$ 350.000,00	10/02/2023 09:13:54	Manual
W.D.E.S.SILVA	48.114.738/0001-06	R\$ 340.908,00	10/02/2023 09:16:48	Fornecedor-Desclassificado
T. O. F. LIMA	37.974.739/0001-04	R\$ 349.990,00	10/02/2023 09:14:59	Manual
W.D.E.S.SILVA	48.114.738/0001-06	R\$ 349.900,00	10/02/2023 09:16:56	Fornecedor-Desclassificado
NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA	18.212.584/0001-24	R\$ 349.899,99	10/02/2023 09:17:34	Intermediario
M.A.R.SANTOS FERREIRA LTDA	42.034.404/0001-76	R\$ 340.800,00	10/02/2023 09:21:04	Fornecedor-Desclassificado
T. O. F. LIMA	37.974.739/0001-04	R\$ 349.850,00	10/02/2023 09:17:28	Manual
W.D.E.S.SILVA	48.114.738/0001-06	R\$ 340.840,00	10/02/2023 09:17:38	Fornecedor-Desclassificado
T. O. F. LIMA	37.974.739/0001-04	R\$ 349.840,00	10/02/2023 09:18:03	Manual
W.D.E.S.SILVA	48.114.738/0001-06	R\$ 340.830,00	10/02/2023 09:18:13	Fornecedor-Desclassificado
T. O. F. LIMA	37.974.739/0001-04	R\$ 349.838,00	10/02/2023 09:18:45	Manual
W.D.E.S.SILVA	48.114.738/0001-06	R\$ 340.837,00	10/02/2023 09:10:41	Fornecedor-Desclassificado
T. O. F. LIMA	37.974.739/0001-04	R\$ 349.836,00	10/02/2023 09:20:23	Manual
W.D.E.S.SILVA	48.114.738/0001-06	R\$ 340.836,00	10/02/2023 09:20:37	Fornecedor-Desclassificado
NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA	18.212.584/0001-24	R\$ 349.830,00	10/02/2023 09:20:49	Manual
T. O. F. LIMA	37.974.739/0001-04	R\$ 349.829,00	10/02/2023 09:21:16	Manual
W.D.E.S.SILVA	48.114.738/0001-06	R\$ 340.828,00	10/02/2023 09:21:24	Fornecedor-Desclassificado
T. O. F. LIMA	37.974.739/0001-04	R\$ 349.827,00	10/02/2023 09:21:53	Manual
W.D.E.S.SILVA	48.114.738/0001-06	R\$ 340.826,00	10/02/2023 09:22:06	Fornecedor-Desclassificado
T. O. F. LIMA	37.974.739/0001-04	R\$ 349.825,00	10/02/2023 09:22:55	Manual
W.D.E.S.SILVA	48.114.738/0001-06	R\$ 340.824,00	10/02/2023 09:23:03	Fornecedor-Desclassificado
T. O. F. LIMA	37.974.739/0001-04	R\$ 349.823,00	10/02/2023 09:24:15	Manual
W.D.E.S.SILVA	48.114.738/0001-06	R\$ 340.823,00	10/02/2023 09:24:30	Fornecedor-Desclassificado
T. O. F. LIMA	37.974.739/0001-04	R\$ 349.821,00	10/02/2023 09:24:50	Manual
W.D.E.S.SILVA	48.114.738/0001-06	R\$ 340.820,00	10/02/2023 09:26:02	Fornecedor-Desclassificado
T. O. F. LIMA	37.974.739/0001-04	R\$ 349.819,00	10/02/2023 09:26:43	Manual
W.D.E.S.SILVA	48.114.738/0001-06	R\$ 340.818,00	10/02/2023 09:26:54	Fornecedor-Desclassificado
T. O. F. LIMA	37.974.739/0001-04	R\$ 349.817,00	10/02/2023 09:28:20	Manual
W.D.E.S.SILVA	48.114.738/0001-06	R\$ 340.816,00	10/02/2023 09:28:28	Fornecedor-Desclassificado
T. O. F. LIMA	37.974.739/0001-04	R\$ 349.815,00	10/02/2023 09:29:16	Manual
W.D.E.S.SILVA	48.114.738/0001-06	R\$ 320.816,00	10/02/2023 09:29:56	Fornecedor-Desclassificado



My Research Folder



Sistema	10/02/2023 09:03:00	O LOTE 1 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	10/02/2023 09:03:06	O LOTE 1 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o LOTE 1 será encerrado automaticamente!
Sistema	10/02/2023 09:09:23	O 37968 solicitou o cancelamento de seu lance no valor de: R\$ 355.900,00 . Pelo motivo abaixo: ERRO DE DIGITAÇÃO .
Sistema	10/02/2023 09:09:31	Fornecedor: 37968 , seu lance no valor de R\$ 355.900,00 , foi cancelado pelo motivo abaixo: Lance cancelado por motivo de solicitação do Fornecedor.!
Sistema	10/02/2023 09:13:09	A etapa de envio de lances do LOTE 1 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	10/02/2023 09:31:56	A prorrogação automática do LOTE 1 está encerrada.
Sistema	10/02/2023 10:00:43	O LOTE 1 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	10/02/2023 10:10:46	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	10/02/2023 10:16:30	O fornecedor W DE S SILVA venceu o LOTE - 1 pelo valor de R\$329.815,00 .
Sistema	10/02/2023 15:21:49	Fornecedor: W DE S SILVA , com lance no valor de R\$ 329.815,00 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: não apresentou a composição de custos para a análise de exequibilidade da proposta. !
Sistema	10/02/2023 15:21:49	O fornecedor T. O. F. LIMA venceu o LOTE - 1 pelo valor de R\$349.815,00 .
Sistema	10/02/2023 15:41:45	O detentor da melhor oferta ID: 14188 - Data Prop.: 06/02/2023 16:07:25 venceu o LOTE - 1 pelo valor de R\$349.899,00 .
Sistema	10/02/2023 15:41:45	Aplicou-se o Benefício Regional / Local, pelo seguinte motivo: Despacho .
Sistema	10/02/2023 15:49:29	Fornecedor: M A R SANTOS FERREIRA LTDA , com lance no valor de R\$ 349.899,00 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: não apresentou a composição de custos para a análise de exequibilidade da proposta. !
Sistema	10/02/2023 15:49:30	O fornecedor T. O. F. LIMA venceu o LOTE - 1 pelo valor de R\$349.815,00 .
Sistema	10/02/2023 16:05:53	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor T. O. F. LIMA -37.974.739/0001-04 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Fornecedor 28542	10/02/2023 16:08:07	Sr pregoeiro a empresa apresentou certidão municipal vencida
Fornecedor 62219	10/02/2023 16:12:36	Sr pregoeiro a empresa apresentou certidão municipal vencida
Sistema	10/02/2023 16:14:48	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Fornecedor 55358	10/02/2023 16:16:23	Senhor pregoeiro, com base no item 9.15 "9.15. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa equiparada, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa." Solicito o prazo de cinco dias úteis para a regularização, podendo ser regularizado em menor prazo
Sistema	10/02/2023 16:44:50	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	16/02/2023 11:12:24	A disputa do LOTE 1 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Lote 1

Pc	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	T. O. F. LIMA	37.974.739/0001-04	R\$ 349.815,00
2º	NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA	18.212.584/0001-24	R\$ 349.830,00
3º	J ALVES DA SILVA PEREIRA	40.980.372/0001-46	R\$ 350.000,00
4º	J L SARAIVA EIRELI	28.634.060/0001-85	R\$ 357.699,00
5º	A DE A RIBEIRO - COMERCIO	11.430.463/0001-00	R\$ 360.000,00
6º	SP COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA	08.728.961/0001-29	R\$ 374.400,00
7º	IRARA DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI	27.989.940/0001-01	R\$ 510.900,00

Mensagens Geral

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/02/2023 08:48:09	Caros licitantes, esta disputa foi prorrogada pelo pregoeiro Danilo Viana Pessoa para iniciar no dia 10/02/2023 às 09:00:00 .
Pregoeiro	10/02/2023 09:01:11	Bom dia senhores licitantes.
Sistema	10/02/2023 09:02:12	Srs. fornecedores, o canal de mensagens da sala de disputa foi DESBLOQUEADO pelo pregoeiro!
Pregoeiro	10/02/2023 09:02:52	Desde já, venho agradecer a presença de todos aqui. Iremos dar início ao certame.
Pregoeiro	10/02/2023 10:13:06	Senhores, como diligência irei solicitar a composição de custos.
Pregoeiro	10/02/2023 10:16:02	Aos que atingiram ou ultrapassou 30% de economia, nos envie composição de custos com as notas fiscais de entrada para análise de exequibilidade de proposta. Prazo de 2h.

	10:17:35	<p>forneceador(es):</p> <p>A DE A RIBEIRO - COMERCIO J L SARAIVA EIRELI NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA T. O. F. LIMA M A R SANTOS FERREIRA LTDA SP COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA IRARA DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI W DE S SILVA J ALVES DA SILVA PEREIRA.</p>
		<p>ária, estará disponível através do módulo - DOCS. LEGAL no rol de menus da Sala de Disputa, do dia 10/02/2023 10:17:00hs até o dia 10/02/2023 12:17:00hs para o(s)</p>
Sistema	10/02/2023 11:43:04	O fornecedor J L SARAIVA EIRELI acabou de ENVIAR composicao_de_custo_tuntum_1676040184.pdf no menu Docs. Legal.
Sistema	10/02/2023 11:50:36	O fornecedor T. O. F. LIMA acabou de ENVIAR planilha_ajustada_com_notas_fiscais_p_e_008_2023_cestas_basicas_assinado_assinado_1676040636.pdf no menu Docs. Legal.
Pregoeiro	10/02/2023 11:50:55	senhores, voltaremos as 14:40
Sistema	10/02/2023 11:51:39	O fornecedor A DE A RIBEIRO - COMERCIO acabou de ENVIAR composicao_de_custos_1676040698.rar no menu Docs. Legal.
Sistema	10/02/2023 11:55:44	<p>Sr(s). Fornecedor(es), o Pregão nº 008/2023 foi SUSPENSO. Motivo: reabertura para análise. A REABERTURA será no dia 10/02/2023 14:40 (horário de Brasília), para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.</p>
Sistema	10/02/2023 12:10:33	O fornecedor T. O. F. LIMA acabou de EXCLUIR planilha_ajustada_com_notas_fiscais_p_e_008_2023_cestas_basicas_assinado_assinado_1676040636.pdf no menu Docs. Legal.
Sistema	10/02/2023 12:13:49	O fornecedor T. O. F. LIMA acabou de ENVIAR planilha_ajustada_com_notas_fiscais_p_e_008_2023_cestas_basicas_assinado_assinado_1676042028.pdf no menu Docs. Legal.
Sistema	10/02/2023 12:16:09	O fornecedor NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA acabou de ENVIAR composicao_nf_e_proposta_final_alimentos_tuntum_008_1676042169.pdf no menu Docs. Legal.
Sistema	10/02/2023 12:17:01	O prazo para o fornecedor J ALVES DA SILVA PEREIRA enviar a documentação legal está encerrado.
Sistema	10/02/2023 12:17:01	O prazo para o fornecedor W DE S SILVA enviar a documentação legal está encerrado.
Sistema	10/02/2023 12:17:01	O prazo para o fornecedor IRARA DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI enviar a documentação legal está encerrado.
Sistema	10/02/2023 12:17:01	O prazo para o fornecedor T. O. F. LIMA enviar a documentação legal está encerrado.
Sistema	10/02/2023 12:17:01	O prazo para o fornecedor SP COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA enviar a documentação legal está encerrado.
Sistema	10/02/2023 12:17:01	O prazo para o fornecedor NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA enviar a documentação legal está encerrado.
Sistema	10/02/2023 12:17:01	O prazo para o fornecedor J L SARAIVA EIRELI enviar a documentação legal está encerrado.
Sistema	10/02/2023 12:17:01	O prazo para o fornecedor A DE A RIBEIRO - COMERCIO enviar a documentação legal está encerrado.
Sistema	10/02/2023 12:17:01	O prazo para o fornecedor M A R SANTOS FERREIRA LTDA enviar a documentação legal está encerrado.
Sistema	10/02/2023 15:07:03	<p>Sr(s). Fornecedor(es), o Pregão nº 008/2023 foi REABERTO, para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.</p>
Pregoeiro	10/02/2023 15:52:49	A empresa T. O. F. LIMA, apresentou satisfatoriamente a composição de custos e Notas Fiscais correspondentes ao item 1 e seus subitens. A empresa, no entanto, terá sua proposta aceita.
Pregoeiro	10/02/2023 16:08:48	<p>O prazo para envio da comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do §1º do Art. 43 da LC 123/06, estará disponível através do módulo - DOCS. LEGAL no rol de menus da Sala de Disputa, do dia 10/02/2023 16:08:00hs até o dia 15/02/2023 15:00:00hs para o(s) fornecedor(es):</p> <p>T. O. F. LIMA.</p>
Pregoeiro	10/02/2023 16:28:15	o prazo já foi aberto, caso seja enviado antes, após o envio encerro o prazo para um andamento mais rápido.
Sistema	14/02/2023 15:48:27	O fornecedor T. O. F. LIMA acabou de ENVIAR cnd_municipal_16_03_23_1676400505.pdf no menu Docs. Legal.
Sistema	15/02/2023 15:00:02	O prazo para o fornecedor T. O. F. LIMA enviar a documentação legal está encerrado.
Pregoeiro	16/02/2023 10:28:46	senhores, bom dia
Pregoeiro	16/02/2023 10:29:04	a empresa mandou a documentação, então vamos encerrar o certame.
Pregoeiro	16/02/2023 11:11:30	<p>O prazo para envio da documentação necessária, estará disponível através do módulo - DOCS. LEGAL no rol de menus da Sala de Disputa, do dia 16/02/2023 11:11:00hs até o dia 16/02/2023 13:11:00hs para o(s) fornecedor(es):</p> <p>A DE A RIBEIRO - COMERCIO J L SARAIVA EIRELI NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA T. O. F. LIMA M A R SANTOS FERREIRA LTDA SP COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA IRARA DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI W DE S SILVA J ALVES DA SILVA PEREIRA.</p>



Danilo Viana Pessoa
Pregoeiro(a) Oficial

Pollana Menezes de Sousa
Equipe de Apoio

Manoel Fontes de Araújo
Equipe de Apoio

Autenticação: 55AF15C3DD1A16945656AB613EBA4E01

ATA COMPLEMENTAR Nº 01





MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Complementar nº 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023

PROCESSO LICITATÓRIO 082023



Às 13:11:02 horas do dia 16 de Fevereiro de 2023 reuniram-se no site www.licitanet.com.br, o(a) Pregoeiro(a) Oficial e respectivos membros da Equipe de Apoio, abaixo relacionados, com a finalidade de realizar todos os procedimentos relativos ao referido pregão que tem como objeto: **Registro de preços para aquisição de cestas básicas, a serem distribuídas pela Secretaria Municipal de Assistência Social e da Criança e do Adolescente durante o período de carnaval de 2023..**

O(a) Pregoeiro(a) conduziu a sessão de pregão, conforme disposições contidas na Lei Federal nº 10.520/02; na Lei Complementar nº 123/06; no(a) ; subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e pelas disposições fixadas no edital e anexos, realizar os procedimentos relativos ao aludido processo.

Reiniciando os trabalhos o(a) Pregoeiro(a) abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital.

Classificação Final do Lote 1

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	T. O. F. LIMA	37.974.739/0001-04	R\$ 349.815,00
2º	NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA	18.212.584/0001-24	R\$ 349.830,00
3º	J ALVES DA SILVA PEREIRA	40.980.372/0001-46	R\$ 350.000,00
4º	J L SARAIVA EIRELI	28.634.060/0001-85	R\$ 357.699,00
5º	A DE A RIBEIRO - COMERCIO	11.430.463/0001-00	R\$ 360.000,00
6º	SP COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA	08.728.961/0001-29	R\$ 374.400,00
7º	IRARA DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI	27.989.940/0001-01	R\$ 510.900,00

Mensagens Geral

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/02/2023 13:11:02	O prazo para o fornecedor A DE A RIBEIRO - COMERCIO enviar a documentação legal está encerrado .
Sistema	16/02/2023 13:11:02	O prazo para o fornecedor J L SARAIVA EIRELI enviar a documentação legal está encerrado .
Sistema	16/02/2023 13:11:02	O prazo para o fornecedor NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA enviar a documentação legal está encerrado .
Sistema	16/02/2023 13:11:02	O prazo para o fornecedor T. O. F. LIMA enviar a documentação legal está encerrado .
Sistema	16/02/2023 13:11:02	O prazo para o fornecedor M A R SANTOS FERREIRA LTDA enviar a documentação legal está encerrado .
Sistema	16/02/2023 13:11:02	O prazo para o fornecedor SP COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA enviar a documentação legal está encerrado .
Sistema	16/02/2023 13:11:02	O prazo para o fornecedor IRARA DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI enviar a documentação legal está encerrado .
Sistema	16/02/2023 13:11:02	O prazo para o fornecedor W DE S SILVA enviar a documentação legal está encerrado .
Sistema	16/02/2023 13:11:02	O prazo para o fornecedor J ALVES DA SILVA PEREIRA enviar a documentação legal está encerrado .

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 13:11:02 horas do dia 16 de Fevereiro de 2023 cuja ata foi lavrada pelo(a) Pregoeiro(a).



Danilo Viana Pessoa
Pregoeiro(a) Oficial

Poliana Menezes de Sousa
Equipe de Apoio

Manoel Fontes de Araújo
Equipe de Apoio

Autenticação: 55AF15C3DD1A16945656AB613EBA4E01

TERMO DE ADJUDICAÇÃO





MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023
 PROCESSO LICITATÓRIO 082023



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O(a) Pregoeiro(a) do(a) MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA comunica aos interessados e participantes do PREGÃO ELETRÔNICO 008/2023 referente à Registro de preços para aquisição de cestas básicas, a serem distribuídas pela Secretaria Municipal de Assistência Social e da Criança e do Adolescente durante o período de carnaval de 2023., que ADJUDICA nos termos do Inciso IX do Art. 17 do Decreto nº 10.024/2019, o objeto do certame a(s) empresa(s).

Fornecedor : T. O. F. LIMA - 37.974.739/0001-04

Lote	Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unj Ort
1	1	5.000,00	UND	DONA ANA,CAUAXI,KICALDO,BOM DE MESA,VITALIV,BRANDINI,NATURAL,NORDESTINO,PURO,VITARELLA,ROBINSON CRUSOE,CCGL,LOVE ARTE,LOVE ARTE	DONA ANA,CAUAXI,KICALDO,BOM DE MESA,VITALIV,BRANDINI,NATURAL,NORDESTINO,PURO,VITARELLA,ROBINSON CRUSOE,CCGL,LOVE ARTE,LOVE ARTE	R\$ 69,96	R\$ 349.815,00	1C

Descrição: CESTA BÁSICA PRONTA, EMBALADA COM MATERIAL TRANSPARENTE BIODEGRADÁVEL, MEDINDO 50X80CM, IDENTIFICADO COM LOGOMARCA AUTOADESIVA DO MUNICÍPIO

Subtotal Adjudicado: R\$ 349.815,00	Subtotal Orçado: R\$ 510.900,00	31,5296 %	R\$ 161.085,00
-------------------------------------	---------------------------------	-----------	----------------

TAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 349.815,00	R\$ 510.900,00	31,5296 %	161.085,00

Tuntum - Maranhão, 16 de Fevereiro de 2023

DANILO VIANA PESSOA
 Pregoeiro(a)

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO





MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023
 PROCESSO LICITATÓRIO 082023



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) , HOMOLOGA nos termos do Inciso VI do Art. 13 do Decreto nº 10.024/2019, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: Registro de preços para aquisição de cestas básicas, a serem distribuídas pela Secretaria Municipal de Assistência Social e da Criança e do Adolescente durante o período de carnaval de 2023.

Fornecedor : T. O. F. LIMA - 37.974.739/0001-04

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado
1	5.000,00	UND	DONA ANA,CAUAXI,KICALDO,BOM DE MESA VITALIV,BRANDINI,NATURAL,NORDESTINO,PURO,VITARELLA,ROBINSON CRUSOE,CCGL,LOVE ARTE,LOVE ARTE	DONA ANA,CAUAXI,KICALDO,BOM DE MESA,VITALIV,BRANDINI,NATURAL,NORDESTINO,PURO,VITARELLA,ROBINSON CRUSOE,CCGL,LOVE ARTE,LOVE ARTE	R\$ 69,96	R\$ 349.815,00	R\$ 102,18

Descrição: CESTA BÁSICA PRONTA, EMBALADA COM MATERIAL TRANSPARENTE BIODEGRADÁVEL, MEDINDO 50X80CM, IDENTIFICADO COM LOGOMARCA AUTOADESIVA DO MUNICÍPIO

Subtotal Lote R\$ 349.815,00

Subtotal Adjudicado R\$ 349.815,00 Subtotal

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 349.815,00	R\$ 510.900,00	31,5296 %	161.085,00

HOMOLOGO o presente certame, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Tuntum-MA, 16 de Fevereiro de 2023

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA
 PREFEITO MUNICIPAL

SOLICITAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2023

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO: registro de preços para aquisição de cestas básicas, a serem distribuídas pela Secretaria Municipal de Assistência Social e da Criança e do Adolescente, durante o período de carnaval de 2023.

REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social e da Criança e do Adolescente.

Ao Setor de Contabilidade,

Mediante a necessidade de formalização de contrato do objeto acima especificado, sob demanda da secretaria requisitante referida, solicitamos informação acerca da existência de previsão orçamentária para custeio da despesa, cujo valor total soma-se na quantia de **R\$ 349.815,00 (trezentos e quarenta e nove mil, oitocentos e quinze reais)**, conforme planilha abaixo:

LOTE I – ALIMENTOS NÃO – PERECÍVEIS						
LOTE	QNT	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	5.000	UND	CESTA BÁSICA PRONTA, EMBALADA COM MATERIAL TRANSPARENTE BIODEGRADÁVEL, MEDINDO 50X80CM, IDENTIFICADO COM LOGOMARCA AUTOADESIVA DO MUNICÍPIO	DONA ANA; CAUAXI; KICALDO; BOM DE MESA; VITALIV; BRANDINI; NATURAL; NORDESTINO; PURO; VITARELLA; ROBINSON CRUSOE; CCGL; LOVE ARTE; LOVE ARTE	R\$ 69,96	R\$ 349.815,00
TOTAL					R\$ 349.815,00	

Tuntum – Maranhão, 16 de fevereiro de 2023.

**FERNANDO
PORTELA TELES
PESSOA:041856273
35**

Assinado de forma digital
por FERNANDO PORTELA
TELES PESSOA:04185627335
Dados: 2023.02.16 12:02:48
-03'00'

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

06138911/0001-66

Exercício: 2023

Emissão: 16/02/2023



Page 1

Ao
Exmo(a). Sr(a). Prefeito Municipal

Prezado(a) Senhor(a):

Estamos através da presente, comunicação a V.Exa., para efeito de disponibilidade quanto a limites para processos de licitação pública. O saldo existente, apurado nesta data pela divisão de contabilidade, da verba orçamentária abaixo destacada:

Código da Ficha : 507

Órgão : 02 PODER EXECUTIVO

Unidade : 10 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Dotação : 08.244.0025.2034.00003.3.90.36.00

Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física

Saldo Orçamentário : R\$ 72.700,00

SETENTA E DOIS MIL E SETECENTOS REAIS

Atenciosamente,

Bruno Costa Mota

Chefe da Divisão de Contabilidade

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Número: 015/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023

Aos dezesseis dias do mês de fevereiro do ano de 2023, o **MUNICÍPIO DE TUNTUM – MA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 06.138.911/0001-66, com sede administrativa na Rua Frederico Coelho, N.º 411 – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65.763-000, através do Órgão Gerenciador, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. **FERNANDO PORTELA TELES PESSOA**, inscrito no CPF sob o n.º 041.856.273-35, e a empresa **T. O. F. LIMA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 37.974.739/0001-04, com sede estabelecida à Avenida São Luís Rei de França, S/N, Quadra 10, Lote 01 – Turu – São Luís/MA, CEP: 65.763-000, neste ato representada pela Sra. **TACIANA OLIVEIRA FERNANDES LIMA**, brasileira, solteira, empresária, portadora da cédula de identidade RG. nº: 0203746220021 SSP-MA e inscrita no CPF sob o nº 036.136.133-52, residente e domiciliada à Rua Doutor Manoel Godinho, S/N, Cond. Fit Vivare Residence, Bloco 02, Apt 104 – Ipem Turu – São Luís/MA, CEP: 65.065-689, aqui denominada de **BENEFICIÁRIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, dos Decretos Municipais nº 004 de 2014 e nº 066, de 22 de outubro de 2021, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº. 008/2023, para Registro de Preços, por deliberação do Pregoeiro, homologado em 16/02/2023, resolvem **REGISTRAR PREÇOS** para eventual aquisição, em conformidade com as Cláusulas e disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ATA REGISTRO DE PREÇOS E DOCUMENTOS INTEGRANTES

Parágrafo Primeiro – A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS é um documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas; portanto, é um compromisso unilateral, assumido pelo vencedor em fornecer à Administração os itens, pelo prazo estipulado, em quantidade futuramente solicitada, pelo preço que ofertou; trata-se de um contrato preliminar ou pré-contrato a teor do art. 466 do Código Civil;

Parágrafo Segundo – Como pré-contrato ou contrato preliminar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS não contém todos os elementos peculiares do futuro contrato.

Parágrafo Terceiro - O resumo desta Ata será publicado no Diário Oficial do Município (DOM).



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa T. O. F. LIMA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03613613352	Taciana Oliveira Fernandes Lima
90869109391	DENIS ARAUJO EDUARDO

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/05/2022 08:16 SOB Nº 20220663505.
PROTOCOLO: 220663505 DE 27/05/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12206772374. CNPJ DA SEDE: 37974739000104.
NIRE: 21802126054. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/05/2022.
T. O. F. LIMA

JUCEMA

RICARDO DINIZ DIAS
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12206808352 em 27/05/2022, protocolo 220670617. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	T. O. F. LIMA
Número de Registro:	21802126054
CNPJ:	37974739000104
Município:	São Luís

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	2
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
03613613352	TACIANA OLIVEIRA FERNANDES LIMA	
90869109391	DENIS ARAUJO EDUARDO	MA012643

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 27/05/2022 13:53 SOB N° 20220670617.
PROTOCOLO: 220670617 DE 26/05/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12206808352. NIRE: 21802126054.
T. O. F. LIMA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 27/05/2022
empresafacil.ma.gov.br



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: T. O. F. LIMA			Protocolo: MAC2302418134
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 21802126054	CNPJ 37.974.739/0001-04	Arquivamento do Ato de Inscrição 04/08/2020	Início de Atividade 04/08/2020
Endereço Completo Avenida SAO LUIS REI DE FRANCA, N° 00, QUADRA10 LOTE 01, TURU-São Luís/MA- CEP65065-470			
Objeto 3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS 3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CONSTRUCAO DE IMOVEL RESIDENCIAL) 4311-8/02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR-CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 4330-4/03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE 4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 4639-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL 4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO 4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ASSESSORIO DE USO DOMESTICO) 4713-0/02 - LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES 4721-1/03 - COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (VENDA DE ALIMENTOS NAO PRECIVEIS) 4744-0/ COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4789-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS 4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (VENDA DE MATERIAIS DESCARTAVEIS) 4923-0/02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 7810-8/00 - SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO-DE-OBRA 8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA DE RUAS E AVENIDAS) 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS 8211-3/00 - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO 8599-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, 4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, 4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, 4669-9/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE PARTES E PECAS (EQUIPAMENTOS DE COZINHA INDUSTRIAL), 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, 4761-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS, 4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR, 4530-7/02 - COMERCIO POR ATACADO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR, 4635-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL, 5620-1/04-FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR. 4924-8/00-TRANSPORTE ESCOLAR, 7711-0/00-LOCAAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, 8230-0/01-SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS, 8230-0/02 - CASAS DE FESTAS E EVENTOS, 1413-4/01 - CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA, 8550-3/02 - ATIVIDADES DE APOIO A EDUCACAO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES, 8660-7/00 - ATIVIDADES DE APOIO A GESTAO DE SAUDE, 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS.			
Capital R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)			Porte ME (Microempresa)
Último Arquivamento Data 30/08/2022	Número 20221054561	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Situação ATIVA Status xxxxx
Nome do Empresário: TACIANA OLIVEIRA FERNANDES LIMA			
Identidade: 0203746220021	CPF: 036.136.133-52	Regime de bens: NÃO INFORMADO	
Estado civil: SOLTEIRO(A)			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 16/01/2023, às 15:18:46 (horário de Brasília).



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: T. O. F. LIMA	Protocolo: MAC2302418134
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)	

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código NKCVVKVV.



MAC2302418134

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário Geral

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 37.974.739/0001-04
Razão Social: T O F LIMA
Endereço: AV SAO LUIS REI DE FRANCA 01 QUADRA 10 LOTE 1 / TURU / SAO LUIS / MA / 65065-470

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/01/2023 a 15/02/2023

Certificação Número: 2023011702171453824226

Informação obtida em 29/01/2023 14:59:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís

CERTJUDONE-SJDFRSL - 12342023
Código de validação: DC5C3A82B9

Número da guia: 23057301001428187.

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que dando busca em nossos arquivos dos feitos das **Varas Cíveis e Comércio** a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e treze (2013) até o dia trinta (30) do mês de janeiro (01) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR**¹ distribuição de pedido de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra **T. O. F. LIMA**, inscrita no **CNPJ** sob nº **37.974.739/0001-04**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Gisele Meireles Mendes**, Técnico Judiciário, mat. 134577, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, subscrevo e assino digitalmente.

ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Final
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís
Matrícula 100073

¹ **OBSERVAÇÃO:** o CNPJ e razão social constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS**. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 149 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 150 do Código de Normas da CGJ c/c art.7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

Fórum Desembargador "Sarney Costa"
Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5408 / 5409

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 31/01/2023 16:05 (ANSELMO DE JESUS CARVALHO)



CERTJUDONE-SJDFRSL - 12342023 / Código: DC5C3A82B9
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM
ESTADO DO MARANHÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-SRP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, A SEREM DISTRIBUÍDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DURANTE O PERÍODO DE CARNAVAL DE 2023

**DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (MICROEMPRESA OU
EMPRESA DE PEQUENO PORTE)**

A EMPRESA TALC COMÉRCIO E SERVIÇOS, MICROEMPRESA, EMPRESÁRIO INDIVIDUAL, ENDEREÇO NA AV SÃO LUIS REI DE FRANÇA, QD 10, LOTE 01, BAIRRO TURU, CEP 65.065-470, BAIRRO TURU, SÃO LUIS-MA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 37.974.739/0001-04, NESTE ATO REPRESENTADA PELO PROPRIETÁRIA, TACIANA OLIVEIRA FERNANDES LIMA, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 0203746220021 SESP/MA, E CPF Nº 036.136.133-52, DECLARA, , SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006. DECLARO, PARA FINS DA LC 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, SOB AS PENALIDADES DESTA, SER:

MICROEMPRESA – RECEITA BRUTA ANUAL IGUAL OU INFERIOR A 360.000,00 E ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

EMPRESA DE PEQUENO PORTE – RECEITA BRUTA ANUAL SUPERIOR A 360.000,00 E IGUAL OU INFERIOR A 4.800.000,00 VALORES , ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

SÃO LUÍS, 06 DE FEVEREIRO DE 2023
**TACIANA
OLIVEIRA
FERNANDES
LIMA:036136
13352**
TACIANA OLIVEIRA FERNANDES LIMA
R.G. Nº 0203746220021 SESP/MA
CPF Nº 036.136.133-52
EMPRESÁRIA

Assinado digitalmente por TACIANA OLIVEIRA FERNANDES LIMA:03613613352
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=VALID, OU=AR ONLINE NORDESTE CERTIFICADORA, OU=Presencial, OU=38016084000124, CN=TACIANA OLIVEIRA FERNANDES LIMA:03613613352
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.02.06 16:29:11-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS
SARP
CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC



Habilitado		Certificado de Registro Cadastral			
<input checked="" type="checkbox"/>	Compra Direta	Número do certificado	Emissão	Validade	Situação
<input checked="" type="checkbox"/>	Pregão Eletrônico	119/2022	10/06/2022	10/06/2023	Válido

Dados do fornecedor					
Nome Empresarial:	T. O. F. LIMA				
Natureza jurídica:	Empresário (Individual)	Porte:	MICROEMPRESA - ME		
Endereço:	AV. SÃO LUÍS REI DE FRANÇA			Nº:	104
Bairro:	TURU	Complemento:	QD 10 LOTE1		
Cidade:	São Luís	UF:	MA	CEP:	65065- 470
CNPJ	37.974.739/0001- 04	Insc. Municipal:	98269380	Insc. Estadual:	126550433
Telefone:	(98) 99141- 1302	E- mail:	talccomeservx@gmail.com		

Quadro administrativo					
Nome	Ocupação	Percentual	RG	CPF/CNPJ/Documento Estrangeiro	Telefone
TACIANA OLIVEIRA	PROPRIETARIO	100,00 %		***.136.133- **	*****4827

Linha de fornecimento
300700 Gêneros de Alimentação
301600 Material de Expediente
302200 Material de limpeza e produtos de higienização
304900 ARTIGOS PARA ESPORTES E RECREACAO
362300 Fornecimento de Alimentação
370300 Serviço de Higiene e Limpeza
370600 Locação de Mão De Obra - Fornecimento de Alimentação
394100 Fornecimento de Alimentação
397800 LIMPEZA E CONSERVACAO
39901 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA
523600 Máquinas, Instalações e Utensílios de Escritório

CNAES
3811- 4/00 Coleta de resíduos não- perigosos
4530- 7/02 Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras- de- ar
4639- 7/01 Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
4729- 6/99 Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
4751- 2/00 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4761- 0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria
4763- 6/02 Comércio varejista de artigos esportivos
4772- 5/00 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

A autenticidade deste certificado poderá ser confirmada no portal de compras

Data impressão	Usuário	N. certificado	Thiago Vinicius Aquino Sousa
19/11/2022 22:16:28		119/2022	Coordenador de Cadastro



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS
SARP
CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC



4789- 0/05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4789- 0/07 Comércio varejista de equipamentos para escritório
4789- 0/99 Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
8121- 4/00 Limpeza em prédios e em domicílios

Documentos/Certidão	
Habilitação jurídica	
Alvará de localização e funcionamento ou Ficha Cadastral Estadual	Vencimento: 31/12/2022
Certidão simplificada da junta comercial	Vencimento: 31/12/2022
Qualificação econômica	
Balanco Patrimonial do Livro Diário ou Digital	Vencimento: 25/05/2023
Regularidade fiscal e trabalhista	
GTS	Vencimento: 12/11/2022
Certidão Conjunta de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União	Vencimento: 18/12/2022
Certidão Quanto a Tributos Municipais	Vencimento: 01/02/2023
Certidão Quanto a Tributos Estaduais	Vencimento: 18/02/2023
Certidão de Falência e Concordata	Vencimento: 01/12/2022
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	Vencimento: 05/11/2022

Qualificação econômica financeira - Balanço patrimonial			
Ano base:	2021	Data balanço:	25/05/2022
		Data de vencimento balanço:	25/05/2023
Capital social integralizado	R\$ 922.671,06		

Ato constitutivo	
Nº junta comercial:	21 8021 26054
Data fundação:	04/08/2020
Capital integralizado:	R\$ 922.671,06
Data da última alteração:	17/08/2021

A autenticidade deste certificado poderá ser confirmada no portal de compras

Data impressão	Usuário	N. certificado	Thiago Vinicius Aquino Sousa
19/11/2022 22:16:28		119/2022	Coordenador de Cadastro



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: DENIS ARAUJO EDUARDO
REGISTRO.....	: MA-012643/O-4
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.691.093-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 07/12/2022 as 17:53:08.

Válido até: 07/03/2023.

Código de Controle: 675487.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

**ATIVIDADES DESENVOLVIDAS****OBJETO SOCIAL**

null

FORMA DE ATUAÇÃO

Estabelecimento Fixo

LISTA DE ATIVIDADES

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO	PRINCIPAL
141340100	CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA	
370290000	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES	
381140000	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS	SIM
412040000	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	
429959900	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS	
431180200	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO	
431340000	OBRAS DE TERRAPLENAGEM	
432230200	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR	
433040300	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE	
439910500	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POCOS DE ÁGUA	
453070200	COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CAMARAS-DE-AER	
453070500	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CAMARAS-DE-AER	
463540100	COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL	
463970100	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL	
464270200	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO	
464510100	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO	
466999900	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO	
471300200	LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU	
472110300	COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS	
472969900	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU	
474409900	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL	
475120100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E	
475390000	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E	
475550200	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO	
475550300	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO	
475989900	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO	
476100100	COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS	
476100300	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA	
476360100	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS	
476360200	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS	
477250000	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E	
478140000	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS	
478900100	COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS	
478900500	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS	
478900700	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO	
478909900	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS	
492300200	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS	
492480000	TRANSPORTE ESCOLAR	
562010400	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE	
771100000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR	
773220100	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM	
781080000	SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA	
812140000	LIMPEZA EM PREDÍOS E EM DOMÍLIOS	
812900000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	



813030000	ATIVIDADES PAISAGISTICAS	
821130000	SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO	
823000100	SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E	
823000200	CASAS DE FESTAS E EVENTOS	
855030200	ATIVIDADES DE APOIO A EDUCACAO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES	
859960400	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL	
866070000	ATIVIDADES DE APOIO A GESTAO DE SAUDE	

REPRESENTANTES E OSA**REPRESENTANTES DA EMPRESA**

RESPONSABILIDADE	CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL
Legal	03613613352	TACIANA OLIVEIRA FERNANDES LIMA
Contábil	90869109391	DENIS ARAUJO EDUARDO

QUADRO SOCIETÁRIO/INTEGRANTES

CPF/CNPJ	NOME	QUALIFICAÇÃO	PARTICIPAÇÃO
03613613352	TACIANA OLIVEIRA FERNANDES LIMA	ADMINISTRADOR	

ÁREA/HORÁRIO FUNCIONAMENTO**IDENTIFICAÇÃO DO SOLO E DA ATIVIDADE**

ÁREA FÍSICA OCUPADA: 0,00m ²	QUANTIDADE: 0
-----------------------------------------	---------------

QUADRAS E CINEMAS

QUANTIDADE DE QUADRAS: 0
QUANTIDADE DE CINEMAS: 0

Local: SAO LUIS / MA , 13/01/2023

CPF/CNPJ: 37974739000104
Nome/Razão: T. O. F. LIMA
Contribuinte

nul

Servidor



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 37.974.739/0001-04 Inscrição Estadual: 12.655043-3

Razão Social: T. O. F. LIMA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVE SAO LUIS REI DE FRANCA

Número: 0 Complemento: QUADRA 10 LOTE 01

Bairro: TURU

Município: SAO LUIS UF: MA

CEP: 65065470 DDD: Telefone: 91411302

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 3811400 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4530702	COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR
4530705	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR
4635401	COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL
4639701	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL
4642702	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
4645101	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
4669999	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS
4713002	LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES
4721103	COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS
4729699	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
8660700	ATIVIDADES DE APOIO À GESTÃO DE SAÚDE
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4755502	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4755503	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4759899	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4761001	COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
4789001	COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
4789099	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
5620104	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7810800	SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA
8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS



CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8130300	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
8211300	SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO
8230001	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
8230002	CASAS DE FESTAS E EVENTOS
8550302	ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES
8599604	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
1413401	CONFEÇÃO DE ROLPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA
3702900	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4330403	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 05/08/2022

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de 01/09/2009 - (4639701), 01/04/2010 - (4530702), 01/07/2010 - (4669999-4635401-4645101), 01/10/2010 - (4642702-1413401), (CNAE's): 03/02/2021 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 13/01/2023

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	37.974.739/0001-04
NOME EMPRESARIAL:	T. O. F. LIMA
CAPITAL SOCIAL:	R\$600.000,00 (Seiscentos mil reais)

NÃO HÁ INFORMAÇÃO DE QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES (QSA) NA BASE DE DADOS DO CNPJ



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.974.739/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/08/2020
NOME EMPRESARIAL T. O. F. LIMA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO AV SAO LUIS REI DE FRANCA	NÚMERO 00	COMPLEMENTO QUADRA10 LOTE 01
CEP 65.065-470	BAIRRO/DISTRITO TURU	MUNICÍPIO SAO LUIS
		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO TALCCOMESERVX@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 9133-4827	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/08/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/01/2023 às 12:14:10 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.974.739/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/08/2020
NOME EMPRESARIAL T. O. F. LIMA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 82.30-0-02 - Casas de festas e eventos 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO AV SAO LUIS REI DE FRANCA	NÚMERO 00	COMPLEMENTO QUADRA10 LOTE 01
CEP 65.065-470	BAIRRO/DISTRITO TURU	MUNICÍPIO SAO LUIS
		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO TALCCOMESERVX@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 9133-4827	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/08/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/01/2023 às 12:14:10 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		M A
NOME TACIANA OLIVEIRA FERNANDES LIMA		
	DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF 0203746220021 SESP MA	
	CPF 036.136.133-52	DATA NASCIMENTO 13/07/1989
	FILIAÇÃO FRANCISCO PEREIRA LIMA	
	JACIANA OLIVEIRA FERNANDES LIMA	
PERMISSÃO	ACC	CAT. HAB. E
Nº REGISTRO 06428370300	VALIDADE 26/01/2026	1ª HABILITAÇÃO 05/08/2015
OBSERVAÇÕES		
ASSINATURA DO PORTADOR		
LOCAL SÃO LUIS, MA	DATA EMISSÃO 04/02/2021	
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		88557516071 MA044336659
MARANHÃO		
DENATRAN		CONTRAN

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2184162301



2184162301

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: T. O. F. LIMA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 37.974.739/0001-04

Certidão n°: 39921559/2022

Expedição: 13/11/2022, às 19:21:34

Validade: 12/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que T. O. F. LIMA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 37.974.739/0001-04, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TACIANA OLIVEIRA FERNANDES LIMA

CPF: 036.136.133-52

Certidão n°: 39921741/2022

Expedição: 13/11/2022, às 19:25:14

Validade: 12/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TACIANA OLIVEIRA FERNANDES LIMA**, inscrito(a) no CPF sob o n° 036.136.133-52, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 073163/22

Data da

21/10/2022 11:48:22

Inscrição Estadual: 126550433

CPF/CNPJ: 37974739000104

Razão Social: T. O. F. LIMA

Endereço: AVE SAO LUIS REI DE FRANCA, 0 QUADRA 10

LOTE 01 CEP:

Telefone: (98)91411302

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 18/02/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 21/10/2022 11:48:22



PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

NÚMERO DA CERTIDÃO: 00007598812023

Validade: 03/02/2023

CERTIFICAMOS QUE, VERIFICANDO OS REGISTROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, CONSTATAMOS EXISTIR, NESTA DATA, PENDÊNCIAS CADASTRADAS NA INSCRIÇÃO DA PESSOA JURÍDICA DESCRITA ABAIXO, AS QUAIS ESTÃO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa, CONFORME O DISPOSTO NO ARTIGO 151 DO CTN E NOS ARTIGOS 80 E 81, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017, RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL INSCREVER E COBRAR DÉBITOS AINDA NÃO REGISTRADOS OU QUE VENHAM A SER APURADOS.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 37.974.739/0001-04	Inscrição Municipal: 98269380
Razão Social: T. O. F. LIMA	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	



PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00007377672022

Validade: 01/02/2023

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 37.974.739/0001-04	Inscrição Municipal: 98269380
Razão Social: T. O. F. LIMA	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
381140000 – COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: AVENIDA SAO LUIS REI DE FRANCA	
Número: 00	Complemento: QUADRA10 LOTE 01
Bairro: TURU	
Município: SAO LUIS – MA	CEP: 65065470

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **04 de outubro de 2022 às 09:43**, sob o código de autenticidade nº **0D12BE6B4C7E7DCB7259C3A1225C54D0**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."



INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 004/2015-GS 25 DE NOVEMBRO DE 2015.

Institui cronograma para implantação da Certidão de Regularidade Fiscal Unificada como documento único para comprovação de regularidade fiscal perante este Município, ressalvados os casos previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município de São Luís.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 3º, parágrafo único, inciso I, da Consolidação das Leis Tributárias do Município – CLTM, Decreto nº 33.144, de 28 de dezembro de 2007, e

CONSIDERANDO que o Município de São Luís, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, adquiriu novo sistema de administração tributária, em fase de implantação desde 01.06.2015 que, dentre demais benefícios, proporcionou a unificação do cadastro fiscal municipal (com integralização das informações oriundas do cadastro imobiliário e do cadastro mobiliário) para maior controle e monitoramento do passivo municipal;

CONSIDERANDO que em razão de referida implantação o Município de São Luís angariou meios suficientes para deixar de expedir certidões de regularidade que tenham por base unicamente os dados do cadastro mobiliário, denominada "**certidão negativa de dívida ativa relativa aos débitos de ISS e TLVF**";

CONSIDERANDO que na legislação federal e municipal não há qualquer previsão acerca da certidão específica anteriormente utilizada, mas tão somente a certidão de regularidade fiscal, cabendo a cada ente tributante definir as regras específicas sobre os documentos sob sua competência, sendo a certidão unificada já utilizada no âmbito



federal e estadual, tal qual em demais municípios em que já se dispõe de tecnologia para controle de cadastro único:

CONSIDERANDO que a filosofia de integralização adotada auxilia na ação de saneamento do cadastro do Município de São Luís, que é prioritária no escopo de construção de um Cadastro Técnico Multifinalitário Municipal, a ser utilizado como ferramenta para a organização das informações referentes às residências, condomínios, infraestrutura, prédios, equipamentos e serviços públicos, bem como outras informações que atendam às necessidades de vários órgãos na gestão do município, passando-se a dispor, assim, de dados fidedignos da malha fundiária do município e de seus municípios, podendo-se atuar com mais eficácia e efetividade no planejamento e na execução das ações propostas:

CONSIDERANDO que a nova filosofia de integralização adotada auxilia igualmente na otimização dos mecanismos de arrecadação municipal, com vistas à cobrança baseada em uma política de justiça fiscal, com correção de dados referentes ao sujeito passivo e aos parâmetros que compõem a base de cálculo dos tributos, inclusive com implementação de providências para efetivação de recolhimento dos tributos decorrentes das transferências de imóveis e averbações de proprietários atuais dos imóveis:

CONSIDERANDO que, desde a adoção de referida medida, vários foram os requerimentos administrativos apresentados, com o fim de que a certidão específica de regularidade de débitos mobiliários pudesse ser expedida, diante dos diversos débitos imobiliários que passaram a impedir a comprovação de sua regularidade fiscal:

CONSIDERANDO o argumento exposto por esses contribuintes, de que não houve comunicação prévia acerca da alteração de filosofia da expedição das certidões de regularidade fiscal, estando habituados a fazer prova de regularidade fiscal por meio dos documentos anteriormente emitidos, o que vem lhes causando entraves para consecução de suas atividades:

CONSIDERANDO os termos do processo administrativo nº 31.539/2015, em que o Secretário Municipal de Governo manifestou-se favoravelmente ao pedido de concessão



de prazo para que os contribuintes se adequem ao novo modelo de certidão única de regularidade fiscal:

CONSIDERANDO a política de boa-fé que se tem como diretriz neste Município, que justifica os diálogos com as empresas contribuintes para implementação de medidas que auxiliem no incremento da arrecadação municipal, garantindo-se o desenvolvimento da economia ludovicense, com o consequente melhoramento nas áreas de competências fins deste ente:

CONSIDERANDO a necessidade de conciliação dos direitos esculpido nos dispositivos do art. 5º, XXXIV, "b", art. 37, art. 170, art. 156, I e II da Constituição Federal, art. 205 e 123 do Código Tributário Nacional, art. 260 e ss. da Consolidação das Leis Tributárias do Município e demais legislação que rege a espécie

EXPEDE a seguinte Instrução Normativa, nos seguintes termos:

Art. 1º. Fica definido como termo final para implantação da **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, como único documento hábil para comprovação de regularidade fiscal com este Ente, o dia **24 de março de 2016**.

Parágrafo Único – Ficam ressalvados os casos de certidões de regularidade previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município.

Art. 2º. Quando dos requerimentos para expedição de **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, a consulta será feita pelo CNPJ/CPF do contribuinte, em relação aos débitos tributários constituídos e lançados no cadastro mobiliário e imobiliário, conjuntamente.

Art. 3º. Somente enquanto não exaurido o prazo previsto no Art. 1º, da presente Instrução, poderão ser expedidas certidões de regularidade fiscal específicas, com consultas direcionadas exclusivamente ao cadastro de débitos fiscais mobiliários.



Art. 4º. No caso das certidões expedidas nos termos do Art. 3º, da presente Instrução, sejam positivas, negativas ou positivas com efeitos de negativas, o prazo de validade não excederá o termo final do cronograma previsto no art. 1º desta Instrução.

Art. 5º. As certidões expedidas na forma do Art. 3º, da presente Instrução poderão ser disponibilizadas eletronicamente, por meio do portal de serviços da SEMFAZ.

Art. 6º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 8º. Dê-se ciência à Secretaria Adjunta de Gestão Tributária e à Superintendência da Área de Informática, para imediata implementação e controle das regras da presente Instrução.

RAIMUNDO JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO
Secretário Municipal da Fazenda



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 205326/22

Data da

21/10/2022 11:46:42

Inscrição Estadual: 126550433

CPF/CNPJ: 37974739000104

Razão Social: T. O. F. LIMA

Endereço: AVE SAO LUIS REI DE FRANCA, 0 QUADRA 10

LOTE 01 CEP:

Telefone: (98)91411302

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 18/02/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 21/10/2022 11:46:42



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: T. O. F. LIMA
CNPJ: 37.974.739/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:47:55 do dia 21/12/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/06/2023.

Código de controle da certidão: **D784.1EF8.6E36.A3EB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**DOCS. DE
HABILITAÇÃO M A R
SANTOS FERREIRA
LTDA**



MINISTÉRIO DA FAZENDA



Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número

010.226.683-23

Nome

**MARIA ANTONIA RODRIGUES SANTOS
FERREIRA**

Nascimento

19/11/1976



VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CÓDIGO DE CONTROLE
1FBD.8DEC.8C36.8B23

**A autenticidade deste comprovante deverá
ser confirmada na Internet, no endereço**

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela

Secretaria da Receita Federal do Brasil

às 10:22:10 do dia 16/10/2014 (hora e data de Brasília)

dígito verificador: 00



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DA INFRA-ESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTHEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

PI

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1922401618

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1922401618

NOME
 MARIA ANTONIA RODRIGUES SANTOS FERREIRA

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSORA
 2309130 SSP PI

CPF
 010.226.683-23

DATA NASCIMENTO
 19/11/1976

FILIAÇÃO
 HELIO DE SOUSA SANTOS
 RAIMUNDA NONATA RODRIGUES SANTOS

PERMISSÃO
 ACC
 CAT. HABILITACAO
 AD

Nº REGISTRO
 06428366820

VALIDADE
 24/09/2024

HABILITACAO
 05/08/2015

OBSERVAÇÕES

M. Antonia R. Santos Ferreira
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
 VALENCA DO PIAUI, PI

DATA DE EMISSAO
 03/10/2019

[Assinatura]
 ASSINATURA DO EMISOR

08594540105
 P1320845229

PIAUI

DETRAN - GOVERNADOR DO PIAUI



**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
EIRELI****M A R SANTOS FERREIRA EIRELI**

Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

MARIA ANTONIA RODRIGUES SANTOS FERREIRA, BRASILEIRA, CASADO(A), Comunhão Parcial, EMPRESARIA, nascido em 19/11/1976, nº do CPF 010.226.683-23, residente e domiciliada na cidade de Pedreiras - MA, na RUA 5, nº 1, CONJ LOLITA, MUTIRAO, CEP: 65725-000;

Resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, mediante as seguintes cláusulas (art. 997, I, CC):

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II e ART. 980-A, §1º, CC)

A empresa adotará como nome empresarial: **M A R SANTOS FERREIRA EIRELI**.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A empresa terá sua sede no seguinte endereço: RUA 05, nº 01, CONJ LOLITA, MUTIRAO, Pedreiras - MA, CEP: 65725000.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A empresa terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA; COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (PRATOS, TALHERES, VASSOURAS, ARTIGOS DE BORRACHA E PLÁSTICOS PARA USO DOMESTICO); COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES; COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES; COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJAS DE CONVENIÊNCIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (POLPA DE FRUTAS); COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (PRATOS, TALHERES, VASSOURAS, ARTIGOS DE BORRACHA E PLÁSTICOS PARA USO DOMESTICO); COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUÍNAS E DERIVADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE AVES ABATIDAS E DERIVADOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES E DERIVADOS DE OUTROS ANIMAIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE CHOCOLATES, CONFEITOS, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES; COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (POLPA DE FRUTAS); COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

M A R SANTOS FERREIRA EIRELI



COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (PRATOS, TALHERES, VASSOURAS, ARTIGOS DE BORRACHA E PLASTICOS PARA USO DOMESTICO) COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJAS DE CONVENIENCIA COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (POLPA DE FRUTAS) COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (PRATOS, TALHERES, VASSOURAS, ARTIGOS DE BORRACHA E PLASTICOS PARA USO DOMESTICO) COMERCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUINAS E DERIVADOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS SERVICOS DE ENCADERNAÇAO E PLASTIFICACAO COMERCIO ATACADISTA DE AVES ABATIDAS E DERIVADOS COMERCIO ATACADISTA DE CARNES E DERIVADOS DE OUTROS ANIMAIS COMERCIO ATACADISTA DE CHOCOLATES, CONFEITOS, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (POLPA DE FRUTAS) COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CNAE Nº 1822-9/01 - Serviços de encadernação e plastificação

CNAE Nº 4634-6/01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados

CNAE Nº 4634-6/02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados

CNAE Nº 4634-6/99 - Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais

CNAE Nº 4637-1/07 - Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes

CNAE Nº 4637-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente

CNAE Nº 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

CNAE Nº 4641-9/03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho

CNAE Nº 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

CNAE Nº 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

CNAE Nº 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico

CNAE Nº 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico

CNAE Nº 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

CNAE Nº 4649-4/09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada

CNAE Nº 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

CNAE Nº 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios

CNAE Nº 4713-0/02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines

CNAE Nº 4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios

CNAE Nº 4721-1/04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes

CNAE Nº 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros

CNAE Nº 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

CNAE Nº 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

CNAE Nº 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
EIRELI****M A R SANTOS FERREIRA EIRELI**

CNAE Nº 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
CNAE Nº 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
CNAE Nº 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
CNAE Nº 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
CNAE Nº 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
CNAE Nº 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
CNAE Nº 4729-6/02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência
CNAE Nº 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A empresa iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado do Maranhão e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) em moeda corrente no País

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI, CC)

A administração será exercida pelo titular MARIA ANTONIA RODRIGUES SANTOS FERREIRA, que representará legalmente a empresa e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinentes ao objeto.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI (art. 980-A, § 2º CC)

O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

CLÁUSULA X - DO PRÓ LABORE

Titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA XI - DO FALECIMENTO (art. 1.028, CC)

Falecendo o titular, seus sucessores poderão continuar o exercício da empresa. Não sendo possível ou inexistindo interesse na continuidade, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA –
EIRELI**

M A R SANTOS FERREIRA EIRELI



CLÁUSULA XII - DA INTERDIÇÃO (art. 974, § 3º CC)

Sendo interditado o titular, ele poderá continuar o exercício da empresa, desde que ele seja devidamente representado ou assistido, conforme o grau de sua incapacidade, e que a administração da empresa caiba a terceiro não impedido.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Pedreiras - MA, 21 de maio de 2021

MARIA ANTONIA RODRIGUES SANTOS FERREIRA
Titular/Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M A R SANTOS FERREIRA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01022668323	MARIA ANTONIA RODRIGUES SANTOS FERREIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/05/2021 09:08 SOB N° 21600193265.
PROTOCOLO: 210698055 DE 21/05/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103580547. CNPJ DA SEDE: 42034494000175.
NIRE: 21600193265. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 21/05/2021.
M A R SANTOS FERREIRA EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
empresafacil.ma.gov.br

**ALTERAÇÃO Nº 1 E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI: M A R SANTOS FERREIRA EIRELI
CNPJ: 42.034.494/0001-75**



Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

MARIA ANTONIA RODRIGUES SANTOS FERREIRA, BRASILEIRA, CASADO(A), Comunhão Parcial, EMPRESÁRIA, nascido em 19/11/1976, nº do CPF 010.226.683-23, residente e domiciliada na cidade de Pedreiras - MA, na RUA 5, nº 1, CONJ LOLITA, MUTIRAO, CEP: 65725-000

Na condição de titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI: **M A R SANTOS FERREIRA EIRELI**, com sede e domicilio na Rua 5, 1, Conjunto Lolita, Pedreiras-MA, CEP 65.725-000, Registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA sob o NIRE nº 21600193265, por despacho de 21/05/2021 e inscrita no CNPJ sob o nº 42.034.494/0001-75, resolve, assim, alterar e consolidar o contrato da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada Eireli.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ENDEREÇO

A empresa que antes tinha como endereço na Rua 5, 1, Conjunto Lolita, Pedreiras-MA, CEP 65.725-000, passa a ter como sede e domicilio na Rua Abílio Monteiro, 1631, Engenho, Pedreiras-MA., CEP: 65.725-000.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL SOCIAL

O titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI resolve alterar o Capital Social que era de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais) com 120.000 (cento e vinte mil) cotas à R\$ 1,00 (um real) cada uma, acrescentando R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais) com 80.000 (Oitenta mil) cotas à R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando assim R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) com 200.000 (Duzentas mil) cotas à R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país, passando assim a compor o Capital Social da Empresa, nesta data de 26/10/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO SOCIAL

O titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, resolve alterar as Atividades Econômicas, que passa a ser as seguintes:

Atividade Principal:

4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria.

Atividades Secundárias:

1822-9/01 - Serviços de encadernação e plastificação

4634-6/01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados

4634-6/02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados

4634-6/99 - Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais

4635-4/01 - Comércio atacadista de água mineral

4637-1/07 - Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes

4637-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente

4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

4641-9/03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho

4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico

4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico

4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

**ALTERAÇÃO Nº 1 E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI: M A R SANTOS FERREIRA EIRELI
CNPJ: 42.034.494/0001-75**



- 4649-4/09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
- 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
- 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- 4713-0/02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines
- 4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios
- 4721-1/04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
- 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas
- 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
- 4729-6/02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência
- 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
- 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 5611-2/01 - Restaurantes e similares
- 5611-2/03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares
- 5611-2/04 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento
- 5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê

CLÁUSULA QUARTA – DA CONSOLIDAÇÃO

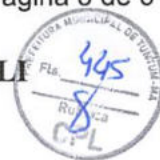
Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**M A R SANTOS FERREIRA EIRELI
CNPJ: 42.034.494/0001-75**

MARIA ANTONIA RODRIGUES SANTOS FERREIRA, BRASILEIRA, CASADO(A), Comunhão Parcial, EMPRESÁRIA, nascido em 19/11/1976, nº do CPF 010.226.683-23, residente e domiciliada na cidade de Pedreiras - MA, na RUA 5, nº 1, CONJ LOLITA, MUTIRAO, CEP: 65725-000

Na condição de titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI: **M A R SANTOS FERREIRA EIRELI**, com sede e domicílio na Rua Abílio Monteiro, 1631, Engenho, Pedreiras-MA, CEP 65.725-000, Registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA sob o NIRE nº 21600193265, por despacho de 21/05/2021 e inscrita no CNPJ sob o nº 42.034.494/0001-75, conforme as cláusulas e condições seguintes:

**ALTERAÇÃO Nº 1 E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI: M A R SANTOS FERREIRA EIRELI
CNPJ: 42.034.494/0001-75**



CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RAZÃO SOCIAL

A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, girará sob o nome empresarial de **M A R SANTOS FERREIRA EIRELI**, com sede e domicílio na Rua Abílio Monteiro, 1631, Engenho, Pedreiras-MA, CEP 65.725-000, inscrita no CNPJ sob nº 42.034.494/0001-75.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) com 200.000 (Duzentas mil) contas à R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país, (podendo abranger quaisquer espécies de bens, suscetíveis de avaliação pecuniária) (Art. 980-A).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO SOCIAL

A EIRELI tem por objetivo o exercício das seguintes atividades econômicas.

Parágrafo único: Em estabelecimento eleito como sede (matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividades(s) de:

Atividade Principal:

4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria.

Atividades Secundárias:

1822-9/01 - Serviços de encadernação e plastificação

4634-6/01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados

4634-6/02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados

4634-6/99 - Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais

4635-4/01 - Comércio atacadista de água mineral

4637-1/07 - Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes

4637-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente

4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

4641-9/03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho

4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico

4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico

4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

4649-4/09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada

4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios

4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

4713-0/02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines

4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios

4721-1/04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes

4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas

4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros

**ALTERAÇÃO Nº 1 E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI: M A R SANTOS FERREIRA EIRELI
CNPJ: 42.034.494/0001-75**



- 4729-6/02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência
- 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
- 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 5611-2/01 - Restaurantes e similares
- 5611-2/03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares
- 5611-2/04 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento
- 5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê

CLÁUSULA QUARTA – DA DURAÇÃO

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida por **MARIA ANTONIA RODRIGUES SANTOS FERREIRA**, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

CLÁUSULA SEXTA – DA DECLARAÇÃO

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO EXERCÍCIO SOCIAL

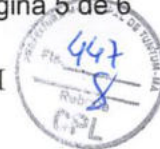
O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA OITAVA - DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA NONA – DA ABERTURA DE FILIAL

**ALTERAÇÃO Nº 1 E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI: M A R SANTOS FERREIRA EIRELI
CNPJ: 42.034.494/0001-75**



À EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou qualquer outra dependência, mediante alteração do ato Constitutivo, devidamente assinado pelo titular da empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FALECIMENTO DO TITULAR

Falecendo o titular, um juiz de competência irá determinar se a empresa continuará suas atividades com os herdeiros e sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

Fica eleito o foro tal da Cidade de Pedreiras, Estado do Maranhão, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

O titular assina o presente instrumento.

Pedreiras-MA., 26 de outubro de 2022

MARIA ANTONIA RODRIGUES SANTOS FERREIRA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M A R SANTOS FERREIRA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01022668323	MARIA ANTONIA RODRIGUES SANTOS FERREIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/10/2022 18:42 SOB N° 20221271279.
PROTOCOLO: 221271279 DE 26/10/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12214017466. CNPJ DA SEDE: 42034494000175.
NIRE: 21600193265. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/10/2022.
M A R SANTOS FERREIRA EIRELI

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



**DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Sociedade **M A R SANTOS FERREIRA LTDA**, com contrato social registrado na Junta Comercial em 21/05/2021, NIRE: 21600193265, CNPJ: 42.034.494/0001-75, estabelecido(a) na RUA ABILIO MONTEIRO, 1631, ENGENHO, Pedreiras - MA, CEP: 65725-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Pedreiras - MA, 19/01/2023

MARIA ANTONIA RODRIGUES SANTOS
FERREIRA
Sócio/Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M A R SANTOS FERREIRA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01022668323	MARIA ANTONIA RODRIGUES SANTOS FERREIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/01/2023 17:50 SOB N° 20230089763.
PROTOCOLO: 230089763 DE 19/01/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12300810452. CNPJ DA SEDE: 42034494000175.
NIRE: 21600193265. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/01/2023.
M A R SANTOS FERREIRA LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 42.034.494/0001-75 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/05/2021
NOME EMPRESARIAL M A R SANTOS FERREIRA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RECANTO MAR	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados 46.34-6-02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados 46.34-6-99 - Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral 46.37-1-07 - Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ABILIO MONTEIRO	NÚMERO 1631	COMPLEMENTO *****
CEP 65.725-000	BAIRRO/DISTRITO ENGENHO	MUNICÍPIO PEDREIRAS
UF MA		ENDEREÇO ELETRÔNICO MARSANTOSFERREIRAIRELI@GMAIL.COM
TELEFONE (99) 8161-4087		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/05/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/02/2023 às 17:13:53 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 42.034.494/0001-75 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/05/2021
NOME EMPRESARIAL M A R SANTOS FERREIRA LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.29-6-02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 56.11-2-01 - Restaurantes e similares 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares 56.11-2-04 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ABILIO MONTEIRO	NÚMERO 1631	COMPLEMENTO *****
CEP 65.725-000	BAIRRO/DISTRITO ENGENHO	MUNICÍPIO PEDREIRAS
UF MA	ENDEREÇO ELETRÔNICO MARSANTOSFERREIRAEIRELI@GMAIL.COM	
TELEFONE (99) 8161-4087		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/05/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/02/2023 às 17:13:53 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: M A R SANTOS FERREIRA LTDA
CNPJ: 42.034.494/0001-75

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:33:57 do dia 10/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/07/2023.

Código de controle da certidão: **5389.5717.2C69.7489**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 42.034.494/0001-75
Razão Social: M A R DOS SANTOS EIRELI
Endereço: RUA 05 01 CONJ LOLITA / MUTIRAO / PEDREIRAS / MA / 65725-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/01/2023 a 15/02/2023

Certificação Número: 2023011702190206351433

Informação obtida em 20/01/2023 16:19:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M A R SANTOS FERREIRA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 42.034.494/0001-75
Certidão n°: 128479/2023
Expedição: 02/01/2023, às 16:02:20
Validade: 01/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M A R SANTOS FERREIRA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **42.034.494/0001-75**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS – MA.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
VIGILÂNCIA SANITÁRIA.

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA

Nº 173/2022

Concedido por: VIGILÂNCIA SANITÁRIA, de acordo com a legislação vigente.

RAZÃO SOCIAL: M A R SANTOS FERREIRA EIRELI CPF: 42.034.494/0001-75
FANTASIA: RECANTO MAR
ATIVIDADE AUTORIZADA: CÓD: 47.12-1-00 – COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS – MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÊNS.
ENDEREÇO: RUA ABÍLIO MONTEIRO Nº. 1631 BAIRRO: ENGENHO
RESP. LEGAL: MARIA ANTONIA RODRIGUES S. FERREIRA
VALIDADE: 28 DE NOVEMBRO DE 2023

PEDREIRAS- MA, 28 DE NOVEMBRO de 2022.

Marcos Aurélio Carvalho Freire
Coordenador do Centro de
Sanitária Munic.
Portaria 217/2022

Autoridade Sanitária

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Parcélia Lira Simões
Secretaria Municipal de Saúde
Autoridade Sanitária

ATENÇÃO

- 1 - O presente Alvará deverá ser afixado em local visível ao público;
- 2 - Este documento poderá ser cassado a qualquer momento se constatado Irregularidades no estabelecimento;



Estado do Maranhão **SINTEGRA/ICMS**
 Consulta Pública do Cadastro do Estado do Maranhão

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 42.034.494/0001-75 Inscrição Estadual: 12.697725-9

Razão Social: M A R SANTOS FERREIRA LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA ABILIO MONTEIRO

Número: 1631 Complemento:

Bairro: ENGENHO

Município: PEDREIRAS UF: MA

CEP: 65725000 DDD: Telefone: 81614087

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4761003 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4642702	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
4647801	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
4649401	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
4649402	COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4649409	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA
4649499	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4691500	COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS
4713002	LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES
5620102	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ
4721103	COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS
4721104	COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES
4723700	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
4724500	COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
4729602	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJAS DE CONVENIÊNCIA
4729699	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4755502	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4759899	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4634602	COMÉRCIO ATACADISTA DE AVES ABATIDAS E DERIVADOS
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
5611201	RESTAURANTES E SIMILARES
5611203	LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES
5611204	BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS, SEM ENTRETENIMENTO
1822901	SERVIÇOS DE ENCDERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO
4634601	COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUÍNAS E DERIVADOS
4634699	COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES E DERIVADOS DE OUTROS ANIMAIS
4635401	COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL
4637107	COMÉRCIO ATACADISTA DE CHOCOLATES, CONFETOS, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES



CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4637199	COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4639701	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL
4641903	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO
Data desta Situação Cadastral: 01/06/2021

OBRIGAÇÕES

01/12/2008 - (4634601-4634699-4634602), 01/09/2009 - (4639701-4691500-4637199), 01/04/2010 - (4649408-4649499-4637107-4649402-4649401), 01/07/2010 - (4635401-4647801), 01/10/2010 - (4642702-4649409-4641903), 02/06/2021 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de:
CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 01/02/2023
Número da Consulta:

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 000597/23

Data da

03/01/2023 11:51:58

Inscrição Estadual: 126977259

CPF/CNPJ:42034494000175

Razão Social: M A R SANTOS FERREIRA LTDA

Endereço: RUA ABILIO MONTEIRO, 1631 CEP: 65725000 - ENGENHO

Telefone: (99)81614087

Município: PEDREIRAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 03/05/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 10/01/2023 08:41:23



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 000937/23

Data da

03/01/2023 11:51:09

Inscrição Estadual: 126977259

CPF/CNPJ:42034494000175

Razão Social: M A R SANTOS FERREIRA LTDA

Endereço: RUA ABILIO MONTEIRO, 1631 CEP: 65725000 - ENGENHO

Telefone: (99)81614087

Município: PEDREIRAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 03/05/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 10/01/2023 08:40:22



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

AV. RIO BRANCO, Nº 948 - CENTRO

CNPJ: 06184253000149

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DEBITOS

O Departamento de administração Tributária da Prefeitura Municipal de PEDREIRAS, a requerimento da pessoa interessada M A R SANTOS FERREIRA EIRELI, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos TRIBUTÁRIO, NÃO TRIBUTÁRIOS E DE DÍVIDA ATIVA para com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 16/02/2023, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro: 001720 Inscrição Municipal: 001720
Contribuinte: M A R SANTOS FERREIRA EIRELI CPF/CNPJ: 42034494000175
Nome Fantasia: RECANTO MAR
Endereço: RUA ABILIO MONTEIRO, 1631 Complemento:
Bairro: ENGENHO CEP: 65725000
Cidade: PEDREIRAS - MA
Inscrição Est.: Data de Abertura: 21/05/2021 Data de Encerramento: 0

— Atividade(s) CNAE —

Comércio varejista de artigos de papelaria
serviços de encadernação e plastificação
Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados
Comércio atacadista de aves abatidas e derivados
Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais
Comércio atacadista de água mineral
Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes
Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
Comércio atacadista de artigos de armarinho
Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
Comércio atacadista de equipamentos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e
Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e
Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines
Emissão: 16/02/2022 11:13:37 Validade: 16/02/2023 Usuário: FERNANDO
Comércio varejista de laticínios e frios
Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
Comércio varejista de frutas
Comércio varejista de frutas/granjeiros
Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência
Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
Comércio varejista de artigos de armarinho

VALIDADOR: E1A538924C54D2FF



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Pedreiras

CERTJUDONE-SJDP - 2772022
Código de validação: 0CBA90FDF1

Número da guia: 22055201001396325.

CERTIDÃO

CERTIFICO a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos referentes às Varas Cíveis e Comércio, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro do ano de dois mil e doze (2012), até a presente data, constatei NAO EXISTIR distribuição de FALÊNCIA E CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, INSOLVÊNCIA CIVIL contra M A R SANTOS FERREIRA EIRELI nome fantasia RECANTO MAR inscrita no CNPJ 42.034.494/0001-75 estabelecida na R ABILIO MONTEIRO, 1631 ENGENHO PEDREIRAS-MA. CERTIFICO finalmente que, a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e Comarca e Termo Judiciário de Lima Campos e Trizidela do Vale. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Fórum Desembargador Araújo Costa Neto" nesta Cidade de Pedreiras, Eu, Carmem Célia da Silva Vieira, Técnica Judiciária, mat. 195115, consultei, digitei e assino. OBSERVAÇÕES 1. O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis etc. Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico judicial (PEJ) e ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE PEDREIRAS 2. Esta Certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 198 do Código de Normas da CGJ e emitida em uma única via, sem raturas e somente assinatura do servidor (Art. 199 do Código de Normas da CGJ). 3. Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida às portarias nº 34/2020 TJMA e 01/2021 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão e podendo confirmar a veracidade do selo no site do TJMA (fiscalização de selos).

CARMEM CELIA DA SILVA VIEIRA
Técnica Judiciária - Apoio Téc. Administrativo
Secretaria Judicial de Distribuição de Pedreiras
Matrícula 195115

Documento assinado. PEDREIRAS, 08/12/2022 09:04 (CARMEM CELIA DA SILVA VIEIRA)



CERTJUDONE-SJDP - 2772022 / Código: 0CBA90FDF1
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validador.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente
#CadaUmÉImportante

**BALANÇO PATRIMONIAL****M A R SANTOS FERREIRA EIRELI****0127**

R 05, 01 - CONJ LOLITA - MUTIRAO - CEP : 65725-000

PEDREIRAS / MA

CNPJ : 42.034.494/0001-75

Inscrição Estadual : 12.697.725-9

Local de Registro : Jucema

Data Registro : 21/05/2021

Número Registro: 21600193265

Período de Movimento : MAIO/2021 a DEZEMBRO/2021

Folha: 19

ATIVO

CIRCULANTE	343.296,30 D
DISPONIVEL	285.097,17 D
CAIXA	285.097,17 D
CAIXA MATRIZ	285.097,17 D
ESTOQUES	58.199,13 D
ESTOQUES DE MERCADORIAS	58.199,13 D
ESTOQUE DE MERCADORIAS	58.199,13 D
TOTAL DO ATIVO =====>	343.296,30 D

PASSIVO

CIRCULANTE	21.690,08 C
FORNECEDORES GERAIS	8.370,00 C
FORNECEDORES	8.370,00 C
FORNECEDORES GERAIS	8.370,00 C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	1.100,00 C
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	979,00 C
PRO LABORE A PAGAR	979,00 C
ENCARGOS SOCIAS A RECOLHER	121,00 C
INSS A RECOLHER	121,00 C
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	12.220,08 C
IMPOSTOS A RECOLHER	12.220,08 C
SIMPLES A RECOLHER	12.220,08 C
PATRIMONIO LIQUIDO	321.606,22 C
CAPITAL SOCIAL	120.000,00 C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	120.000,00 C
CAPITAL SOCIAL	120.000,00 C

**BALANÇO PATRIMONIAL****M A R SANTOS FERREIRA EIRELI****0127**

R 05, 01 - CONJ LOLITA - MUTIRAO - CEP : 65725-000

PEDREIRAS / MA

CNPJ : 42.034.494/0001-75

Inscrição Estadual : 12.697.725-9

Local de Registro : Jucema

Data Registro : 21/05/2021

Número Registro: 21600193265

Período de Movimento : MAIO/2021 a DEZEMBRO/2021

Folha: 20

LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO 201.606,22 C

LUCRO NO EXERCICIO 201.606,22 C

LUCRO NO PERIODO 201.606,22 C

TOTAL DO PASSIVO =====> 343.296,30 C

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido,

a importância de :

R\$ 343.296,30 (Trezentos e Quarenta e Três Mil e Duzentos e Noventa e Seis Reais e Trinta Centavos)

PEDREIRAS/MA, 31 de DEZEMBRO de 2021

JAILSON DE ALMEIDA ROCHA
CONTABILISTA
C.P.F. :460.225.463-20 RG : 1213386 MA
C.R.C. :MA-6285

MARIA ANTONIA RODRIGUES SANTOS FERREIRA
SOCIO
C.P.F. :010.226.683-23

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021**M A R SANTOS FERREIRA EIRELI**

R 05, 01 - CONJ LOLITA - MUTIRAO CEP : 65725-000

PEDREIRAS / MA

CNPJ / CEI : 42.034.494/0001-75

Inscrição Estadual: 12.697.725-9

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 21/05/2021

Nº do Registro: 21600193265

Período Movimento: MAIO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA: 21

**Receita Bruta**

RECEITAS		
VENDAS DE MERCADORIAS	399.837,83	399.837,83
(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços		399.837,83
(-) Custos de bens e/ou serviços vendidos		
CUSTOS DE VENDAS E SERVIÇOS		
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV)	169.200,19	169.200,19
(=) Lucro Bruto		230.637,64
(-) Despesas Operacionais		
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
PRO-LABORE	7.700,00	7.700,00
DESPESAS TRIBUTARIAS		
SIMPLES	21.331,42	21.331,42
(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro		201.606,22
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		201.606,22

PEDREIRAS / MA, 31 de Dezembro de 2021

JAILSON DE ALMEIDA ROCHA
CONTABILISTA
C.P.F. :460.225.463-20 RG : 1213386 MA
C.R.C. :MA-6285

MARIA ANTONIA RODRIGUES SANTOS FERREIRA
SOCIO
C.P.F. :010.226.683-23

M A R SANTOS FERREIRA EIRELI

R 05, 01 - CONJ LOLITA - MUTIRAO - CEP : 65725-000

PEDREIRAS / MA

CNPJ: 42.034.494/0001-75

I.E.: 12.697.725-9

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 21/05/2021

Nº do Registro: 21600193265

Período Movimento: MAIO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA : 0002

**ÍNDICE DE LÍQUIDEZ****ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL**

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ILG} = \frac{343.296,30}{21.690,08} \quad \text{ILG : } 15,8273$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILC} = \frac{343.296,30}{21.690,08} \quad \text{ILC : } 15,8273$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

$$\text{ILS} = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILS} = \frac{285.097,17}{21.690,08} \quad \text{ILS : } 13,1441$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

$$\text{ILI} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILI} = \frac{285.097,17}{21.690,08} \quad \text{ILI : } 13,1441$$

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO ATIVO**ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO DISPONÍVEL**

$$\text{IPD} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Ativo Circulante}} \quad \text{IPD} = \frac{285.097,17}{343.296,30} \quad \text{IPD : } 0,8305$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTOQUES

$$\text{IPE} = \frac{\text{Estoque}}{\text{Ativo Circulante}} \quad \text{IPE} = \frac{58.199,13}{343.296,30} \quad \text{IPE : } 0,1695$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE

$$\text{IPAC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Ativo}} \quad \text{IPAC} = \frac{343.296,30}{343.296,30} \quad \text{IPAC : } 1$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DE CREDORES

$$\text{IPC} = \frac{\text{Fornecedores}}{\text{Ativo Circulante}} \quad \text{IPC} = \frac{8.370,00}{343.296,30} \quad \text{IPC : } 0,0244$$

M A R SANTOS FERREIRA EIRELI

R 05, 01 - CONJ LOLITA - MUTIRAO - CEP : 65725-000

PEDREIRAS / MA

CNPJ: 42.034.494/0001-75

I.E.: 12.697.725-9

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 21/05/2021

Nº do Registro: 21600193265

Período Movimento: MAIO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA : 0003

**ÍNDICE DE ESTRUTURA DO PASSIVO****ÍNDICE DE VARIAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS**

$$\text{IVRP} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido Anterior}} = \frac{321.606,22}{0,00} \quad \text{IVRP} = 321606,22$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO E.L.P.

$$\text{IPELP} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo não Circulante}} = \frac{321.606,22}{0,00} \quad \text{IPELP} = 321606,22$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO EXIGÍVEL TOTAL

$$\text{IPET} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{321.606,22}{21.690,08} \quad \text{IPET} = 14,8273$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO PASSIVO

$$\text{IPP} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo}} = \frac{321.606,22}{343.296,30} \quad \text{IPP} = 0,9368$$

ÍNDICE DE CAPITAL DE GIRO**CAPITALIZAÇÃO**

$$\text{C} = \frac{\text{Patrimônio Líquido} * 100}{\text{Ativo}} = \frac{32.160.622,00}{343.296,30} \quad \text{C} = 93,6818$$

IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO

$$\text{IC} = \frac{\text{Ativo Imobilizado} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{0,00}{321.606,22} \quad \text{IC} = 0$$

LÍQUIDEZ DOS RECURSOS PRÓPRIOS

$$\text{LRP} = \frac{\text{Capital de Giro}}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{343.296,30}{321.606,22} \quad \text{LRP} = 1,0674$$

M A R SANTOS FERREIRA EIRELI

R 05, 01 - CONJ LOLITA - MUTIRAO - CEP : 65725-000

PEDREIRAS / MA

CNPJ: 42.034.494/0001-75

I.E.: 12.697.725-9

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 21/05/2021

Nº do Registro: 21600193265

Período Movimento: MAIO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA : 0004

**ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO****ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL**

$$\text{IEG} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}} \quad \text{IEG} = \frac{21.690,08}{343.296,30} \quad \text{IEG} : 0,0632$$

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE

$$\text{IEC} = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo}} \quad \text{IEC} = \frac{21.690,08}{343.296,30} \quad \text{IEC} : 0,0632$$

ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS

$$\text{ICT} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad \text{ICT} = \frac{21.690,08}{321.606,22} \quad \text{ICT} : 0,0674$$

ÍNDICE DE RENTABILIDADE**ÍNDICE DE GIRO DO ATIVO**

$$\text{IGA} = \frac{\text{Receitas}}{\text{Ativo}} \quad \text{IGA} = \frac{399.837,83}{343.296,30} \quad \text{IGA} : 1,1647$$

MARGEM OPERACIONAL

$$\text{MO} = \frac{\text{Lucro/Prejuízo Operacional}}{\text{Receitas}} \quad \text{MO} = \frac{0,00}{399.837,83} \quad \text{MO} : 0$$

RENTABILIDADE DO ATIVO

$$\text{RA} = \frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício}}{\text{Ativo}} \quad \text{RA} = \frac{201.606,22}{343.296,30} \quad \text{RA} : 0,5873$$

RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

$$\text{RPL} = \frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad \text{RPL} = \frac{20.160.622,00}{321.606,22} \quad \text{RPL} : 62,6873$$

ÍNDICE RECEITAS SOBRE DESPESAS

$$\text{IRD} = \frac{\text{Receitas}}{\text{Despesas}} \quad \text{IRD} = \frac{399.837,83}{198.231,61} \quad \text{IRD} : 2,017$$

M A R SANTOS FERREIRA EIRELI

R 05, 01 - CONJ LOLITA - MUTIRAO - CEP : 65725-000

PEDREIRAS / MA

CNPJ: 42.034.494/0001-75

I.E.: 12.697.725-9

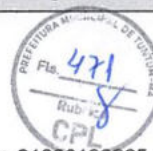
Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 21/05/2021

Nº do Registro: 21600193265

Período Movimento: MAIO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA : 0005

**ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA****ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA**

$$\text{IIF} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Ativo}} \quad \text{IIF} = \frac{321.606,22}{343.296,30} \quad \text{IIF : } 0,9368$$

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL**ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL**

$$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ISG} = \frac{343.296,30}{21.690,08} \quad \text{ISG : } 15,8273$$

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO**ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO**

$$\text{IGI} = \frac{\text{Ativo Imobilizado}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad \text{IGI} = \frac{0,00}{321.606,22} \quad \text{IGI : } 0$$

NOTAS EXPLICATIVAS**M A R SANTOS FERREIRA EIRELI**

R 05, 01 - CONJ LOLITA - MUTIRAO - CEP : 65725-000

PEDREIRAS / MA

CNPJ: 42.034.494/0001-75

Local de Registro: JUCEMA

Inscrição Estadual: 12.697.725-9

Data de Registro: 21/05/2021

Nº do Registro: 21600193265

**NOTA 01 - INICIO DE ATIVIDADES**

A empresa **M A R SANTOS FERREIRA EIRELI**, declara para os devidos fins de direitos, societario, tributario, trabalhista, administrativo e juridico que seu registro junto à JUCEMA sob o nº 21600193265 foi realizado na data de 21/05/2021, com inicio de suas atividade na mesma data.

NOTA 02 - NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE

A contabilidade da empresa é realizada em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, em especial, com a ITG 1000 Modelo Contabil para pequenas empresas.

NOTA 03 - ATIVIDADES EMPRESARIAIS

A atividade empresarial principal que consta no objetivo no contrato social da empresa é: 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;

As atividades secundarias devida pela empresa são:

- 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação;
- 46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados;
- 46.34-6-02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados;
- 46.34-6-99 - Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais;
- 46.37-1-07 - Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes;
- 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente;
- 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;
- 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho;
- 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
- 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
- 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;
- 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;
- 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- 46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada;
- 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente;
- 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios;
- 47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines;
- 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios;
- 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes;
- 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros;
- 47.29-6-02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência;
- 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente;
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho;
- 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente;
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos;
- 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
- 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório.

NOTA 04 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTABEIS ADOTADAS**4.1 - Caixa e Equivalencia de Caixa**

Corresponde aos valores de caixa, depositos bancarios de livre movimentação e investimentos em aplicações que possam ser sacados a qualquer momento sem riscos ou riscos insignificantes de alterações de valor.

4.2 - Contas a Receber

Classificado no Ativo Circulante, são registrados os valores que a empresa tem a receber de seus clientes.

4.3 - Imobilizado

Os bens são demonstrados pelo custo de aquisição.

4.4 - Receitas e Despesas

São registrados com base no regime de competencia, observando os Principios Contabeis pertinentes, em especial os Principios da Realização e do Custo Historico e da Confrontação.

4.5 Capital Social

O capital social da empresa é de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente do

NOTAS EXPLICATIVAS

M A R SANTOS FERREIRA EIRELI

R 05, 01 - CONJ LOLITA - MUTIRAO - CEP : 65725-000

PEDREIRAS / MA

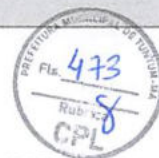
CNPJ: 42.034.494/0001-75

Local de Registro: JUCEMA

Inscrição Estadual: 12.697.725-9

Data de Registro: 21/05/2021

Nº do Registro: 21600193265



País.

NOTA 05 - POLITICAS CONTABEIS

Políticas contábeis são princípios, convenções, regras e práticas aplicadas pela entidade na elaboração e apresentação das demonstrações contábeis:

- A) As informações contidas nas Demonstrações Contábeis foram registradas e encontram-se expressas em moeda corrente nacional, sem considerar os efeitos inflacionários do período;
- B) A empresa adotou as regras contidas na ITG 1000 Modelo Contábil para Pequenas Empresas e, subsidiariamente a NBT TG 1000 Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

NOTA 06 - OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

A elaboração das Demonstrações Contábeis do ano de 2021 foram elaboradas de acordo com os fatos administrativos registrados no período de 21/05/2021 a 31/12/2021.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M A R SANTOS FERREIRA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01022668323	MARIA ANTONIA RODRIGUES SANTOS FERREIRA
46022546320	JAILSON DE ALMEIDA ROCHA

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/02/2022 08:41 SOB N° 20220256691.
PROTOCOLO: 220256691 DE 24/02/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12202545810. CNPJ DA SEDE: 42034494000175.
NIRE: 21600193265. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/02/2022.
M A R SANTOS FERREIRA EIRELI

JUCEMA

LARISSA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br



TERMO DE ABERTURA

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 1

Contém este livro 23 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 23 e servirá de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 21/05/2021 a 31/12/2021 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : M A R SANTOS FERREIRA EIRELI
Endereço : R 05, 01 - CONJ LOLITA
Bairro : MUTIRAO
C.E.P. : 65725-000
Cidade : PEDREIRAS / MA

Registrado em JUCEMA
sob nº 21600193265

Arquivado em 21/05/2021

Inscrição Estadual nº 12.697.725-9
C.N.P.J. nº 42.034.494/0001-75

Pedreiras/MA, 21 de Maio de 2021

JAILSON DE ALMEIDA ROCHA
Contabilista
C.P.F.: 460.225.463-20
R.G. : 1213386 MA
C.R.C.: MA-6285

MARIA ANTONIA RODRIGUES SANTOS FERREIRA
TITULAR
C.P.F.: 010.226.683-23
R.G.: 2309130 SSPPI

LIVRO DIÁRIO

M A R SANTOS FERREIRA EIRELI

0127

R 05, 01 - CONJ LOLITA - MUTIRAO CEP : 65725-000

PEDREIRAS / MA

CNPJ / CEI : 42.034.494/0001-75

Inscrição Estadual: 12.697.725-9

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 21/05/2021 N° do Registro : 21600193265

Período Movimento: 21/05/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0001

FOLHA: 2

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		Total Saldo de Abertura do ATIVO ==>	0,00
		Total Saldo de Abertura do PASSIVO ==>	0,00
21/05	1.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 2.03.01.01.0001 - CAPITAL SOCIAL 047 - Capital Social Integralizado INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL	120.000,00
		Total Débitos	120.000,00
		Total Créditos	120.000,00
Total do Mês =====>		Débitos :	120.000,00
		Créditos :	120.000,00

		A Transportar =====>	Débitos :	120.000,00	Créditos :	120.000,00
--	--	--------------------------------	------------------	-------------------	-------------------	-------------------

LIVRO DIÁRIO

M A R SANTOS FERREIRA EIRELI

0127

R 05, 01 - CONJ LOLITA - MUTIRAO CEP : 65725-000

PEDREIRAS / MA

CNPJ / CEI : 42.034.494/0001-75

Inscrição Estadual: 12.697.725-9

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 21/05/2021 Nº do Registro : 21600193265

Período Movimento: 21/05/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0001

FOLHA: 3



Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	120.000,00
		Créditos :	120.000,00
02/06	4.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 17754	2.921,10
		Total Débitos	2.921,10
		Total Créditos	2.921,10
15/06	7.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 1	21.296,50
		Total Débitos	21.296,50
		Total Créditos	21.296,50
16/06	5.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 17971	41,61
16/06	6.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 17973	25,18
		Total Débitos	66,79
		Total Créditos	66,79
30/06	2.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 071 - Provisão de Pro-labore ref. mês	1.100,00
30/06	3.0000	2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 171 - Retenção de INSS S/ pro-labore ref. mês	121,00
30/06	8.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 06/2021	851,86
		Total Débitos	2.072,86
		Total Créditos	2.072,86
		Total do Mês =====> Débitos :	146.357,25
		Créditos :	146.357,25
		A Transportar =====> Débitos :	146.357,25
		Créditos :	146.357,25

LIVRO DIÁRIO

M A R SANTOS FERREIRA EIRELI

0127

R 05, 01 - CONJ LOLITA - MUTIRAO CEP : 65725-000

PEDREIRAS / MA

CNPJ / CEI : 42.034.494/0001-75

Inscrição Estadual: 12.697.725-9

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 21/05/2021 Nº do Registro : 21600193265

Período Movimento: 21/05/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0001

FOLHA: 4



Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	146.357,25
		Créditos :	146.357,25
05/07	14.0000	2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês: 062021	979,00
		Total Débitos	979,00
		Total Créditos	979,00
13/07	11.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº NFE, 1, 2	17.298,75
		Total Débitos	17.298,75
		Total Créditos	17.298,75
20/07	12.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: 06/2021	851,86
20/07	15.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês 062021	121,00
		Total Débitos	972,86
		Total Créditos	972,86
31/07	9.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 071 - Provisão de Pro-labore ref. mês	1.100,00
31/07	10.0000	2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 171 - Retenção de INSS S/ pro-labore ref. mês	121,00
31/07	13.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 07/2021	691,95
		Total Débitos	1.912,95
		Total Créditos	1.912,95
		Total do Mês =====> Débitos :	167.520,81
		Créditos :	167.520,81

		A Transportar =====> Débitos :	167.520,81	Créditos :	167.520,81
--	--	------------------------------------------	-------------------	-------------------	-------------------

LIVRO DIÁRIO

M A R SANTOS FERREIRA EIRELI

R 05, 01 - CONJ LOLITA - MUTIRAO CEP : 65725-000

PEDREIRAS / MA

CNPJ / CEI : 42.034.494/0001-75

Local de Registro : Jucema

Período Movimento: 21/05/2021 a 31/12/2021

Inscrição Estadual: 12.697.725-9

Data do Registro : 21/05/2021 Nº do Registro : 21600193265

LIVRO : 0001

FOLHA: 5



0127

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	167.520,81
		Créditos :	167.520,81
05/08	74.0000	2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês: 072021	979,00
		Total Débitos	979,00
		Total Créditos	979,00
10/08	18.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 18870	949,78
		Total Débitos	949,78
		Total Créditos	949,78
20/08	19.0000	1.01.03.01.0004 - COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 135 - Compra de Materia Prima p/ industrial.	549,00
20/08	72.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: 07/2021	691,95
20/08	75.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês 072021	121,00
		Total Débitos	1.361,95
		Total Créditos	1.361,95
24/08	61.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº NFE, 1, 3	21.022,69
		Total Débitos	21.022,69
		Total Créditos	21.022,69
25/08	20.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 19138	189,50
25/08	21.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 19139	7.923,50
25/08	22.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 19140	503,17
25/08	23.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 19141	181,69
25/08	24.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 19142	120,47
25/08	25.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 19143	388,50
		A Transportar =====> Débitos :	201.141,06
		Créditos :	201.141,06

LIVRO DIÁRIO

M A R SANTOS FERREIRA EIRELI

R 05, 01 - CONJ LOLITA - MUTIRAO CEP : 65725-000

PEDREIRAS / MA

CNPJ / CEI : 42.034.494/0001-75

Local de Registro : Jucema

Período Movimento: 21/05/2021 a 31/12/2021

Inscrição Estadual: 12.697.725-9

Data do Registro : 21/05/2021 Nº do Registro : 21600193265

LIVRO : 0001

FOLHA: 6



0127

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	201.141,06
		Créditos :	201.141,06
25/08	26.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 19144	5.980,00
25/08	27.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 19146	4.326,85
25/08	28.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 19147	2.017,80
25/08	29.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 19149	821,20
25/08	30.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 19150	600,48
25/08	31.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 19151	6.137,70
25/08	32.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 19154	4.776,20
25/08	33.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 19155	272,87
25/08	34.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 19156	4.790,00
25/08	35.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 19157	9.522,55
25/08	36.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 19158	567,00
25/08	37.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 19159	2.268,00
25/08	38.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 19160	1.890,00
25/08	39.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 19161	5.375,00
25/08	40.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 19162	1.375,90
		A Transportar =====> Débitos :	251.862,61
		Créditos :	251.862,61

LIVRO DIÁRIO

M A R SANTOS FERREIRA EIRELI

R 05, 01 - CONJ LOLITA - MUTIRAO CEP : 65725-000

PEDREIRAS / MA

CNPJ / CEI : 42.034.494/0001-75

Local de Registro : Jucema

Período Movimento: 21/05/2021 a 31/12/2021

Inscrição Estadual: 12.697.725-9

Data do Registro : 21/05/2021 Nº do Registro : 21600193265

LIVRO : 0001

FOLHA: 7



Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	251.862,61
		Créditos :	251.862,61
25/08	41.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 19164	825,00
25/08	42.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 19165	1.923,19
25/08	43.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 19166	662,26
25/08	44.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 19167	920,08
25/08	45.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 19168	2.992,50
25/08	46.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 19169	3.645,00
25/08	47.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 19170	5.085,00
25/08	48.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 19171	505,50
25/08	49.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 19172	6.879,00
25/08	50.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 19173	6.990,00
25/08	51.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 19174	4.194,00
25/08	52.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 19175	6.990,00
25/08	53.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 19176	6.990,00
25/08	54.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 19177	9.300,00
		A Transportar =====> Débitos :	309.764,14
		Créditos :	309.764,14

LIVRO DIÁRIO

M A R SANTOS FERREIRA EIRELI

R 05, 01 - CONJ LOLITA - MUTIRAO CEP : 65725-000

PEDREIRAS / MA

CNPJ / CEI : 42.034.494/0001-75

Local de Registro : Jucema

Período Movimento: 21/05/2021 a 31/12/2021

Inscrição Estadual: 12.697.725-9

Data do Registro : 21/05/2021 Nº do Registro : 21600193265

LIVRO : 0001

FOLHA: 8

0127



Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	309.764,14
		Créditos :	309.764,14
25/08	55.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 19178	5.025,00
25/08	56.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 19179	5.025,00
25/08	57.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 19180	5.025,00
25/08	58.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 19181	2.565,00
25/08	59.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 19182	4.275,00
25/08	60.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 19183	4.221,60
		Total Débitos	144.066,51
		Total Créditos	144.066,51
26/08	62.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	1.407,20
		Total Débitos	1.407,20
		Total Créditos	1.407,20
27/08	63.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	2.330,00
27/08	64.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	855,00
		Total Débitos	3.185,00
		Total Créditos	3.185,00
30/08	65.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	1.923,19
30/08	66.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	662,26
30/08	67.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	920,08
30/08	68.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	5.085,00
30/08	69.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	505,50
		A Transportar =====> Débitos :	349.588,97
		Créditos :	349.588,97

LIVRO DIÁRIO

M A R SANTOS FERREIRA EIRELI

0127

R 05, 01 - CONJ LOLITA - MUTIRAO CEP : 65725-000

PEDREIRAS / MA

CNPJ / CEI : 42.034.494/0001-75

Inscrição Estadual: 12.697.725-9

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 21/05/2021 Nº do Registro : 21600193265

Período Movimento: 21/05/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0001

FOLHA: 9



Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	349.588,97
		Créditos :	349.588,97
		Total Débitos	9.096,03
		Total Créditos	9.096,03
31/08	16.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 071 - Provisão de Pro-labore ref. mês	1.100,00
31/08	17.0000	2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 171 - Retenção de INSS S/ pro-labore ref. mês	121,00
31/08	70.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	630,00
31/08	71.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	3.100,00
31/08	73.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 08/2021	840,90
		Total Débitos	5.791,90
		Total Créditos	5.791,90
		Total do Mês =====> Débitos :	355.380,87
		Créditos :	355.380,87
		A Transportar =====> Débitos :	355.380,87
		Créditos :	355.380,87

LIVRO DIÁRIO

M A R SANTOS FERREIRA EIRELI

R 05, 01 - CONJ LOLITA - MUTIRAO CEP : 65725-000

PEDREIRAS / MA

CNPJ / CEI : 42.034.494/0001-75

Local de Registro : Jucema

Período Movimento: 21/05/2021 a 31/12/2021

Inscrição Estadual: 12.697.725-9

Data do Registro : 21/05/2021 Nº do Registro : 21600193265

LIVRO : 0001

FOLHA: 10

0127



Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	355.380,87
		Créditos :	355.380,87
04/09	111.0000	2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês: 082021	979,00
		Total Débitos	979,00
		Total Créditos	979,00
06/09	89.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	600,48
06/09	90.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	272,87
06/09	91.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	1.375,90
06/09	92.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	2.330,00
06/09	93.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	855,00
06/09	94.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	1.407,20
		Total Débitos	6.841,45
		Total Créditos	6.841,45
07/09	95.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	1.592,07
		Total Débitos	1.592,07
		Total Créditos	1.592,07
10/09	78.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 19526	378,00
10/09	96.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	567,00
10/09	97.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	630,00
10/09	98.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	3.100,00
		Total Débitos	4.675,00
		Total Créditos	4.675,00
13/09	79.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 34188	7.000,00
		A Transportar =====> Débitos :	376.468,39
		Créditos :	376.468,39

LIVRO DIÁRIO

M A R SANTOS FERREIRA EIRELI

0127

R 05, 01 - CONJ LOLITA - MUTIRAO CEP : 65725-000

PEDREIRAS / MA

CNPJ / CEI : 42.034.494/0001-75

Inscrição Estadual: 12.697.725-9

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 21/05/2021 Nº do Registro : 21600193265

Período Movimento: 21/05/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0001

FOLHA: 11



Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	376.468,39
		Créditos :	376.468,39
		Total Débitos	7.000,00
		Total Créditos	7.000,00
15/09	99.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	1.407,20
		Total Débitos	1.407,20
		Total Créditos	1.407,20
16/09	100.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	2.330,00
16/09	101.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	855,00
		Total Débitos	3.185,00
		Total Créditos	3.185,00
17/09	102.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	1.592,07
17/09	103.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	825,00
		Total Débitos	2.417,07
		Total Créditos	2.417,07
20/09	104.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	821,20
20/09	105.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	630,00
20/09	106.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	3.100,00
20/09	109.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: 08/2021	840,90
20/09	112.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês 08/2021	121,00
		Total Débitos	5.513,10
		Total Créditos	5.513,10
22/09	80.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 19766	2.058,10
22/09	81.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 19767	189,05
		Total Débitos	2.247,15
		Total Créditos	2.247,15
		A Transportar =====> Débitos :	391.237,91
		Créditos :	391.237,91

LIVRO DIÁRIO

0127

M A R SANTOS FERREIRA EIRELI

R 05, 01 - CONJ LOLITA - MUTIRAO CEP : 65725-000

PEDREIRAS / MA

CNPJ / CEI : 42.034.494/0001-75

Local de Registro : Jucema

Período Movimento: 21/05/2021 a 31/12/2021

Inscrição Estadual: 12.697.725-9

Data do Registro : 21/05/2021 N° do Registro : 21600193265

LIVRO : 0001

FOLHA: 12



Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	391.237,91
		Créditos :	391.237,91
27/09	82.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 19857	165,97
27/09	83.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 19858	154,00
27/09	84.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 19859	629,41
27/09	85.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 19860	1.025,76
27/09	107.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	1.592,06
		Total Débitos	3.567,20
		Total Créditos	3.567,20
28/09	86.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 463332	8.293,50
28/09	108.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	1.025,76
		Total Débitos	9.319,26
		Total Créditos	9.319,26
29/09	87.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 463521	4.413,63
		Total Débitos	4.413,63
		Total Créditos	4.413,63
30/09	76.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 071 - Provisão de Pro-labore ref. mês	1.100,00
30/09	77.0000	2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 171 - Retenção de INSS S/ pro-labore ref. mês	121,00
30/09	88.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 5	28.626,87
30/09	110.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 09/2021	1.145,07
		Total Débitos	30.992,94
		Total Créditos	30.992,94
		Total do Mês =====> Débitos :	439.530,94
		Créditos :	439.530,94

		A Transportar =====> Débitos :	439.530,94
		Créditos :	439.530,94

LIVRO DIÁRIO

M A R SANTOS FERREIRA EIRELI

R 05, 01 - CONJ LOLITA - MUTIRAO CEP : 65725-000

PEDREIRAS / MA

CNPJ / CEI : 42.034.494/0001-75

Local de Registro : Jucema

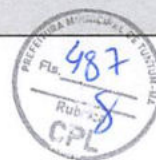
Período Movimento: 21/05/2021 a 31/12/2021

Inscrição Estadual: 12.697.725-9

Data do Registro : 21/05/2021 N° do Registro : 21600193265

LIVRO : 0001

FOLHA: 13



0127

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	439.530,94
		Créditos :	439.530,94
05/10	127.0000	2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês: 092021	979,00
		Total Débitos	979,00
		Total Créditos	979,00
09/10	115.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 464444	4.073,70
		Total Débitos	4.073,70
		Total Créditos	4.073,70
13/10	123.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	686,03
		Total Débitos	686,03
		Total Créditos	686,03
15/10	116.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 464850	519,60
		Total Débitos	519,60
		Total Créditos	519,60
20/10	125.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: 09/2021	1.145,07
20/10	128.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês 092021	121,00
		Total Débitos	1.266,07
		Total Créditos	1.266,07
23/10	117.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 465486	482,40
23/10	118.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 465487	194,00
		Total Débitos	676,40
		Total Créditos	676,40
25/10	124.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	686,03
		Total Débitos	686,03
		Total Créditos	686,03
28/10	119.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 6	45.129,60
28/10	120.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 7	39.739,25
		Total Débitos	84.868,85
		Total Créditos	84.868,85
		A Transportar =====> Débitos :	533.286,62
		Créditos :	533.286,62

LIVRO DIÁRIO

M A R SANTOS FERREIRA EIRELI

R 05, 01 - CONJ LOLITA - MUTIRAO CEP : 65725-000

PEDREIRAS / MA

CNPJ / CEI : 42.034.494/0001-75

Local de Registro : Jucema

Período Movimento: 21/05/2021 a 31/12/2021

Inscrição Estadual: 12.697.725-9

Data do Registro : 21/05/2021 N° do Registro : 21600193265

LIVRO : 0001

FOLHA: 14



0127

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	533.286,62
		Créditos :	533.286,62
29/10	121.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 8	15.543,80
29/10	122.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 9	36.264,28
		Total Débitos	51.808,08
		Total Créditos	51.808,08
31/10	113.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 071 - Provisão de Pro-labore ref. mês	1.100,00
31/10	114.0000	2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 171 - Retenção de INSS S/ pro-labore ref. mês	121,00
31/10	126.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 10/2021	6.144,04
		Total Débitos	7.365,04
		Total Créditos	7.365,04
		Total do Mês =====> Débitos :	592.459,74
		Créditos :	592.459,74
		A Transportar =====> Débitos :	592.459,74
		Créditos :	592.459,74



de prazo para que os contribuintes se adequem ao novo modelo de certidão única de regularidade fiscal:

CONSIDERANDO a política de boa-fé que se tem como diretriz neste Município, que justifica os diálogos com as empresas contribuintes para implementação de medidas que auxiliem no incremento da arrecadação municipal, garantindo-se o desenvolvimento da economia ludovicense, com o conseqüente melhoramento nas áreas de competências fms deste ente:

CONSIDERANDO a necessidade de conciliação dos direitos esculpidos nos dispositivos do art. 5º, XXXIV, "b", art. 37, art. 170, art. 156, I e II da Constituição Federal, art. 205 e 123 do Código Tributário Nacional, art. 260 e ss. da Consolidação das Leis Tributárias do Município e demais legislação que rege a espécie

EXPEDE a seguinte Instrução Normativa, nos seguintes termos:

Art. 1º. Fica definido como termo final para implantação da **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, como único documento hábil para comprovação de regularidade fiscal com este Ente, o dia **24 de março de 2016**.

Parágrafo Único – Ficam ressalvados os casos de certidões de regularidade previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município.

Art. 2º. Quando dos requerimentos para expedição de **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, a consulta será feita pelo CNPJ/CPF do contribuinte, em relação aos débitos tributários constituídos e lançados no cadastro mobiliário e imobiliário, conjuntamente.

Art. 3º. Somente enquanto não exaurido o prazo previsto no Art. 1º, da presente Instrução, poderão ser expedidas certidões de regularidade fiscal específicas, com consultas direcionadas exclusivamente ao cadastro de débitos fiscais mobiliários.



PREFEITURA DE
SÃO LUÍS
CAPITAL DE TODOS OS MARANHENSES

Secretaria Municipal da Fazenda

Art. 4º. No caso das certidões expedidas nos termos do Art. 3º, da presente Instrução, sejam positivas, negativas ou positivas com efeitos de negativas, o prazo de validade não excederá o termo final do cronograma previsto no art. 1º desta Instrução.

Art. 5º. As certidões expedidas na forma do Art. 3º, da presente Instrução poderão ser disponibilizadas eletronicamente, por meio do portal de serviços da SEMFAZ.

Art. 6º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 8º. Dê-se ciência à Secretaria Adjunta de Gestão Tributária e à Superintendência da Área de Informática, para imediata implementação e controle das regras da presente Instrução.

RAIMUNDO JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO
Secretário Municipal da Fazenda

**DOCS. DE
HABILITAÇÃO T. O. F.
LIMA**



**ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
TACIANA OLIVEIRA FERNANDES LIMA**

Página 1 de 5



Pelo presente instrumento particular de alteração, TACIANA OLIVEIRA FERNANDES LIMA, brasileira, solteira, empresária, portadora da cédula de identidade RG. nº: 0203746220021 SSP-MA, emitido em 02/05/2019. e inscrito no CPF sob o nº: 036.136.133-52, Rua Doutor Manoel Godinho, S/N, Cond. Fit Vivare Residence, Bloco 02, Apt 104, Ipem Turu, CEP: 65065689, São Luís, Maranhão, EMPRESARIO INDIVIDUAL, que gira sob a denominação social de TACIANA OLIVEIRA FERNANDES LIMA 03613613352, com sede Rua Doutor Manoel Godinho, S/N, Cond. Fit Vivare Residence, Bloco 02, Apt 104, Ipem Turu, CEP: 65065689, São Luís, Maranhão, com ato constitutivo registrado na JUCEMA (Junta Comercial do Estado do Maranhão) sob NIRE 21802126054, e inscrita no CNPJ sob nº. 37.974.739/0001-04, resolve, neste ato, alterar a inscrição nas condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Por força do presente instrumento de alteração, o Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: Avenida São Luís Rei de Franca, S/N, Quadra 10, Lote 01, CEP 65065-470 – São Luís, Estado do Maranhão.

CLÁUSULA SEGUNDA

Por força do presente instrumento de alteração, o Empresário Individual usará a expressão: TALC COMÉRCIO E SERVIÇOS como nome fantasia.

CLÁUSULA TERCEIRA

Por força do presente Instrumento de Alteração, o capital social que era de R\$ 1.000,00 (um mil reais), passa a ser de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente do País.

CLÁUSULA QUARTA

Por força do presente instrumento de alteração, o Empresário Individual terá por objeto a realização de: 3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS, 3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES, 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CONSTRUÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL), 4311-8/02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM, 4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR-CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, 4330-4/03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, 4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA, 4639-7/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, 4642-7/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, 4759-8/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ASSESSÓRIOS DE USO DOMÉSTICO), 4713-0/02 - LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES, 4721-1/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS, 4755-5/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, 4755-5/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, 4772-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, 4729-6/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (VENDA DE ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS), 4744-0/99: COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, 4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, 4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, 4789-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS, 4789-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; 4789-0/07 - COMÉRCIO VAREJISTA

**ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
TACIANA OLIVEIRA FERNANDES LIMA**

Página 2 de 9



DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, 4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (VENDA DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS), 4923-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA, 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, 7810-8/00 - SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA, 8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICÍLIOS, 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA DE RUAS E AVENIDAS), 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, 8211-3/00 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO, 8599-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL.

Parágrafo Único: Em estabelecimento eleito como sede (matriz), serão exercidas as seguintes atividades:

Atividade Principal: CNAE nº 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos.

Atividades Secundárias: CNAE nº 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; CNAE nº 4120-4/00 - Construção de edifícios; CNAE nº 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (Construção de Imóvel Residencial); CNAE nº 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno; CNAE nº 4313-4/00 - Obras de terraplenagem; CNAE nº 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; CNAE nº 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque; CNAE nº 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água; CNAE nº 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral; CNAE nº 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; CNAE nº 4713-0/02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines; CNAE nº 4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios; CNAE nº 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (Venda de Alimentos não Perecíveis); CNAE nº 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral; CNAE nº 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho; CNAE nº 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho; CNAE nº 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria; CNAE nº 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; CNAE nº 4789-0/01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos; CNAE nº 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; CNAE nº 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório; CNAE nº 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (Venda de Materiais Descartáveis); 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; CNAE nº 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; CNAE nº 7810-8/00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra; CNAE nº 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios; CNAE nº 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (Limpeza de Ruas e Avenidas); CNAE nº 8130-3/00 - Atividades paisagísticas; CNAE nº 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; CNAE nº 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; CNAE nº 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; CNAE nº 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Acessórios de Uso Doméstico).

O titular resolve consolidar as cláusulas presentes no ato constitutivo e demais alterações, que passam a ter os seguintes termos e condições

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO NOME EMPRESARIAL (ART. 968, II, CC)

O Empresário Individual adotará como nome empresarial a seguinte firma TACIANA OLIVEIRA FERNANDES LIMA - art. 2º, § 1º Lei Complementar nº 167, de 24 de abril de 2019), e usará a expressão TALC COMÉRCIO E SERVIÇOS como nome fantasia.

**ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
TACIANA OLIVEIRA FERNANDES LIMA**

Página 3 de 5



CLÁUSULA SEGUNDA - DO CAPITAL (ART. 968, III, CC)

O capital é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) em moeda corrente do País. (art. 2º, § 2º, LC nº 167, de 2019)

CLÁUSULA TERCEIRA - DA SEDE (art. 968, IV, CC)

O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: Avenida São Luís Rei de Franca, S/N, Quadra 10, Lote 01, CEP 65065-470 – São Luís, Estado do Maranhão.

CLÁUSULA QUARTA - DO OBJETO (art. 968, IV, CC)

Por força do presente instrumento de alteração, o Empresário Individual terá por objeto a realização de: 3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS, 3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES, 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CONSTRUÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL), 4311-8/02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM, 4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR-CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, 4330-4/03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, 4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA, 4639-7/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, 4642-7/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, 4759-8/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ASSESSÓRIOS DE USO DOMÉSTICO), 4713-0/02 - LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES, 4721-1/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS, 4755-5/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, 4755-5/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, 4772-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, 4729-6/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (VENDA DE ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS), 4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, 4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, 4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, 4789-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS, 4789-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; 4789-0/07 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, 4789-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (VENDA DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS), 4923-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA, 7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, 7810-8/00 - SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA, 8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDÍOS E EM DOMÍLIOS, 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA DE RUAS E AVENIDAS), 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, 8211-3/00 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO, 8599-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL.

Parágrafo Único: Em estabelecimento eleito como sede (matriz), serão exercidas as seguintes atividades:

Atividade Principal: CNAE nº 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos.

Atividades Secundárias: CNAE nº 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; CNAE nº 4120-4/00 - Construção de edifícios; CNAE nº 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (Construção de Imóvel Residencial); CNAE nº 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno; CNAE nº 4313-4/00 - Obras de

**ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
TACIANA OLIVEIRA FERNANDES LIMA**

Página 4 de 5



terraplenagem; CNAE nº 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; CNAE nº 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque; CNAE nº 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água; CNAE nº 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral; CNAE nº 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; CNAE nº 4713-0/02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines; CNAE nº 4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios; CNAE nº 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (Venda de Alimentos não Perecíveis); CNAE nº 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral; CNAE nº 4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho; CNAE nº 4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; CNAE nº 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria; CNAE nº 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; CNAE nº 4789-0/01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos; CNAE nº 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; CNAE nº 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório; CNAE nº 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (Venda de Materiais Descartáveis); 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; CNAE nº 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; CNAE nº 7810-8/00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra; CNAE nº 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios; CNAE nº 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (Limpeza de Ruas e Avenidas); CNAE nº 8130-3/00 - Atividades paisagísticas; CNAE nº 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; CNAE nº 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; CNAE nº 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; CNAE nº 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Acessórios de Uso Doméstico).

CLÁUSULA QUINTA - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (art. 37, II, Lei nº 8.934, de 1994)

O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA SEXTA

Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o Empresário prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO INICIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

O Empresário iniciou suas atividades em 04/08/2020 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado

CLÁUSULA OITAVA - DO ENQUADRAMENTO

O empresário declara que as atividades se enquadram em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006)

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

São Luís – MA, 24 de janeiro de 2021.

TACIANA OLIVEIRA FERNANDES LIMA
Empresário



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa TACIANA OLIVEIRA FERNANDES LIMA 03613613352 consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
03613613352	TACIANA OLIVEIRA FERNANDES LIMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/01/2021 09:36 SOB N° 20210114789.
PROTOCOLO: 210114789 DE 28/01/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100608947. CNPJ DA SEDE: 37974739000104.
NIRE: 21802126054. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/01/2021.
TACIANA OLIVEIRA FERNANDES LIMA 03613613352

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL



Pelo presente instrumento particular de alteração, TACIANA OLIVEIRA FERNANDES LIMA, brasileira, solteira, empresária, portadora da cédula de identidade RG. nº: 0203746220021 SSP-MA, emitido em 02/05/2019. e inscrito no CPF sob o nº: 036.136.133-52, Rua Doutor Manoel Godinho, S/N, Cond. Fit Vivare Residence, Bloco 02, Apt 104, Ipem Turu, CEP: 65065689, São Luís, Maranhão, EMPRESARIO INDIVIDUAL, que gira sob a denominação social de TACIANA OLIVEIRA FERNANDES LIMA 03613613352, com sede Avenida São Luís Rei de Franca, 00, Quadra 10, Lote 01, Turu, CEP 65065-470 – São Luís, Estado do Maranhão, com ato constitutivo registrado na JUCEMA (Junta Comercial do Estado do Maranhão) sob NIRE 21802126054, e inscrita no CNPJ sob nº. 37.974.739/0001-04, resolve, neste ato, alterar a inscrição nas condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Por força do presente instrumento de alteração O Empresário Individual adotará como nome empresarial a seguinte firma T. O. F. LIMA - art. 2º, § 1º Lei Complementar nº 167, de 24 de abril de 2019).

O titular resolve consolidar as cláusulas presentes no ato constitutivo e demais alterações, que passam a ter os seguintes termos e condições

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO NOME EMPRESARIAL (ART. 968, II, CC)

O Empresário Individual adotará como nome empresarial a seguinte firma T. O. F. LIMA - art. 2º, § 1º Lei Complementar nº 167, de 24 de abril de 2019), e usará a expressão TALC COMÉRCIO E SERVIÇOS como nome fantasia.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO CAPITAL (ART. 968, III, CC)

O capital é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) em moeda corrente do País. (art. 2º, § 2º, LC nº 167, de 2019)

CLÁUSULA TERCEIRA - DA SEDE (art. 968, IV, CC)

O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: Avenida São Luís Rei de Franca, 00, Quadra 10, Lote 01, Turu, CEP 65065-470 – São Luís, Estado do Maranhão.

CLÁUSULA QUARTA - DO OBJETO (art. 968, IV, CC)

Por força do presente instrumento de alteração, o Empresário Individual terá por objeto a realização de: 3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS, 3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES, 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CONSTRUÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL), 4311-8/02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM, 4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR-CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, 4330-4/03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, 4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA, 4639-7/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, 4642-7/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, 4759-8/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ASSESSÓRIOS DE USO DOMÉSTICO), 4713-0/02 - LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES, 4721-1/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS, 4755-5/02 – COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE



ARMARINHO, 4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, 4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (VENDA DE ALIMENTOS NÃO PERECIVEIS), 4744-0/99; COMERCIO VAREJISTA DEMATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL, 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, 4789-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS, 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS; 4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, 4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (VENDA DE MATERIAIS DESCARTAVEIS), 4923-0/02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA, 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, 7810-8/00 - SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO-DE-OBRA, 8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS, 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA DE RUAS E AVENIDAS), 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS, 8211-3/00 - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO, 8599-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL.

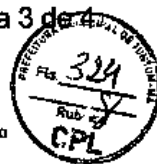
Parágrafo Único: Em estabelecimento eleito como sede (matriz), serão exercidas as seguintes atividades:

Atividade Principal: CNAE nº 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos.

Atividades Secundárias: CNAE nº 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; CNAE nº 4120-4/00 - Construção de edifícios; CNAE nº 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (Construção de Imóvel Residencial); CNAE nº 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno; CNAE nº 4313-4/00 - Obras de terraplenagem; CNAE nº 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; CNAE nº 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque; CNAE nº 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água; CNAE nº 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral; CNAE nº 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; CNAE nº 4713-0/02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines; CNAE nº 4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios; CNAE nº 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (Venda de Alimentos não Perecíveis); CNAE nº 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral; CNAE nº 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho; CNAE nº 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho; CNAE nº 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria; CNAE nº 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; CNAE nº 4789-0/01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos; CNAE nº 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; CNAE nº 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório; CNAE nº 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (Venda de Materiais Descartáveis); 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; CNAE nº 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; CNAE nº 7810-8/00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra; CNAE nº 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios; CNAE nº 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (Limpeza de Ruas e Avenidas); CNAE nº 8130-3/00 - Atividades paisagísticas; CNAE nº 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; CNAE nº 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; CNAE nº 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; CNAE nº 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Assessórios de Uso Doméstico).

ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

Página 3 de 4



CLÁUSULA QUINTA - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (art. 37, II, Lei nº 8.934, de 1994)

O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA SEXTA

Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o Empresário prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO INICIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

O Empresário iniciou suas atividades em 04/08/2020 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado

CLÁUSULA OITAVA - DO ENQUADRAMENTO

O empresário declara que as atividades se enquadram em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006)

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

São Luís – MA, 05 de março de 2021.

TACIANA OLIVEIRA FERNANDES LIMA
Empresário



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa T. O. F. LIMA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
03613613352	TACIANA OLIVEIRA FERNANDES LIMA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/03/2021 10:19 SOB N° 20210338776.
PROTOCOLO: 210338776 DE 10/03/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101628992. CNPJ DA SEDE: 37974739000104.
NIRE: 21802126054. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/03/2021.
T. O. F. LIMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL Página 1 de 6
T. O. F. LIMA



Pelo presente instrumento particular de alteração, TACIANA OLIVEIRA FERNANDES LIMA, brasileira, solteira, empresária, portadora da cédula de identidade RG. nº: 0203746220021 SSP-MA, emitido em 02/05/2019, e inscrito no CPF sob o nº: 036.136.133-52, Rua Doutor Manoel Godinho, S/N, Cond. Fit Vivare Residence, Bloco 02, Apt 104, Ipern Turu, CEP: 65065689, São Luís, Maranhão, EMPRESARIO INDIVIDUAL, que gira sob a denominação social de T. O. F. LIMA, com sede Avenida São Luis Rei de Franca, 00, Quadra 10, Lote 01, Turu, CEP 65065-470 – São Luís, Estado do Maranhão, com ato constitutivo registrado na JUCEMA (Junta Comercial do Estado do Maranhão) sob NIRE 21802126054, e inscrita no CNPJ sob nº. 37.974.739/0001-04, resolve, neste ato, alterar a inscrição nas condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Por força do presente instrumento de alteração O Empresário Individual terá por objeto a realização de: 3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS 3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CONSTRUCAO DE IMOVEL RESIDENCIAL) 4311-8/02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR-CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 4330-4/03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE 4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 4639-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL 4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO 4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ASSESSORIO DE USO DOMESTICO) 4713-0/02 - LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES 4721-1/03 - COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 4729-6/99 -COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (VENDA DE ALIMENTOS NAO PRECIVEIS) 4744-0/ COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4789-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS 4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (VENDA DE MATERIAIS DESCARTAVEIS) 4923-0/02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 7810-8/00 - SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO-DE-OBRA 8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA DE RUAS E AVENIDAS) 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS 8211-3/00 - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO 8599-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, 4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, 4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, 4669-9/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE PARTES E PECAS (EQUIPAMENTOS DE COZINHA INDUSTRIAL), 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL Página 2 de 6
T. O. F. LIMA

ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS.



Parágrafo Único: Em estabelecimento eleito como sede (matriz), serão exercidas as seguintes atividades:

Atividade Principal: CNAE nº 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos.

Atividades Secundárias: CNAE nº 3702-9/00 - atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes, CNAE nº 4120-4/00 - construção de edifícios, CNAE nº 4299-5/99 - outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (construção de imóvel residencial), CNAE nº 4311-8/02 - preparação de canteiro e limpeza de terreno, CNAE nº 4313-4/00 - obras de terraplenagem, CNAE nº 4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar-condicionado, de ventilação e refrigeração, CNAE nº 4330-4/03 - obras de acabamento em gesso e estuque, CNAE nº 4399-1/05 - perfuração e construção de poços de água, CNAE nº 4639-7/01 - comercio atacadista de produtos alimentícios em geral, CNAE nº 4642-7/02 - comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, CNAE nº 4759-8/99 - comercio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (acessório de uso doméstico), CNAE nº 4713-0/02 - lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines, CNAE nº 4721-1/03 - comercio varejista de laticínios e frios, CNAE nº 4755-5/02 - comercio varejista de artigos de armarinho, CNAE nº 4755-5/03 - comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, CNAE nº 4772-5/00 - comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, CNAE nº 4729-6/99 - comercio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (venda de alimentos não perecíveis), CNAE nº 4744-0/ comercio varejista de materiais de construção em geral, CNAE nº 4751-2/01 - comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, CNAE nº 4761-0/03 - comercio varejista de artigos de papelaria, CNAE nº 4789-0/01 - comercio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, CNAE nº 4789-0/05 - comercio varejista de produtos saneantes domissanitários, CNAE nº 4789-0/07 - comercio varejista de equipamentos para escritório, CNAE nº 4789-0/99 - comercio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (venda de materiais descartáveis), CNAE nº 4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, CNAE nº 7732-2/01 - aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, CNAE nº 7810-8/00 - seleção e agenciamento de mão-de-obra, CNAE nº 8121-4/00 - limpeza em prédios e em domicílios, CNAE nº 8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza de ruas e avenidas), CNAE nº 8130-3/00 - atividades paisagísticas, CNAE nº 8211-3/00 - serviços combinados de escritório e apoio administrativo, CNAE nº 8599-6/04 - treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, CNAE nº 4763-6/01 - comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos, CNAE nº 4645-1/01 - comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, CNAE nº 4669-9/99 - comercio atacadista de outras maquinas e equipamentos não especificados anteriormente partes e peças (equipamentos de cozinha industrial), CNAE nº 4753-9/00 - comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, CNAE nº 4763-6/02 - comercio varejista de artigos esportivos.

O titular resolve consolidar as cláusulas presentes no ato constitutivo e demais alterações, que passam a ter os seguintes termos e condições

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO NOME EMPRESARIAL (ART. 968, II, CC)

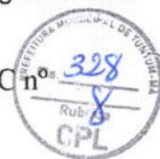
O Empresário Individual adotará como nome empresarial a seguinte firma T. O. F. LIMA - art. 2º, § 1º Lei Complementar nº 167, de 24 de abril de 2019), e usará a expressão TALC COMÉRCIO E SERVIÇOS como nome fantasia.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO CAPITAL (ART. 968, III, CC)

O capital é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL Página 3 de 6
T. O. F. LIMA

seguinte forma: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) em moeda corrente do País. (art. 2º, § 2º, LC nº 167, de 2019)



CLÁUSULA TERCEIRA - DA SEDE (art. 968, IV, CC)

O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: Avenida São Luís Rei de Franca, 00, Quadra 10, Lote 01, Tururu, CEP 65065-470 – São Luís, Estado do Maranhão.

CLÁUSULA QUARTA - DO OBJETO (art. 968, IV, CC)

Por força do presente instrumento de alteração, o Empresário Individual terá por objeto a realização de: 3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS 3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CONSTRUCAO DE IMOVEL RESIDENCIAL) 4311-8/02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR-CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 4330-4/03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE 4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 4639-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL 4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO 4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ASSESSORIO DE USO DOMESTICO) 4713-0/02 - LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES 4721-1/03 - COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 4729-6/99 -COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (VENDA DE ALIMENTOS NAO PRECIVEIS) 4744-0/ COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4789-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS 4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (VENDA DE MATERIAIS DESCARTAVEIS) 4923-0/02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 7810-8/00 - SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO-DE-OBRA 8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA DE RUAS E AVENIDAS) 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS 8211-3/00 - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO 8599-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, 4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, 4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, 4669-9/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE PARTES E PECAS (EQUIPAMENTOS DE COZINHA INDUSTRIAL), 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS.

Parágrafo Único: Em estabelecimento eleito como sede (matriz), serão exercidas as seguintes

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

Página 4 de 6

T. O. F. LIMA



atividades:

Atividade Principal: CNAE nº 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos.

Atividades Secundárias: CNAE nº 3702-9/00 - atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes, CNAE nº 4120-4/00 - construção de edifícios, CNAE nº 4299-5/99 - outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (construção de imóvel residencial), CNAE nº 4311-8/02 - preparação de canteiro e limpeza de terreno, CNAE nº 4313-4/00 - obras de terraplenagem, CNAE nº 4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar-condicionado, de ventilação e refrigeração, CNAE nº 4330-4/03 - obras de acabamento em gesso e estuque, CNAE nº 4399-1/05 - perfuração e construção de poços de água, CNAE nº 4639-7/01 - comercio atacadista de produtos alimentícios em geral, CNAE nº 4642-7/02 - comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, CNAE nº 4759-8/99 - comercio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (acessório de uso doméstico), CNAE nº 4713-0/02 - lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines, CNAE nº 4721-1/03 - comercio varejista de laticínios e frios, CNAE nº 4755-5/02 - comercio varejista de artigos de armarinho, CNAE nº 4755-5/03 - comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, CNAE nº 4772-5/00 - comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, CNAE nº 4729-6/99 - comercio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (venda de alimentos não perecíveis), CNAE nº 4744-0/ comercio varejista de materiais de construção em geral, CNAE nº 4751-2/01 - comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, CNAE nº 4761-0/03 - comercio varejista de artigos de papelaria, CNAE nº 4789-0/01 - comercio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, CNAE nº 4789-0/05 - comercio varejista de produtos saneantes domissanitários, CNAE nº 4789-0/07 - comercio varejista de equipamentos para escritório, CNAE nº 4789-0/99 - comercio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (venda de materiais descartáveis), CNAE nº 4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, CNAE nº 7732-2/01 - aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, CNAE nº 7810-8/00 - seleção e agenciamento de mão-de-obra, CNAE nº 8121-4/00 - limpeza em prédios e em domicílios, CNAE nº 8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza de ruas e avenidas), CNAE nº 8130-3/00 - atividades paisagísticas, CNAE nº 8211-3/00 - serviços combinados de escritório e apoio administrativo, CNAE nº 8599-6/04 - treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, CNAE nº 4763-6/01 - comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos, CNAE nº 4645-1/01 - comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, CNAE nº 4669-9/99 - comercio atacadista de outras maquinas e equipamentos não especificados anteriormente partes e peças (equipamentos de cozinha industrial), CNAE nº 4753-9/00 - comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, CNAE nº 4763-6/02 - comercio varejista de artigos esportivos.

CLÁUSULA QUINTA - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (art. 37, II, Lei nº 8.934, de 1994)

O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA SEXTA

Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o Empresário prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

O Empresário iniciou suas atividades em 04/08/2020 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

T. O. F. LIMA

Página 5 de 6



CLÁUSULA OITAVA - DO ENQUADRAMENTO

O empresário declara que as atividades se enquadram em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006)

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

São Luís – MA, 06 de julho de 2021.

TACIANA OLIVEIRA FERNANDES LIMA
Empresário



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa T. O. F. LIMA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03613613352	TACIANA OLIVEIRA FERNANDES LIMA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/07/2021 20:02 SOB N° 20210890665.
PROTOCOLO: 210890665 DE 07/07/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104858565. CNPJ DA SEDE: 37974739000104.
NIRE: 21802126054. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/07/2021.
T. O. F. LIMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL Página 5 de 7
T. O. F. LIMA

MINERAL, 5620-1/04-FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR, 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR, 7711-0/00-LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, 8230-0/01-SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS, 8230-0/02 - CASAS DE FESTAS E EVENTOS.

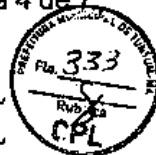


Parágrafo Único: Em estabelecimento eleito como sede (matriz), serão exercidas as seguintes atividades:

Atividade Principal: CNAE nº 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos.

Atividades Secundárias: CNAE nº 3702-9/00 - atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes, CNAE nº 4120-4/00 - construção de edifícios, CNAE nº 4299-5/99 - outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (construção de imóvel residencial), CNAE nº 4311-8/02 - preparação de canteiro e limpeza de terreno, CNAE nº 4313-4/00 - obras de terraplenagem, CNAE nº 4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar-condicionado, de ventilação e refrigeração, CNAE nº 4330-4/03 - obras de acabamento em gesso e estuque, CNAE nº 4399-1/05 - perfuração e construção de poços de água, CNAE nº 4639-7/01 - comercio atacadista de produtos alimentícios em geral, CNAE nº 4642-7/02 - comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, CNAE nº 4759-8/99 - comercio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (acessório de uso doméstico), CNAE nº 4713-0/02 - lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines, CNAE nº 4721-1/03 - comercio varejista de laticínios e frios, CNAE nº 4755-5/02 - comercio varejista de artigos de armarinho, CNAE nº 4755-5/03 - comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, CNAE nº 4772-5/00 - comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, CNAE nº 4729-6/99 - comercio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (venda de alimentos não perecíveis), CNAE nº 4744-0/ comercio varejista de materiais de construção em geral, CNAE nº 4751-2/01 - comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, CNAE nº 4761-0/03 - comercio varejista de artigos de papelaria, CNAE nº 4789-0/01 - comercio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, CNAE nº 4789-0/05 - comercio varejista de produtos saneantes domissanitários, CNAE nº 4789-0/07 - comercio varejista de equipamentos para escritório, CNAE nº 4789-0/99 - comercio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (venda de materiais descartáveis), CNAE nº 4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, CNAE nº 7732-2/01 - aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, CNAE nº 7810-8/00 - seleção e agenciamento de mão-de-obra, CNAE nº 8121-4/00 - limpeza em prédios e em domicílios, CNAE nº 8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza de ruas e avenidas), CNAE nº 8130-3/00 - atividades paisagísticas, CNAE nº 8211-3/00 - serviços combinados de escritório e apoio administrativo, CNAE nº 8599-6/04 - treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, CNAE nº 4763-6/01 - comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos, CNAE nº 4645-1/01 - comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, CNAE nº 4669-9/99 - comercio atacadista de outras maquinas e equipamentos não especificados anteriormente partes e peças (equipamentos de cozinha industrial), CNAE nº 4753-9/00 - comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL Página 4 de 7
T. O. F. LIMA



- CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CONSTRUCAO DE IMOVEL RESIDENCIAL) 4311-8/02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR-CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 4330-4/03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE 4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 4639-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL 4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO 4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ASSESSORIO DE USO DOMESTICO) 4713-0/02 - LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES 4721-1/03 - COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (VENDA DE ALIMENTOS NAO PRECIVEIS) 4744-0/ COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4789-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS 4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (VENDA DE MATERIAIS DESCARTAVEIS) 4923-0/02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 7810-8/00 - SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAODE - OBRA 8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA DE RUAS E AVENIDAS) 8130- 3/00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS 8211-3/00 - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO 8599-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, 4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, 4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, 4669-9/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE PARTES E PECAS (EQUIPAMENTOS DE COZINHA INDUSTRIAL), 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, 4761-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS, 4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR, 4530-7/02 - COMERCIO POR ATACADO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR, 4635-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE AGUA

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL Página 6 de 7
T. O. F. LIMA



vídeo, CNAE nº 4763-6/02 - comércio varejista de artigos esportivos, CNAE nº 4761-0/01 - comércio varejista de livros, CNAE nº 4530-7/05 - comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, CNAE nº 4530-7/02 - comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar, CNAE nº 4635-4/01 - comércio atacadista de água mineral, CNAE nº 5620-1/04-fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar, CNAE nº 4924-8/00 - transporte escolar, CNAE nº 7711-0/00-locação de automóveis sem condutor, CNAE nº 8230-0/01-serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, CNAE nº 8230-0/02 - casas de festas e eventos.

CLÁUSULA QUINTA - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (art. 37, II, Lei nº 8.934, de 1994)

O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA SEXTA

Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o Empresário prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

O Empresário iniciou suas atividades em 04/08/2020 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado

CLÁUSULA OITAVA - DO ENQUADRAMENTO

O empresário declara que as atividades se enquadram em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006)

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

São Luís – MA, 17 de agosto de 2021.

TACIANA OLIVEIRA FERNANDES LIMA
Empresário



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa T. O. F. LIMA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03613613352	Taciana Oliveira Fernandes Lima

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/07/2022 15:08 SOB Nº 20220844011.
PROTOCOLO: 220844011 DE 08/07/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12208858551. CNPJ DA SEDE: 37974739000104.
NIRE: 21802126054. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/07/2022.
T. O. F. LIMA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL Página 1 de 7
T. O. F. LIMA



Pelo presente instrumento particular de alteração, TACIANA OLIVEIRA FERNANDES LIMA, brasileira, solteira, empresária, portadora da cédula de identidade RG. nº: 0203746220021 SSP-MA, emitido em 02/05/2019. e inscrito no CPF sob o nº: 036.136.133-52, Rua Doutor Manoel Godinho, S/N, Cond. Fit Vivare Residence, Bloco 02, Apt 104, Ipem Turu, CEP: 65065689, São Luís, Maranhão, EMPRESARIO INDIVIDUAL, que gira sob a denominação social de T. O. F. LIMA, com sede Avenida São Luís Rei de Franca, 00, Quadra10, Lote 01, Turu, CEP 65065-470 – São Luís, Estado do Maranhão, com ato constitutivo registrado na JUCEMA (Junta Comercial do Estado do Maranhão) sob NIRE 21802126054, e inscrita no CNPJ sob nº. 37.974.739/0001-04, resolve, neste ato, alterar a inscrição nas condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Por força do presente instrumento de alteração O Empresário Individual terá por objeto a realização de: 3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS 3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CONSTRUCAO DE IMOVEL RESIDENCIAL) 4311-8/02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR-CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 4330-4/03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE 4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 4639-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL 4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO 4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ASSESSORIO DE USO DOMESTICO) 4713-0/02 - LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES 4721-1/03 - COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 4729-6/99 -COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (VENDA DE ALIMENTOS NAO PRECIVEIS) 4744-0/ COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GER AI 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL Página 2 de 7
T. O. F. LIMA



AGENCIAMENTO DE MAO-DE-OBRA 8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA DE RUAS E AVENIDAS) 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS 8211-3/00 - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO 8599-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, 4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, 4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, 4669-9/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE PARTES E PECAS (EQUIPAMENTOS DE COZINHA INDUSTRIAL), 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, 4761-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS, 4530-7/05 - COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR, 4530-7/02 - COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR, 4635-4/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL.

Parágrafo Único: Em estabelecimento eleito como sede (matriz), serão exercidas as seguintes atividades:

Atividade Principal: CNAE nº 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos.

Atividades Secundárias: CNAE nº 3702-9/00 - atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes, CNAE nº 4120-4/00 - construção de edifícios, CNAE nº 4299-5/99 - outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (construção de imóvel residencial), CNAE nº 4311-8/02 - preparação de canteiro e limpeza de terreno, CNAE nº 4313-4/00 - obras de terraplenagem, CNAE nº 4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar-condicionado, de ventilação e refrigeração, CNAE nº 4330-4/03 - obras de acabamento em gesso e estuque, CNAE nº 4399-1/05 - perfuração e construção de poços de água, CNAE nº 4639-7/01 - comercio atacadista de produtos alimentícios em geral, CNAE nº 4642-7/02 - comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, CNAE nº 4759-8/99 - comercio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (acessório de uso doméstico), CNAE nº 4713-0/02 - lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines, CNAE nº 4721-1/03 - comercio varejista de laticínios e frios, CNAE nº 4755-5/02 - comercio varejista de artigos de armarinho, CNAE nº 4755-5/03 - comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, CNAE nº 4772-5/00 - comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, CNAE nº 4729-6/99 - comercio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (venda de alimentos não perecíveis), CNAE nº 4744-0/ comercio varejista de materiais de construção em geral, CNAE nº 4751-2/01 - comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, CNAE nº 4761-0/03 - comercio varejista de artigos de papelaria, CNAE nº 4789-0/01 - comercio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, CNAE nº 4789-0/05 - comercio varejista de produtos saneantes domissanitários, CNAE nº 4789-0/07 - comercio varejista de equipamentos para escritório, CNAE nº 4789-0/99 - comercio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (venda de materiais descartáveis), CNAE nº 4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis

Página 3 de 7

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
T. O. F. LIMA



com motorista, CNAE nº 7732-2/01 - aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, CNAE nº 7810-8/00 - seleção e agenciamento de mão-de-obra, CNAE nº 8121-4/00 - limpeza em prédios e em domicílios, CNAE nº 8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza de ruas e avenidas), CNAE nº 8130-3/00 - atividades paisagísticas, CNAE nº 8211-3/00 - serviços combinados de escritório e apoio administrativo, CNAE nº 8599-6/04 - treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, CNAE nº 4763-6/01 - comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos, CNAE nº 4645-1/01 - comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, CNAE nº 4669-9/99 - comercio atacadista de outras maquinas e equipamentos não especificados anteriormente partes e peças (equipamentos de cozinha industrial), CNAE nº 4753-9/00 - comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, CNAE nº 4763-6/02 - comercio varejista de artigos esportivos, CNAE nº 4761-0/01 - comércio varejista de livros, CNAE nº 4530-7/05 - comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, CNAE nº 4530-7/02 - comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar, CNAE nº 4635-4/01 - comércio atacadista de água mineral

O titular resolve consolidar as cláusulas presentes no ato constitutivo e demais alterações, que passam a ter os seguintes termos e condições

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO NOME EMPRESARIAL (ART. 968, II, CC)

O Empresário Individual adotará como nome empresarial a seguinte firma T. O. F. LIMA - art. 2º, § 1º Lei Complementar nº 167, de 24 de abril de 2019), e usará a expressão TALC COMÉRCIO E SERVIÇOS como nome fantasia.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO CAPITAL (ART. 968, III, CC)

O capital é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) em moeda corrente do País. (art. 2º, § 2º, LC nº 167, de 2019)

CLÁUSULA TERCEIRA - DA SEDE (art. 968, IV, CC)

O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: Avenida São Luís Rei de Franca, 00, Quadra 10, Lote 01, Turu, CEP 65065-470 – São Luís, Estado do Maranhão.

CLÁUSULA QUARTA - DO OBJETO (art. 968, IV, CC)

Por força do presente instrumento de alteração, o Empresário Individual terá por objeto a realização de: 3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS 3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CONSTRUCAO DE IMOVEL RESIDENCIAL) 4311-8/02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR-CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 4330-4/03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE 4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 4639-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL 4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL Página 4 de 7
T. O. F. LIMA



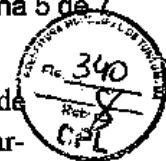
SEGURANCA DO TRABALHO 4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ASSESSORIO DE USO DOMESTICO) 4713-0/02 - LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES 4721-1/03 - COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 4729-6/99 -COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (VENDA DE ALIMENTOS NAO PRECIVEIS) 4744-0/ COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4789-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS 4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (VENDA DE MATERIAIS DESCARTAVEIS) 4923-0/02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 7810-8/00 - SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO-DE-OBRA 8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA DE RUAS E AVENIDAS) 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS 8211-3/00 - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO 8599-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, 4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, 4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, 4669-9/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE PARTES E PECAS (EQUIPAMENTOS DE COZINHA INDUSTRIAL), 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, 4761-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS, 4530-7/05 - COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR, 4530-7/02 - COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR, 4635-4/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL.

Parágrafo Único: Em estabelecimento eleito como sede (matriz), serão exercidas as seguintes atividades:

Atividade Principal: CNAE nº 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos.

Atividades Secundárias: CNAE nº 3702-9/00 - atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes, CNAE nº 4120-4/00 - construção de edifícios, CNAE nº 4299-5/99 - outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (construção de imóvel residencial), CNAE nº

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL Página 5 de 7
T. O. F. LIMA



4311-8/02 - preparação de canteiro e limpeza de terreno, CNAE nº 4313-4/00 - obras de terraplenagem, CNAE nº 4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar-condicionado, de ventilação e refrigeração, CNAE nº 4330-4/03 - obras de acabamento em gesso e estuque, CNAE nº 4399-1/05 - perfuração e construção de poços de água, CNAE nº 4639-7/01 - comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, CNAE nº 4642-7/02 - comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, CNAE nº 4759-8/99 - comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (acessório de uso doméstico), CNAE nº 4713-0/02 - lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines, CNAE nº 4721-1/03 - comércio varejista de laticínios e frios, CNAE nº 4755-5/02 - comércio varejista de artigos de armarinho, CNAE nº 4755-5/03 - comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho, CNAE nº 4772-5/00 - comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, CNAE nº 4729-6/99 - comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (venda de alimentos não perecíveis), CNAE nº 4744-0/ comércio varejista de materiais de construção em geral, CNAE nº 4751-2/01 - comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, CNAE nº 4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria, CNAE nº 4789-0/01 - comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, CNAE nº 4789-0/05 - comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, CNAE nº 4789-0/07 - comércio varejista de equipamentos para escritório, CNAE nº 4789-0/99 - comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (venda de materiais descartáveis), CNAE nº 4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, CNAE nº 7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, CNAE nº 7810-8/00 - seleção e agenciamento de mão-de-obra, CNAE nº 8121-4/00 - limpeza em prédios e em domicílios, CNAE nº 8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza de ruas e avenidas), CNAE nº 8130-3/00 - atividades paisagísticas, CNAE nº 8211-3/00 - serviços combinados de escritório e apoio administrativo, CNAE nº 8599-6/04 - treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, CNAE nº 4763-6/01 - comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, CNAE nº 4645-1/01 - comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, CNAE nº 4669-9/99 - comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente partes e peças (equipamentos de cozinha industrial), CNAE nº 4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, CNAE nº 4763-6/02 - comércio varejista de artigos esportivos, CNAE nº 4761-0/01 - comércio varejista de livros, CNAE nº 4530-7/05 - comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, CNAE nº 4530-7/02 - comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar, CNAE nº 4635-4/01 - comércio atacadista de água mineral.

CLÁUSULA QUINTA - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (art. 37, II, Lei nº 8.934, de 1994)

O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA SEXTA

Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o Empresário prestará contas justificadas de

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL Página 6 de 7
T. O. F. LIMA

sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.



CLÁUSULA SÉTIMA – DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

O Empresário iniciou suas atividades em 04/08/2020 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado

CLÁUSULA OITAVA - DO ENQUADRAMENTO

O empresário declara que as atividades se enquadram em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006)

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

São Luís – MA, 23 de julho de 2021.

TACIANA OLIVEIRA FERNANDES LIMA
Empresário



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa T. O. F. LIMA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03613613352	Taciana Oliveira Fernandes Lima

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/08/2021 17:36 SOB N° 20211069590.
PROTOCOLO: 211069590 DE 19/08/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12106129480. CNPJ DA SEDE: 37974739000104.
NIRE: 21802126054. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/08/2021.
T. O. F. LIMA

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
T. O. F. LIMA

Página 3 de 5



condicionado, de ventilação e refrigeração, CNAE nº 4330-4/03 - obras de acabamento em gesso e estuque, CNAE nº 4399-1/05 - perfuração e construção de poços de água, CNAE nº 4639-7/01 - comercio atacadista de produtos alimentícios em geral, CNAE nº 4642-7/02 - comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, CNAE nº 4759-8/99 - comercio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (acessório de uso doméstico), CNAE nº 4713-0/02 - lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines, CNAE nº 4721-1/03 - comercio varejista de laticínios e frios, CNAE nº 4755-5/02 - comercio varejista de artigos de armarinho, CNAE nº 4755-5/03 - comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, CNAE nº 4772-5/00 - comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, CNAE nº 4729-6/99 - comercio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (venda de alimentos não perecíveis), CNAE nº 4744-0/ comercio varejista de materiais de construção em geral, CNAE nº 4751-2/01 - comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, CNAE nº 4761-0/03 - comercio varejista de artigos de papelaria, CNAE nº 4789-0/01 - comercio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, CNAE nº 4789-0/05 - comercio varejista de produtos saneantes domissanitários, CNAE nº 4789-0/07 - comercio varejista de equipamentos para escritório, CNAE nº 4789-0/99 - comercio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (venda de materiais descartáveis), CNAE nº 4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, CNAE nº 7732-2/01 - aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, CNAE nº 7810-8/00 - seleção e agenciamento de mão-de-obra, CNAE nº 8121-4/00 - limpeza em prédios e em domicílios, CNAE nº 8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza de ruas e avenidas), CNAE nº 8130-3/00 - atividades paisagísticas, CNAE nº 8211-3/00 - serviços combinados de escritório e apoio administrativo, CNAE nº 8599-6/04 -

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
T. O. F. LIMA

Página 4 de 5

balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.



CLÁUSULA SÉTIMA – DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

O Empresário iniciou suas atividades em 04/08/2020 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado

CLÁUSULA OITAVA - DO ENQUADRAMENTO

O empresário declara que as atividades se enquadram em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006)

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

São Luís – MA, 05 de julho de 2022.

TACIANA OLIVEIRA FERNANDES LIMA
Empresário



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa T. O. F. LIMA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03613613352	TACIANA OLIVEIRA FERNANDES LIMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/07/2021 13:40 SOB Nº 20210978171.
PROTOCOLO: 210978171 DE 27/07/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12105409330. CNPJ DA SEDE: 37974739000104.
NIRE: 21802126054. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/07/2021.
T. O. F. LIMA

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



varejista de artigos de papelaria, 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos, 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, 4789-0/01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório, 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, 4924-8/00 - Transporte escolar, 5620-1/04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar, 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor, 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, 7810-8/00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra, 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios, 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, 8130-3/00 - Atividades paisagísticas, 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, 8230-0/02 - Casas de festas e eventos, 8550-3/02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares, 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, 8660-7/00 - Atividades de apoio à gestão de saúde, 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente.

CLÁUSULA QUINTA - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (art. 37, II, Lei nº 8.934, de 1994)

O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA SEXTA

Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o Empresário prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

O Empresário iniciou suas atividades em 04/08/2020 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado

CLÁUSULA OITAVA - DO ENQUADRAMENTO

O empresário declara que as atividades se enquadram em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006)

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

São Luís – MA, 24 de agosto de 2022.

TACIANA OLIVEIRA FERNANDES LIMA
Empresário



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa T. O. F. LIMA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03613613352	TACIANA OLIVEIRA FERNANDES LIMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/08/2022 10:05 SOB N° 20221054561.
PROTOCOLO: 221054561 DE 30/08/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12211421312. CNPJ DA SEDE: 37974739000104.
NIRE: 21802126054. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/08/2022.
T. O. F. LIMA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



PREFEITURA DE
CANTANHEDE
MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

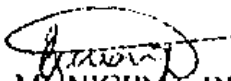


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MUNICÍPIO DE CANTANHEDE/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.156.160/0001-00, através da Secretaria Municipal de Educação, com sede na Praça Paulo Rodrigues, nº 01, Centro, CEP: 65.465-000, Cantanhede/MA, neste ato representado pelo Ordenador de Despesa, o Senhor Emerson Marques Costa, portador do CPF sob n 007.432.374-12, **DECLARA**, que a empresa T. O. F. LIMA, nome fantasia TALC COMERCIO E SERVICOS, inscrita no CNPJ nº 37.974.739/0001-04, com sede na Av. São Luís Rei de Franca, Quadra 10 Lote 01, Bairro Turu, São Luís - MA, fornece de forma satisfatória os itens de gêneros alimentícios para a merenda escolar, conforme o ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20220193 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1502001/2022 e CONTRATO Nº 20220208, conforme segue tabela:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
01	CANJICA MILHO BRANCO Acondicionado em embalagem de polietileno resistente, - Marca.: SINHA atóxico, transparente, contendo 500g. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	PACOTE	1.5000
02	FRANGO DE GRANJA In natura, proveniente de animais seguros, - Marca.: AMERICANO abatidos sob inspeção veterinária, devendo apresentar coloração própria da espécie, sem manchas esverdeadas, com ausência de sujidades, parasitas ou larvas e qualquer outro contaminante. Apresentar odor característico com aspecto próprio e não amolecido. Data de fabricação e prazo de validade de 6 (seis) meses a contar da data da entrega.	KG	1625
03	FRANGO DE GRANJA In natura, proveniente de animais seguros, ampla participação - Marca.: AMERICANO abatidos sob inspeção veterinária, devendo apresentar coloração própria da espécie, sem manchas esverdeadas, com ausência de sujidades, parasitas ou larvas e qualquer outro contaminante. Apresentar odor característico com aspecto próprio e não amolecido. Data de fabricação e prazo de validade de 6 (seis) meses a contar da data da entrega.	KG	4857

Cantanhede-MA, 17 de junho de 2022


PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
Emerson Marques Costa
Secretário Municipal de Educação
CPF Nº 007.432.374-12




PREFEITURA DE
SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ATESTADO SANITÁRIO N.º 001092/2022

A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA, através da Coordenação de Vigilância Sanitária, de conformidade com os termos dos artigos 175 e 176 da Lei Municipal 3546 de 05 de agosto de 1996, concede licença a firma T O F LIMA - Nome Fantasia: TALC COMÉRCIO E SERVIÇOS - CNPJ N°:37.974.739/0001-04, para funcionamento de COMÉRCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, situada na Avn São Luís Rei de França, 00, Quadra 10, Lote 01, Turu, nesta cidade.

São Luís(MA), 17 de Maio de 2022.


Zilmair G. Pinheiro Rodrigues

Coordenadora de Vigilância
Sanitária


Paulo Jessé Silva Gonçalves

Superintendente de Vigilância
Epidemiológica e Sanitária

O presente Atestado Sanitário deverá ser fixado em local visível à fiscalização e terá validade de um (01) ano a partir da data de expedição, conforme Lei Complementar Estadual nº039, de 15.12.1998, sendo obrigatório a sua renovação.



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2023

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
98269380	37.974.739/0001-04	92120232677971
RAZÃO SOCIAL		
T. O. F. LIMA		
NOME FANTASIA		
TALC COMERCIO E SERVICOS		
LOCALIZAÇÃO	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	
AV SAO LUIS REI DE FRANCA QUADRA10 LOTE 01 Nº 00, TURU 65065470 -SAO LUIS-MA		

CNAE Principal e Secundários
381140000 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

VALIDADE: 31/12/2023

6CC8E4206BC4661CA6262DA6BCC13516



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI
CNPJ 06.242.846/0001-14

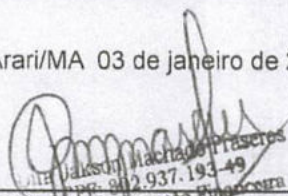


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Arari/Ma, ente de direito público, ATESTA, que a empresa T. O. F. LIMA, nome fantasia TALC COMERCIO E SERVICOS, inscrita no CNPJ nº 37.974.739/0001-04, com sede na Av Sao Luis Rei de Franca, Quadra 10 Lote 01, Bairro Turu, São Luis - Ma, forneceu de forma satisfatória GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR conforme ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2022 e Pregão Eletrônico nº 012/2022.

Quant.	Un	Descrição
2000	LTA	Ervilha em conserva, reidratada, isenta de sujidades, parasitas e larvas. Embalagens de 200g, alumínio, não amassadas, não estufadas, contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número de registro no órgão competente, acondicionados em caixa de papelão. Validade mínima de 12 (doze) meses.
12000	KG	Frango congelado. Características mínimas: Peso mínimo de 2 kg Embalagem primária em saco plástico individual, com a especificação do produto, validade, peso, registro no órgão competente e selo do Serviço de Inspeção Federal (SIF) expedido pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.
12000	KG	Leite em pó integral. Características mínimas: Leite em pó integral, obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana mediante processos tecnologicamente adequados. Teor nutricional mínimo para porção de 26g: proteína - 8%, gorduras totais - 13%, sem gorduras trans e enriquecido com cálcio, ferro e vitaminas. Aparência de pó fino, homogêneo, na cor própria, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; odor e sabor: agradável, não rançoso, semelhante ao leite fluído; ausência de conservadores, sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais; embalagem: pacote impermeável lacrado, contendo 200g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente. Deverão ser observadas as especificações gerais do Regulamento Técnico de identidade e Qualidade de Leite em pó, fixado pela Portaria nº 369, de 04/09/97, MAA.
3000	KG	Mingau de milho com coco. Características mínimas: Mistura de milho branco com coco, composta por leite integral, enriquecido com vitaminas e sais minerais. Embalagem: saco plástico de polietileno atóxico, contendo 1kg; com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde. Na entrega, somente será aceito o produto que tenha data de validade de no mínimo 6 meses.
8000	KG	Pão tipo "hot dog" . Características mínimas: Pão massa fina, produto a base de farinha de trigo, açúcar, sal, água e fermento. Boa apresentação, sem a presença de fungos e ou outras sujidades. Embalagem plástica transparente e lacrada. Conter prazo de validade e especificações vigentes.

Arari/MA 03 de janeiro de 2023.



Dini Jackson Machado Praseres
Secretário Municipal de Administração e Gestão Financeira



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE BACABEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	PRODUTO, APRESENTANDO O SELO DO SIF, DATA DE FABRICAÇÃO, ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO. DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. EMBALAGEM DE 250G.		
04	SARDINHA: CLASSIFICAÇÃO/CARACTERÍSTICAS GERAIS: PEIXE DE ÁGUA SALGADA, CONSERVADO EM ÓLEO DE SOJA OU EM MOLHO DE TOMATE, EVISCERADA E DESCAMADA MECANICAMENTE, LIVRE DE NADADEIRAS, CALDA E CABEÇA, E PRÉ-COZIDA. LIVRE DE GORDURAS TRANS, SEM CONSERVANTES, SELO DO SIF INS-558. A EMBALAGEM/LATAS NÃO PODE ESTAR AMASSADAS, PERFURAÇÕES, ABAULAMENTOS QUE POSSAM VIR OCASIONAR PREJUÍZOS ÀS CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS DO PRODUTO OU MESMO MODIFICAÇÕES EM SUA ESTRUTURA QUE POSSAM SER NOCIVAS AO CONSUMIDOR, BEM COMO PERFURAÇÕES OU VAZAMENTOS, QUE POSSAM VIR A CAUSAR PREJUÍZOS ÀS CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS DO PRODUTO, QUE POSSAM SER NOCIVAS AO CONSUMIDOR. A VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. EMBALAGEM/LATA DE 125G.	UND	24000

Bacabeira-MA, 10 de maio de 2022


Wendel Marcel Calvet Almeida
Sec. Muni. Educação de Bacabeira - MA
Portaria nº 006/2021

Wendel Marcel Almeida Calvet
Secretário Municipal de Educação



SARDINHA EM LATA AO ÓLEO 83G	UIND	450
VINAGRE DE ÁLCOOL 500ML.	UNID	80

Por fim ATESTAMOS também que a citada empresa, cumpre corretamente com os seus deveres.

São Luís - MA, 23 de abril de 2021

STACIONARIAS
- SÃO LUÍS - MA

GEOVÁ FERNANDO SANTOS
Presidente do IADVH



TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS - ARQUIVO PÚBLICO DIGITALIZADO
Av. Cônego Moreira, 8, 2.º Et. Praça Tanzi, 04774-14, Fone: (98) 330-7135 - CEP: 65.079-441 - São Luís, MA

Reconheço nos SEMELHANÇAS a(s) firma(s) abaixo:
GEOVÁ FERNANDO SANTOS

Ass. em 01/06/2021 14:44:2976h
Em Testemunho da verdade
Francisclay de Jesus Aires Escrivente
PODER JUDICIÁRIO - TJMA
Selo: 98149256718H078722AA02M4450 - Ato: 13.17.7
Emol: R\$4.63 FERC: R\$0.13 FADEP: R\$0.18 FENP: R\$0.18 Total R\$5,12
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>



TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS - ARQUIVO PÚBLICO DIGITALIZADO
Av. Cônego Moreira, 8, 2.º Et. Praça Tanzi, 04774-14, Fone: (98) 330-7135 - CEP: 65.079-441 - São Luís, MA

AUTENTICAÇÃO
Conferido e lido conforme original apresentado
São Luís, 01/06/2021 14:38:45 2073
Em Testemunho da verdade

Francisclay de Jesus Aires Escrivente
PODER JUDICIÁRIO - TJMA
Selo: AUTENT156711KAPLHRK52WDM0014 - Ato: 13.18
Emol: R\$4.63 FERC: R\$0.13 FADEP: R\$0.18 FENP: R\$0.18 Total R\$5,12
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O INSTITUTO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA VIDA HUMANA – IADVH, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, qualificada no âmbito do Estado do Maranhão, como Organização Social – OS, **DECLARA**, que a empresa **TALC COMERCIO E SERVICOS**, inscrita no CNPJ nº 37.974.739/0001-04, com sede na AV SAO LUIS REI DE FRANCA, QUADRA 10 LOTE 01, BAIRRO TURU, SÃO LUIS - MA, forneceu de forma satisfatória a quantidade de 1.800 CESTA BÁSICAS, para este Instituto.

Conforme explica tabela abaixo:

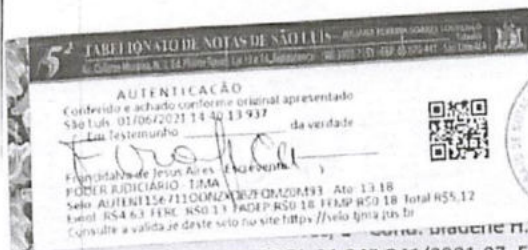
CESTA BÁSICA – 1.800 UNIDADES

ITENS DA CESTA BÁSICA	UND	QUANTIDADE
ARROZ BRANCO TIPO 1	KG	2
AÇÚCAR CRISTAL	KG	1
CAFÉ TORRADO E MOÍDO PCT 200GR	PCT	2
BISCOITO CREAM CRACKER PCT DE 400G	PCT	1
FARINHA DE MANDIOCA	KG	1
FARINHA DE MILHO PCT 500G	PCT	1
FEIJÃO CARIOCA TIPO 1	KG	1
MACARRÃO ESPAGUETE PCT 500G	PCT	1
LEITE EM PÓ INTEGRAL PCT 200G	PCT	2
ÓLEO DE SOJA 900ML	UND	1
SARDINHA MOLHO DE TOMATE 125G	LATA	2
SAL REFINADO	KG	1

Por fim **ATESTAMOS** também que a citada empresa, cumpre corretamente com os seus deveres.


GEOVÁ FERNANDO SANTOS
Presidente do IADVH

São Luis - MA, 26 de abril de 2021



Instituto de Apoio ao Desenvolvimento da Vida Humana

Endereço: Rua PAV. 9 - Ponta do Farol - São Luis - MA, Cep: 65.077-635
CNPJ: 21.843.341/0001-07, E-mail: contato@iadvh.org.br - Fone: (98) 3304-6504



Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA
Contato: Djalma de Oliveira - Tabelião
Av. Daniel de La Rocha, s/n, Jardim O. Correia CEP 65074-110 - São Luís - Maranhão (98) 3254-2744

Reconheço por SEMELHANÇA a firma abaixo:
GEOVÁ FERNANDO SANTOS
São Luís, 29/04/2021 13:58:23 Dyele 18229

Luis Felipe Mendes Braz - Escrivente

PODER JUDICIÁRIO - TIRMA
Selo: REC FIRL S6794P7RSZW2ZRY3DIW27 - Ato: 13.17.2
Emolumentos e taxas R\$5,12 Total R\$5,12
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tirma.jus.br>


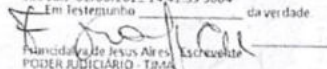


5º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS - JUCRATA FERNANDA GOMES DOS SANTOS (Selo)
Av. Cônego Roque, 8-2, Ed. Palácio Roque, Lt 13 e 14, Afluência - Jd. 3303-7133 - CEP: 65.079-441 - São Luís/MA

AUTENTICAÇÃO
Conferido e achado conforme original apresentado
São Luís 01/05/2021 14:41:39 3864
Em Testemunho _____ da verdade

Fernanda Gomes dos Santos - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TIRMA
Selo: AUTEN13567112MX76MB9G19GZY99 - Ato: 13.18
Emol. R\$4,63 FJRE R\$0,13 FADEP R\$0,18 HEMP R\$0,18 Total R\$5,12
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tirma.jus.br>





Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 2

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 40, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa T. O. F. LIMA, município São Luís, CNPJ nº 37.974.739/0001-04, Número de Registro (NIRE) 21802126054.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 04/08/2020

Ato constitutivo: 21802126054

São Luís, 01/01/2021

TACIANA OLIVEIRA FERNANDES LIMA
Empresário
CPF 036.136.133-52

DENIS ARAUJO EDUARDO
CONTADOR
CRC/MA 012643



Livro Diário Nº. 2

Licenciado para: D.A. EDUARDO ASSESSORIA CONTABIL

T. O. F. LIMA

Fortes Contábil 6.187.1

CNPJ: 37.974.739/0001-04 NIRE 21802126054

Avenida São Luís Rei de França, Quadra 10, Lote 01, N.º 00, Turu, São Luís, MA, CEP: 65065470

Telefone: (98) 91334827

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
01/01/2021	11293	2.07.07.01.01.0001	0001	001	2.07.04.01.03.0001	0001	001	CONSTITUIÇÃO DE RESERVA LEGAL	1.378,87
01/01/2021	11294	2.07.07.01.01.0001	0001	001	2.01.01.27.01.0001	0001	001	LUCROS E DIVIDENDOS A PAGAR REF 2020	26.198,61
06/01/2021	11644	2.01.01.17.01.0002	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	PAGAMENTO DE TELEFONIA REF 12/2020	129,00
06/01/2021	11645	2.01.01.17.01.0003	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	PAGAMENTO A EQUATORIAL ENERGIA REF 12/2020	125,00
06/01/2021	11646	2.01.01.17.01.0004	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	PAGAMENTO DE CAEMA REF 12/2020	64,02
06/01/2021	11647	2.01.01.17.01.0005	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	PAGAMENTO DE ALUGUEL DA SALA REF 12/2020	900,00
06/01/2021	11648	2.01.01.17.01.0008	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	PAGAMENTO DE HONORÁRIOS CONTABEIS REF 12/2020	800,00
06/01/2021	11649	2.01.01.17.01.0009	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS REF 12/2020	1.200,00
22/01/2021	11198	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	DICARLO MOV E ACESS P CASA E LOJAS LTDACNPJ Nº 1314776000149 NF-E 45435	2.013,36
31/01/2021	11295	3.01.01.07.01.0024	0001	001	2.01.01.17.01.0005	0001	001	DLEI EMPREENDIMENTC LTDA CNPJ 04.336.698/0001-71 REF A ALUGUEL DA SALA	950,00
								Totais do mês de Janeiro:	33.758,86
06/02/2021	11474	2.01.01.17.01.0005	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	DLEI EMPREENDIMENTC LTDA CNPJ 04.336.698/0001-71 REF A ALUGUEL DA SALA	950,00
08/02/2021	11199	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	ROJEMAC IMPORTACAO E EXPORTACAO LIMITADA CNPJ Nº 3764657000113 NF-E 2715	4.390,88
20/02/2021	11539	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	DICARLO MOV E ACESS P CASA E LOJAS LTDACNPJ Nº 1314776000149 NF-E 45435	2.013,36
28/02/2021	11296	3.01.01.07.01.0024	0001	001	2.01.01.17.01.0005	0001	001	DLEI EMPREENDIMENTC LTDA CNPJ 04.336.698/0001-71 REF A ALUGUEL DA SALA	950,00
								Totais do mês de Fevereiro:	8.304,24
04/03/2021	11200	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	ROJEMAC IMPORTACAO E EXPORTACAO LIMITADA CNPJ Nº 3764657000113 NF-E 6411	2.208,18
05/03/2021	11475	2.01.01.17.01.0005	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	DLEI EMPREENDIMENTC LTDA CNPJ 04.336.698/0001-71 REF A ALUGUEL DA SALA	950,00

Livro Diário Nº. 2

Licenciado para: D.A. EDUARDO ASSESSORIA CONTABIL

T. O. F. LIMA

DENIS

Fortes Contábil 6.187,1

CNPJ: 37.974.738/0001-04 NIRE 21802128054
 Avenida São Luís Rei de França, Quadra 10, Lote 01, N.º 00, Turu, São Luís, MA, CEP: 65065470
 Telefone: (98) 91334827

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
08/03/2021	11201	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	DICARLO MOV E ACESS P CASA E LOJAS LTDACNPJ Nº 1314776000149 NF-E 48685	1.018,94
08/03/2021	11202	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	COLISEU PRESENTES LTDA CNPJ Nº 19905295000173 NF-E 6413	1.397,05
20/03/2021	11540	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	ROJEMAC IMPORTACAO E EXPORTACAO LIMITADA CNPJ Nº 3784657000113 NF-E 2715	4.390,88
22/03/2021	11203	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	SONHO E ESTILO CONFECÇOES LTDA CNPJ Nº 7328613000116 NF-E 20822	4.814,78
25/03/2021	11204	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	T-Gex Comercio de Equipamentos para Automacao e Agropecuã CNPJ Nº 33892272000100 NF-E 3487	2.229,68
31/03/2021	11297	3.01.01.07.01.0048	0001	001	2.01.01.17.01.0003	0001	001	EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S. A. CNPJ: 06.272.793/0001-84	992,04
31/03/2021	11298	3.01.01.07.01.0024	0001	001	2.01.01.17.01.0005	0001	001	DLEI EMPREENDIMENTC LTDA CNPJ 04.336.698/0001-71 REF A ALUGUEL DA SALA	950,00
								Totais do mês de Março:	18.951,66
04/04/2021	11476	2.01.01.17.01.0003	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S. A. CNPJ: 06.272.793/0001-84	992,04
06/04/2021	11477	2.01.01.17.01.0005	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	DLEI EMPREENDIMENTC LTDA CNPJ 04.336.698/0001-71 REF A ALUGUEL DA SALA	950,00
20/04/2021	11541	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	ROJEMAC IMPORTACAO E EXPORTACAO LIMITADA CNPJ Nº 3784657000113 NF-E 6411	2.208,18
20/04/2021	11542	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	DICARLO MOV E ACESS P CASA E LOJAS LTDACNPJ Nº 1314776000149 NF-E 48685	1.018,94
20/04/2021	11543	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	COLISEU PRESENTES LTDA CNPJ Nº 19905295000173 NF-E 6413	1.397,05

Livro Diário Nº. 2

Licenciado para: D.A. EDUARDO ASSESSORIA CONTABIL

T. O. F. LIMA

CNPJ: 37.974.739/0001-04 NIRE 21802128054

Avenida São Luís Rei de França, Quadra 10, Lote 01, N.º 00, Turu, São Luís, MA, CEP: 65065470

Telefone: (98) 91334827

Data	Chevo	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
20/04/2021	11544	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	SONHO E ESTILO CONFECOES LTDA CNPJ Nº 7329613000118 NF-E 20822	4.814,78
20/04/2021	11545	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	T-GEX COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA AUTOMAÇÃO E AGROPECUARIA CNPJ Nº 33892272000100 NF-E 3467	2.229,88
30/04/2021	11299	3.01.01.07.01.0024	0001	001	2.01.01.17.01.0005	0001	001	DLEI EMPREENDIMENTC LTDA CNPJ 04.336.698/0001-71 REF A ALUGUEL DA SALA	950,00
36/04/2021	11495	3.01.01.01.03.0007	0001	001	2.01.01.03.03.0010	0001	001	SIMPLES NACIONAL REF 04/2021	648,49
								Totais do mês de Abril:	15.297,16
05/05/2021	11478	2.01.01.17.01.0005	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	DLEI EMPREENDIMENTC LTDA CNPJ 04.336.698/0001-71 REF A ALUGUEL DA SALA	950,00
20/05/2021	11502	2.01.01.03.03.0010	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	SIMPLES NACIONAL REF 04/2021	648,49
27/05/2021	11237	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	INSTITUTO DE APOIO AC DESENVOLVIMENTO DA VIDA HUMANA 21843341000107 NF-E N. 3	8.803,90
27/05/2021	11238	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	INSTITUTO DE APOIO AC DESENVOLVIMENTO DA VIDA HUMANA 21843341000107 NF-E N. 4	6.476,22
27/05/2021	11505	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	INSTITUTO DE APOIO AC DESENVOLVIMENTO DA VIDA HUMANA 21843341000107 NF-E N. 3	8.803,90
27/05/2021	11506	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	INSTITUTO DE APOIO AC DESENVOLVIMENTO DA VIDA HUMANA 21843341000107 NF-E N. 4	6.476,22
27/05/2021	11577	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	CUSTO DE MERCADORIA RE VENDIDAS	1.672,74
27/05/2021	11578	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	CUSTO DE MERCADORIA RE VENDIDAS	1.230,48
31/05/2021	11390	3.01.01.07.01.0048	0001	001	2.01.01.17.01.0003	0001	001	EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S. A. CNPJ: 08.272.793/0001-84	992,00
31/05/2021	11301	3.01.01.07.01.0024	0001	001	2.01.01.17.01.0005	0001	001	DLEI EMPREENDIMENTC LTDA CNPJ 04.336.698/0001-71 REF A ALUGUEL DA SALA	1.000,00
31/05/2021	11495	3.01.01.01.03.0007	0001	001	2.01.01.03.03.0010	0001	001	SIMPLES NACIONAL REF 05/2021	611,21
								Totais do mês de Maio:	37.853,16

Livro Diário Nº. 2

Licenciado para: D.A. EDUARDO ASSESSORIA CONTABIL

DENIS

T. O. F. LIMA

Fortes Contábil 6.187.1

CNPJ: 37.974.739/0001-04 NIRE 21802126054

Avenida São Luís Rei de França, Quadra 10, Lote 01, N.º 00, Turu, São Luís, MA, CEP: 65065470

Telefone: (98) 91394827

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
03/06/2021	11479	2.01.01.17.01.0003	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	EQUATORIAL MARANHÃO	992,00
04/06/2021	11480	2.01.01.17.01.0005	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S. A. CNPJ: 08.272.793/0001-84	1.000,00
07/06/2021	11205	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	DLEI EMPREENDIMENTC LTDA CNPJ 04.336.698/0001-71 REF A ALUGUEL DA SALA	129,00
10/06/2021	11208	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA- ME CNPJ Nº 9397355000130 NF-E 111815	58,53
11/06/2021	11207	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	F VAREJAO LTDA CNPJ Nº 28023058000180 NF-E 17	16,75
20/06/2021	11503	2.01.01.03.03.0010	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	F VAREJAO LTDA CNPJ Nº 28023058000180 NF-E 19	611,21
30/06/2021	11302	3.01.01.07.01.0048	0001	001	2.01.01.17.01.0003	0001	001	SIMPLES NACIONAL REF 05/2021	992,04
30/06/2021	11303	3.01.01.07.01.0024	0001	001	2.01.01.17.01.0005	0001	001	EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S. A. CNPJ: 08.272.793/0001-84	1.000,00
01/07/2021	11208	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	DLEI EMPREENDIMENTC LTDA CNPJ 04.336.698/0001-71 REF A ALUGUEL DA SALA	4.797,53
04/07/2021	11481	2.01.01.17.01.0003	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Totais do mês de Junho: ROJEMAC IMPORTACAO E EXPORTACAO LIMITADA CNPJ Nº 3784657000113 NF-E 21044	8.289,48
05/07/2021	11482	2.01.01.17.01.0005	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S. A. CNPJ: 08.272.793/0001-84	992,04
13/07/2021	11211	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	DLEI EMPREENDIMENTC LTDA CNPJ 04.336.698/0001-71 REF A ALUGUEL DA SALA	1.000,00
13/07/2021	11212	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA- ME CNPJ Nº 9397355000130 NF-E 119569	129,00
								ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA- ME CNPJ Nº 9397355000130 NF-E 119570	549,00

Livro Diário Nº. 2

Licenciado para: D.A. EDUARDO ASSESSORIA CONTABIL

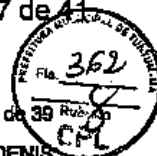
T. O. F. LIMA

CNPJ: 37.974.739/0001-04 NIRE 21802126054

Avenida São Luís Rei de França, Quadra 10, Lote 01, N.º 00, Turu, São Luís, MA, CEP: 65065470

Telefone: (98) 91334827

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
15/07/2021	11243	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	INSTITUTO DE APOIO AC DESENVOLVIMENTO DA VIDA HUMANA 21843341000107 NF-E N. 5	505,49
15/07/2021	11511	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	INSTITUTO DE APOIO AC DESENVOLVIMENTO DA VIDA HUMANA 21843341000107 NF-E N. 5	505,49
15/07/2021	11583	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	CUSTO DE MERCADORIA/ RE VENDIDAS	96,04
16/07/2021	11239	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	INSTITUTO DE APOIO AC DESENVOLVIMENTO DA VIDA HUMANA 21843341000107 NF-E N. 6	379,80
16/07/2021	11597	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	INSTITUTO DE APOIO AC DESENVOLVIMENTO DA VIDA HUMANA 21843341000107 NF-E N. 6	379,80
16/07/2021	11579	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	CUSTO DE MERCADORIA/ RE VENDIDAS	72,16
19/07/2021	11240	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	INSTITUTO DE APOIO AC DESENVOLVIMENTO DA VIDA HUMANA 21843341000107 NF-E N. 7	669,76
19/07/2021	11508	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	INSTITUTO DE APOIO AC DESENVOLVIMENTO DA VIDA HUMANA 21843341000107 NF-E N. 7	669,76
19/07/2021	11580	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	CUSTO DE MERCADORIA/ RE VENDIDAS	127,26
20/07/2021	11548	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA- ME CNPJ Nº 9397355000130 NF-E 111815	129,00
20/07/2021	11547	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	F VAREJAO LTDA CNPJ Nº 28023056000180 NF-E 17	56,53
20/07/2021	11548	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	F VAREJAO LTDA CNPJ Nº 28023056000180 NF-E 19	16,75
22/07/2021	11241	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	INSTITUTO DE APOIO AC DESENVOLVIMENTO DA VIDA HUMANA 21843341000107 NF-E N. 8	1.176,09
22/07/2021	11242	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	FONTELE COMERCIO E SERVICOS LTDA 12701095000150 NF-E N. 10	182,33
22/07/2021	11610	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	FONTELE COMERCIO E SERVICOS LTDA 12701095000150 NF-E N. 10	182,33



Livro Diário Nº. 2

Licenciado para: D.A. EDUARDO ASSESSORIA CONTABIL

T. O. F. LIMA

CNPJ: 37.974.739/0001-04 NIRE 21802128054

Avenida São Luís Rei de França, Quadra 10, Lote 01, N.º 00, Turu, São Luís, MA, CEP: 65065470

Telefone: (98) 91334827

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
22/07/2021	11581	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	CUSTO DE MERCADORIA RE VENDIDAS	223,46
22/07/2021	11582	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	CUSTO DE MERCADORIA RE VENDIDAS	34,64
23/07/2021	11509	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	INSTITUTO DE APOIO AC DESENVOLVIMENTO DA VIDA HUMANA 21843341000107 NF-E N. 8	1.176,09
30/07/2021	11213	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	ATACADAO S.A. CNPJ Nº 75315333011305 NF-E 395810	995,00
31/07/2021	11209	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	ARACY-LENE A DE F COMERCIO CNPJ Nº 5470556000165 NF-E 5360	501,00
31/07/2021	11210	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	ARACY-LENE A DE F COMERCIO CNPJ Nº 5470556000165 NF-E 5359	2.511,00
31/07/2021	11304	3.01.01.07.01.0048	0001	001	2.01.01.17.01.0003	0001	001	EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S. A. CNPJ: 06.272.793/0001-84	992,04
31/07/2021	11305	3.01.01.07.01.0024	0001	001	2.01.01.17.01.0005	0001	001	DLEI EMPREENDIMENTC LTDA CNPJ 04.336.898/0001-71 REF A ALUGUEL DA SALA	1.000,00
31/07/2021	11497	3.01.01.01.03.0007	0001	001	2.01.01.03.03.0010	0001	001	SIMPLES NACIONAL REF 07/2021	96,32
04/08/2021	11216	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	Totais do mês de Julho: L PAPELARIA LTDA-EPP CNPJ Nº 11779887000150 NF-E 2201	23.637,86 8.244,00
04/08/2021	11484	2.01.01.17.01.0005	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	DLEI EMPREENDIMENTC LTDA CNPJ 04.336.898/0001-71 REF A ALUGUEL DA SALA	1.000,00
05/08/2021	11217	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	COHAMA ARTIGOS PARA FESTAS LTDA CDST CNPJ Nº 19644844000804 NF-E 1760	1.562,25
06/08/2021	11483	2.01.01.17.01.0003	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S. A. CNPJ: 06.272.793/0001-84	992,04
10/08/2021	11215	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	A E MENDES CNPJ Nº 41472855000140 NF-E 10294	4.918,90
10/08/2021	11316	3.01.01.07.01.0008	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	MELQUESEDC PONTES ARAUJO SERVIÇOS PESSOA FISICA	13.756,98



Livro Diário Nº. 2

Licenciado para: D.A. EDUARDO ASSESSORIA CONTABIL

T. O. F. LIMA

CNPJ: 37.874.738/0001-04 NIRE 21602128054

Avenida São Luis Rei de França, Quadra 10, Lote 01, N.º 00, Turu, São Luis, MA, CEP: 65065470

Telefons: (98) 91334827

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
14/08/2021	11317	3.01.01.07.01.0081	0001	001	2.01.01.17.01.0009	0001	001	MELHADO ADVOGADOS CNPJ 04.438.370/0001-27 SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURIDICA	1.613,24
14/08/2021	11318	3.01.01.07.01.0070	0001	001	2.01.01.17.01.0010	0001	001	BANCO DO BRASIL S.A. CNPJ 31.591.369/0001-66 DESPESAS JURIDICAS	1.669,96
15/08/2021	11319	3.01.01.07.01.0088	0001	001	2.01.01.17.01.0008	0001	001	D. A. EDUARDO ASSESSORIA CONTA HONORÁRIOS	800,00
18/08/2021	11244	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	CONTABEIS PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA 6179402000181 NF-E N. 11	36.644,40
18/08/2021	11584	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	CUSTO DE MERCADORIA RE VENDIDAS	8.982,44
19/08/2021	11549	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	ROJEMAC IMPORTACAO E EXPORTACAO LIMITADA CNPJ Nº 3764657000113 NF-E 21044	8.289,48
19/08/2021	11550	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	ARACY-LENE A DE F COMERCIO CNPJ Nº 5470556000185 NF-E 5380	501,00
19/08/2021	11551	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	ARACY-LENE A DE F COMERCIO CNPJ Nº 5470556000185 NF-E 5359	2.511,00
19/08/2021	11552	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA- ME CNPJ Nº 9397355000130 NF-E 119569	129,00
19/08/2021	11553	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA- ME CNPJ Nº 9397355000130 NF-E 119570	549,00
19/08/2021	11554	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	ATACADAO S.A. CNPJ Nº 75315333011305 NF-E 395610	995,00
20/08/2021	11214	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	ORGAMIX UTILIDADES DOMESTICAS LTDA. CNPJ Nº 31098599000171 NF-E 691	2.692,48
20/08/2021	11320	3.01.01.07.01.0008	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	JACINETH OLIVEIRA FERNANDES SERVIÇOS PESSOA FISICA	900,00
20/08/2021	11321	3.01.01.07.01.0008	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	MARIA LUCIA BARBOSA SANTOS SERVIÇOS PESSOA FISICA	1.000,00
20/08/2021	11322	3.01.01.07.01.0008	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	LUIZ CARLOS ENES CALVET FILHO SERVIÇOS PESSOA FISICA	1.500,00



Livro Diário Nº. 2

Licenciado para: D.A. EDUARDO ASSESSORIA CONTABIL

T. O. F. LIMA

CNPJ: 37.974.739/0001-04 NIRE 21802126054

Avenida São Luís Rei de França, Quadra 10, Lote 01, N.º 00, Turu, São Luís, MA, CEP: 65065470

Telefone: (98) 91334827

Fortes Contábil 6.187.1

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
20/08/2021	11323	3.01.01.07.01.0008	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	LUIZA CARLA MUNIZ CALVET SERVIÇOS	1.000,00
20/08/2021	11504	2.01.01.03.03.0010	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	PESSOA FISICA SIMPLES NACIONAL REF 07/2021	96,32
20/08/2021	11572	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	ROJEMAC IMPORTACAO E EXPORTACAO LIMITADA CNPJ Nº 3764657000113	42.650,00
21/08/2021	11324	3.01.01.07.01.0066	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	PAGSEGURO INTERNET S A CNPJ 08.561.701/0001-01	623,00
25/08/2021	11325	3.01.01.07.01.0009	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	MATERIAL DE EXPEDIENTE RESIDENCIAL PONTA D/ L EMPR CNPJ 21.010.613/0001-80	318,69
25/08/2021	11326	3.01.01.07.01.0009	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	JOSELANDIA V. SILVA CNPJ 04.582.396/0001-83	2.200,00
26/08/2021	11345	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	MELQUESEDC PONTES ARAUJO PIX Transferências	13.756,98
26/08/2021	11346	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA 6179402000181 NF-E N. 11	36.644,40
27/08/2021	11347	1.01.05.01.03.0006	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	TACIANA OLIVEIRA FERNANDES LIM PIX Transferências	2.650,00
27/08/2021	11348	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	A. E. MENDES CNPJ 41.472.655/0001-40 Boleto outros bancos	2.429,45
27/08/2021	11349	2.01.01.17.01.0009	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	MELHADO ADVOGADOS CNPJ 04.436.370/0001-27 Boleto outros bancos	1.613,24
27/08/2021	11350	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	BANCO DO BRASIL S.A. CNPJ 31.591.399/0001-56 Boleto outros bancos	1.669,96
28/08/2021	11327	3.01.01.07.01.0008	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	ELINE CRISTINA DOS SANTOS SILVA	500,00
30/08/2021	11306	3.01.01.07.01.0048	0001	001	2.01.01.17.01.0003	0001	001	EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S. A. CNPJ: 06.272.793/0001-84	992,04
30/08/2021	11307	3.01.01.07.01.0024	0001	001	2.01.01.17.01.0005	0001	001	DLEI EMPREENDIMENTC LTDA CNPJ 04.336.698/0001-71 REF	1.000,00
30/08/2021	11351	2.01.01.17.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	A ALUGUEL DA SALA D. A. EDUARDO ASSESSORIA CONTA PIX Transferências	800,00
30/08/2021	11352	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	JACINETH OLIVEIRA FERNANDES PIX Transferências	900,00



Livro Diário Nº. 2

Licenciado para: D.A. EDUARDO ASSESSORIA CONTABIL

T. O. F. LIMA

Fortes Contábil 6.187.1

CNPJ: 37.974.739/0001-04 NIRE 21802126054
 Avenida São Luís Rei de França, Quadra 10, Lote 01, N.º 00, Turu, São Luís, MA, CEP: 65065470
 Telefone: (98) 91334827

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
30/08/2021	11353	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	MARIA LUCIA BARBOSA SANTOS PIX Transferências	1.000,00
30/08/2021	11354	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	LUIZ CARLOS ENES CALVET FILHO PIX Transferências	1.500,00
30/08/2021	11355	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	LUIZA CARLA MUNIZ CALVET PIX Transferências	1.000,00
30/08/2021	11573	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - MIX VINHAIS CNPJ Nº 3995515003930	32.250,00
31/08/2021	11356	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	PAGSEGURO INTERNET S A CNPJ 08.561.701/0001-01 Boleto outros bancos	623,00
31/08/2021	11498	3.01.01.01.03.0007	0001	001	2.01.01.03.03.0010	0001	001	SIMPLES NACIONAL REF 08/2021	1.465,78
								Totais do mês de Agosto:	244.914,01
01/09/2021	11357	1.01.05.01.03.0006	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	TACIANA OLIVEIRA FERNANDES LIMA PIX Transferências	700,00
01/09/2021	11358	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	TARIFAS	37,62
01/09/2021	11574	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	L PAPELARIA LTDA-EPP CNPJ Nº 11779667000150	16.850,00
01/09/2021	11575	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	B M ARTIGOS ESPORTIVOS CNPJ Nº 3846545000101	12.450,00
01/09/2021	11576	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	L PAPELARIA LTDA-EPP CNPJ Nº 11779667000150	14.652,20
04/09/2021	11485	2.01.01.17.01.0003	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S. A. CNPJ: 06.272.793/0001-34	992,04
06/09/2021	11486	2.01.01.17.01.0005	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	DLEI EMPREENDIMENTC LTDA CNPJ 04.336.698/0001-71 REF A ALUGUEL DA SALA JOSELANDIA V. SILVA CNPJ 04.582.396/0001-83	1.000,00
10/09/2021	11359	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	TACIANA OLIVEIRA FERNANDES LIMA PIX Transferências	2.200,00
10/09/2021	11360	1.01.05.01.03.0006	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	ELINE CRISTINA DOS SANTOS SILVA PIX Transferências	4.945,00
10/09/2021	11361	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA- ME CNPJ Nº 9397355000130 NF-E 132895	500,00
15/09/2021	11218	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001		129,00



Livro Diário Nº. 2

Licenciado para: D.A. EDUARDO ASSESSORIA CONTABIL

T. O. F. LIMA

CNPJ: 37.974.739/0001-04 NIRE 21802126054

Avenida São Luís Rei de França, Quadra 10, Lote 01, N.º 00, Turu, São Luís, MA, CEP: 65065470

Telefons: (98) 91334827

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
16/09/2021	11555	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	ORGAMIX UTILIDADES DOMESTICAS LTDA. CNPJ Nº 31098699000171 NF-E 891	2.692,46
16/09/2021	11556	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	A E MENDES CNPJ Nº 41472655000140 NF-E 10294	4.918,90
16/09/2021	11557	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	L PAPELARIA LTDA-EPP CNPJ Nº 11778867000150 NF-E 2201	8.244,00
16/09/2021	11558	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	COHAMA ARTIGOS PARA FESTAS LTDA CDST CNPJ Nº 19844944000804 NF-E 1780	1.582,25
24/08/2021	11219	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	SHOP CARE IMPORTACOES E EXPORTACOES EIRELI CNPJ Nº 10868086000142 NF-E 16404	2.321,30
24/09/2021	11245	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE 12553806000198 NF-E N. 17	51.343,95
24/09/2021	11248	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE 12553806000198 NF-E N. 18	27.775,50
24/09/2021	11247	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE 12553806000198 NF-E N. 15	180.390,00
24/09/2021	11248	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE 12553806000198 NF-E N. 16	386.555,55
24/09/2021	11249	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE 12553806000198 NF-E N. 14	245.896,96
24/09/2021	11250	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE 12553806000198 NF-E N. 12	2.800,00
24/09/2021	11251	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE 12553806000198 NF-E N. 13	88.557,02
24/09/2021	11585	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	CUSTO DE MERCADORIA/ RE VENDIDAS	9.755,35
24/09/2021	11586	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	CUSTO DE MERCADORIA/ RE VENDIDAS	5.277,35
24/09/2021	11587	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	CUSTO DE MERCADORIA/ RE VENDIDAS	27.058,50
24/09/2021	11588	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	CUSTO DE MERCADORIA/ RE VENDIDAS	57.983,33

Livro Diário Nº. 2

Licenciado para: D.A. EDUARDO ASSESSORIA CONTABIL

T. O. F. LIMA

Fortes Contábil 6,187,1

CNPJ: 37.874.738/0001-04 NIRE 21802126054

Avenida São Luís Rei de França, Quadra 10, Lote 01, N.º 00, Turu, São Luís, MA, CEP: 65065470

Telefone: (98) 91334827

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
24/08/2021	11589	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	CUSTO DE MERCADORIA/ RE VENDIDAS	36.884,54
24/08/2021	11590	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	CUSTO DE MERCADORIA/ RE VENDIDAS	532,00
24/09/2021	11591	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	CUSTO DE MERCADORIA/ RE VENDIDAS	10.283,55
30/09/2021	11220	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	LOJAS CRUZEIRO LTDA CNPJ Nº 7749228000172 NF-E 390	1.841,10
30/09/2021	11308	3.01.01.07.01.0048	0001	001	2.01.01.17.01.0003	0001	001	EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S. A. CNPJ: 06.272.793/0001-84	1.160,08
30/09/2021	11309	3.01.01.07.01.0024	0001	001	2.01.01.17.01.0005	0001	001	DLEI EMPREENDIMENTC LTDA CNPJ 04.338.698/0001-71 REF A ALUGUEL DA SALA SIMPLES NACIONAL REF 09/2021	1.000,00
30/09/2021	11499	3.01.01.01.03.0007	0001	001	2.01.01.03.03.0010	0001	001		15.854,94
04/10/2021	11488	2.01.01.17.01.0005	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Totais do mês de Setembro: DLEI EMPREENDIMENTC LTDA CNPJ 04.338.698/0001-71 REF A ALUGUEL DA SALA EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S. A. CNPJ: 06.272.793/0001-84	1.205.144,49 1.000,00
07/10/2021	11487	2.01.01.17.01.0003	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	JOSE LUIS COSTA JUNIOR 042.896.823-67 SERVIÇOS PESSOA FISICA	1.160,08
10/10/2021	11328	3.01.01.07.01.0008	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	JOSE LUIS COSTA JUNIOR 042.896.823-67 SERVIÇOS PESSOA FISICA	4.197,40
12/10/2021	11329	3.01.01.07.01.0008	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	JOSE LUIS COSTA JUNIOR 042.896.823-67 SERVIÇOS PESSOA FISICA	2.000,00
13/10/2021	11330	3.01.01.07.01.0008	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	MELQUESEDC PONTES ARAÚJO 661.744.573-20SERVIÇOS PESSOA FISICA	15.000,00
13/10/2021	11331	3.01.01.07.01.0008	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	MELQUESEDC PONTES ARAÚJO 661.744.573-20SERVIÇOS PESSOA FISICA	11.382,46
22/10/2021	11559	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA- ME CNPJ Nº 9397355000130 NF-E 132805	129,00
22/10/2021	11560	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	SHOP CARE IMPORTACOES E EXPORTACOES EIRELI CNPJ Nº 10858066000142 NF-E 18404	2.321,30
22/10/2021	11591	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	LOJAS CRUZEIRO LTDA CNPJ Nº 7749228000172 NF-E 390	1.841,10

Livro Diário Nº. 2

Licenciado para: D.A. EDUARDO ASSESSORIA CONTABIL

T. O. F. LIMA

CNPJ: 37.974.739/0001-04 NIRE 21802128054

Avenida São Luís Rei de França, Quadra 10, Lote 01, N.º 00, Turu, São Luís, MA, CEP: 65065470

Telefone: (98) 91334827

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
31/10/2021	11310	3.01.01.07.01.0048	0001	001	2.01.01.17.01.0003	0001	001	EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S. A. CNPJ: 08.272.793/0001-84	925,10
31/10/2021	11311	3.01.01.07.01.0024	0001	001	2.01.01.17.01.0005	0001	001	DLEI EMPREENDIMENTC LTDA CNPJ 04.336.698/0001-71 REF A ALUGUEL DA SALA	1.000,00
								Total do mês de Outubro:	46.936,44
04/11/2021	11489	2.01.01.17.01.0003	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S. A. CNPJ: 06.272.793/0001-84	925,10
05/11/2021	11221	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	B M ARTIGOS ESPORTIVOS CNPJ Nº 3846545000101 NF-E 5492	2.886,20
05/11/2021	11222	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	B M ARTIGOS ESPORTIVOS CNPJ Nº 3846545000101 NF-E 5494	3.930,00
05/11/2021	11223	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	B M ARTIGOS ESPORTIVOS CNPJ Nº 3846545000101 NF-E 5493	3.853,20
05/11/2021	11224	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	LOJAS CRUZEIRO LTDA CNPJ Nº 7749228000172 NF-E 406	2.806,70
06/11/2021	11490	2.01.01.17.01.0003	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	DLEI EMPREENDIMENTC LTDA CNPJ 04.336.698/0001-71 REF A ALUGUEL DA SALA	1.000,00
08/11/2021	11226	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	MATEUS SUPERMERCADOS S.A. . MIX VINHAISCNPJ Nº 3995515003930 NF-E 185073	16.465,00
08/11/2021	11227	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	MATEUS SUPERMERCADOS S.A. . MIX VINHAISCNPJ Nº 3995515003930 NF-E 185074	164,88
08/11/2021	11228	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	MATEUS SUPERMERCADOS S.A. . TIRIRICAL CNPJ Nº 3995515002100 NF-E 55085	1.881,00
10/11/2021	11225	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	MATEUS SUPERMERCADOS SA - MIX PEDREIRASCNPJ Nº 3995515009709 NF-E 20641	3.559,40
10/11/2021	11229	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	MATEUS SUPERMERCADOS SA - MIX PEDREIRASCNPJ Nº 3995515009709 NF-E 20640	638,00



Livro Diário Nº. 2

Licenciado para: D.A. EDUARDO ASSESSORIA CONTABIL

T. O. F. LIMA

CNPJ: 37.974.739/0001-04 NIRE 21802128054

Avenida São Luís Rei de França, Quadra 10, Lote 01, N.º 00, Turu, São Luís, MA, CEP: 65065470

Telefone: (98) 91334827

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
10/11/2021	11252	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO FME 2959528000100 NF-E N. 19	29.550,36
10/11/2021	11332	3.01.01.07.01.0037	0001	001	2.01.01.17.01.0013	0001	001	AMIL ASSISTENCIA MÉDICA 29.309.127/0001-79 PLANO DE SAUDE CREDITED PAGAR.ME PAGAMENTOS 18.727.053/00001-74	1.122,00
10/11/2021	11362	1.01.01.02.01.0002	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	RECEITAS DE VENDAS CREDPIX LUIZ CARLOS ENES CALVET FILHO 0335.832.123-17	4.412,00
10/11/2021	11363	1.01.01.02.01.0002	0001	001	3.01.01.01.01.0019	0001	001	OUTRAS RECEITAS ENVIOPIX LUIZ CARLOS ENES CALVET FILHO 0035.832.123-17	300,00
10/11/2021	11367	3.01.01.07.01.0025	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	COMBUSTIVEL ENVIOPIX JOSE LUIS COSTA JUNIOR 042.896.823-67	300,00
10/11/2021	11368	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	SERVIÇOS PESSOA FÍSICA TAR CADAST TARIFAS DB CEST PJ TARIFAS	4.197,40
10/11/2021	11369	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	CUSTO DE MERCADORIA/RENDIDAS	36,50
10/11/2021	11370	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	RENDIDAS	68,99
10/11/2021	11592	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	CREDITED PAGAR.ME PAGAMENTOS 18.727.053/00001-74	5.814,57
11/11/2021	11364	1.01.01.02.01.0002	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	RECEITAS DE VENDAS TACIANA OLIVEIRA FERNANDES LIMA 036.136.133-52	222,00
16/11/2021	11371	1.01.05.01.03.0006	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	ANTECIPAÇÃO DE LUCROS E DIVIDENDOS B M ARTIGOS ESPORTIVOS CNPJ Nº 3848545000101 NF-E 5505	300,00
17/11/2021	11230	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	CREDITED PREFEITURA DE TRIZIDEIA DO VALE 15.580.700/0001-22	598,00
17/11/2021	11365	1.01.01.02.01.0002	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO FME NF-E N. 19	29.550,36
17/11/2021	11372	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	ENVIOPIX LUIZ CARLOS ENES CALVET FILHO 0035.832.123-17	31,00
17/11/2021	11512	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	29.550,36
18/11/2021	11253	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	MUNICIPIO DE MATINHA 6158729000177 NF-EN. 20	33.692,28

Livro Diário Nº. 2

Licenciado para: D.A. EDUARDO ASSESSORIA CONTABIL

T. O. F. LIMA

CNPJ: 37.974.738/0001-04 NIRE 21802126054

Avenida São Luís Rei de França, Quadra 10, Lote 01, N.º 00, Tunu, São Luís, MA, CEP: 65065470

Telefone: (98) 91334827

Fortes Contábil B.187.1

Data	Chavo	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
18/11/2021	11373	1.01.05.01.03.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	TACIANA OLIVEIRA FERNANDES LIMA 036.136.133-52 ANTECIPAÇÃO DE LUCROS E DIVIDENDOS	50,00
18/11/2021	11374	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	ENVIOPIX JOSE LUIS COSTA JUNIOR 042.898.823-67 SERVIÇOS PESSOA FISICA	2.000,00
18/11/2021	11593	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	CUSTO DE MERCADORIA RE VENDIDAS	6.401,53
19/11/2021	11375	1.01.05.01.03.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	TACIANA OLIVEIRA FERNANDES LIMA 036.136.133-52 ANTECIPAÇÃO DE LUCROS E DIVIDENDOS	25,00
19/11/2021	11376	1.01.05.01.03.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	TACIANA OLIVEIRA FERNANDES LIMA 036.136.133-52 ANTECIPAÇÃO DE LUCROS E DIVIDENDOS	440,00
19/11/2021	11377	3.01.01.07.01.0066	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	ENVIOPIX LUIZ CARLOS ENES CALVET FILHO 0035.632.123-17 AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE	35,00
22/11/2021	11333	3.01.01.07.01.0009	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	FINANCIAL MANAGEMENT CONTROL BRASIL 06.686.163/0001-37 SERVIÇOS PESSOA JURIDICA	250,00
22/11/2021	11378	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	PAG BOLETO MELQUESEDC PONTES ARAÚJO 661.744.573-20 SERVIÇOS PESSOA FISICA	16.000,00
22/11/2021	11379	3.01.01.07.01.0025	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	ENVIOPIX LUIZ CARLOS ENES CALVET FILHO 0035.632.123-17 COMBUSTIVEL	108,00
22/11/2021	11380	1.01.05.01.03.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	TACIANA OLIVEIRA FERNANDES LIMA 036.136.133-52 ANTECIPAÇÃO DE LUCROS E DIVIDENDOS	445,00
22/11/2021	11381	3.01.01.07.01.0084	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	ENVIOPIX SAMARA GOMES DE SOUZA OLIVEIRA MATERIAL DE LIMPEZA	85,00
22/11/2021	11382	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	ENVIOPIX MELQUESEDC PONTES ARAÚJO 661.7444.573-20 SERVIÇOS PESSOA FISICA	11.362,46



Livro Diário N.º 2

Licenciado para: D.A. EDUARDO ASSESSORIA CONTABIL

T. O. F. LIMA

CNPJ: 37.974.739/0001-04 NIRE 21802126054

Avenida São Luís Rei de França, Quadra 10, Lote 01, N.º 00, Turu, São Luís, MA, CEP: 65065470

Telefone: (98) 91334827

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
23/11/2021	11334	3.01.01.07.01.0009	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	BANCO BV 01.858.774/0001-10 SERVIÇOS PESSOA JURIDICA	1.250,00
23/11/2021	11335	3.01.01.07.01.0009	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	FHM COMERCIO E SERVIÇOS 04.378.432/0001-91 SERVIÇOS PESSOA JURIDICA	6.423,08
26/11/2021	11336	3.01.01.07.01.0009	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	PASCHOALLOTO SERV. FINANCEIRO 05.500.934.0001-06 SERVIÇOS PESSOA JURIDICA	3.245,18
26/11/2021	11383	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	DB CEST PJ TARIFAS	0,01
27/11/2021	11337	3.01.01.07.01.0008	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	LUIZ CARLOS ENES CALVET FILHO 035.632.123-17 SERVIÇOS PESSOA FISICA	1.869,22
27/11/2021	11338	3.01.01.07.01.0008	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	MELQUESEDC PONTES ARAUJO 661.744.573-20SERVIÇOS PESSOA FISICA	10.744,16
27/11/2021	11339	3.01.01.07.01.0008	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	LUIZ CARLOS ENES CALVET FILHO 035.632.123-17 SERVIÇOS PESSOA FISICA	5.000,00
30/11/2021	11312	3.01.01.07.01.0048	0001	001	2.01.01.17.01.0003	0001	001	EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S. A. CNPJ: 06.272.793/0001-84	925,10
30/11/2021	11313	3.01.01.07.01.0024	0001	001	2.01.01.17.01.0005	0001	001	DLEI EMPREENDIMENC LTDA CNPJ 04.336.698/0001-71 REF A ALUGUEL DA SALA	1.000,00
30/11/2021	11340	3.01.01.07.01.0008	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	MELQUESEDC PONTES ARAUJO 661.744.573-20SERVIÇOS PESSOA FISICA	2.745,32
30/11/2021	11341	3.01.01.07.01.0008	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	LUIZA CARLA MUNIZ CALVET 035.632.133-17SERVIÇOS PESSOA FISICA	3.170,00
30/11/2021	11342	3.01.01.07.01.0008	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	MELQUESEDC PONTES ARAUJO 661.744.573-20 SERVIÇOS PESSOA FISICA	1.651,00
30/11/2021	11343	3.01.01.07.01.0009	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	BANCO BV 01.858.774/0001-10 SERVIÇOS PESSOA JURIDICA	2.000,00
30/11/2021	11344	3.01.01.07.01.0008	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	MELQUESEDC PONTES ARAUJO 661.744.573-20SERVIÇOS PESSOA FISICA	2.166,00



Livro Diário Nº. 2

Licenciado para: D.A. EDUARDO ASSESSORIA CONTABIL

T. O. F. LIMA

DENIS

CNPJ: 37.974.739/0001-04 NIRE 21802126054

Fortes Contábil 6.187,1

Avenida São Luís Rei de França, Quadra 10, Lote 01, N.º 00, Turu, São Luís, MA, CEP: 65065470
Telefone: (98) 91334827

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
30/11/2021	11366	1.01.01.02.01.0002	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	CREDITED PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA RECEBIMENTO DE NOTAFISCAL	15.000,00
30/11/2021	11384	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	DB CEST PJ TARIFAS	68,99
30/11/2021	11500	3.01.01.01.03.0007	0001	001	2.01.01.03.03.0010	0001	001	SIMPLES NACIONAL REF 11/2021	4.115,31
								Totais do mês de Novembro:	275.210,64
01/12/2021	11385	2.01.01.17.01.0013	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	PAG BOLETO AMIL ASSISTENCIA MÉDICA (PLANO DE SAÚDE) 29.309.127/0001-79 PLANO DE SAUDE	1.122,00
01/12/2021	11386	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	PAG BOLETO FINANCIAL MANAGEMENT CONTROLBRASIL 06.696.163/0001-37 SERVIÇOS PESSOA JURIDICA	250,00
01/12/2021	11387	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	PAG BOLETO BANCO BV 01.858.774/0001-10 SERVIÇOS PESSOA JURIDICA	1.250,00
01/12/2021	11388	1.01.05.01.03.0006	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	TACIANA OLIVEIRA FERNANDES LIMA 036.136.133-52 ANTECIPAÇÃO DE	300,00



Livre Diário Nº. 2

Licenciado para: D.A. EDUARDO ASSESSORIA CONTABIL

T. O. F. LIMA

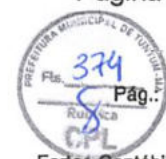
DENIS

CNPJ: 37.974.739/0001-04 NIRE 21802126054

Fortes Contábil 6.187.1

Avenida São Luís Rei de França, Quadra 10, Lote 01, N.º 00, Turu, São Luís, MA, CEP: 65065470
Telefone: (98) 91334827

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
06/12/2021	11492	2.01.01.17.01.0005	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	DLEI EMPREENDIMENTC LTDA CNPJ 04.336.698/0001-71 REF A ALUGUEL DA SALA	1.000,00
07/12/2021	11231	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	MATEUS SUPERMERCADOS S.A. MIX VINHAIS CNPJ Nº 3995515003930 NF-E 186826	3.979,84
07/12/2021	11236	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	LEITE CATOSSO LTDA CNPJ Nº 23618473000152 NF-E 109882	37,87
07/12/2021	11394	1.01.05.01.03.0006	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	TACIANA OLIVEIRA FERNANDES LIMA 036.136.133-52 ANTECIPAÇÃO DE LUCROS E DIVIDENDOS	263,00
07/12/2021	11395	1.01.05.01.03.0006	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	TACIANA OLIVEIRA FERNANDES LIMA 036.136.133-52 ANTECIPAÇÃO DE LUCROS E DIVIDENDOS	150,00
08/12/2021	11396	1.01.05.01.03.0006	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	TACIANA OLIVEIRA FERNANDES LIMA 036.136.133-52 ANTECIPAÇÃO DE LUCROS E DIVIDENDOS	1.000,00
10/12/2021	11397	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	ENVIOPIX FHM COMERCIO E SERVIÇOS 04.378.432/0001-91 SERVIÇOS PESSOA JURIDICA	6.423,08
10/12/2021	11398	3.01.01.07.01.0086	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	ENVIOPIX LUIZ CARLOS ENES CALVET FILHO 0035.632.123-17 MATERIAL DE EXPEDIENTE	51,12
13/12/2021	11254	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	MUNICIPIO DE MATINHA 6158729000177 NF-EN. 21	13.821,90
13/12/2021	11260	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA 6179402000181 NF-E N. 22	9.055,25
13/12/2021	11399	1.01.01.02.01.0002	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	RECEBIMENTO MUNICIP DE MATINHA 6158729000177 61.587.290/0001-77	18.692,26
13/12/2021	11400	1.01.01.02.01.0002	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	RECEBIMENTO PAGAR ME PAGAMENTOS 18.727.053/0001-74	1.431,00
13/12/2021	11401	1.01.05.01.03.0006	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	RECEITA DE VENDAS TACIANA OLIVEIRA FERNANDES LIMA 036.136.133-52 ANTECIPAÇÃO DE LUCROS E DIVIDENDOS	1.431,00



Livro Diário Nº. 2

Licenciado para: D.A. EDUARDO ASSESSORIA CONTABIL

T. O. F. LIMA

CNPJ: 37.974.739/0001-04 NIRE 21802126054

Avenida São Luís Rei de França, Quadra 10, Lote 01, N.º 00, Turunã, São Luís, MA, CEP: 65065470

Telefone: (98) 91334827

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
13/12/2021	11402	1.01.05.01.03.0006	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	TACIANA OLIVEIRA FERNANDES LIMA 036.136.133-52 ANTECIPAÇÃO DE LUCROS E DIVIDENDOS	1.906,61
13/12/2021	11594	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	CUSTO DE MERCADORIA/ RE VENDIDAS	2.626,16
13/12/2021	11600	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	CUSTO DE MERCADORIA/ RE VENDIDAS	1.720,50
14/12/2021	11255	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	MUNICIPIO DE ITAPECURU MIRIM 5648896000180 NF-E N. 23	23.276,00
14/12/2021	11403	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	PAG BOLETO PASCHOALLOTO SERV. FINANCEIRO 05.500.934.0001-06 SERVIÇOS PESSOA JURIDICA	3.245,18
14/12/2021	11595	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	CUSTO DE MERCADORIA/ RE VENDIDAS	4.422,44
15/12/2021	11232	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	L PAPELARIA LTDA-EPP CNPJ Nº 11779667000150 NF-E 2201	6.307,50
15/12/2021	11234	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - MIX VINHAIS CNPJ Nº 3995515003930 NF-E 187448	144,04
15/12/2021	11404	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	ENVIOPIX LUIZ CARLOS ENES CALVET FILHO 0035.632.123-17 SERVIÇOS PESSOA FISICA	1.869,22
15/12/2021	11405	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	ENVIOPIX RIO GRANDE COMERCIO DE CARNE 007.555.950/0001-21 CONSUMO	106,50
15/12/2021	11406	3.01.01.07.01.0059	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	ENVIOPIX MARIA EDUARDA COSTA FERREIRA DEESPESAS COM FESTAS	309,90
15/12/2021	11407	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	ENVIOPIX GARDENIA ALMEIDA DA SILVA MATERIAL DE CONSUMO	65,00
15/12/2021	11408	3.01.01.07.01.0066	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	ENVIOPIX LUIZ CARLOS ENES CALVET FILHO 0035.632.123-17 MATERIAL DE EXPEDIENTE	200,00
16/12/2021	11409	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	ENVIOPIX ELISSON CARDOSO COIMBRA DIARIASS DE VIAGEM	150,00
16/12/2021	11410	3.01.01.07.01.0066	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	ENVIOPIX LUIZ CARLOS ENES CALVET FILHO 0035.632.123-17 MATERIAL DE EXPEDIENTE	51,50



Livro Diário Nº. 2

Licenciado para: D.A. EDUARDO ASSESSORIA CONTABIL

T. O. F. LIMA

CNPJ: 37.974.739/0001-04 NIRE 21802126054

Avenida São Luís Rei de França, Quadra 10, Lote 01, N.º 00, Turu, São Luís, MA, CEP: 65065470

Telefone: (98) 91334827

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
16/12/2021	11411	1.01.05.01.03.0006	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	TACIANA OLIVEIRA FERNANDES LIMA 036.136.133-52 ANTECIPAÇÃO DE LUCROS E DIVIDENDOS	30,00
16/12/2021	11412	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	ENVIOPIX ROBERTA MARIA GONÇALVES BARRETOO MATERIAL DE CONSUMO	11,50
16/12/2021	11413	3.01.01.07.01.0066	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	ENVIOPIX LUIZ CARLOS ENES CALVET FILHO 0035.832.123-17 MATERIAL DE EXPEDIENTE	150,00
16/12/2021	11414	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	ENVIOPIX ADRIANA DOS SANTOS VILAÇA MATERIAL DE CONSUMO	20,00
16/12/2021	11415	1.01.05.01.03.0006	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	TACIANA OLIVEIRA FERNANDES LIMA 036.136.133-52 ANTECIPAÇÃO DE LUCROS E DIVIDENDOS	20,00
17/12/2021	11416	3.01.01.07.01.0066	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	ENVIOPIX LUIZ CARLOS ENES CALVET FILHO 0035.832.123-17 MATERIAL DE EXPEDIENTE	50,00
17/12/2021	11562	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	B M ARTIGOS ESPORTIVOS CNPJ Nº 3846545000101 NF-E 5492	2.866,20
17/12/2021	11563	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	B M ARTIGOS ESPORTIVOS CNPJ Nº 3846545000101 NF-E 5494	3.930,00
17/12/2021	11564	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	B M ARTIGOS ESPORTIVOS CNPJ Nº 3846545000101 NF-E 5493	3.853,20
17/12/2021	11565	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	LOJAS CRUZEIRO LTDA CNPJ Nº 7749229000172 NF-E 406	2.806,70
17/12/2021	11566	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	MATEUS SUPERMERCADOS SA - MIX PEDREIRASCNPJ Nº 3995515009709 NF-E 20641	3.559,40
17/12/2021	11567	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - MIX VINHAISCNPJ Nº 3995515003930 NF-E 185073	16.465,00
17/12/2021	11568	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - MIX VINHAISCNPJ Nº 3995515003930 NF-E 185074	164,88

quinta-feira, 26 de maio de 2022

18:43:09

Continua...

21/12/2021	11262	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	MUNICIPIO DE ITAPECURU MIRIM 5648696000180 NF-E N. 27	897,20
21/12/2021	11264	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	MUNICIPIO DE ITAPECURU MIRIM 5648696000180 NF-E N. 28	1.235,40

quinta-feira, 26 de maio de 2022

18:43:09

Continua...

Livro Diário Nº. 2

Licenciado para: D.A. EDUARDO ASSESSORIA CONTABIL

T. O. F. LIMA

CNPJ: 37.974.739/0001-04 NIRE 21802126054

Avenida São Luís Rei de França, Quadra 10, Lote 01, N.º 00, Turu, São Luís, MA, CEP: 65065470

Telefone: (98) 91334827



Pág.: 21 de 39

DENIS

Fortes Contábil 6.187.1

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
17/12/2021	11569	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - TIRIRICAL CNPJ Nº 3995515002100 NF-E 55065	1.881,00
17/12/2021	11570	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	MATEUS SUPERMERCADOS SA - MIX PEDREIRASCNPJ Nº 3995515009709 NF-E 20640	638,00
17/12/2021	11571	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	B M ARTIGOS ESPORTIVOS CNPJ Nº 3846545000101 NF-E 5505	598,00
18/12/2021	11235	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - MIX VINHAISCNPJ Nº 3995515003930 NF-E 187694	759,99
20/12/2021	11417	1.01.01.02.01.0002	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	RECEBIMENTO MUNICIP DE MATINHA 6158729000177 NF-E N. 21 61.587.290/0001-77	13.821,90
20/12/2021	11418	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	MELQUESEDC PONTES ARAUJO 661.744.573-20SERVIÇOS PESSOA FISICA	10.744,16
20/12/2021	11419	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	ENVIOPIX FRANCISCO STEFANI BARBOSA JUNIOOR DIARIAS DE VIAGEM	108,00
20/12/2021	11420	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	ENVIOPIX FRANCISCO STEFANI BARBOSA JUNIOOR DIARIAS DE VIAGEM	150,00
21/12/2021	11256	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	MUNICIPIO DE ITAPECURU MIRIM 5648696000180 NF-E N. 30	974,40
21/12/2021	11257	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	MUNICIPIO DE ITAPECURU MIRIM 5648696000180 NF-E N. 29	763,00
21/12/2021	11258	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	MUNICIPIO DE ITAPECURU MIRIM 5648696000180 NF-E N. 31	476,20
21/12/2021	11261	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	MUNICIPIO DE ITAPECURU MIRIM 5648696000180 NF-E N. 24	624,00
21/12/2021	11262	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	MUNICIPIO DE ITAPECURU MIRIM 5648696000180 NF-E N. 27	857,20
21/12/2021	11264	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	MUNICIPIO DE ITAPECURU MIRIM 5648696000180 NF-E N. 28	1.235,40



Livro Diário Nº. 2

Licenciado para: D.A. EDUARDO ASSESSORIA CONTABIL

T. O. F. LIMA

CNPJ: 37.974.739/0001-04 NIRE 21802126054

Avenida São Luís Rei de França, Quadra 10, Lote 01, N.º 00, Turu, São Luís, MA, CEP: 65065470

Telefone: (98) 91334827

DENIS

Fortes Contábil 6.187.1

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
21/12/2021	11266	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO SEMED 6079445000195 NF-E N. 25	15.472,00
21/12/2021	11268	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	MUNICIPIO DE ITAPECURU MIRIM 5648696000180 NF-E N. 26	1.235,40
21/12/2021	11421	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	SAQUE ATM SAQUEI PARA O CAIXA	1.000,00
21/12/2021	11422	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	ENVIPIX LUIZ CARLOS ENES CALVET FILHO 0035.832.123-17 SERVIÇOS PESSOA FISICA	5.000,00
21/12/2021	11423	1.01.05.01.03.0006	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	TACIANA OLIVEIRA FERNANDES LIMA 036.136.133-52 ANTECIPAÇÃO DE LUCROS E DIVIDENDOS	5.000,00
21/12/2021	11516	3.01.01.01.03.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	MUNICIPIO DE ITAPECURU MIRIM 5648696000180 NF-E N. 26	1.235,40
21/12/2021	11596	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	CUSTO DE MERCADORIA/ RE VENDIDAS	185,14
21/12/2021	11597	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	CUSTO DE MERCADORIA/ RE VENDIDAS	144,97
21/12/2021	11598	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	CUSTO DE MERCADORIA/ RE VENDIDAS	90,48
21/12/2021	11601	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	CUSTO DE MERCADORIA/ RE VENDIDAS	118,56
21/12/2021	11602	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	CUSTO DE MERCADORIA/ RE VENDIDAS	162,87
21/12/2021	11604	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	CUSTO DE MERCADORIA/ RE VENDIDAS	234,73
21/12/2021	11606	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	CUSTO DE MERCADORIA/ RE VENDIDAS	2.939,68
21/12/2021	11608	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	CUSTO DE MERCADORIA/ RE VENDIDAS	234,73
22/12/2021	11259	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO SEMED 6079445000195 NF-E N. 37	15.472,00
22/12/2021	11263	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	MUNICIPIO DE ITAPECURU MIRIM 5648696000180 NF-E N. 32	687,20
22/12/2021	11267	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	MUNICIPIO DE ITAPECURU MIRIM 5648696000180 NF-E N. 33	413,20
22/12/2021	11273	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	MUNICIPIO DE ITAPECURU MIRIM 5648696000180 NF-E N. 34	1.501,00
22/12/2021	11288	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO SEMED 6079445000195 NF-E N. 35	15.086,60

Livro Diário Nº. 2

Licenciado para: D.A. EDUARDO ASSESSORIA CONTABIL

T. O. F. LIMA

CNPJ: 37.974.739/0001-04 NIRE 21802126054

Avenida São Luís Rei de França, Quadra 10, Lote 01, N.º 00, Turu, São Luís, MA, CEP: 65065470

Telefone: (98) 91334827



Pág.: 23 de 39

DENIS

Fortes Contábil 6.187.1

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
22/12/2021	11599	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	CUSTO DE MERCADORIA/RE VENDIDAS	2.939,68
22/12/2021	11603	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	CUSTO DE MERCADORIA/RE VENDIDAS	130,57
22/12/2021	11607	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	CUSTO DE MERCADORIA/RE VENDIDAS	78,51
22/12/2021	11613	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	CUSTO DE MERCADORIA/RE VENDIDAS	285,19
22/12/2021	11628	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	CUSTO DE MERCADORIA/RE VENDIDAS	2.866,45
23/12/2021	11233	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	L PAPELARIA LTDA-EPP CNPJ Nº 11779667000150 NF-E 2201	9.329,57
23/12/2021	11424	1.01.01.02.01.0002	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	RECEBIMENTO PAGAR ME PAGAMENTOS 18.727.053/0001-74	4.000,00
23/12/2021	11425	1.01.05.01.03.0006	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	RECEITA DE VENDAS TACIANA OLIVEIRA FERNANDES LIMA 036.136.133-52	4.000,00
24/12/2021	11426	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	ANTECIPAÇÃO DE LUCROS E DIVIDENDOS ENVIOPX MELQUESEDC PONTES ARAUJO 661.7444.573-20	2.745,32
27/12/2021	11427	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	SERVIÇOS PESSOA FISICA	69,00
28/12/2021	11428	1.01.01.02.01.0002	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	DB CEST PJ TARIFAS	9.055,25
28/12/2021	11429	1.01.01.02.01.0002	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	RECEBIMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA 6179402000181 NF-E N. 22 61.794.020/0001-81	1.366,00
28/12/2021	11430	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	RECEBIMENTO PAGAR ME PAGAMENTOS 18.727.053/0001-74	35,00
28/12/2021	11431	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	RECEITA DE VENDAS ENVIOPX JULIANA RODRIGUES DA SILVA	52,00
28/12/2021	11432	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	MATEERIAL DE CONSUMO	25,00
28/12/2021	11433	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	ENVIOPX ADRIANA DOS SANTOS VILAÇA	3.170,00
28/12/2021	11434	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	MATERRIAL DE CONSUMO	1.651,00
								ENVIOPX LUIZA CARLA MUNIZ CALVET 035.6332.133-17	
								SERVIÇOS PESSOA FISICA	
								ENVIOPX MELQUESEDC PONTES ARAUJO 661.7744.573-20	
								SERVIÇOS PESSOA FISICA	

Livro Diário Nº. 2

Licenciado para: D.A. EDUARDO ASSESSORIA CONTABIL

T. O. F. LIMA

CNPJ: 37.974.739/0001-04 NIRE 21802126054

Avenida São Luís Rei de França, Quadra 10, Lote 01, N.º 00, Turu, São Luís, MA, CEP: 65065470

Telefone: (98) 91334827



Pág.: 24 de 39

DENIS

Fortes Contábil 6.187,1

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
28/12/2021	11514	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA 6179402000181 NF-E N. 22	9.055,25
29/12/2021	11269	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 11129938000122NF-E N. 38	7.071,50
29/12/2021	11275	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 11129938000122NF-E N. 42	2.820,50
29/12/2021	11276	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 11129938000122NF-E N. 39	3.409,50
29/12/2021	11277	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 11129938000122NF-E N. 41	3.409,50
29/12/2021	11279	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 11129938000122NF-E N. 40	7.071,50
29/12/2021	11435	1.01.01.02.01.0002	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	RECEBIMENTO MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM 5648696000180 NF-E N. 27 56.486.960/0001-80	857,20
29/12/2021	11436	1.01.01.02.01.0002	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	RECEBIMENTO MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM 5648696000180 NF-E N. 34 56.486.960/0001-80	1.501,00
29/12/2021	11437	1.01.01.02.01.0002	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	RECEBIMENTO MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM 5648696000180 NF-E N. 32 56.486.960/0001-80	687,20
29/12/2021	11438	1.01.01.02.01.0002	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	RECEBIMENTO MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM 5648696000180 NF-E N. 33 56.486.960/0001-80	413,20
29/12/2021	11439	1.01.01.02.01.0002	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	RECEBIMENTO MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM 5648696000180 NF-E N. 30 56.486.960/0001-80	974,40
29/12/2021	11440	1.01.01.02.01.0002	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	RECEBIMENTO MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM 5648696000180 NF-E N. 28 56.486.960/0001-80	1.235,40
29/12/2021	11441	1.01.01.02.01.0002	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	RECEBIMENTO MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM 5648696000180 NF-E N. 29 56.486.960/0001-80	763,00
29/12/2021	11442	1.01.01.02.01.0002	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	RECEBIMENTO MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM 5648696000180 NF-E N. 31 56.486.960/0001-80	476,20
29/12/2021	11443	1.01.01.02.01.0002	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	RECEBIMENTO MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM 5648696000180 NF-E N. 23 56.486.960/0001-80	23.276,00



Livro Diário Nº. 2

Licenciado para: D.A. EDUARDO ASSESSORIA CONTABIL

T. O. F. LIMA

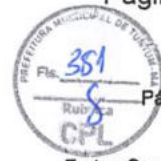
CNPJ: 37.974.739/0001-04 NIRE 21802126054

Avenida São Luís Rei de França, Quadra 10, Lote 01, N.º 00, Turu, São Luís, MA, CEP: 65065470

Telefone: (98) 91334827

DENIS
Fortes Contábil 6.187.1

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
29/12/2021	11444	1.01.01.02.01.0002	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	RECEBIMENTO MUNICIP DE ITAPECURU MIRIM 5648696000180 NF-E N. 24 56.486.960/0001-80	624,00
29/12/2021	11445	1.01.05.01.03.0006	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	TACIANA OLIVEIRA FERNANDES LIMA 036.136.133-52 ANTECIPAÇÃO DE LUCROS E DIVIDENDOS	56,30
29/12/2021	11446	1.01.05.01.03.0006	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	TACIANA OLIVEIRA FERNANDES LIMA 036.136.133-52 ANTECIPAÇÃO DE LUCROS E DIVIDENDOS	23,00
29/12/2021	11447	1.01.05.01.03.0006	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	TACIANA OLIVEIRA FERNANDES LIMA 036.136.133-52 ANTECIPAÇÃO DE LUCROS E DIVIDENDOS	75,00
29/12/2021	11448	1.01.05.01.03.0006	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	TACIANA OLIVEIRA FERNANDES LIMA 036.136.133-52 ANTECIPAÇÃO DE LUCROS E DIVIDENDOS	173,48
29/12/2021	11449	1.01.05.01.03.0006	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	TACIANA OLIVEIRA FERNANDES LIMA 036.136.133-52 ANTECIPAÇÃO DE LUCROS E DIVIDENDOS	3,00
29/12/2021	11450	1.01.05.01.03.0006	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	TACIANA OLIVEIRA FERNANDES LIMA 036.136.133-52 ANTECIPAÇÃO DE LUCROS E DIVIDENDOS	6,96
29/12/2021	11451	1.01.05.01.03.0006	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	TACIANA OLIVEIRA FERNANDES LIMA 036.136.133-52 ANTECIPAÇÃO DE LUCROS E DIVIDENDOS	211,00
29/12/2021	11452	1.01.05.01.03.0006	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	TACIANA OLIVEIRA FERNANDES LIMA 036.136.133-52 ANTECIPAÇÃO DE LUCROS E DIVIDENDOS	50,00
29/12/2021	11453	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	ENVIOPIX FRANCISCO STENIO BRITO CAMURCA MATERIAL DE CONSUMO	45,00
29/12/2021	11517	3.01.01.01.03.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 11129938000122NF-E N. 38	7.071,50
29/12/2021	11523	3.01.01.01.03.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 11129938000122NF-E N. 39	3.409,50
29/12/2021	11609	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	CUSTO DE MERCADORI/ RE VENDIDAS	1.343,59
29/12/2021	11615	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	CUSTO DE MERCADORI/ RE VENDIDAS	535,90



Livro Diário Nº. 2

Licenciado para: D.A. EDUARDO ASSESSORIA CONTABIL

T. O. F. LIMA

CNPJ: 37.974.739/0001-04 NIRE 21802126054

Avenida São Luís Rei de França, Quadra 10, Lote 01, N.º 00, Turu, São Luís, MA, CEP: 65065470

Telefone: (98) 91334827

DENIS
Fortes Contábil 6.187.1

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
29/12/2021	11616	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	CUSTO DE MERCADORIA/RE VENDIDAS	647,81
29/12/2021	11617	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	CUSTO DE MERCADORIA/RE VENDIDAS	647,81
29/12/2021	11619	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	CUSTO DE MERCADORIA/RE VENDIDAS	1.343,59
30/12/2021	11265	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	MUNICIPIO DE ITAPECURU MIRIM 5648696000180 NF-E N. 49	230,00
30/12/2021	11270	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	MUNICIPIO DE ITAPECURU MIRIM 5648696000180 NF-E N. 45	18.086,24
30/12/2021	11271	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	MUNICIPIO DE ITAPECURU MIRIM 5648696000180 NF-E N. 51	578,50
30/12/2021	11272	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO SEMED 6079445000195 NF-E N. 43	20.606,59
30/12/2021	11274	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL FMAS 13799081000183 NF-E N. 60	6.099,50
30/12/2021	11278	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO SEMED 6079445000195 NF-E N. 44	12.980,74
30/12/2021	11280	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 11129938000122NF-E N. 57	996,25
30/12/2021	11281	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	MUNICIPIO DE ITAPECURU MIRIM 5648696000180 NF-E N. 55	1.781,00
30/12/2021	11282	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 11129938000122NF-E N. 56	2.602,55
30/12/2021	11283	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 11129938000122NF-E N. 58	655,75
30/12/2021	11284	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	MUNICIPIO DE ITAPECURU MIRIM 5648696000180 NF-E N. 53	273,50
30/12/2021	11285	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL FMAS 13799081000183 NF-E N. 59	740,00
30/12/2021	11286	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL FMAS 13799081000183 NF-E N. 62	289,50



Livro Diário Nº. 2

Licenciado para: D.A. EDUARDO ASSESSORIA CONTABIL

T. O. F. LIMA

CNPJ: 37.974.739/0001-04 NIRE 21802126054

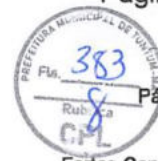
Avenida São Luís Rei de França, Quadra 10, Lote 01, N.º 00, Turu, São Luís, MA, CEP: 65065470

Telefone: (98) 91334827

DENIS

Fortes Contábil 6.187.1

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
30/12/2021	11287	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	MUNICIPIO DE ITAPECURU MIRIM 5648696000180 NF-E N. 54	497,00
30/12/2021	11289	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	MUNICIPIO DE ITAPECURU MIRIM 5648696000180 NF-E N. 46	235,00
30/12/2021	11290	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL FMAS 13799081000183 NF-E N. 61	558,00
30/12/2021	11291	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	MUNICIPIO DE ITAPECURU MIRIM 5648696000180 NF-E N. 52	3.065,50
30/12/2021	11292	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	MUNICIPIO DE ITAPECURU MIRIM 5648696000180 NF-E N. 50	377,00
30/12/2021	11314	3.01.01.07.01.0048	0001	001	2.01.01.17.01.0003	0001	001	EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S. A. CNPJ: 06.272.793/0001-84	945,25
30/12/2021	11315	3.01.01.07.01.0024	0001	001	2.01.01.17.01.0005	0001	001	DLEI EMPREENDIMENTC LTDA CNPJ 04.336.698/0001-71 REF A ALUGUEL DA SALA	1.000,00
30/12/2021	11454	1.01.01.02.01.0002	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	RECEBIMENTO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO SEMED 6079445000195 NF-E N. 35 56.486.960/0001-80	15.086,60
30/12/2021	11455	1.01.01.02.01.0002	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	RECEBIMENTO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO SEMED 6079445000195 NF-E N. 25 56.486.960/0001-80	15.472,00
30/12/2021	11456	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	PAG BOLETO BANCO BV 01.858.774/0001-10 SERVIÇOS PESSOA JURIDICA	2.000,00
30/12/2021	11457	1.01.05.01.03.0006	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	TACIANA OLIVEIRA FERNANDES LIMA 036.136.133-52 ANTECIPAÇÃO DE LUCROS E DIVIDENDOS	136,57
30/12/2021	11458	1.01.05.01.03.0006	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	TACIANA OLIVEIRA FERNANDES LIMA 036.136.133-52 ANTECIPAÇÃO DE LUCROS E DIVIDENDOS	323,40
30/12/2021	11459	1.01.05.01.03.0006	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	TACIANA OLIVEIRA FERNANDES LIMA 036.136.133-52 ANTECIPAÇÃO DE LUCROS E DIVIDENDOS	20,00



Livre Diário Nº. 2

Licenciado para: D.A. EDUARDO ASSESSORIA CONTABIL

T. O. F. LIMA

CNPJ: 37.974.739/0001-04 NIRE 21802126054

Avenida São Luís Rei de França, Quadra 10, Lote 01, N.º 00, Turu, São Luís, MA, CEP: 65065470

Telefone: (98) 91334827

DENIS

Fortes Contábil 6.187.1

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
30/12/2021	11460	1.01.05.01.03.0006	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	TACIANA OLIVEIRA FERNANDES LIMA 036.136.133-52 ANTECIPAÇÃO DE LUCROS E DIVIDENDOS	68,09
30/12/2021	11461	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	ENVIPIX MELQUESEDC PONTES ARAUJO 661.7744.573-20 SERVIÇOS PESSOA FISICA	2.166,00
30/12/2021	11462	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	ENVIPIX LUIZ CARLOS ENES CALVET FILHO 0035.832.123-17	100,00
30/12/2021	11463	3.01.01.07.01.0066	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	MATERIAL DE CONSUMC ENVIPIX SIMONE DE FÁTIMA SANTOS MUNIZ MMATERIAL DE EXPEDIENTE	20,00
30/12/2021	11464	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	ENVIPIX JACINETH OLIVEIRA FERNANDES 2822.759.183-91	160,87
30/12/2021	11465	1.01.05.01.03.0006	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	DIARIAS DE VIAGEM TACIANA OLIVEIRA FERNANDES LIMA 036.136.133-52 ANTECIPAÇÃO DE LUCROS E DIVIDENDOS	1.377,01
30/12/2021	11466	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	ENVIPIX FRANCISCO SERGIO BARROSO DA CUNNHA DIARIAS DE VIAGEM	80,00
30/12/2021	11493	2.01.01.17.01.0003	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S. A. CNPJ: 06.272.793/0001-84	945,25
30/12/2021	11494	2.01.01.17.01.0005	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	DLEI EMPREENDIMENTC LTDA CNPJ 04.336.698/0001-71 REF A ALUGUEL DA SALA	1.000,00
30/12/2021	11513	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO SEMED 6079445000195 NF-E N. 37	15.472,00
30/12/2021	11605	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	CUSTO DE MERCADORI/ RE VENDIDAS	43,70
30/12/2021	11610	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	CUSTO DE MERCADORI/ RE VENDIDAS	3.436,39
30/12/2021	11611	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	CUSTO DE MERCADORI/ RE VENDIDAS	109,92
30/12/2021	11612	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	CUSTO DE MERCADORI/ RE VENDIDAS	3.915,25
30/12/2021	11614	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	CUSTO DE MERCADORI/ RE VENDIDAS	1.158,91
30/12/2021	11618	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	CUSTO DE MERCADORI/ RE VENDIDAS	2.466,34
30/12/2021	11620	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	CUSTO DE MERCADORI/ RE VENDIDAS	189,29
30/12/2021	11621	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	CUSTO DE MERCADORI/ RE VENDIDAS	338,39



Livro Diário Nº. 2

Licenciado para: D.A. EDUARDO ASSESSORIA CONTABIL

T. O. F. LIMA

DENIS

Fortes Contábil 6.187.1

CNPJ: 37.974.739/0001-04 NIRE 21802126054

Avenida São Luís Rei de França, Quadra 10, Lote 01, N.º 00, Turu, São Luís, MA, CEP: 65065470

Telefone: (98) 91334827

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
30/12/2021	11622	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	CUSTO DE MERCADORIA/RE VENDIDAS	494,48
30/12/2021	11623	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	CUSTO DE MERCADORIA/RE VENDIDAS	124,59
30/12/2021	11624	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	CUSTO DE MERCADORIA/RE VENDIDAS	51,97
30/12/2021	11625	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	CUSTO DE MERCADORIA/RE VENDIDAS	140,60
30/12/2021	11626	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	CUSTO DE MERCADORIA/RE VENDIDAS	55,01
30/12/2021	11627	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	CUSTO DE MERCADORIA/RE VENDIDAS	94,43
30/12/2021	11629	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	CUSTO DE MERCADORIA/RE VENDIDAS	44,65
30/12/2021	11630	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	CUSTO DE MERCADORIA/RE VENDIDAS	106,02
30/12/2021	11631	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	CUSTO DE MERCADORIA/RE VENDIDAS	582,45
30/12/2021	11632	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	CUSTO DE MERCADORIA/RE VENDIDAS	71,63
31/12/2021	11467	3.01.01.07.01.0066	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	ENVIOPIX LUIZ CARLOS ENES CALVET FILHO 0035.632.123-17 MATERIAL DE EXPEDIENTE	27,00
31/12/2021	11468	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	ENVIOPIX CARLOS ALEXANDRE DE SOUZA ALVEZZ MATERIAL DE CONSUMO	19,96
31/12/2021	11469	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	ENVIOPIX DENIS FREITAS DA COSTA MATERIAL DE CONSUMO	50,00
31/12/2021	11470	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	ENVIOPIX ENIDE LOPES MATERIAL DE CONSUMO	11,77
31/12/2021	11471	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	ENVIOPIX ALTIDES LEITE E SILVA JUNIOR MAATERIAL DE CONSUMO	10,69
31/12/2021	11472	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	ENVIOPIX ERIC DIAS REIS MATERIAL DE CONSSUMO	13,93
31/12/2021	11473	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	ENVIOPIX FRANCISCO STEFANI BARBOSA JUNIOOR DIARIAS DE VIAGEM	60,00
31/12/2021	11501	3.01.01.01.03.0007	0001	001	2.01.01.03.03.0010	0001	001	SIMPLES NACIONAL REF 12/2021	11.549,71
31/12/2021	11650	3.01.01.01.01.0005	0001	001				Vr.encerramento do exercicio Findo em 31/12/2021	1.283.149,89
31/12/2021	11650	3.01.01.01.01.0019	0001	001				Vr.encerramento do exercicio Findo em 31/12/2021	300,00
31/12/2021	11650	6.01	0001	001				Vr.encerramento do exercicio Findo em 31/12/2021	708,87



Livro Diário N° 2

Licenciado para: D.A. EDUARDO ASSESSORIA CONTABIL

T. O. F. LIMA

CNPJ: 37.974.739/0001-04 NIRE 21802126054

Avenida São Luís Rei de França, Quadra 10, Lote 01, N.º 00, Turu, São Luís, MA, CEP: 65065470

Telefone: (98) 91334827

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
31/12/2021	11650	6.01	0001	001				Vr.encerramento do exercício Findo em 31/12/2021	597,35
31/12/2021	11650	6.01	0001	001				Vr.encerramento do exercício Findo em 31/12/2021	800,00
31/12/2021	11650	6.01	0001	001				Vr.encerramento do exercício Findo em 31/12/2021	408,00
31/12/2021	11650	6.01	0001	001				Vr.encerramento do exercício Findo em 31/12/2021	281,11
31/12/2021	11650	6.01	0001	001				Vr.encerramento do exercício Findo em 31/12/2021	85,00
31/12/2021	11650	6.01	0001	001				Vr.encerramento do exercício Findo em 31/12/2021	309,90
31/12/2021	11650	6.01	0001	001				Vr.encerramento do exercício Findo em 31/12/2021	1.122,00
31/12/2021	11650	6.01	0001	001				Vr.encerramento do exercício Findo em 31/12/2021	1.207,62
31/12/2021	11650	6.01	0001	001				Vr.encerramento do exercício Findo em 31/12/2021	15.686,95
31/12/2021	11650	6.01	0001	001				Vr.encerramento do exercício Findo em 31/12/2021	11.800,00
31/12/2021	11650	6.01	0001	001				Vr.encerramento do exercício Findo em 31/12/2021	78.562,54
31/12/2021	11650	6.01	0001	001				Vr.encerramento do exercício Findo em 31/12/2021	11.716,40
31/12/2021	11650	6.01	0001	001				Vr.encerramento do exercício Findo em 31/12/2021	1.669,96
31/12/2021	11650	6.01	0001	001				Vr.encerramento do exercício Findo em 31/12/2021	1.613,24
31/12/2021	11650	6.01	0001	001				Vr.encerramento do exercício Findo em 31/12/2021	8.915,69
31/12/2021	11650	6.01	0001	001				Vr.encerramento do exercício Findo em 31/12/2021	34.339,76
31/12/2021	11650	6.01	0001	001				Vr.encerramento do exercício Findo em 31/12/2021	906.292,19
31/12/2021	11650	6.01	0001	001				Vr.encerramento do exercício Findo em 31/12/2021	207.333,31
31/12/2021	11650				2.07.07.01.01.0001	0001	001	Vr.encerramento do exercício Findo em 31/12/2021	906.292,19
31/12/2021	11650				3.01.01.01.03.0001	0001	001	Vr.encerramento do exercício Findo em 31/12/2021	11.716,40



Livro Diário Nº. 2

Licenciado para: D.A. EDUARDO ASSESSORIA CONTABIL

DENIS

Fortes Contábil 6.187.1

T. O. F. LIMA

CNPJ: 37.974.739/0001-04 NIRE 21802126054

Avenida São Luís Rei de França, Quadra 10, Lote 01, N.º 00, Turu, São Luís, MA, CEP: 65065470

Telefone: (98) 91334827

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
31/12/2021	11650				3.01.01.01.03.0007	0001	001	Vr. encerramento do exercício Findo em 31/12/2021	34.339,76
31/12/2021	11650				3.01.01.03.03.0001	0001	001	Vr. encerramento do exercício Findo em 31/12/2021	207.333,31
31/12/2021	11650				3.01.01.07.01.0008	0001	001	Vr. encerramento do exercício Findo em 31/12/2021	78.562,54
31/12/2021	11650				3.01.01.07.01.0009	0001	001	Vr. encerramento do exercício Findo em 31/12/2021	15.686,95
31/12/2021	11650				3.01.01.07.01.0024	0001	001	Vr. encerramento do exercício Findo em 31/12/2021	11.800,00
31/12/2021	11650				3.01.01.07.01.0025	0001	001	Vr. encerramento do exercício Findo em 31/12/2021	408,00
31/12/2021	11650				3.01.01.07.01.0037	0001	001	Vr. encerramento do exercício Findo em 31/12/2021	1.122,00
31/12/2021	11650				3.01.01.07.01.0041	0001	001	Vr. encerramento do exercício Findo em 31/12/2021	708,87
31/12/2021	11650				3.01.01.07.01.0048	0001	001	Vr. encerramento do exercício Findo em 31/12/2021	8.915,69
31/12/2021	11650				3.01.01.07.01.0059	0001	001	Vr. encerramento do exercício Findo em 31/12/2021	309,90
31/12/2021	11650				3.01.01.07.01.0061	0001	001	Vr. encerramento do exercício Findo em 31/12/2021	1.613,24
31/12/2021	11650				3.01.01.07.01.0063	0001	001	Vr. encerramento do exercício Findo em 31/12/2021	597,35
31/12/2021	11650				3.01.01.07.01.0064	0001	001	Vr. encerramento do exercício Findo em 31/12/2021	85,00
31/12/2021	11650				3.01.01.07.01.0066	0001	001	Vr. encerramento do exercício Findo em 31/12/2021	1.207,62
31/12/2021	11650				3.01.01.07.01.0068	0001	001	Vr. encerramento do exercício Findo em 31/12/2021	800,00
31/12/2021	11650				3.01.01.07.01.0070	0001	001	Vr. encerramento do exercício Findo em 31/12/2021	1.669,96
31/12/2021	11650				3.01.01.09.01.0008	0001	001	Vr. encerramento do exercício Findo em 31/12/2021	281,11
31/12/2021	11650				6.01	0001	001	Vr. encerramento do exercício Findo em 31/12/2021	300,00
31/12/2021	11650				6.01	0001	001	Vr. encerramento do exercício Findo em 31/12/2021	1.283.149,89
Totais do mês de Dezembro:									3.085.010,09

**Balço Patrimonial**

Licenciado para: D.A. EDUARDO ASSESSORIA CONTABIL

T. O. F. LIMA

CNPJ: 37.974.739/0001-04 NIRE 21802126054

Avenida São Luís Rei de França, Quadra 10, Lote 01, N.º 00, Turu, São Luís, MA, CEP: 65065470

Telefone: (98) 91334827

DENIS
Fortes Contábil 6.187.1

Conta	Descrição	31/12/2021	31/12/2020
1	*** Ativo ***	1.172.583,34 D	99.517,18 D
1.01	Ativo Circulante	1.172.583,34 D	99.517,18 D
1.01.01	Disponibilidades	103.347,28 D	84.311,50 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	42.573,95 D	84.311,50 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	42.573,95 D	84.311,50 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	42.573,95 D	84.311,50 D
1.01.01.02	Bancos	60.773,33 D	0,00
1.01.01.02.01	Contas Correntes	60.773,33 D	0,00
1.01.01.02.01.0001	ITAU AG 4525 CC 99618-9	319,15 D	0,00
1.01.01.02.01.0002	CAIXA AG 1739 OP 003 C/C 6855-7	60.454,18 D	0,00
1.01.03	Clientes	1.003.236,49 D	0,00
1.01.03.01	Clientes Nacionais	1.003.236,49 D	0,00
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	1.003.236,49 D	0,00
1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos	1.003.236,49 D	0,00
1.01.05	Créditos	28.995,17 D	0,00
1.01.05.01	Créditos com Terceiros	28.995,17 D	0,00
1.01.05.01.03	Créditos de Funcionários	28.995,17 D	0,00
1.01.05.01.03.0006	Repasse de Lucros e Dividendos a Socio	28.995,17 D	0,00
1.01.15	Estoques	37.004,40 D	15.205,68 D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	37.004,40 D	15.205,68 D
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias	37.004,40 D	15.205,68 D
1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda	37.004,40 D	15.205,68 D
Total Ativo		1.172.583,34 D	99.517,18 D
2	*** Passivo ***	1.172.583,34 C	99.517,18 C
2.01	Passivo Circulante	249.912,28 C	56.939,70 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	249.912,28 C	56.939,70 C
2.01.01.01	Fornecedores	189.057,97 C	53.721,68 C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	189.057,97 C	53.721,68 C
2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos	189.057,97 C	53.721,68 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	32.985,74 C	0,00
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	32.985,74 C	0,00
2.01.01.03.03.0010	Simplex a Recolher	32.985,74 C	0,00
2.01.01.17	Outras Contas	1.669,96 C	3.218,02 C
2.01.01.17.01	Outras Obrigações	1.669,96 C	3.218,02 C
2.01.01.17.01.0002	Telefone a Pagar	0,00	129,00 C
2.01.01.17.01.0003	Energia a Pagar	0,00	125,00 C
2.01.01.17.01.0004	Consumo Água a Pagar	0,00	64,02 C
2.01.01.17.01.0005	Aluguéis a Pagar	0,00	900,00 C
2.01.01.17.01.0008	Honorários Contábeis	0,00	800,00 C
2.01.01.17.01.0009	Honorários Advocatícios	0,00	1.200,00 C
2.01.01.17.01.0010	Despesas Legais e Jurídicas	1.669,96 C	0,00
2.01.01.27	Dividendos Propostos ou Lucros Creditados	26.198,61 C	0,00
2.01.01.27.01	Dividendos a Pagar	26.198,61 C	0,00
2.01.01.27.01.0001	Lucros e Dividendos a Pagar	26.198,61 C	0,00
2.07	Patrimônio Líquido	922.671,06 C	42.577,48 C
2.07.01	Capital Realizado	15.000,00 C	15.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	15.000,00 C	15.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	15.000,00 C	15.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	15.000,00 C	15.000,00 C
2.07.04	Reservas	1.378,87 C	0,00
2.07.04.01	Reservas	1.378,87 C	0,00

**Balanco Patrimonial**

Licenciado para: D.A. EDUARDO ASSESSORIA CONTABIL

T. O. F. LIMA

CNPJ: 37.974.739/0001-04 NIRE 21802126054

Avenida São Luís Rei de França, Quadra 10, Lote 01, N.º 00, Turu, São Luís, MA, CEP: 65065470

Telefone: (98) 91334827

DENIS

Fortes Contábil 6.187.1

Conta	Descrição	31/12/2021	31/12/2020
2.07.04.01.03	Reservas de Lucros	1.378,87 C	0,00
2.07.04.01.03.0001	Reserva Legal	1.378,87 C	0,00
2.07.07	Outras Contas	906.292,19 C	27.577,48 C
2.07.07.01	Outras Contas	906.292,19 C	27.577,48 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	906.292,19 C	27.577,48 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	906.292,19 C	27.577,48 C
Total Passivo		1.172.583,34 C	99.517,18 C

Data de Encerramento: 31/12/2021

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 1.172.583,34 (Hum Milhão Cento e Setenta e Dois Mil Quinhentos e Oitenta e Três Reais e Trinta e Quatro Centavos) .

São Luís-MA, 25 de Maio de 2022

Taciana Oliveira Fernandes Lima
CPF 036.136.133-52
Empresária

Denis Araújo Eduardo
CRC MA 012643/O-4
CPF 908.691.093-91
Contador

**Demonstração do Resultado do Exercício**

Licenciado para: D.A. EDUARDO ASSESSORIA CONTABIL

T. O. F. LIMA

DENIS

CNPJ: 37.974.739/0001-04 NIRE 21802126054

Fortes Contábil 6.187.1

Avenida São Luís Rei de França, Quadra 10, Lote 01, N.º 00, Turu, São Luís, MA, CEP: 65065470
Telefone: (98) 91334827

Conta	Descrição	01/01/2020	01/01/2021
		a	a
		31/12/2020	31/12/2021
(+) 010	Receita Bruta Operacional	90.668,00	1.283.449,89
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	90.668,00	1.283.449,89
010.01.02	Vendas de Mercadorias	90.668,00	1.283.149,89
010.01.08	Outras Receitas	0,00	300,00
(-) 020	Deduções da Receita	407,75	46.056,16
020.01	Impostos Faturados	407,75	34.339,76
020.01.05	Simplex	407,75	34.339,76
020.02	Outras Deduções	0,00	11.716,40
020.02.01	Vendas Canc., Devol. e Descontos Incond.	0,00	11.716,40
(=) 030	Receita Líquida	90.260,25	1.237.393,73
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	36.260,00	207.333,31
040.02	Custo das Mercadorias Revendidas	36.260,00	207.333,31
(=) 060	Lucro Bruto	54.000,25	1.030.060,42
(-) 070	Despesas Operacionais	26.422,77	123.768,23
070.01	Despesas Administrativas	26.422,77	123.487,12
070.04	Resultado Financeiro	0,00	281,11
070.04.02	Despesas Financeiras	0,00	281,11
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	27.577,48	906.292,19
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	27.577,48	906.292,19
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	27.577,48	906.292,19

São Luís-MA, 25 de Maio de 2022

Taciana Oliveira Fernandes Lima
CPF 036.136.133-52
EmpresáriaDenis Araújo Eduardo
CRC MA 012643/O-4
CPF 908.691.093-91
Contador

**Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto**

Licenciado para: D.A. EDUARDO ASSESSORIA CONTABIL

T. O. F. LIMA

CNPJ: 37.974.739/0001-04 NIRE 21802126054

Avenida São Luís Rei de França, Quadra 10, Lote 01, N.º 00, Turu, São Luís, MA, CEP: 65065470

Telefone: (98) 91334827

	01/01/2021 a 31/12/2021	01/01/2020 a 31/12/2020
Atividades Operacionais		
Lucro Líquido	906.292,19	27.577,48
Aumento em Clientes	(1.003.236,49)	-
Aumento em Créditos	(28.995,17)	-
Aumento em Estoques	(21.798,72)	(15.205,68)
Aumento em Fornecedores	135.336,29	53.721,68
Aumento em Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	32.985,74	-
Diminuição em Outras Contas	(1.548,06)	-
Aumento em Outras Contas	-	3.218,02
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	19.035,78	69.311,50
Atividades Financiamento		
Aumento em Dividendos Propostos ou Lucros Creditados	26.198,61	-
Aumento em Capital Social	-	15.000,00
Aumento em Reservas	1.378,87	-
Outras Contas	(27.577,48)	-
Caixa Líquido das Atividades Financiamento	0,00	15.000,00
Varição Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa	19.035,78	84.311,50
Caixa e Equivalente de Caixa no Início do Período	84.311,50	0,00
Caixa e Equivalente de Caixa no Fim do Período	103.347,28	84.311,50

São Luís-MA, 25 de Maio de 2022

Taciana Oliveira Fernandes Lima
CPF 036.136.133-52
Empresária

Denis Araújo Eduardo
CRC MA 012643/O-4
CPF 908.691.093-91
Contador

DMPL - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Licenciado para: D.A. EDUARDO ASSESSORIA CONTABIL

Pág.: 36 de 39

DENIS

Fortes Contábil 6.187.1

T. O. F. LIMA

CNPJ: 37.974.739/0001-04 NIRE 21802126054

Avenida São Luís Rei de França, Quadra 10, Lote 01, N.º 00, Turu, São Luís, MA, CEP: 65065470

Telefone: (98) 91334827

	Capital Social Integralizado	Reserva de Capital, Opções outorgadas e Ações e Tesouraria	Reserva de Lucros	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido dos Sócios da Controladora	Participação dos Não Controladores no Pat. Liq. das Controladas	Totais
Saldos Iniciais	15.000,00	0,00	1.378,87	0,00	0,00	0,00	0,00	16.378,87
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gasto com Emissão de Ações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Opções Outorgadas Reconhecidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ações em Tesouraria Adquirida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ações em Tesouraria Vendidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transações de Capital com os Socios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajustes Instrumentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tributos s/ Ajustes Instrumentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equiv. Patrim. s/ Ganhos Abrang. de Coligadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajuste de Conversão do Período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tributo s/ Ajuste de Conversão do Período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Resultados Abrangentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajustes de Instrum. Financ. Reclassificação p/ Resultado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Realização da Reserva de Reavaliação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reclassificação de Resultados Abrangentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucro Líquido do Período	0,00	0,00	0,00	906.292,19	0,00	0,00	0,00	906.292,19
Constituição de Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldos Finais	15.000,00	0,00	1.378,87	906.292,19	0,00	0,00	0,00	922.671,06

São Luís-MA, 25 de Maio de 2022

Taciana Oliveira Fernandes Lima
CPF 036.136.133-52
Empresária

Denis Araújo Eduardo
CRC MA 012643/O-4
CPF 908.691.093-91
Contador

quarta-feira, 25 de maio de 2022



T. O. F. LIMA
CNPJ: 37.974.739/0001-04 NIRE 21802126054
Avenida São Luís Rei de França, Quadra 10, Lote 01, N.º 00, Turu, São Luís, MA, CEP: 65065470
Telefone: (98) 91334827



INDICES DE LIQUIDEZ 2021

Liquidez Geral			
LG =	(Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo)	1.172.583,34+0,00	4,69
	(Passivo Circulante + Passivo Não Circulante)	249.912,28+0,00	

Solvência Geral			
SG =	Ativo Total	1.172.583,34	4,69
	(Passivo Circulante + Passivo Não Circulante)	249.912,28+0,00	

Liquidez Corrente			
LC =	Ativo Circulante	1.172.583,34	4,69
	Passivo Circulante	249.912,28	

Grau de Endividamento			
GE =	(Passivo Circulante + Passivo Não Circulante)	249.912,28+00,0	0,213
	Ativo Total	1.172.583,34	

São Luís, 31/12/2021

Taciana Oliveira Fernandes Lima
CPF 036.136.133-52
Empresária

Denis Araújo Eduardo
CRC MA 012643/O-4
CPF 908.691.093-91
Contador



Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2021

Licenciado para: D.A. EDUARDO ASSESSORIA CONTABIL

DENIS

Fortes Contábil 6.187.1

T. O. F. LIMA

CNPJ: 37.974.739/0001-04 NIRE 21802126054

Avenida São Luís Rei de França, Quadra 10, Lote 01, N.º 00, Turu, São Luís, MA, CEP: 65065470

Telefone: (98) 91334827

Nota 1 - Contexto Operacional

T. O. F. LIMA é a denominação do Empresário Individual que tem por atividade preponderante a prestação de serviços e comercialização. Constituída desde 04/08/2020, por Taciana Oliveira Fernandes Lima, com o nome fantasia de Talc Comercio e Serviços, Microempresa com sob número CNPJ: 37.974.739/0001-04 e Registro na Junta Comercial do Maranhão sob NIRE: 21802126054.

Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

A Empresa T. O. F. LIMA mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no "Diário" da T. O. F. LIMA, e posteriormente registrado na Junta Comercial do Maranhão. A documentação contábil da T. O. F. LIMA é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apóiam ou compõem a escrituração contábil.

A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos "usos e costumes". T. O. F. LIMA mantém em boa ordem a documentação contábil.

Nota 3 - Práticas Contábeis

3.1 - Caixas e Equivalentes de Caixa

Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) - Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste sub-grupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

Foram abertas duas contas Bancárias na Caixa Economica e no Itaunibanco para que para melhor gestão dos recursos disponíveis para controle de recebimentos e pagamentos no decorrer do exercício 2021.

3.2 - Estoques

Os estoques são demonstrados ao custo médio de aquisição, e não superam os preços de mercado ou custo de reposição. O valor líquido realizável é estimado com base no preço de venda dos produtos em condições normais de mercado, menos as despesas variáveis de vendas.

3.3 - Ativos Circulantes e Não Circulantes

Ativos circulantes e não circulantes. - Contas a Receber de Clientes: - As contas a receber de clientes são registradas pelo valor faturado.

3.4 - Imobilizado

Imobilizado: Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas na Nota 8 e leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC No. 1.177/09 (NBC - TG 27)). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

3.5 - Prazos

Prazos: Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes, além disto, os créditos passam a integrar créditos de longo prazo.

3.6 - Obrigações Fiscais e Tributárias

Obrigações Fiscais e Tributárias: São registrados nessa rubrica os tributos a pagar pela entidade, sejam eles tributos próprios ou retidos na fonte.

Obrigações Previdenciárias e Trabalhistas: São registradas nessa rubrica os encargos sobre folha de pagamento a pagar, bem como, os encargos retidos a pagar.

3.7 - Fornecedores a Pagar

Fornecedores a pagar: São registradas nessa conta contábil os valores a pagar a fornecedores de bens ou serviços.

3.8 - As Despesas e as Receitas

**Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2021**

Licenciado para: D.A. EDUARDO ASSESSORIA CONTABIL

T. O. F. LIMA

CNPJ: 37.974.739/0001-04 NIRE 21802126054

Avenida São Luís Rei de França, Quadra 10, Lote 01, N.º 00, Turu, São Luís, MA, CEP: 65065470

Telefone: (98) 91334827

As Despesas e as Receitas: Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.

3.9 - Apuração do Resultado

Apuração do Resultado: O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. As receitas de prestação de serviços são mensuradas pelo valor justo e reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos futuros fluam para a T. O. F. LIMA e assim possam ser confiavelmente mensurados. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado.

3.10 - Estimativas Contábeis

Estimativas contábeis: A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração da T. O. F. LIMA use de julgamento na determinação e no registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem o valor residual do Ativo imobilizado, Provisão para Devedores Duvidosos, Provisão para Desvalorização de Estoques, Provisão para Contingências e Ativos e Passivos relacionados a benefícios a empregados. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, em razão de imprecisões inerentes ao processo da sua determinação.

3.11 - Obrigações de Curto Prazo (Passivo Circulante)

Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor de fornecedores em geral, obrigações fiscais-empregatícias, tributárias e outras obrigações, bem como as provisões sociais.

Nota 4 - Patrimônio Líquido**4.1 - Patrimônio Líquido**

O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido do resultado do exercício período, os ajustes de avaliação patrimonial considerados, enquanto não computados no resultado do exercício em obediência ao regime de competência, as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuído a elementos do ativo e do passivo, em decorrência da sua avaliação e preço de mercado.

São Luís-MA, 25 de Maio de 2022

Taciana Oliveira Fernandes Lima
CPF 036.136.133-52
Empresária

Denis Araújo Eduardo
CRC MA 012643/O-4
CPF 908.691.093-91
Contador



Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 2

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 40, e serviu para escrituração no período de 01/01/2021 a 31/12/2021, da empresa T. O. F. LIMA.

São Luís, 31/12/2021

TACIANA OLIVEIRA FERNANDES LIMA
Empresário
CPF 036.136.133-52

DENIS ARAUJO EDUARDO
CONTADOR
CRC/MA 012643



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa T. O. F. LIMA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03613613352	Taciana Oliveira Fernandes Lima
90869109391	DENIS ARAUJO EDUARDO

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 27/05/2022 13:53 SOB N° 20220670617.
PROTOCOLO: 220670617 DE 26/05/2022. NIRE: 21802126054.
T. O. F. LIMA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 27/05/2022
empresafacil.ma.gov.br

**Balço Patrimonial**

Licenciado para: D.A. EDUARDO ASSESSORIA CONTABIL

T. O. F. LIMA

DENIS

CNPJ: 37.974.739/0001-04 NIRE 21802126054

Fortes Contábil 6.187.1

Avenida São Luís Rei de França, Quadra 10, Lote 01, N.º 00, Turu, São Luís, MA, CEP: 65065470
Telefone: (98) 91334827

Conta	Descrição	31/12/2021	31/12/2020
1	*** Ativo ***	1.172.583,34 D	99.517,18 D
1.01	Ativo Circulante	1.172.583,34 D	99.517,18 D
1.01.01	Disponibilidades	103.347,28 D	84.311,50 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	42.573,95 D	84.311,50 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	42.573,95 D	84.311,50 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	42.573,95 D	84.311,50 D
1.01.01.02	Bancos	60.773,33 D	0,00
1.01.01.02.01	Contas Correntes	60.773,33 D	0,00
1.01.01.02.01.0001	ITAU AG 4525 CC 99618-9	319,15 D	0,00
1.01.01.02.01.0002	CAIXA AG 1739 OP 003 C/C 6855-7	60.454,18 D	0,00
1.01.03	Clientes	1.003.236,49 D	0,00
1.01.03.01	Clientes Nacionais	1.003.236,49 D	0,00
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	1.003.236,49 D	0,00
1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos	1.003.236,49 D	0,00
1.01.05	Créditos	28.995,17 D	0,00
1.01.05.01	Créditos com Terceiros	28.995,17 D	0,00
1.01.05.01.03	Créditos de Funcionários	28.995,17 D	0,00
1.01.05.01.03.0006	Repasse de Lucros e Dividendos a Socio	28.995,17 D	0,00
1.01.15	Estoques	37.004,40 D	15.205,68 D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	37.004,40 D	15.205,68 D
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias	37.004,40 D	15.205,68 D
1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda	37.004,40 D	15.205,68 D
Total Ativo		1.172.583,34 D	99.517,18 D
2	*** Passivo ***	1.172.583,34 C	99.517,18 C
2.01	Passivo Circulante	249.912,28 C	56.939,70 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	249.912,28 C	56.939,70 C
2.01.01.01	Fornecedores	189.057,97 C	53.721,68 C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	189.057,97 C	53.721,68 C
2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos	189.057,97 C	53.721,68 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	32.985,74 C	0,00
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	32.985,74 C	0,00
2.01.01.03.03.0010	Simplex a Recolher	32.985,74 C	0,00
2.01.01.17	Outras Contas	1.669,96 C	3.218,02 C
2.01.01.17.01	Outras Obrigações	1.669,96 C	3.218,02 C
2.01.01.17.01.0002	Telefone a Pagar	0,00	129,00 C
2.01.01.17.01.0003	Energia a Pagar	0,00	125,00 C
2.01.01.17.01.0004	Consumo Água a Pagar	0,00	64,02 C
2.01.01.17.01.0005	Aluguéis a Pagar	0,00	900,00 C
2.01.01.17.01.0008	Honorários Contábeis	0,00	800,00 C
2.01.01.17.01.0009	Honorários Advocáticos	0,00	1.200,00 C
2.01.01.17.01.0010	Despesas Legais e Jurídicas	1.669,96 C	0,00
2.01.01.27	Dividendos Propostos ou Lucros Creditados	26.198,61 C	0,00
2.01.01.27.01	Dividendos a Pagar	26.198,61 C	0,00
2.01.01.27.01.0001	Lucros e Dividendos a Pagar	26.198,61 C	0,00
2.07	Patrimônio Líquido	922.671,06 C	42.577,48 C
2.07.01	Capital Realizado	15.000,00 C	15.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	15.000,00 C	15.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	15.000,00 C	15.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	15.000,00 C	15.000,00 C
2.07.04	Reservas	1.378,87 C	0,00
2.07.04.01	Reservas	1.378,87 C	0,00

**Balanco Patrimonial**

Licenciado para: D.A. EDUARDO ASSESSORIA CONTABIL

DENIS

Fortes Contábil 6.187.1

T. O. F. LIMA

CNPJ: 37.974.739/0001-04 NIRE 21802126054

Avenida São Luís Rei de França, Quadra 10, Lote 01, N.º 00, Turu, São Luís, MA, CEP: 65065470

Telefone: (98) 91334827

Conta	Descrição	31/12/2021	31/12/2020
2.07.04.01.03	Reservas de Lucros	1.378,87 C	0,00
2.07.04.01.03.0001	Reserva Legal	1.378,87 C	0,00
2.07.07	Outras Contas	906.292,19 C	27.577,48 C
2.07.07.01	Outras Contas	906.292,19 C	27.577,48 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	906.292,19 C	27.577,48 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	906.292,19 C	27.577,48 C
Total Passivo		1.172.583,34 C	99.517,18 C

Data de Encerramento: 31/12/2021

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 1.172.583,34 (Hum Milhão Cento e Setenta e Dois Mil Quinhentos e Oitenta e Três Reais e Trinta e Quatro Centavos) .

São Luís-MA, 25 de Maio de 2022

Taciana Oliveira Fernandes Lima
CPF 036.136.133-52
Empresária

Denis Araújo Eduardo
CRC MA 012643/O-4
CPF 908.691.093-91
Contador

Demonstração do Resultado do Exercício

Licenciado para: D.A. EDUARDO ASSESSORIA CONTABIL

T. O. F. LIMA

CNPJ: 37.974.739/0001-04 NIRE 21802126054

Avenida São Luís Rei de França, Quadra 10, Lote 01, N.º 00, Turu, São Luís, MA, CEP: 65065470

Telefone: (98) 91334827



Pág. 34 de 39

DENIS

Fortes Contábil 6.187.1

Conta	Descrição	01/01/2020	01/01/2021
		a	a
		31/12/2020	31/12/2021
(+) 010	Receita Bruta Operacional	90.668,00	1.283.449,89
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	90.668,00	1.283.449,89
010.01.02	Vendas de Mercadorias	90.668,00	1.283.149,89
010.01.08	Outras Receitas	0,00	300,00
(-) 020	Deduções da Receita	407,75	46.056,16
020.01	Impostos Faturados	407,75	34.339,76
020.01.05	Simplex	407,75	34.339,76
020.02	Outras Deduções	0,00	11.716,40
020.02.01	Vendas Canc., Devol. e Descontos Incond.	0,00	11.716,40
(=) 030	Receita Líquida	90.260,25	1.237.393,73
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	36.260,00	207.333,31
040.02	Custo das Mercadorias Revendidas	36.260,00	207.333,31
(=) 060	Lucro Bruto	54.000,25	1.030.060,42
(-) 070	Despesas Operacionais	26.422,77	123.768,23
070.01	Despesas Administrativas	26.422,77	123.487,12
070.04	Resultado Financeiro	0,00	281,11
070.04.02	Despesas Financeiras	0,00	281,11
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	27.577,48	906.292,19
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	27.577,48	906.292,19
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	27.577,48	906.292,19

São Luís-MA, 25 de Maio de 2022

Taciana Oliveira Fernandes Lima
CPF 036.136.133-52
Empresária

Denis Araújo Eduardo
CRC MA 012643/O-4
CPF 908.691.093-91
Contador

**Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto**

Licenciado para: D.A. EDUARDO ASSESSORIA CONTABIL

T. O. F. LIMA

CNPJ: 37.974.739/0001-04 NIRE 21802126054

Avenida São Luís Rei de França, Quadra 10, Lote 01, N.º 00, Turu, São Luís, MA, CEP: 65065470

Telefone: (98) 91334827

	01/01/2021 a 31/12/2021	01/01/2020 a 31/12/2020
Atividades Operacionais		
Lucro Líquido	906.292,19	27.577,48
Aumento em Clientes	(1.003.236,49)	-
Aumento em Créditos	(28.995,17)	-
Aumento em Estoques	(21.798,72)	(15.205,68)
Aumento em Fornecedores	135.336,29	53.721,68
Aumento em Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	32.985,74	-
Diminuição em Outras Contas	(1.548,06)	-
Aumento em Outras Contas	-	3.218,02
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	19.035,78	69.311,50
Atividades Financiamento		
Aumento em Dividendos Propostos ou Lucros Creditados	26.198,61	-
Aumento em Capital Social	-	15.000,00
Aumento em Reservas	1.378,87	-
Outras Contas	(27.577,48)	-
Caixa Líquido das Atividades Financiamento	0,00	15.000,00
Varição Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa	19.035,78	84.311,50
Caixa e Equivalente de Caixa no Início do Período	84.311,50	0,00
Caixa e Equivalente de Caixa no Fim do Período	103.347,28	84.311,50

São Luís-MA, 25 de Maio de 2022

Taciana Oliveira Fernandes Lima
CPF 036.136.133-52
Empresária

Denis Araújo Eduardo
CRC MA 012643/O-4
CPF 908.691.093-91
Contador

DMPL - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Licenciado para: D.A. EDUARDO ASSESSORIA CONTABIL

Pág.: 36 de 39

DENIS

Fortes Contábil 6.187.1

T. O. F. LIMA

CNPJ: 37.974.739/0001-04 NIRE 21802126054

Avenida São Luís Rei de França, Quadra 10, Lote 01, N.º 00, Turu, São Luís, MA, CEP: 65065470

Telefone: (98) 91334827

	Capital Social Integralizado	Reserva de Capital, Opções outorgadas e Ações e Tesouraria	Reserva de Lucros	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido dos Sócios da Controladora	Participação dos Não Controladores no Pat. Liq. das Controladas	Totais
Saldos Iniciais	15.000,00	0,00	1.378,87	0,00	0,00	0,00	0,00	16.378,87
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gasto com Emissão de Ações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Opções Outorgadas Reconhecidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ações em Tesouraria Adquirida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ações em Tesouraria Vendidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transações de Capital com os Socios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajustes Instrumentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tributos s/ Ajustes Instrumentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equiv. Patrim. s/ Ganhos Abrang. de Coligadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajuste de Conversão do Período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tributo s/ Ajuste de Conversão do Período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Resultados Abrangentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajustes de Instrum. Financ. Reclassificação p/ Resultado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Realização da Reserva de Reavaliação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reclassificação de Resultados Abrangentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucro Líquido do Período	0,00	0,00	0,00	906.292,19	0,00	0,00	0,00	906.292,19
Constituição de Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldos Finais	15.000,00	0,00	1.378,87	906.292,19	0,00	0,00	0,00	922.671,06

São Luís-MA, 25 de Maio de 2022

Taciana Oliveira Fernandes Lima
CPF 036.136.133-52
Empresária

Denis Araújo Eduardo
CRC MA 012643/O-4
CPF 908.691.093-91
Contador

quarta-feira, 25 de maio de 2022



T. O. F. LIMA
CNPJ: 37.974.739/0001-04 NIRE 21802126054
Avenida São Luís Rei de França, Quadra 10, Lote 01, N.º 00, Turu, São Luís, MA, CEP: 65065470
Telefone: (98) 91334827



INDICES DE LIQUIDEZ 2021

Liquidez Geral			
LG =	(Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo)	1.172.583,34+0,00	4,69
	(Passivo Circulante + Passivo Não Circulante)	249.912,28+0,00	

Solvência Geral			
SG =	Ativo Total	1.172.583,34	4,69
	(Passivo Circulante + Passivo Não Circulante)	249.912,28+0,00	

Liquidez Corrente			
LC =	Ativo Circulante	1.172.583,34	4,69
	Passivo Circulante	249.912,28	

Grau de Endividamento			
GE =	(Passivo Circulante + Passivo Não Circulante)	249.912,28+00,0	0,213
	Ativo Total	1.172.583,34	

São Luís, 31/12/2021

Taciana Oliveira Fernandes Lima
CPF 036.136.133-52
Empresária

Denis Araújo Eduardo
CRC MA 012643/O-4
CPF 908.691.093-91
Contador

**Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2021**

Licenciado para: D.A. EDUARDO ASSESSORIA CONTABIL

Pág.: 38 de 39

DENIS

Fortes Contábil 6.187.1

T. O. F. LIMA

CNPJ: 37.974.739/0001-04 NIRE 21802126054

Avenida São Luís Rei de França, Quadra 10, Lote 01, N.º 00, Tururu, São Luís, MA, CEP: 65065470

Telefone: (98) 91334827

Nota 1 - Contexto Operacional

T. O. F. LIMA é a denominação do Empresário Individual que tem por atividade preponderante a prestação de serviços e comercialização. Constituída desde 04/08/2020, por Taciana Oliveira Fernandes Lima, com o nome fantasia de Talc Comercio e Serviços, Microempresa com sob número CNPJ: 37.974.739/0001-04 e Registro na Junta Comercial do Maranhão sob NIRE: 21802126054.

Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

A Empresa T. O. F. LIMA mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no "Diário" da T. O. F. LIMA, e posteriormente registrado na Junta Comercial do Maranhão. A documentação contábil da T. O. F. LIMA é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apóiam ou compõem a escrituração contábil.

A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos "usos e costumes". T. O. F. LIMA mantém em boa ordem a documentação contábil.

Nota 3 - Práticas Contábeis**3.1 - Caixas e Equivalentes de Caixa**

Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) - Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste sub-grupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

Foram abertas duas contas Bancárias na Caixa Economica e no Itaunibanco para que para melhor gestão dos recursos disponíveis para controle de recebimentos e pagamentos no decorrer do exercício 2021.

3.2 - Estoques

Os estoques são demonstrados ao custo médio de aquisição, e não superam os preços de mercado ou custo de reposição. O valor líquido realizável é estimado com base no preço de venda dos produtos em condições normais de mercado, menos as despesas variáveis de vendas.

3.3 - Ativos Circulantes e Não Circulantes

Ativos circulantes e não circulantes. - Contas a Receber de Clientes: - As contas a receber de clientes são registradas pelo valor faturado.

3.4 - Imobilizado

Imobilizado: Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas na Nota 8 e leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC No. 1.177/09 (NBC - TG 27)). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

3.5 - Prazos

Prazos: Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes, além disto, os créditos passam a integrar créditos de longo prazo.

3.6 - Obrigações Fiscais e Tributárias

Obrigações Fiscais e Tributárias: São registrados nessa rubrica os tributos a pagar pela entidade, sejam eles tributos próprios ou retidos na fonte.

Obrigações Previdenciárias e Trabalhistas: São registradas nessa rubrica os encargos sobre folha de pagamento a pagar, bem como, os encargos retidos a pagar.

3.7 - Fornecedores a Pagar

Fornecedores a pagar: São registradas nessa conta contábil os valores a pagar a fornecedores de bens ou serviços.

3.8 - As Despesas e as Receitas



Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2021

Licenciado para: D.A. EDUARDO ASSESSORIA CONTABIL

T. O. F. LIMA

CNPJ: 37.974.739/0001-04 NIRE 21802126054

Avenida São Luís Rei de França, Quadra 10, Lote 01, N.º 00, Turu, São Luís, MA, CEP: 65065470

Telefone: (98) 91334827

As Despesas e as Receitas: Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.

3.9 - Apuração do Resultado

Apuração do Resultado: O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. As receitas de prestação de serviços são mensuradas pelo valor justo e reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos futuros fluam para a T. O. F. LIMA e assim possam ser confiavelmente mensurados. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado.

3.10 - Estimativas Contábeis

Estimativas contábeis: A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração da T. O. F. LIMA use de julgamento na determinação e no registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem o valor residual do Ativo imobilizado, Provisão para Devedores Duvidosos, Provisão para Desvalorização de Estoques, Provisão para Contingências e Ativos e Passivos relacionados a benefícios a empregados. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, em razão de imprecisões inerentes ao processo da sua determinação.

3.11 - Obrigações de Curto Prazo (Passivo Circulante)

Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor de fornecedores em geral, obrigações fiscais-empregatícias, tributárias e outras obrigações, bem como as provisões sociais.

Nota 4 - Patrimônio Líquido

4.1 - Patrimônio Líquido

O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido do resultado do exercício período, os ajustes de avaliação patrimonial considerados, enquanto não computados no resultado do exercício em obediência ao regime de competência, as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuído a elementos do ativo e do passivo, em decorrência da sua avaliação e preço de mercado.

São Luís-MA, 25 de Maio de 2022

Taciana Oliveira Fernandes Lima
CPF 036.136.133-52
Empresária

Denis Araújo Eduardo
CRC MA 012643/O-4
CPF 908.691.093-91
Contador